SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 26 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3325

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2021/2022

Presidente:
Eduardo Bonotto (PROGRESSISTAS)
São Borja – AMFRO

Vice-Presidentes:
Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – GRANPAL

Ernesto Valim Boeira (PSB)
São José dos Ausentes – AMUCSER

Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – ASMURC

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Rodrigo Amadeo Battistella (PT)
Nova Santa Rita – GRANPAL

Rita de Cassia Campos Pereira (DEMOCRATAS)
Muitos Capões – AMUCSER

Favio Marcel Telis Gonzalez (MDB)
Jaguarão – AZONASUL

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 167/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021

Certifico que foi realizado no dia 25/05/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 167/2022. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2021 Contratada: **TOPMINE SERRA ENGENHARIA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.378.438/0001-73, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterado o item 2.5 – do objeto e do prazo do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 25 de maio de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:322E536E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos - CIGRES, com sede na cidade Seberi/RS, torna púbica, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, visando Aquisição de Máquina Retroescavadeira Nova, conforme as especificações descritas no Edital. Será realizado na sede do Consórcio no dia **08 de junho de 2022 às 08h30min.** O Edital e os anexos do presente Pregão estão disponíveis no site: www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 9 9735-0931/ (55) 2011.1515 ou pelo e-mail licitacao.cigres@gmail.com.

Seberi-RS, 26 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:A05B730D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-Processo Licitatório nº 132/2022
Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2022, cujo OBJETO é a aquisição de brinquedos para a Rede Municipal de Ensino e para o CRAS-Centro de Refêrencia de Assistência Social do Municipio de Alegria-RS. A Pregoeira, Simone Goulart, nomeada através da Portaria 284 de 07 de outubro de 2021, vem por meio deste, alterar a sequência dos itens do edital, pois os mesmos estão em desacordo com os itens lançados no sistema, fazendo-se necessário, portanto a suspensão do mesmo com provisionamento de nova data, a ser divulgada.

ALEGRIA, 25 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:8695374A

ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022 DE 25/05/2022

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92 465 228/0001-75, neste ato representado neste ato representado pela Prefeita Municipal, TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, brasileira, casada, portadora da RG nº 9017339814 e CPF 211.075.050-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, Nº 1096, Centro, município de Alegria –RS, torna público a inexigibilidade de Licitação para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de interesse público e reciproco, cujo objeto será a execução do projeto "Fomento a prevenção e combate a incêndios e atividades de busca e salvamento" , conforme Plano de trabalho proposto pela ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO. Inscrita no CNPJ nº 02.074.368/0001-20, com base no art. 31 da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas no artigo 31 da Lei 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo Subvenções nº 003/2022.

Alegria, 25 de maio de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal de Alegria

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:5F606E20

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
O MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS, torna público aos interessados, que às **09:00 horas, do dia 15.06.2022**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações, para receber propostas para a Licitação, do **tipo menor preço global** cujo objeto é a execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto no acesso ao Município de Alegria/RS, com área total de 9.800m2, em estrada que liga ao município de Independêncica/RS, em **regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra,** tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis, constantes no anexo 01 do Edital, e conforme Termo de Convenio conforme processo nº 21/2600-0000573-9, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Alegria, objetivando melhorias da infraestrutura rodoviária no território do Município de Alegria, nos Termos do Projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta. O Edital e informações pelo fone: 55 3536-1035/1133 e site:www.pmalegria.rs.gov.br,

Alegria-RS, 24 de maio de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:7BC8C400

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1551/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SMS / SGGP nº 233/2022;

Resolve:

Revogar a convocação do servidor Gibrahn Chedid Eizerik, Médico Clínico, Matrícula Funcional nº 2014107569 por mais 20 horas semanais, conforme a Portaria Municipal nº 1618/2021, a contar de 09 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4DE8FC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1550/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Servidor	Colocação	Cargo
Moises Alexandre Correa De Almeida Rubert	1º	Auxiliar Administrativo
Larissa Borba Zamperetti	2º	Auxiliar Administrativo
Thiago Einsfeld Gabin	3º	Auxiliar Administrativo
Diego Mattiello	4º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B8900F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1566/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Evandro Berlesi, cargo em comissão de Coordenador, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, a contar de 06 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6912880C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1611/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Designar Alexandre Soares Ferreira, cargo em comissão de Coordenador, Nível V, lotado Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 06 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:76823033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 019/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de grama sintética. **Início do recebimento das propostas: dia 26 de maio de 2022, às 9 horas. Limite de entrega das propostas: dia 1º de maio de 2022, às 8 horas e 59 minutos, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 26 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:604AED13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1184/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 135/2022 da Secretaria Municipal Saúde;

Resolve:

Convocar a servidora Patrícia de Souza Gomes, Professora, Matrícula Funcional nº 2022110562, por mais 20 horas semanais, no período de 11/03/2022 a 10/03/2023, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:19E59993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1095/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Dispensar o servidor Fernando Adriano Breyer Maciel, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2012106320, da Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:48B95CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1130/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 704/2022 Processo nº 10969/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Núbia Maria de Oliveira Mendes, Matrícula Funcional nº 2018108911, do regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 04 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:AE6F0CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1080/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1080/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 076/2022 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar o servidor Paulo dos Santos, matrícula nº 2003101930, para compor a equipe que atua nas ações da Operação Balada Segura, conforme § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2909/2015, a partir de 22 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal,

em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9707367F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1395/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 497 e 404/2022;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme os seguintes períodos:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área	Período
013/2022	26525	Renata Lima de Oliveira	Educação Infantil	08/03/22 a 31/12/22
013/2022	10759	Alzira Adélia de Souza Silva	Anos Iniciais	08/03/22 a 31/12/22
013/2022	12394	Karina Ribeiro dos Santos	Língua Espanhola	08/03/22 a 31/12/22
013/2022	6882	Wagner de Azevedo Freitas	Ciências	09/03/22 a 31/12/22
013/2022	7048	Maria Gorete dos Santos Agliardi	Anos Iniciais	09/03/22 a 31/12/22
013/2022	8551	Luciane Ferreira Freitas	Ciências	10/03/22 a 31/12/22
013/2022	26299	Leandro Martinez Martinelli	Língua Inglesa	11/03/22 a 31/12/22
013/2022	7986	Fernando Mattos Fernandes	Educação Física	11/03/22 a 31/12/22
013/2022	11240	Sabrina Fagundes Barski	Anos Iniciais	14/03/22 a 31/12/22

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 – Cep 94810001 – Telefone (51) 3044.8500
CNPJ: 88.000.906/0001-57 – www.alvorada.rs.gov.br

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C1A6B5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1394/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 497 e 404/2022;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme os seguintes períodos:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área	Período
006/2022	8949	Irlene Silvestre Moraes	Língua Portuguesa	03/03/22 a 31/12/22
006/2022	12047	Tairine de Oliveira Rosa	Anos Iniciais	07/03/22 a 31/12/22
006/2022	12207	Fernanda Ribeiro	Anos Iniciais	07/03/22 a 31/12/22
006/2022	12059	André Luis da Silva	Anos Iniciais	07/03/22 a 31/12/22
006/2022	25734	Fabrícia Regina Silva Farias	Anos Iniciais	09/03/22 a 31/12/22

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8711B578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1388/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 497 404/2022;

Resolve:

Convocar a servidora abaixo, por mais 15 horas semanais, no período de 17/02/2022 a 31/12/2022, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	**Código**	**Nome do Servidor**	**Área**
006/2022	12067	Carlos Alexandre S. dos Santos	Matemática

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:614D3A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

Ata de Registro de Preços nº 161/2022
Ata de Registro de Preços nº 161/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022.

Objeto: aquisição de medicamentos para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
15	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG - DRÁGEA	DRG	GREEN PHARMA	100.000	R$ 0,4999

Contratado: **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.227.039/0001-16.

Alvorada, 16 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:F5A7DB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1387/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 497 404/2022;

Resolve:
Convocar a servidora abaixo, por mais 10 horas semanais, no período de 24/02/2022 a 31/12/2022, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
006/2022	7891	Marcele de Oliveira C. Mezejewski	Língua Inglesa

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:10834829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1386/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 497 e 404/2022;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 24/02/2022 a 31/12/2022, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
006/2022	11296	Andressa Maria dos Santos	Anos Iniciais
006/2022	2767	Franciane Laureano Marques	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1DE4FB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.674/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:
Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 18.886/2022, à servidora Kathlin Viegas Dias, Assessora Jurídica – CC Nível II, matrícula n° 2017108805, Licença Maternidade, no período de 10 de maio de 2022 a 05 de novembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:DAE87932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.697/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo protocolizado sob o nº 17.061/2022, a servidora Joseane Barbosa Martins da Silva, matrícula nº 2010104816, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a contar de 09 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:1E4FC4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0945/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal de Alvorada em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve
Conforme com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/03/2022, à servidora SINARA CRISTINA DA COSTA HINRICHSEN, matrícula 2008103623, identidade funcional 6929, cargo de professora, nível V, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.941,16 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 16/05/2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal de Alvorada em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:D8374795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0783/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, combinado com a Lei Complementar 152/2015, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 10/03/2022, à servidora JOVELINA ALVES DA LUZ, matrícula 2000101157, identidade funcional 4009, cargo de Auxiliar Enfermagem, padrão Ref. A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.100/10.950 no valor de R$ 2.439,06 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 27/04/2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:1C10FC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA 016/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA 016/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 068/2022

Objeto: Aquisição de CAIXAS ORGANIZADORAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I deste Termo de Cotação de Preços Eletrônica.
Empresa arrematante e seu preço unitário proposto, resultando adjudicados e homologados:

CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Un**	**Quant**	**Valor Unit.**
01	**CAIXA ORGANIZADORA**: Caixa Organizadora, empilhável plástica transparente com tampa 78 Litros.	CX	40	R$ 105,00
Valor total				R$ 4.200,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 26 de maio de 2022.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:3B8FFCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 91/2022 - ADESÃO A ATA DE RP

Contrato 91/2022 - Ata de Registro de Preços nº 64/2021 - Pregão Eletrônico nº 180/2021 – Processo licitatório nº 2954/2021 da Prefeitura Municipal de Viamão/RS; e Processo Administrativo nº 12886/2022, Registro de Preços de Outro Órgão - RPO nº 3/2022 da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de aduelas/ galerias pré-fabricadas de concreto armado, para atender as necessidades técnicas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOV, conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 180/2021 e seus anexos.
Todos os serviços serão executados nos termos deste Contrato e em perfeito acordo com as condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 180/2021, da Prefeitura Municipal de Viamão/RS e seus Anexos.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**GALERIA DE CONCRETO** Aduela/Galeria Pré-moldada de concreto armado, seção retangular interna de 2,50 x 2,50m (L x A), mísula de 20 x 20cm, C = 1.00m, Emãn = 15 cm, TB -45 e FCK do concreto = 30 MPA.	UN	50	R$ 4.164,40	R$ 208.220,00

Contratado: PROARTE ARTEFATOS E PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - CNPJ nº 10.762.194/0001-16

Valor Total: R$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais)

Alvorada, 26 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:CB3C9BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021

TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2021,QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALVORADA, COM A INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PASSO DO FEIJÓ - AMOPASSO

O **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa de direito público interno, sediado naAvenida Presidente Getúlio Vargas, nº2266 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º88.000.906/0001-57, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALTER SLAYFER**, inscrito CPF nº 379.247.880-34, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de sua Titular Srª **LUCIANA BORGES FERNANDES**, inscrita no CPF nº 957.880.500.49, denominado **MUNICÍPIO/SECRETARIA** e com sede na Av.Wenceslau Fontoura,nº211, Bairro Nova Americana, em Alvorada/RS e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PASSO DO FEIJÓ - AMOPASSO**, doravante denominado **CEI** (Centro de Educação Infantil), pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ sob nº 90.298.571/0001-47, com sede na Rua Oceania, nº 566, Bairro Passo do Feijó em Alvorada/RS, CEP 94.810-420,representado neste ato por sua Presidente Sra**. CLEUNICE DE ALMEIDA BORBA**,

brasileira, portadora do RG nº 7043176226, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº812785270 - 87.**RESOLVEM**, com base na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, no Decreto Municipal nº 100, de 04 setembro de 2017, e suas alterações, celebrar o presente**TERMO DE DISTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento, o Distrato, unilateral, do**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021,**a partir da data de sua publicação, em conformidade com o dispostona Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 100, de 04 de setembro de 2017.

Parágrafo Único –O presente **TERMO DE DISTRATO** se dá em virtude das causas e justificativas consignadas por meio da **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – 01/2022**, com base na Cláusula Dezesseis - (Da Rescisão e da Denúncia), do Termo de Colaboração nº 04/2021.

Em tendo esgotado o prazo de resposta e manifestação da Entidade Parceira em cumprimento aos itens notificados, em se tratando da quebra da obrigação firmada pela **AMOPASSO** com a Administração Pública diante do Termo de Colaboração 04/2021, em especial a Cláusula **OITAVA**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por sua representante legal, a **SECRETÁRIA** de **EDUCAÇÃO INTERINA** Sra. Luciana Borges Fernandes firma o presente Distrato.

CLÁUSULA SEGUNDA –DO DISTRATO

Todos os dispositivos e condições contidas **NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021**,originalmente firmado entre as partes ficam desde já **DISTRATADOS**, dando ambas as partes quitação parcial de todas as condições e obrigações, cientes de haver pendências relativas à prestação de contas da OSC parceira, que deverá ocorrer no prazo de 15 dias a contar da data de publicação oficial do presente DISTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **Município de Alvorada, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação** providenciará a publicação do extrato deste **TERMO DE DISTRATO** no Diário Oficial do Município, com vistas à eficácia deste instrumento, em consonância com as normas estatuídas no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988., art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e Decreto Municipal nº 100 de 04 setembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Alvorada/RS para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Instrumento.

E por estarem ajustadas, firmam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Alvorada, 18 de março de 2022.

VALTER SLAYFER
Prefeito Municipal

LUCIANA BORGES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação Interina

CLEUNICE DE ALMEIDA BORBA
Presidente - AMOPASSO

Publicado por:
Oliana Schaidhauer Silveira
Código Identificador:1779AEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº14/2021 DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA E A CRECHE COMUNITÁRIA TIA ADÉLIA

O Município de Alvorada, por intermédio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições regimentais, torna público e de conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Termo de Colaboração Nº14/2021 do Edital de Chamamento Nº 004/2020, firmado entre o Município de Alvorada e a Creche Comunitária Tia Adélia, no seguinte:

Na numeração do Termo de Apostilamento, onde se lê: Termo de Apostilamento nº04/2022;
LEIA-SE: Termo de Apostilamento nº03/2022.
Na numeração do Termo de Apostilamento, onde se lê: Termo de Apostilamento nº05/2022;
LEIA-SE: Termo de Apostilamento nº04/2022.
Na numeração do Termo de Apostilamento, onde se lê: Termo de Apostilamento nº06/2022;
LEIA-SE: Termo de Apostilamento nº05/2022.

Ficando mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Termo de Apostilamento.

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Oliana Schaidhauer Silveira
Código Identificador:600C79D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 793/2022

19/05/2022 - Portaria nº 793/2022 - CONVOCA o servidor (a) FRANCIELI MARIA MARX KOPP em férias, matrícula n°: 373, Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, para o efetivo exercício de sua função a contar de 18 de maio de 2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9F023A5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 797/2022

23/05/2022 - Portaria n° 797/2022 - CONVOCA a servidora DEISY RODRIGUES VALES ABREU em férias, matrícula n° 2611, Cargo de Agente Administrativo, para o efetivo exercício de sua função no dia 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:788905E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 796/2022

20/05/2022 - Portaria n° 796/2022 - CONVOCA o servidor GUSTAVO DOS SANTOS MACHADO em férias, matrícula n°: 4023, Cargo de Dirigente de Equipe, para o efetivo exercício de sua função a contar de 23 de maio de 2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FB69A72F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 798/2022

23/05/2022 - Portaria n° 798/2022 - O Prefeito de Arroio dos Ratos, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais, REMOVE a servidora, AMANDA COSTA DOS SANTOS, matrícula 3965, da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, lotando-a na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 23 de maio de 2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F614A011

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 780/2022

18/05/2022- Portaria n° 780/2022- CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) ROSITA GUEDES COELHO, matrícula 4224, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade – LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho – LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B64FDE15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 036/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 036/2022 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ISSQN, ADIVINDOO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO MUNICÍPIO, RETROATIVO DOS ULTIMOS CINCO ANOS, ASSESSORIA REMOTA – PRESENCIAL, EM TODO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INCLUSIVE NA ELABORAÇÃO DOS ARRAZOADOS DE DEFEZA DOS AUTOS IMPUGNADOS PELOS BANCOS, CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, LANÇAMENTO EM CDA, JUDICIALIZAÇÃO Contratada: MASPER ASSESSORIA, inscrita no CNPJ nº 08.402.772/0001-61. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 25 de maio de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:2471EA75

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA MASPER ASSESSORIA
CNPJ: nº08.402.772/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ISSQN, ADIVINDOO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO MUNICÍPIO, RETROATIVO DOS ULTIMOS CINCO ANOS, ASSESSORIA REMOTA – PRESENCIAL, EM TODO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INCLUSIVE NA ELABORAÇÃO DOS ARRAZOADOS DE DEFEZA DOS AUTOS IMPUGNADOS PELOS BANCOS, CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, LANÇAMENTO EM CDA, JUDICIALIZAÇÃO
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais),
HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2022
Assinatura: 25/05/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 083/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 25 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:11EAFBAB

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021

Aditamento do contrato administrativo n° 106/2021, quarto do contrato, referente a licitação modalidade pregão presencial 015/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 11 (onze) impressoras multifuncionais para uso das secretarias municipais. Contratada: **CSA COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA, CNPJ** nº 00.243.167/0001-83. Aumento quantitativo. Acréscimo de 7% sobre o valor inicial do contrato. Valor adicionado ao contrato R$ 2.293,00(dois cento e quarenta e cinco reais). Valor atualizado do contrato R$ 27.516,00(vinte e sete mil quinhentos e dezesseis reais). Assinatura 25.05.2022

Barracão – RS,25 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:0CA61867

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CARTE CONVITE 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita – Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: CONVITE 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DA ESTRUTURAÇÃO DA FARMÁCIA DE BARRA DO GUARITA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ABERTURA:02/06/2022

HORÁRIO: 14:00

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL (RUA SOBRADINHO,09 CENTRO DE BARRA DO GUARITA-RS).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 25 de maio de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:B302E284

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 28/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 08/06/2022

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 25 de maio de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:B5BBD4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 29/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, EXPEDIENTE E ALIMENTAÇÃO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SECRETARIA: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SESSÃO DE PREGÃO: 09/06/2022

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelos sites www.barradoguarita.rs.gov.br; www.camarabarradoguarita.rs.gov.br

Barra do Guarita, RS, 25 de maio de 2022.

LIDIANE SPERLUK
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:C73AF4F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: JOSÉ CARLOS DE PELLEGRIN E CIA LTDA.
CNPJ: 10.788.011/0001-31
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, de acordo com a Portaria Nº 649/2021, que institui o Programa Farmácia Cuidar + no Estado do rio Grande do Sul.
Dotações:
2771 - Farmácia Básica -Estado
Valor: R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Vigência: 25/05/22 até 25/07/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:A2C166F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EXTRATO DO EDITAL 07/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS, por meio de seu representante legal, torna público que o edital contendo o resultado definitivo da prova objetiva e a convocação para a prova de títulos no período de 27 a 31/05/2022 encontra-se disponível para consulta no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e nos *sites* www.boavistadosul.rs.gov.br e www.objetivas.com.br. Execução: Objetiva Concursos.

Boa Vista do Sul, 25 de maio de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:C0F679B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022** – Registro de preços para aquisição futura de equipamentos e material permanente para as secretarias municipais . Propostas: até às 09 horas do dia 07/06/2022. Edital: site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 26 de maio de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:3E2E07D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2018:

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA, Prefeita Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2018 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos.

FISCAL TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME
48301215587-2	TAYNAN VIEIRA VARELA – PORTARIA Nº 679/2022

MONITOR

INSCRIÇÃO	NOME
48311210558-9	ANDERSON MELOS DOS SANTOS – PORTARIA Nº 680/2022

Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 26 de maio de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VAGNER BIAZUS,
Secretário Geral de Gestão Publica

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:FC8186CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022
CONCURSO PÚBLICO 001/2020

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA, Prefeita Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2020 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos.

VISITADOR DO PIM

INSCRIÇÃO	NOME
56711815756-0	PAULINE ROSA FIATT – PORTARIA Nº 681/2022

ZELADOR

INSCRIÇÃO	NOME
56721668075-6	FELIPE ANDRADE DOS SANTOS – PORTARIA Nº 682/2022
56721813877-4	REGINALDO PEREIRA BITTENCOURT – PORTARIA Nº 683/2022
56721668432-2	ALVARO LUIZ CEZAR DE CAMARGO – PORTARIA Nº 684/2022

Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 26 de maio de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VAGNER BIAZUS,
Secretario Geral de Gestão Publica

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:9C26A04A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 71/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: EVANDRO CARDOSO DO ROSÁRIO, CNPJ 27.201.753/0001-11

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COMPREENDENDO A ROÇADA E RECOLHIMENTO DE GRAMA, O CULTIVO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, LIMPEZA, ADUBAÇÃO, PLANTIO, REGA E PODA DE FLORES E ÁRVORES EM LOCAIS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO.
ITEM 07 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA E LIMPEZA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS SITUADOS NA LOCALIDADE DO CENTRO, ANTIGO TRAÇADO DA RS 122 PARTE SUL À PARTE NORTE, TODA A RUA IRMÃO WEIBERT E SUAS RUAS VICINAIS, POSTOS DE SAÚDE, PRAÇAS, POÇOS ARTESIANOS E PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS), SITUADOS NESTAS LOCALIDADES.

QUANTIDADE MENSAL: 210 HORAS
QUANTIDADE TOTAL: 2.520 HORAS
VALOR UNITÁRIO: R$ 25,70/HORA
VALOR GLOBAL: R$ 64.764,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 01 ANO A CONTAR DE 26 DE MAIO DE 2022
FISCAL DO CONTRATO: ADEMIR LUFT
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2022

BOM PRINCÍPIO, 26 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:08FEFC1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 72/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: FUSSIGER JARDINAGENS LTDA, CNPJ 26.896.625/0001-77

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COMPREENDENDO A ROÇADA E RECOLHIMENTO DE GRAMA, O CULTIVO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, LIMPEZA, ADUBAÇÃO, PLANTIO, REGA E PODA DE FLORES E ÁRVORES EM LOCAIS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO.

ITEM 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA E LIMPEZA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS SITUADOS NAS LOCALIDADES DE BELA VISTA, MORRO SÃO PEDRO, PASSO SALSEIRO, ARROIO DAS PEDRAS, CANTO CALSING, POSTOS

DE SAÚDE, PRAÇAS, POÇOS ARTESIANOS E PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS), SITUADOS NESTAS LOCALIDADES.
ITEM 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA E LIMPEZA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS SITUADOS NAS LOCALIDADES DE BOM FIM ALTO, PIEDADE, FLORIANO PEIXOTO, POSTOS DE SAÚDE, PRAÇAS, POÇOS ARTESIANOS E PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS), SITUADOS NESTAS LOCALIDADES.

QUANTIDADE MENSAL: 124 HORAS PARA O ITEM 02 E 180 HORAS PARA O ITEM 03
QUANTIDADE TOTAL: 1.488 HORAS PARA O ITEM 02 E 2.160 HORAS PARA O ITEM 03
VALOR UNITÁRIO: R$ 25,70/HORA
VALOR GLOBAL: R$ 93.753,60 (NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01 ANO A CONTAR DE 26 DE MAIO DE 2022
FISCAL DO CONTRATO: ADEMIR LUFT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2022

BOM PRINCÍPIO, 26 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:FDC711A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 73/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: GERVÁSIO BERRES, CNPJ 25.300.800/0001-59

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COMPREENDENDO A ROÇADA E RECOLHIMENTO DE GRAMA, O CULTIVO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, LIMPEZA, ADUBAÇÃO, PLANTIO, REGA E PODA DE FLORES E ÁRVORES EM LOCAIS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO.

ITEM 04 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA E LIMPEZA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS SITUADOS NAS LOCALIDADES DE SANTA TERESINHA RUA PEDRO CANÍSIO RECH, RUA BOM PROGRESSO, RUA JACOB SELBACH JUNIOR, RUA ALBERTO RAIMUNDO LEDUR E TODAS AS RUAS VICINAIS, POSTOS DE SAÚDE, PRAÇAS, POÇOS ARTESIANOS E PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS), SITUADOS NESTAS LOCALIDADES.
ITEM 06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA E LIMPEZA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS SITUADOS NAS LOCALIDADES DE LOTEAMENTO GAUGER, NOVA COLUMBIA, RUA DAS BERGAMOTEIRAS, RUA HUGO AFONSO ENGEROFF E TODAS AS RUAS VICINAIS, POSTOS DE SAÚDE, PRAÇAS, POÇOS ARTESIANOS E PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS), SITUADOS NESTAS LOCALIDADES.

QUANTIDADE MENSAL: 198 HORAS PARA O ITEM 04 E 150 HORAS PARA O ITEM 06
QUANTIDADE TOTAL: 2.376 HORAS PARA O ITEM 04 E 1.800 HORAS PARA O ITEM 06
VALOR UNITÁRIO: R$ 25,70/HORA
VALOR GLOBAL: R$ 107.323,20 (CENTO E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01 ANO A CONTAR DE 26 DE MAIO DE 2022
FISCAL DO CONTRATO: ADEMIR LUFT
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2022

BOM PRINCÍPIO, 26 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:E4D6F2C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 74/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: FÁBIO JOSÉ PIES, CNPJ 44.714.264/0001-82

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COMPREENDENDO A ROÇADA E RECOLHIMENTO DE GRAMA, O CULTIVO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, LIMPEZA, ADUBAÇÃO, PLANTIO, REGA E PODA DE FLORES E ÁRVORES EM LOCAIS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO.

ITEM 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA E LIMPEZA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS SITUADOS NAS LOCALIDADES DE MAMBUÍ, SANTA LÚCIA, MORRO TICO-TICO, ESTRADA MUNICIPAL ATÉ LOTEAMENTO GAUGER, ATÉ A RUA PEDRO NEIS, POSTOS DE SAÚDE, PRAÇAS, POÇOS ARTESIANOS E PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS), SITUADOS NESTAS LOCALIDADES.

QUANTIDADE MENSAL: 180 HORAS
QUANTIDADE TOTAL: 2.160 HORAS
VALOR UNITÁRIO: R$ 25,80/HORA
VALOR GLOBAL: R$ 55.728,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01 ANO A CONTAR DE 26 DE MAIO DE 2022
FISCAL DO CONTRATO: ADEMIR LUFT
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2022

BOM PRINCÍPIO, 26 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:DE76FAFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 75/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: VERGILIO EMMERICH, CNPJ 33.460.458/0001-82

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COMPREENDENDO A ROÇADA E RECOLHIMENTO DE GRAMA, O CULTIVO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, LIMPEZA, ADUBAÇÃO, PLANTIO, REGA E PODA DE FLORES E ÁRVORES EM LOCAIS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO.
ITEM 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COMPREENDENDO A ROÇADA E RECOLHIMENTO DE GRAMA, O CULTIVO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, LIMPEZA, ADUBAÇÃO, PLANTIO, REGA E PODA DE FLORES E ÁRVORES NOS SEGUINTES LOCAIS:
- ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: BRANCA DE NEVE (RUA IRMÃO MORETTO); BRANCA DE NEVE (RUA DOS BEIJA-FLORES); PEQUENO PRÍNCIPE; ANJO DA GUARDA; HERTA MARIA; MÃE DE DEUS; ALGODÃO DOCE; PINGO DE GENTE.

- ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL: 12 DE MAIO; SÃO LUÍS, JOSÉ DE ANCHIETA; SÃO JOSÉ; ALBINO DAVI HARTMANN; NOSSA SENHORA DA PIEDADE; SÃO MARCOS.

QUANTIDADE MENSAL: 200 HORAS
QUANTIDADE TOTAL: 2.400 HORAS
VALOR UNITÁRIO: R$ 25,70/HORA
VALOR GLOBAL: R$ 61.680,00 (SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01 ANO A CONTAR DE 26 DE MAIO DE 2022
FISCAL DO CONTRATO: ADEMIR LUFT
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2022

BOM PRINCÍPIO, 26 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:C416673D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 76/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: MÁRCIO ROGÉRIO RIBEIRO ALVES, CNPJ 40.580.786/0001-88

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COMPREENDENDO A ROÇADA E RECOLHIMENTO DE GRAMA, O CULTIVO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, LIMPEZA, ADUBAÇÃO, PLANTIO, REGA E PODA DE FLORES E ÁRVORES EM LOCAIS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO.
ITEM 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA E LIMPEZA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS SITUADOS NAS LOCALIDADES DE BOM FIM MÉDIO, BOM FIM BAIXO, RUA JOSÉ ARI GRIEBLER E TODAS SUAS RUAS VICINAIS, POSTOS DE SAÚDE, PRAÇAS, POÇOS ARTESIANOS E PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS), SITUADOS NESTAS LOCALIDADES.

QUANTIDADE MENSAL: 110 HORAS
QUANTIDADE TOTAL: 1.320 HORAS
VALOR UNITÁRIO: R$ 25,80/HORA
VALOR GLOBAL: R$ 34.056,00 (TRINTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01 ANO A CONTAR DE 26 DE MAIO DE 2022
FISCAL DO CONTRATO: ADEMIR LUFT
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2022

BOM PRINCÍPIO, 26 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:CAC0ECDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 77/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: JOSÉ ELOIR SERAFIM VANIN, CNPJ 25.096.147/0001-58

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COMPREENDENDO A ROÇADA E RECOLHIMENTO DE GRAMA, O CULTIVO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, LIMPEZA, ADUBAÇÃO, PLANTIO, REGA E PODA DE FLORES E ÁRVORES EM LOCAIS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO.
ITEM 09 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA E LIMPEZA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS SITUADOS NA LOCALIDADE DE JARDIM DO VALE, POSTOS DE SAÚDE, PRAÇAS, POÇOS ARTESIANOS E PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS), SITUADOS NESTAS LOCALIDADES.

QUANTIDADE MENSAL: 160 HORAS
QUANTIDADE TOTAL: 1.920 HORAS
VALOR UNITÁRIO: R$ 25,70/HORA
VALOR GLOBAL: R$ 49.344,00 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 01 ANO A CONTAR DE 26 DE MAIO DE 2022
FISCAL DO CONTRATO: ADEMIR LUFT
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2022

BOM PRINCÍPIO, 26 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:13CCD596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 78/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: STEFANI VANIN, CNPJ 45.914.771/0001-22

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COMPREENDENDO A ROÇADA E RECOLHIMENTO DE GRAMA, O CULTIVO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, LIMPEZA, ADUBAÇÃO, PLANTIO, REGA E PODA DE FLORES E ÁRVORES EM LOCAIS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO.
ITEM 05 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA E LIMPEZA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS SITUADOS NAS LOCALIDADES DE RECANTO VERDE, PARAÍDO DO VALE, POSTOS DE SAÚDE, PRAÇAS, POÇOS ARTESIANOS E PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS), SITUADOS NESTAS LOCALIDADES.

QUANTIDADE MENSAL: 140 HORAS
QUANTIDADE TOTAL: 1.680 HORAS
VALOR UNITÁRIO: R$ 25,70/HORA
VALOR GLOBAL: R$ 43.176,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01 ANO A CONTAR DE 26 DE MAIO DE 2022
FISCAL DO CONTRATO: ADEMIR LUFT
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2022

BOM PRINCÍPIO, 26 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:B4336B31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL REVOGADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA EMEI TICO-TICO. O Município de Campo Bom torna público, para conhecimentos dos interessados, que

foi REVOGADO o edital em epígrafe, por interesse da Administração Pública.

Campo Bom, 25 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8F3B7788

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 039/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais especialistas em restauração de bens de valor histórico.
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO PRÓ ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO, CNPJ 91.693.531/0001-62.
VALOR TOTAL: R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 24 de Maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1E39BEF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 07 de junho de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Aquisição de desfibrilador externo automático**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 25 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D8C440D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.659, DE 23 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **TALITA DESSIRRE FALLER**, matrícula nº 6959, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:117B3808

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.661, DE 23 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **CAMILA DE MELLO ODY**, matrícula nº 11638, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5D1BA641

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.660, DE 23 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **MAGDA KUNST**, matrícula nº 4898, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C8150BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.658, DE 23 DE MAIO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Alterar o Nível do servidor **CLEITON ALBERTO BACKES**, matrículas nº 7328 e 8635, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EBDAD29E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.653, DE 23 DE MAIO DE 2022.

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter a Professora **VIVIANE FONSECA,** matrículas nºs 5266 E 7796, portadora do RG 3047218081 e CPF 704.869.130-15, transferindo-a do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Octacílio Ermindo Fauth e Escola Municipal de Educação Infantil Dedinho de Ouro, para o cargo de **Diretora de Escola de Ensino Fundamental – B Anos Iniciais**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II, optante pelo vencimento inicial do cargo de origem com adicional de 30%, com carga horária de 40 horas semanais, com DCA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:90E8DBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.652, DE 23 DE MAIO DE 2022.

REDUZ CARGA HORÁRIA DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009,

Considerando a Portaria nº 54.758, de 08 de fevereiro de 2022, que convocou a servidora GISELE SOUZA E SILVA para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais;

R E S O L V E:

Reduzir a carga horária da convocação da Professora **GISELE SOUZA E SILVA,** matrícula nº 12824, com carga horária semanal de 20 horas, em 10 horas semanais, totalizando 10 horas semanais, no período de 1º de junho de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E9053BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.654 DE 23 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **DAIANE TEREZINHA MORAES**, matrícula nº 13735, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 1º de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:64D9962A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.655, DE 23 DE MAIO DE 2022.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **FÁTIMA REGINA NOGUEIRA SOARES**, matrícula nº 4535, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 16 de maio de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:183AFE2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.656, DE 23 DE MAIO DE 2022.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **JUSSARA OLIVEIRA BAPTISTA**, matrícula nº 13833, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 10 de maio de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FC9E4507

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 307/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme requerimento eletrônico nº 750/2022, RESOLVE:

CONCEDER, licença não remunerada no dia 26/05/2022, ao senhor ADRIANO JOSÉ LAUXEN THEISEN, Secretário da Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:28A4BAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 308/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "E" PARA A CLASSE "F", POR MERECIMENTO, AO SERVIDOR ROQUE ARNOLD.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe E" para a Classe "F", por merecimento, o Servidor **ROQUE ARNOLD, OPERADOR DE MOTONIVELADORA**, fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:9B403DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 309/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "E" PARA A CLASSE "F", POR MERECIMENTO, A SERVIDORA NEUSA MARIA STRIEDER.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe E" para a Classe "F", por merecimento, à Servidora **NEUSA MARIA STRIEDER, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:0739CB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 310/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "D" PARA A CLASSE "E", POR MERECIMENTO, AO SERVIDOR GERSON ERANI KLATT.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe “D" para a Classe "E", por merecimento, ao Servidor **GERSON ERANI KLATT, MOTORISTA I**, fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:FB7B0DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 311/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "D" PARA A CLASSE "E", POR MERECIMENTO, AO SERVIDOR MARINO GERVASIO LAUXEN.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe “D" para a Classe "E", por merecimento, ao Servidor **MARINO GERVASIO LAUXEN, OPERÁRIO**, fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:138DBA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 312/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "D" PARA A CLASSE "E", POR MERECIMENTO, AO SERVIDOR JOÃO ALCIDIOS PAULUS**.**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe “D" para a Classe "E", por merecimento, ao Servidor **JOÃO ALCIDIOS PAULUS, MECÂNICO**, fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:96061F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 313/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "C" PARA A CLASSE "D", POR MERECIMENTO, A SERVIDORA RITA ESTER FREISLEBEN.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe “C" para a Classe "D", por merecimento, a Servidora **RITA ESTER FREISLEBEN**, **AGENTE DE SAÚDE**, fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E245A335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 314/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "C" PARA A CLASSE "D", POR MERECIMENTO, AO SERVIDOR NERCI EVANIR KALMANN.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe “C" para a Classe "D", por merecimento, ao Servidor **NERCI EVANIR KALMANN**, **ELETRICISTA**, fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:042CAF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO CP 03/2022

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº CP 03/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 247/2022, sobre o Processo de Licitação nº 03/2022, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado. FORNECEDOR ITEM DESCRIÇÃO NIDIA L. P. PERIUS E CIA LTDA 1 EXAMES LABORATORIAIS Cândido Godói/RS, 25/05/2022

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito
Sec. Finanças

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:3A39A512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 315/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "C" PARA A CLASSE "D", POR MERECIMENTO, AO SERVIDOR EUGENIO GORCZAK.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe “C" para a Classe "D", por merecimento, ao Servidor **EUGENIO GORCZAK**, **MOTORISTA I**, fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E7014137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 316/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C", POR MERECIMENTO, A SERVIDORA CAROLINE JESKE FLORES.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe “B" para a Classe "C", por merecimento, a Servidora **CAROLINE JESKE FLORES**, **ASSISTENTE SOCIAL**, fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:9627A5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 317/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C", POR MERECIMENTO, AO SERVIDOR ANDRE AVILA DA SILVA.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe “B" para a Classe "C", por merecimento, ao Servidor **ANDRE AVILA DA SILVA**, **MECÂNICO**, fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:578F8BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 318/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C", POR MERECIMENTO, AO SERVIDOR NARDELI PAULO HERMANN.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe “B" para a Classe "C", por merecimento, ao Servidor **NARDELI PAULO HERMANN**, **OPERADOR DE MÁQUINA**, fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:8E094CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 319/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C", POR MERECIMENTO, A SERVIDORA MARLENE PERIUS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe “B" para a Classe "C", por merecimento, a Servidora **MARLENE PERIUS**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:EC9C04B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 320/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C", POR MERECIMENTO, A SERVIDORA KARINI CARMEN SCHULZ ZYDEK.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe “B" para a Classe "C", por merecimento, a Servidora **KARINI CARMEN SCHULZ ZYDEK**, **AGENTE DE SAÚDE**, fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:5C38BE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 321/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C", POR MERECIMENTO, AO SERVIDOR GUILHERME STEIN.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe “B" para a Classe "C", por merecimento, o Servidor **GUILHERME STEIN**, **OPERÁRIO**, fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:EC6F01F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 322/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B", POR MERECIMENTO, A SERVIDORA MARINA MIL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe “A" para a Classe "B", por merecimento, a Servidora **MARINA MIL**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:B7B90068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 323/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B", POR MERECIMENTO, A SERVIDORA CHEILA FRANCIELI CHINWELSK.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe “A" para a Classe "B", por merecimento, a Servidora **CHEILA FRANCIELI CHINWELSK**, **MONITORA DE CRECHE,** fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:F88B01B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 324/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B", POR MERECIMENTO, A SERVIDORA LUCIANE RAQUEL WAGNER BASTIAN.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe “A" para a Classe "B", por merecimento, a Servidora **LUCIANE RAQUEL WAGNER BASTIAN**, **ENFERMEIRA,** fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:0548FC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 325/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B", POR MERECIMENTO, A SERVIDORA SIRLANGE MARIA SAUSEN.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe “A" para a Classe "B", por merecimento, a Servidora **SIRLANGE MARIA SAUSEN**, **AGENTE DE ENDEMIAS,** fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:57E5C01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 326/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B", POR MERECIMENTO, A SERVIDORA VANESSA NEVES BRONDANI.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe “A" para a Classe "B", por merecimento, a Servidora **VANESSA NEVES BRONDANI**, **FARMACEUTICA,** fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:C02AED77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 327/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B", POR MERECIMENTO, A SERVIDORA DENISE MARIA LERMEN.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe “A" para a Classe "B", por merecimento, a Servidora **DENISE MARIA LERMEN**, **AGENTE DE SAÚDE,** fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:A1A8DEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 328/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B", POR MERECIMENTO, A SERVIDORA JÉSSICA ALINE MALLMANN.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe “A" para a Classe "B", por merecimento, a Servidora **JÉSSICA ALINE MALLMANN**, **MONITORA DE CRECHE,** fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do padrão correspondente, conforme o Art. 47 da Lei n° 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:EEAE7AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA PE 09/2022

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 09/2022 . O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 247 de 13/04/22, sobre o Processo de Licitação nº 9/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado. FORNECEDOR ITEM DESCRIÇÃO VALOR MARCA SULPASSO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA 1 Uma Caminhonete nova cabine frontal basculante, no mínimo ano/modelo 2022/2022, Motor com capacidade 297.000,0000 VOLKSWAGEN

Cândido Godói/RS, 23/05/22.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito
Sec. Finanças

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:C71B2300

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022 – EDITAL Nº 278/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de transporte coletivo para atender aos programas e projetos da Secretaria da Assistência e Inclusão Social (SAIS). LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 08.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:865722FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 – EDITAL Nº 279/2022

OBJETO: Aquisição de um veículo para uso do gabinete do prefeito. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 07.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 25 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:409D7753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 – EDITAL Nº 280/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleos e lubrificantes para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 09.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:CAD1396B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022 – EDITAL Nº 282/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tira reagente para medição de glicemia. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 08.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 25 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:075AB4B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022 – EDITAL Nº 284/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de lâmina para motoniveladora. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 08.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:76BAC24E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022 – EDITAL Nº 283/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de carteira de vacinação infantil. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 16h do dia 08.06.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:F58DB70B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2022

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Aquisição de Trator Agrícola através do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA nº 910953/2021 – Plataforma + Brasil nº 529752/2021 para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura,** às **08h15min** do dia **08 de junho de 2.022.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1120.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:DB18E552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 395/2021
Dispensa de Licitação nº 13/2021

Contratado: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A., CNPJ 09.397.355/0001-30.
Objeto: Prorrogação de vigência para contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas, conforme proposta apresentada.
Aditivo: nº 01/2022 de 25/05/2022 ao **Contrato nº:** 27/2021 de 07/06/2021.
Vigência: 12 meses a contar de 07/06/2022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:5FC42B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÃO DESERTA

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,** torna público que restou **DESERTO** o **Pregão Eletrônico nº 06/2022** o qual tinha por objeto a **Aquisição de Trator Agrícola através do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA nº 910953/2021 – Plataforma + Brasil nº 529752/2021 para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura**.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:648ED563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 443/2020
Pregão Presencial nº 07/2020

Contratado: MASPER ASSESSORIA LTDA – CNPJ 08.402.772/0001-61
Objeto: Prorrogação dos serviços de **fornecimento de licença de uso de software específico para gerenciamento do IPM (Índice de Participação do Município) na arrecadação do ICMS e do ISS**, juntamente com suporte técnico, manutenção, implantação, parametrização e treinamento de pessoal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Tributação do Município de Capitão/RS.
Aditivo: nº 02/2022 de 25/05/2022 ao Contrato nº 23/2020
Valor mensal: R$ 3.591,29
Valor hora técnica: R$ 214,28
Vigência do Aditivo: 12(doze)meses a contar de 09/06/2022

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:55D9566E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 206/2021
Pregão Presencial nº 12/2021

Contratado: FREDI RODRIGUES CARMARGO – CNPJ 14.085.038/0001-19
Objeto: prorrogação da prestação de serviços de assessoria e consultoria junto às equipes das áreas de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo e Esporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Aditivo: nº 01/2022 de 25/05/2022 ao Contrato nº 25/2021
Valor mensal: R$ 1.435,00
Vigência do Aditivo: 12(doze)meses a contar de 21/05/2022

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:6F14A910

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2022

Município de Cerro Grande - RS, através de seu Prefeito Municipal Interino, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que ratificou a seguinte Dispensa de Licitação:
Processo Administrativo nº 39/2022
Dispensa de Licitação nº 28/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Licenciador Ambiental, devidamente habilitado, para o Município de Cerro Grande.
Contratada: Elisandro Carlos Marques de Oliveira
Valor mensal: R$ 1.300,00
Data da dispensa: 23/05/2022

DAVID DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:F3A18E28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMERO ADITIVO DO CONTRATO Nº 80/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 05/2022
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 6,48, no item passagens/vale- saúde, referente a Inexigibilidade n° 05/2022 - **DO OBJETO -** Contratação da empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, concessionária da linha Santo Augusto – RS/Porto Alegre – RS e Porto Alegre – RS/Santo Augusto – RS, para o fornecimento de 80 (oitenta) passagens, denominadas de Vale-Saúde, para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, que necessitam de atendimento médico especializado, realização de exames em grandes centros de tratamentos especializados na Capital do Estado
CONTRATADA: VIAÇÃO OURO E PRATA S/A
CNPJ: 92.954.106/0001-42

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:FF28643F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 17/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,44/KM rodado, referente ao pregão presencial n° 17/2021 - DO OBJETO - Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal/estadual de ensino de Chiapetta-RS
CONTRATADA: VANESSA FATIMA CARDOSO ME
CNPJ: 30.622.186/0001-81

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:3CFD9585

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 99/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa n° 62/2021
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de consolidação da legislação municipal, de modo informatizado, para utilização via Internet, diplomas legais, na forma de uma Seção de Legislação do site oficial da Prefeitura Municipal, processo administrativo n° 92/2021, modalidade dispensa n° 62/2021.
a) Fica prorrogado a vigência contratual a contar de 13/05/2022, por mais 12 (doze) meses.
b) O contrato poderá ser aditado e prorrogado conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: CESPRO - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ: 17.875.435/0001-82

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:92D228AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 061/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 061/2022 de 24 de maio de 2022.

Regulamenta o Art. 3º da Lei n. 3.903 de 05 de maio de 2015 sobre a campanha de estímulo ao aumento de arrecadação e apoio ao comércio local e dá outras providências.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.903, de 05 de Maio de 2015, que define que o Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar os sorteios, as premiações e demais regramentos estabelecidos pela Secretaria Estadual da Fazenda para o cumprimento do Convênio.
CONSIDERANDO que a realização de Sorteio premiação a consumidores - sistema próprio no Programa de Integração Tributária ponta em 15 pontos;

DECRETA:

Art. 1° - Fica regulamentada campanha de estímulo ao aumento de arrecadação e apoio ao comércio local para o exercício de 2022 e dá outras providências, nos termos do presente Decreto.

Art. 2° - A "**Campanha 2022 Premiado**" consistirá na premiação, de contribuintes do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e de consumidores de mercadorias, no âmbito do Município, mediante a apresentação de documento hábil, **com data a partir de 01/01/2022**, que será trocado por cartelas, as quais lhe habilitará a participar do sorteio que durante a Campanha será realizado.
Parágrafo único - Serão considerados habilitados para aquisição das cartelas numeradas, que concorrerá a prêmios:
I - Consumidores, mediante a apresentação da 1ª via da nota fiscal de venda a consumidores ou cupom de máquina registradora, cujo uso tenha sido autorizado pelo órgão competente da Fazenda Estadual, expedidas por empresas com inscrição estadual no município de Coronel Bicaco;
II - Usuários de serviços, mediante a apresentação da 1ª via da nota fiscal de prestação de serviços, expedida por empresas com inscrição estadual e/ou municipal em/ou de Coronel Bicaco;
III - Produtores Rurais, com inscrição estadual no Município de Coronel Bicaco, mediante a apresentação da nota fiscal de produtor referente a venda de produtos agropecuários, ou ainda a transferência para outros municípios, acompanhados da respectiva contra nota;
IV - Contribuintes municipais, portadores de Guias de Recolhimento devidamente quitadas, correspondentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e respectivas taxas; ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN; à Contribuição de Melhoria e ao Imposto Estadual sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de veículos emplacados no município;

Art. 3° - Será fornecido uma cartela para o consumidor, produtor rural ou contribuinte que apresentar documento hábil, cujo valor ou soma de valores seja igual a R$ 100,00 (cem reais)**.**

§ 1° - No cálculo dos valores para fornecimento de cartelas, não será considerado o resíduo excedente que não atinja o limite para fornecimento de mais uma cartela.
§ 2° - Cada consumidor, produtor rural ou contribuinte terá direito a receber, no máximo, 10 (dez) cartelas numeradas, por documento fiscal.

Art. 4° - Não será fornecido cartela às empresas ou pessoas físicas que emitirem documentos em seu próprio nome.

Art. 5° - Para fins de fornecimento de cartelas, será considerado o valor do dia em que o documento hábil for apresentado para troca, e não a data de sua emissão ou pagamento.

Art. 6° - O beneficiário receberá a cartela, mediante a apresentação do documento hábil, na Prefeitura Municipal, junto a Secretaria de Industria e Comércio (End: Rua 14 de Abril, nº , Centro – Coronel Bicaco/RS).
§ 1° - O beneficiário receberá as cartelas, mediante simples apresentação do documento hábil, que será carimbada pelo funcionário encarregado a fazer a troca e devolverá ao portador.
§ 2° - Nos documentos hábeis para troca por cartela, deverá constar o nome do destinatário, (exceto os tickts/NFc de máquinas registradoras) e a data de emissão e não serão aceitos documentos que tenham sido adulterados ou rasurados, de maneira que possam por dúvida a sua autenticidade.

Art. 7° - As cartelas serão adquiridas, distribuídas e controladas pela Secretaria de Indústria e Comércio, inclusive os materiais de divulgação impressa e mídia.
Art. 8° - Visando atender ao Programa de Integração Tributária – PIT, que avalia as ações municipais de incentivos em cada semestre, a "Campanha 2022 Premiado" será realizada em duas etapas assim definidas:
§ primeiro - Os prêmios a serem distribuídos pelo Município, relativos ao **primeiro semestre** de 2022, são os seguintes:
1° prêmio: Uma TV led 55 polegadas.
2° prêmio: Uma máquina de lavar 16 kg.
3º prêmio: Um Frezzer Horizontal capacidade 305 l.
4° prêmio: Uma bicicleta 21 marchas.
5° prêmio: Um forno microndas 34 litros.
§ segundo - Os prêmios a serem distribuídos pelo Município, relativos ao **segundo semestre** de 2022, são os seguintes:
1° prêmio: Um**a** TV led 55 polegadas.
2° prêmio: Um notebook, HD 500 gb, Memória de 4 gb.
3º prêmio: Uma Geladeira Frost Free 430 l.
4° prêmio: Uma bicicleta 21 marchas.
5° prêmio: Um forno microndas 34 litros.

Art. 9° - O sorteio da **primeira etapa** ocorrerá no dia 30 de junho de 2022, em horário a ser divulgado. O resultado será publicado na imprensa local e regional e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco.

Art. 10º - O sorteio da **segunda etapa** ocorrerá no dia 30 de dezembro de 2022, em horário a ser divulgado. O resultado será publicado na imprensa local e regional e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco.

Art. 11° - Os prêmios serão entregues aos ganhadores, no prédio da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco, RS, e deverão ser retirados nos 60 (sessenta) dias subsequentes a data do sorteio.
§ 1° - Perderá o direito ao prêmio o ganhador que dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior não retirar o seu prêmio no local determinado.

Art. 12° - As cartelas serão títulos nominais e intransferíveis, salvo por transmissão causa mortis, quando então será depositado em juízo.

Art. 13° - Para fins de troca por cartela numerada, será considerado o documento hábil, emitido a partir de **01 de janeiro de 2022**, até a véspera dos sorteios.

Art. 14° - Os participantes da **primeira etapa (semestre)** permanecem concorrendo aos prêmios da segunda etapa **EXCETO**, eventuais os contemplados. Assim, caso um premiado na primeira etapa venha a ser sorteado novamente na segunda etapa, imediatamente seu nome/cupom, deverá ser descartado, realizando-se novo sorteio.

Art. 15° - As despesas decorrentes da Lei 3.903, regulamentada pelo presente decreto serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias, consignadas na LOA 2022, sendo que a abertura de crédito suplementar, para essa finalidade específica, caso necessário, se dará por meio de Lei ou Decreto, conforme previsão da Lei Orçamentária Anual:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 01 – Secretaria Municipal da Fazenda
Ação: 2020 - Campanha de Prêmios Nota Fiscal Gaúcha
Vínculo: 0001 – Livre
Elemento: 33390310000000000000 – 390 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras
Art. 16º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogando o Decreto 052/2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:32BF6636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 231/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 231/2022, de 25 de maio de 2022.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o candidato desistiu de tomar posse no cargo; e
Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 220/2022, de 16 de maio de 2022, que nomeou a Sr. **ANGELO MORENO BIDIGAARAY SANCHES**, *CPF nº ***.475.630-**, para o cargo de Agente Administrativo*, tendo em vista aprovação em 5º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D0E82FA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 232/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 232/2022, de 25 de maio de 2022.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA MARISA NIEDERMAYER, PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco/RS, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **MARISA NIEDERMAYER**, *CPF nº ***.459.471-**, para o cargo de Agente Administrativo*, **PADRÃO 13 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 6º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:AF5607CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 234/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 234/2022, de 25 de maio de 2022.

CONCEDE TRABALHO REMOTO (HOME OFFÍCE) A SERVIDORA EFETIVA ELAINE TERESA RICHERT

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco/RS, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, que a servidora apresentou atestado médico, em 24/05/2022, mencionando que está impossibilitada de exercer suas atividades laborais de forma presencial no período de 60 (sessenta dias), devido a lesão no tornozelo direito. CID: S93.2 e CID: S.92.0
CONSIDERANDO a relevância e indispensabilidade do trabalho prestado à Secretaria da Fazenda e ao cargo de Gestor Administrativo e Financeiro do Fundo de Previdência,
CONSIDERANDO, que á incapacidade de a servidora se locomover até a repartição para exercer o trabalho presencialmente, e que a servidora pode utilizando-se de recursos tecnológicos exercer sua função em home office.

CONSIDERANDO, que o atestado médico, datado de 11/05/2022, somente foi apresentado em 24/05/2022 a cessação do auxilio doença ocorreu em 24/05/2022.

R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder trabalho remoto (home office) a servidora efetiva ELAINE TERESA RICHERT, ocupante do cargo efetivo de contadora e atual gestora do Fundo de Previdência do Município de Coronel Bicaco/RS, para desempenho de suas atividades, no período de 25/05/2022 a 09/07/2022.
§1º No período de 11 de maio de 2022 a 24/05/2022 não será devido a remuneração referente a gratificação pelo exercício do cargo de Gestor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Previdência Social, em razão do gozo do auxilio doença no referido período.
Art. 2º - A Secretaria da Fazenda devera encaminhar a relação de atividades a serem desenvolvidas pela Servidora, a qual devera apresentar relatórios semanais para cumprimento da efetividade.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a 24/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:383F77DF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 021/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 021/2022

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeada a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público 001/2019, a candidata deverá comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação do referido cargo. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.**

Nome	**Cargo**	**Colocação**
MARISA NIEDERMAYER	AGENTE ADMINISTRATIVO	6º

.
JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4C13C693

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para o conserto de veículos pertencente a frota de maquinários e veículos da Administração Municipal do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá no dia 08 de junho de 2022, às 08h30min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 25 de maio de 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:F85CDA54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040, DE 25 DE MAIO DE 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.
CONTRATADA: MONICA IGNACIO COMERCIO ME
CNPJ/MF Nº 23.467.682/0001-42
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2022
VALOR: de até R$ 28.978,43 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e oito reais com quarenta e três centavos).

Cotiporã, 25 de maio de 2022.

JOANA INES CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1F45BB50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 05/2022

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, Prefeito Municipal de Coxilha/RS, **torna público** a ratificação da inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para o Poder Executivo.
Fundamento legal: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020 e suas alterações.
Valor contratual: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo da contratação: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Contratada: CCGP-Centro de Contabilidade e Gestão Pública Ltda.

Coxilha RS, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:74F95096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 60/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 60/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

VALOR: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS MENSAIS
INICIO: 25/05/2022 **VIGÊNCIA:** 25/05/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** PAULO CESAR CHAVES

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:E0FD94A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2022
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09 HORAS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS, SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MARCIAL MUNICIPAL.
INFORMAÇÕES: FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 25 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:463AAF86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 163/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 MÉDICO (40H)

Extrato de Edital n.º 163/2022
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.361/2022, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Médico (40h) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.
As inscrições podem ser realizadas nos dias 30, 31 de maio e 01º de junho de 2.022, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Crissiumal, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 424.

Crissiumal, 25 de maio de 2.022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BFD900CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ACUIDADE VISUAL NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº. 001/2022.

"Promulga Projeto de Lei, conforme previsão do artigo 34, § 6º, da Lei Orgânica Municipal".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, Senhor DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 34, § 1º, inciso II, alínea h, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº. 007-02/2022, o qual de autoria deste Poder Legislativo, matéria que sofreu aposição de veto integral pelo Prefeito Municipal, o qual foi rejeitado pela Câmara Municipal, porém, mantendo-se inerte o Chefe do Poder Executivo diante do tempo hábil e providências que lhe são afetas em razão do que estabelece o artigo 34, § 2º, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que se encontra pendente, de parte do Poder Legislativo Municipal, a providência a que alude o artigo 34, § 6º, da Lei Orgânica Municipal, relativamente a promulgação do ato, a qual reveste-se de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia e validade do ato normativo; e

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não é impeditivo para que o Poder Legislativo cumpra sua atribuição de atestar a existência da norma jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de promulgação para atestar sua eficácia, e para os fins de que o ato seja publicado e adquira validade;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº. 1.909-02/2022 oriunda do Projeto de Lei nº. 007-02/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS, 24 de maio de 2022.

DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1.909-02/2022, DE 24/05/2022

(Projeto de Lei nº. 007-02/2022 – LEGISLATIVO)

INSTITUI OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ACUIDADE VISUAL NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Demétrios Karol Lorenzini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 048/2022, e PROMULGO a seguinte Lei, em conformidade com o Artigo 34, § 6º da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Cruzeiro do Sul a obrigatoriedade de realização de Exames de Acuidade Visual nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino.
Parágrafo único: Os exames deverão ser realizados no primeiro semestre do ano letivo por profissional devidamente habilitado.
Art. 2º. A realização dos exames ocorrerá nos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino, com a participação e acompanhamento de profissionais especializados da área de Saúde.
Parágrafo único: É facultado ao aluno realizar os exames de acuidade visual com profissional de sua escolha, de forma particular, obrigando-se a apresentá-lo na secretaria da escola até o final do primeiro semestre.
Art. 3º. A partir dos resultados obtidos pelos profissionais, serão tomadas as seguintes ações:

I – Reunião com os pais e/ou responsáveis para prestar completa orientação;
II – Encaminhar as crianças para Rede Pública Municipal de Saúde para o devido acompanhamento e tratamento.
Art. 4° - A criança que apresentar algum tipo de alteração detectada no teste de acuidade visual será encaminhada para exames complementares nos Centros de Oftalmologia através da Central de Regulação Municipal.
Art. 5° - O Poder Executivo poderá, conforme a demanda ou conveniência e necessidade, firmar convênios e parcerias com instituições privadas para promover o aprimoramento técnico do programa ora instituído.
Art. 6° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL/RS, EM 24 DE MAIO DE 2022.

DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:9A5C09B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a retificação de edital do Pregão Eletrônico n° 15/2022, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de sêmen bovino, materiais e nitrogênio líquido. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 08 de junho de 2022, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 25 de maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:E14D1E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 024/2022

DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDANTES DE DERRUBADAS, PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO PARA FINS DE CONCESSÃO AO AUXÍLIO TRANSPORTE, DE QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 1.501, DE 03 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando em especial a Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022, TORNA PÚBLICO o presente Edital nos termos que segue:

Art. 1º Ficam notificados os estudantes de Derrubadas que estão abertas as inscrições para cadastramento e habilitação à concessão pelo Município de Derrubadas-RS, de auxílio transporte aos estudantes, devendo ser observado as disposições deste Edital, da Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022 e demais requisições do Poder Executivo, objetivando o cumprimento deste objeto:

Art. 2º O Período para cadastramento/habilitação dos estudantes será de **30/05/2022 a 15/06/2022**, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Derrubadas.

Parágrafo Único: a entrega da documentação para fins de inscrição e habilitação, poderá ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe) e se por outro representante, deverá ser apresentada procuração.

Art. 3º Poderão ser beneficiados os estudantes que se cadastrarem, observadas as condições deste Edital e da Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022, mediante a apresentação de documentos comprobatórios, devendo cumprir as seguintes exigências,

I - Estudantes de curso em nível superior:
Requerimento do auxílio transporte (modelo em anexo);
RG e CPF do estudante;
Comprovante de matrícula e frequência em curso de ensino superior;
c) Declaração de hipossuficiência financeira (modelo em anexo);
d) Comprovante de residência em Derrubadas/RS;
e) Negativa de débitos com a Fazenda Municipal.

II - Estudantes de cursos técnicos profissionalizantes, cursos técnicos pós-médio ou cursos técnicos concomitantes em outros municípios:

Requerimento do auxílio transporte (modelo em anexo);
RG e CPF do estudante;
Comprovante de trabalho remunerado em Derrubadas, em horário comercial e comprovante de estar cursando regularmente e presencialmente (à noite) curso técnico profissionalizante, curso técnico pós-médio ou curso técnico concomitante em outros municípios;
Declaração de hipossuficiência financeira (modelo em anexo);
Comprovante de residência em Derrubadas;
f) Negativa de débitos com a Fazenda Municipal.

Parágrafo Único - Os documentos apresentados devem estar legíveis, em via original e cópia, e os anexos devidamente assinados pelo estudante interessado ou por seu representante legal.

Art. 4º A aprovação do requerimento e da concessão do benefício será apreciada pelo Município nos termos deste Edital e da Lei Municipal nº 1.501/2022, sendo o valor do auxílio transporte de R$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais por estudante.

Art. 5º Os estudantes que não efetuarem o requerimento com a apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido neste Edital, não farão *jus* ao benefício do auxílio transporte de que trata a Lei Municipal 1.501/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 24 DE MAIO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 24/05/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4869A33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2022. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa(s) vencedora(s): Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ 00.802.002/0001-02 - Valor R$ 14.725,25; Elmed Distribuidora de Medicamentos LTDA - CNPJ 04.932.432/0001-91- Valor R$ 1.460,57; Rossi Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ 00.072.182/0001-06 - Valor R$ 9.846,68;

Derrubadas/RS, 25 de maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:12DE709B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 27/2022
Pregão Presencial nº 14/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.

Contrato nº 19/2022 – Licitante contratada **MARINA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ n°94.089.398/0001-28.

Vigência ass. 25/05/2022 até 12 (meses).

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:0CBEE63D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- MARLI MULDER RUTKE – CPF nº 006.842.880-44 – Termo de rescisão do contrato - Dispensa de Licitação nº 012/2020 – Assinatura: 20/05/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:34A8C027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- SETREM – SOC. EDUCACIONAL TRÊS DE MAIO – CNPJ nº 98.039.852/0001-97 Termo aditivo nº 005/2022 ao convênio nº 003/2016 – Prorrogação de prazo passando para 02/06/2023 – Assinatura: 20/05/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:9EFA1C22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 417/2022

PROCESSO Nº 460/2022
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 417/2022

O Município de Encruzilhada do Sul - RS torna público a locação do terreno com área estimada de 1.523,00 m², situado na Av. Rio Branco, nº 283 entre o prédio do Centro Administrativo, Municipal, e a Secretaria Municipal de Obras, nesta cidade, Sendo que a locação do imóvel se destina a servir de estacionamento dos veículos e máquinas das Secretarias de Obras e Agropecuária. Período: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite legal. Locador: Sucessão de Wilson Rassier. Fundamentação legal: Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Encruzilhada do Sul, 24-05-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:0530C1DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: COMERCIO E TRANSPORTE ENTRE RIOS LTDA
Contrato Adm.: SETIMO ADITIVO 025/19
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 004/2019
Objeto: contratação de empresa para realização do transporte escolar dos alunos municipais e estadual.
Valor: R$5,27 km/rodado
Data Assinatura : 05.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: FABIANO ANDRE DA SILVA
Contrato Adm.: PRIMEIRO ADITIVO 321/2021
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
Objeto: contratação de empresa jurídica para assentamento de cerâmicas, execução de muros e cercamento com cobogós, rampa e contrapiso no acesso à área de serviços da Escola Municipal de Ensino infantil Risinho.
Valor: R$1.924,12
Data Assinatura : 06.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Contrato Adm.: TERCEIRO ADITIVO 051/2019
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 008/2019
Objeto: contratação de empresa especializada para coleta, transporte, destino final dos resíduos hospitalares das UBS.
Valor: R$1.346,63
Data Assinatura : 08.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: SIGNOR SUPERMERCADO LTDA
Contrato Adm.: SEGUNDO ADITIVO 127/2021
Edital de Licitação Modalidade: CARTA CONVITE 001/2021

Objeto: aquisição de materiais diversos para expediente para o almoxarifado do Centro Administrativo Municipal.
Valor: R$114,90 Gas glp 13 kg
Data Assinatura : 28.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contrato Adm.: PRIMEIRO ADITIVO 046/2022
Edital de Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇO 002/2022
Objeto: serviços de pavimentação asfáltica na Rua São Paulo, neste município.
Valor: R$67.441,87
Data Assinatura : 28.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELLI
Contrato Adm.: 073/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$1.950,00
Data Assinatura : 24.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
Contrato Adm.: 074/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 004/2022
Objeto: aquisição futura e parcelada de uniforme para atender as diversas secretarias e setores da prefeitura municipal de Entre Rios do Sul.
Valor: R$65.650,60
Data Assinatura : 24.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Contrato Adm.: 075/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 002/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e de expediente.
Valor: R$243,75
Data Assinatura : 04.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
Contrato Adm.: 076/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 002/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e de expediente.
Valor: R$300,00
Data Assinatura : 04.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME
Contrato Adm.: 077/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 002/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e de expediente.
Valor: R$60,98
Data Assinatura : 04.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: T. DOS SANTOS MORAIS LTDA
Contrato Adm.: 078/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 002/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e de expediente.
Valor: R$2.526,80
Data Assinatura : 04.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
Contrato Adm.: 079/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 002/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e de expediente.
Valor: R$3.143,80
Data Assinatura : 04.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
Contrato Adm.: 080/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 002/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e de expediente.
Valor: R$1.894,87
Data Assinatura : 04.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELLI
Contrato Adm.: 081/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 002/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e de expediente.
Valor: R$1.547,37
Data Assinatura : 04.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: PORTO ATACADISTA EIRELI
Contrato Adm.: 082/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 002/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e de expediente.
Valor: R$11.647,46
Data Assinatura : 04.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: LICIMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA
Contrato Adm.: 083/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$475,20
Data Assinatura : 08.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: JONATHAS GABOARDI - ENGENHARIA
Contrato Adm.: 084/2022
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica (geólogo/engenheiro de minas/engenheiro geólogo) ou consultoria especializada para estudo de locação e projeto de poço, elaboração de termo de referência, acompanhamento e fiscalização da construção dois poços, especializada atribuições de responsabilidade técnica expressas no ofício circular SOP/DPR 01/2022.
Valor: R$3.600,00
Data Assinatura : 20.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GABRIEL ANDRES FLACH ME
Contrato Adm.: 085/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 003/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de pneus novos.
Valor: R$1.820,00
Data Assinatura : 20.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

Contratada: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALRES LTDA
Contrato Adm.: 086/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$397,50
Data Assinatura : 20.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Contrato Adm.: 087/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$192,60
Data Assinatura : 20.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LM LTDA
Contrato Adm.: 088/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 003/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de pneus novos.
Valor: R$29.490,00
Data Assinatura : 20.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.
Contrato Adm.: 089/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 007/2022
Objeto: O presente instrumento de Contrato tem por objeto a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE**, destinado ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar
Valor: R$5.459,48
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: CLIMED S/S LTDA
Contrato Adm.: 090/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 007/2022
Objeto: contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos, ginecologista, para atendimento na UBS de Entre rios do Sul RS.
Valor: R$6.560,00
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GD ATACADISTA EIRELI - EPP
Contrato Adm.: 091/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material de expediente
Valor: R$4.669,40
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: BERLIM INDSUTRIA DE PAPEIS LTDA
Contrato Adm.: 092/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material de expediente
Valor: R$1.766,00
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MARCELA MARTINS DOS SANTOS
Contrato Adm.: 093/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material de expediente
Valor: R$1.384,72
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: EMBRAST INDSUTRIA E COMERCIO LTDA
Contrato Adm.: 094/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material de expediente
Valor: R$3.297,00
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GENIAL PRODUTOS P. LIMPEZA LTDA
Contrato Adm.: 095/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material de expediente
Valor: R$1.160,76
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: LAZZAROTTO PRODUTOS PARA ALIMPEZA LTDA
Contrato Adm.: 096/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material de expediente
Valor: R$1.137,58
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
Contrato Adm.: 097/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material de expediente
Valor: R$317,20
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: NOVO HORIZONTE COM. DE PROD. E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA
Contrato Adm.: 098/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material de expediente
Valor: R$1.759,44
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MEDPOACOM DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Contrato Adm.: 099/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material de expediente
Valor: R$1.477,50
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: NAIROBI PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Contrato Adm.: 100/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material de expediente

Valor: R$1.244,40
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MARCELA MARTINS DOS SANTOS
Contrato Adm.: 101/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e expediente
Valor: R$854,04
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Contrato Adm.: 102/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e expediente
Valor: R$1.766,00
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GD ATACADISTA EIRELI EPP
Contrato Adm.: 103/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e expediente
Valor: R$6.893,00
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Contrato Adm.: 104/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e expediente
Valor: R$985,00
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Contrato Adm.: 105/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e expediente
Valor: R$297,36
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
Contrato Adm.: 106/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e expediente
Valor: R$399,20
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contrato Adm.: 107/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e expediente
Valor: R$2.910,08
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: NAIROBI PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Contrato Adm.: 108/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e expediente
Valor: R$3.953,30
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Contrato Adm.: 109/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e expediente
Valor: R$2.728,38
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
Contrato Adm.: 110/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e expediente
Valor: R$2.703,20
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA
Contrato Adm.: 111/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material escolar e expediente
Valor: R$1.705,28
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
Contrato Adm.: 112/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de óleos lubrificantes
Valor: R$3.776,40
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME
Contrato Adm.: 113/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de óleos lubrificantes
Valor: R$10.095,00
Data Assinatura : 29.04.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LM LTDA
Contrato Adm.: 115/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de pneus novos
Valor: R$8.460,00
Data Assinatura : 29.04.22

Entre Rios do Sul-RS, 30 de Abril de 2022.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Carla Lizane Chaves Katafesta
Código Identificador:C4770201

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 198/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 9393/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS; CONTRATADA: **ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA - ME.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA aquisição de HORAS MÁQUINA, no **valor total de R$ 54.000,00**. Fundamento no Artigo 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 24/05/2022.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal de Erechim-RS.

Publicado por:
Carla Caren Popiolek
Código Identificador:363EB724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis:
LEI N.º 7.075, DE 24 DE MAIO DE 2022 - Autoriza a passagem e execução de tubulação sobre parte do imóvel matriculado sob n.º 81.387 no Registro de Imóveis da Comarca de Erechim, de propriedade de Loteamento Urbano Zaffari Ltda, viabilizando a execução do projeto de rede de água do novo Parque Industrial Davide Zorzi.
LEI N.º 7.076, DE 24 DE MAIO DE 2022 - Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, 01 (um) Técnico de Tributos Municipais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para execução de suas atividades junto à Secretaria Municipal da Fazenda.
LEI N.º 7.077, DE 24 DE MAIO DE 2022 - Autoriza a doação de 14 (quatorze) balanças antropométricas digitais para a 15.ª Coordenadoria Regional de Educação, para utilização no Programa Saúde na Escola – PSE, nas escolas estaduais.
LEI N.º 7.078, DE 24 DE MAIO DE 2022 - Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, 02 (dois) Eletricistas de Manutenção, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para execução de suas atividades junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação.
LEI N.º 7.079, DE 24 DE MAIO DE 2022 - Autoriza a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim a contratar, em caráter emergencial e temporário, 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, para desenvolvimento das atividades junto à Fundação, para substituição de profissional afastada.
LEI N.º 7.080, DE 24 DE MAIO DE 2022 - Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, 02 (dois) Médicos Clínicos Gerais, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, 02 (dois) Enfermeiros, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 05 (cinco) Técnicos em Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para execução de ações e serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.
LEI N.º 7.081, DE 24 DE MAIO DE 2022 - Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, 02 (dois) Psicólogos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para execução de ações e serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.
LEI N.º 7.082, DE 24 DE MAIO DE 2022 - Autoriza a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim a contratar, em caráter temporário, 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (um) Auxiliar de Copa e Cozinha e 02 (dois) Técnicos em Enfermagem para desenvolvimento das atividades junto à Fundação, para substituição de profissionais afastados.
LEI N.º 7.083, DE 24 DE MAIO DE 2022 - Regulamenta o Programa Tudo Fácil Empresas - Erechim, bem como isenta os empreendedores do Município da taxa de funcionamento inicial na abertura da empresa.

Erechim/RS, 25 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:BCAA122E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA 10/2021. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação/inabilitação da Concorrência 10/2021: **HABILITADA** a única empresa participante do certame, **VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME**. A cópia do parecer encontra-se disponível na Divisão de Licitações e no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Não será aberto o prazo de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, dada a habilitação da única empresa participante.

Erechim, 25 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:0D5B5DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Tomada de Preços nº 6A/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma no Centro de Convivência do Idoso, localizada na rua Benjamim Mosena - Bairro Bela Vista, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos próprios. Recebimento e abertura: 10/06/2022 às 13:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim, 25 De Maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:BF957964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 35/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Contratação de empresa especializada por Sistema de Registro de Preços – SRP, para prestação de serviços de arbitragem em suas diversas modalidades, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte com recursos próprios. Sendo sagradas vencedoras as seguintes empresas: **ACA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA nos itens 7, 23, e 25, no valor total de R$ 68.250,00; ASSOCIAÇÃO JOCKEY CLUB DE ERECHIM LTDA nos itens 22, 26 e 27, no valor total de R$ 235.700,00; PESSOA, BEATRICI & CIA LTDA EPP, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, e 24, no valor total de R$ 242.220,00.** A cópia integral da ata encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 25 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:E8BD2B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022. A Divisão de Editais informa que o Pregão Eletrônico 21/2022, que visa, contratação de empresa para elaboração de projetos básicos e executivos para fornecimento e instalação de equipamentos de auxílio à navegação aérea PAPI, através da Secretaria Municipal de Administração com recursos Emenda Parlamentar 202141840003, Minuta 2021MDH00000545, Transferência Especial Programa 09032021. sofreu alteração Onde se lê "Recebimento e abertura 08/07/2022", leia-se "Recebimento e abertura 08/06/2022" Tendo em vista que a alteração promovida não altera substancialmente as propostas de eventuais empresas interessadas, consoante artigo 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93, a data de abertura permanecerá dia **08/06/2022 às 13:30 horas**. O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 25 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:59826111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Tomada de Preços nº 5A/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para executar reforma e ampliação da UBS São Vicente de Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recurso COAPES/URI. Recebimento e Reabertura: 13/06/2022 às 15:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim, 25 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:BC7E069A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 02/2022 - COMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei 2.714 de 24 de agosto de 1997 e do Decreto nº 5.262 de 17 de junho de 2021 e artigos 2º, III, IV e Regimento Interno, considerando o disposto na Reunião Ordinária realizada em 17 de maio de 2022, conforme ata nº 03/2022.

- Considerando a necessidade de adequação dos documentos necessários para o Registro das Entidades Socioassistenciais de projetos e programas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Erechim;
- Considerando a Constituição Federal em consonância com os Art. 203, 204, e 205 da CF/1988 em que são estabelecidos os direitos socioassistenciais a população como direito a quem dela necessitar;
- Considerando a LOAS - Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas;
- Considerando a Resolução Nº 14 de 15 de maio de 2014 CNAS, seus artigos e anexos;
- Considerando a lei complementar Nº 187 de 16 de dezembro de 2021, Art. 3º, I, II, V, VI e VIII no território do município;
- Considerando a Lei Federal 13.019 de 31 de junho de 2014 a qual norteou o Decreto Municipal Nº 4.503 de 25 de julho de 2017 o qual regulamentou o regime jurídico das parcerias entre Administração Pública e OSCs - Organizações da Sociedade Civil as quais devem estar devidamente registradas junto ao COMAS para concorrer aos Chamamentos Públicos no âmbito do município;
- Considerando o Regimento Interno COMAS Art. 2º II, XVI e Parágrafo Único, conforme Art. 20º, II e III.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como Serviços, Programas e Projetos e benefícios socioassistenciais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Erechim – COMAS.

Art. 2º - As Entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição deverão apresentar:
I – Requerimento formal solicitando o registro;
II– Cópia da ata da última eleição, com tempo de mandato e relação da atual diretoria devidamente registrada;
III- Cópia do Estatuto Social e suas alterações **se houver**, caso não tenha alterações informar através de documento formal;
IV- Para os casos de Entidades socioassistenciais, o estatuto social da entidade deve conter especificação dos fins lucrativos e destinação dos bens caso venha a se desconstituir;
V- Declaração padrão de que a entidade está em pleno e regular funcionamento, assinada pelo presidente e primeiro secretário;
VI– Cópia do cartão CNPJ comprovando ser pessoa Jurídica de direito privado, devidamente constituída, com especificação no CNPJ da finalidade socioassistencial;
VII- Aplicar seus recursos e eventuais resultados no território do município;
VIII- Encaminhar Plano de Ação do ano em curso contendo:
a) Finalidades estatutárias;
b) Objetivos;
c) Público alvo;
d) Equipe técnica responsável;
e) Territorialidade;
f) Infraestrutura;
g) Tipificação do projeto ou programa a ser desenvolvido, identificando de forma clara qual o objetivo que pretende alcançar;
h) Identificação de cada serviço, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente capacidade de atendimento, recursos financeiros a serem utilizados, recursos humanos envolvidos, território de abrangência no município. Demonstrado a forma como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários com as estratégias que serão utilizadas em todas as etapas de seu plano com elaboração, execução, monitoramento e avaliação.
IX - Elaborar de forma expressa Relatório Anual de Atividades exercidas no ano anterior apresentando:
a) Atividade desenvolvida;
b) Público alvo beneficiado;
c) Recursos utilizados e de qual fonte proveio estes recursos;
d) Equipe Técnica e outros profissionais que desenvolveram as atividades, e materiais utilizados;
e) Forma de monitoramento utilizada;
f) Avaliação e resultados alcançados;
g) Comprovação da realização das ações propostas.

Art. 3º - As OSCs - Organizações da Sociedade Civil, Programas e Projetos que já possuam registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e vem desenvolvendo trabalhos socioassistenciais, deverão apresentar anualmente atualização, **quando houver** alterações dos documentos expressos no artigo 2º de II, III, VIII e IX , com obrigatoriedade de envio do Relatório de Atividades do ano anterior, e Plano de Ação do ano em curso até 30 de abril de cada ano, sendo que os mesmos serão analisados pela Comissão Ampliada a qual deverá emitir parecer, e encaminhar para reunião plenária deste Conselho.

Art. 4º - Os pedidos para o primeiro registro de entidades, projetos e programas as OSCs deverão ser apreciados pela Comissão Ampliada que oferecerá parecer técnico a plenária do COMAS, contemplando o seu enquadramento e observando os seguintes tópicos:

a) A entidade, programa ou projeto apresenta proposta de interesse a comunidade de Erechim;
b) A entidade, programa ou projeto dispõe de estrutura técnica e física para desenvolvimento das ações;

c) A propostas da entidade, programa ou projeto atende ao trabalho de prevenção e proteção social a usuários em vulnerabilidade;
d) O projeto prevê atendimento de usuários inscritos no CadUnico;
e) A entidade, projeto ou programa indica seus horários de atendimento compatível com a proposta apresentada e do acesso aos usuários;
f) O projeto a ser desenvolvido está de acordo com os objetivos do COMAS em sua defesa por políticas públicas eficientes em consonância com a LOAS, SUAS e NOB/SUAS e NOB/SUAS/RH;
g) A entidade, projeto ou programa, tem condições técnicas para execução, monitoramento e avaliação para o cumprimento das metas apresentadas.
h) A entidade deverá apresentar comprovação de já estar exercendo atividade socioassistencial há dois anos consecutivos.

Art. 5º - As entidades projetos e programas as quais a sede principal for fora do município, e que mantem filial no município de Erechim, deverão seguir as normas estabelecidas na NOB/SUAS-RH.

Art. 6º - Em qualquer das hipóteses desta resolução, a documentação prevista nos artigos 1º, 2º e 4º devem estar completas, para que o pedido seja apreciado.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Erechim,17 de maio de 2022.

MARLI ESTELA SCHONEWEISS VASCONCELOS
Presidente do COMAS

Publicado por:
Miriam de Lourdes Flach
Código Identificador:3B9FA9C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Tomada de Preços n° 03/2022, para Contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, para a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução de obra de reforma do Ginásio Poliesportivo Sérgio Dias Manivela, localizado na rua Professor Adão Oscar Winbbleing, nº 3568, bairro Industrial, no Município de Ernestina/RS, de acordo com o projeto de engenharia, com recursos próprios e recursos do Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – CONVÊNIO SEL nº 135/2022 – FPE nº 2022/0315, de acordo com o projeto de engenharia, nos seguintes termos:

Retifica-se o item 3.1.4 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica, passa a ter a seguinte redação:
a) Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente – CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo **da Empresa licitante**, conforme Art.30, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, ou visto da mesma, no caso de empresas não sediadas no Estado.
b) Registro de inscrição na Entidade Profissional Competente – CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, **do Profissional** que acompanhará a execução da obra, ou visto da mesma, no caso de empresas não sediadas no Estado.

Retifica-se item 4.2 – Qualificação Técnica, passa a ter a seguinte redação:
a) Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente – CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo **da Empresa licitante**, conforme Art.30, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, ou visto da mesma, no caso de empresas não sediadas no Estado.
b) Registro de inscrição na Entidade Profissional Competente – CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, **do Profissional** que acompanhará a execução da obra, ou visto da mesma, no caso de empresas não sediadas no Estado.
c) Prova da empresa possuir em seu quadro funcional permanente, na data da publicação deste edital, um profissional de nível superior, detentor de **atestado de responsabilidade técnica (ART)** operacional ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA ou CAU, mediante certidão de acervo técnico (CAT). Comprovando-se da seguinte forma:
c.1) em se tratando de sócio de empresa, por intermédio da apresentação do contrato social;
c.2) no caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
c.3) no caso de contratado, mediante contrato de prestação de serviços firmado com o profissional, com data anterior ao da publicação deste edital;

d) No mínimo 01 Atestado de Capacitação Técnico, **em nome do Profissional responsável**, devidamente registrado no CREA ou CAU, e certidão de acervo técnico (CAT), fornecido por órgão público ou privado, comprovando que o mesmo tenha executado, satisfatoriamente, obras com objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Licitação, contendo as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza da obra, localização da obra, período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades;

Permanecem inalterados os demais itens do edital.
A nova data para recebimento da documentação e propostas será dia 15 de junho de 2022 às 8h:15min.
A visita técnica será realizada no dia 10 de junho de 2022 às 9:00 horas da manhã.
A empresas que ainda não estão cadastradas, deverão fazer seu cadastro no setor de licitações junto à Prefeitura Municipal de Ernestina, até 10 de junho de 2022.

DA RETIRADA DO EDITAL:

As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto a Prefeitura Municipal de Ernestina/RS, ou pelo site: WWW.ernestina.rs.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30 e das 13:30h às 17:30 horas, ou pelos fones 0 xx 54 3378 2022.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:84FB7083

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Prefeito Municipal de Ernestina, torna público para conhecimento de todos, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2022, para contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, para a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de Construção de estrutura da quadra da Escola Municipal João Alfredo Sachser, conforme projeto de engenharia, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 25/05/2022 as 08:15h, foi declarada DESERTA, por falta de participantes interessados.
Diante do fato, será aberto novo processo licitatório.

Ernestina, 25 de maio de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:E17D0F76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
ATO DA PRESIDÊNCIA N° 003, DE 19 DE MAIO DE 2022

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público n° 001/2019, homologado em 19 de maio de 2020.

MARCELO KOHLRAUSCH PEREIRA,
Presidente.

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:54F02D44

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
6º ADITIVO DE CONTRATO TP Nº 001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
6º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50140/2021
OBJETO: Fica prorrogada por mais 30 dias a vigência do presente contrato até a data de **26 de junho de 2022** com fundamentos no art. 57, §1º, IV da Lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Sanraupp Manutenção e Construções Ltda.
CNPJ: 25.308.286/0001-06
Data da assinatura: 24 de Maio de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:0E7B1D48

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PE 039/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50118/2021
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por **12 meses**, até a data de **22 de maio de 2023**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Fabio Luis Jachetti
CNPJ: 22.622.699/0001-64
Data da assinatura: 16 de Maio de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:2006C513

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de material médico hospitalar.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR: R$ 1.868,60 (hum mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) conforme Ordem de Compra nº 498/2022.
CONTRATADA: Geralmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 11.891.664/0001-04
VALOR: R$ 75.210,00 (setenta e cinco mil, duzentos e dez reais) conforme Ordem de Compra nº 499/2022.
DATA DA DISPENSA: 24 de Maio de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4213B34E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE Nº 032/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022
OBJETO: Aquisição de aspirador de pó vertical.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público para conhecimento de todos os interessados que na data de 25 de Maio de 2022 às 14hs00min foi aberta a sessão pública do processo em epígrafe e tendo em vista a AUSÊNCIA DE PROPOSTAS, o mesmo foi declarado DESERTO.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:9F8F0EEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.135 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2022.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 25 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:295707C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.136 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 7.872, de 04 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 25 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:52F038BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.137 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 7.930, de 29 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 25 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:AB2C4820

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.138 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 25 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E45CD461

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.139 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Cria vaga para o cargo de Médico Psiquiatra na estrutura administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 25 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1D3F1339

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.276 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.Prefeitura Municipal de Esteio, de 25 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:5728667B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.277 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 25 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:56F9F5F1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 67/2020
Processo Nº 3480/2020
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que a Autoridade Competente resolve acolher o Parecer da Procuradoria do Município e REVOGAR o presente processo ante a manifestação da Secretaria Requisitante.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:51503444

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3810/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Salete Conceição Buchhorn, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40147, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3255/2022, no período de 17/05/2022 a 18/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A48EF161

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Tomada de Preços 07/2022
Processo Nº 1260/2022
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Env. 02 (Proposta Financeira): **CLASSIFICADA** em primeiro lugar a empresa **HARMONIA CONST. LTDA**, com valor global fixado em R$ 29.350,00 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais)**.** A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no sítio oficial de Esteio.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:06E2FA24

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3811/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Damares Julia de Oliveira, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31555, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5F444B8E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3812/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lais Fraga Vieira, Professor Educação Infantil 20H, Estatutário, matrícula nº 41926, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/05/2022 a 19/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2D8AED16

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3813/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Thais Machado Rodrigues Nicolini, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41460, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3546/2022, no período de 20/05/2022 a 24/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A3951CBA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3814/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Santos Flores, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31185, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/05/2022 a 18/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:40377C69

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3815/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Daniela Leslie Dias, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula nº 31525, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3655/2022, no período de 18/05/2022 a 21/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9F4E45B4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3816/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lauara dos Santos Oliveira, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47264 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 16/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:33F51939

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3817/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edson de Oliveira Pereira, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30538, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B786D468

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3818/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marta Rosane Ferreira Vila, Professor Séries Iniciais, matrícula nº 41814, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CE14484A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3819/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele Gomes Pacheco, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41311, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/05/2022 a 22/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D573FB3B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3820/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Valmira da Silva Alves, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7412, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3141/2022, no dia 16/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8439E739

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3821/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Maria do Carmo Baisch de Oliveira Filha, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 45055, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3632/2022, no período de 17/05/2022 a 21/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0A6256D9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3822/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carolina Vargas da Silva, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47118, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A46CB3D6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3823/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Robson Kaufmann Scholz, Motorista, Estatutário, matrícula nº 30698, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 3098/2022, no dia 16/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AD435220

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3824/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maribel Soares, Professor Área I 20H / Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 47313 e 41349, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/05/2022 a 23/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B6EAB902

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3825/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria da Silva Mulina, Servente, Estatutário, matrícula nº 50353, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/05/2022 a 22/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DCA9A59E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3826/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cecilia Giovanna Moro, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 30845, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/05/2022 a 20/05/2022, com remuneração,

com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:76987077

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3827/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gislaine Duarte de Duarte Machado, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47120, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/05/2022 a 23/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FE659AD7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3828/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda dos Santos Thurm, Professora de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41143, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3C65FDB8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3829/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cintia Fabiana da Silva, Professor, Estatutário, matrícula nº 40395 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/05/2022 a 21/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7D2A56EC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3830/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cesar Alexandre Pareira da Rosa, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31542, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/05/2022 a 24/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DCE67CEC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3831/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliano Pereira Ramos, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31652, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/05/2022 a 25/05/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DFB0F7BD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3832/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Oliveira da Silva, Professor de Educação Física, matrícula nº 47016, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/05/2022 a 22/05/2022, com remuneração, em decorrência de acidente de trabalho, com base no art. 151 - L da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2BE55DE3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
Tomada de Preços13/2021
ProcessoNº3048/2021
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Env. 01 (documentos de habilitação):**HABILITADAS**as duas empresas participantes do certame,**HARMONIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**e**SANRAUPP MANUT. E CONST. LTDA**Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentarem recurso da decisão informada acima. Se não houver interposição de recurso, o Env. 02 será aberto, às 13hs30min do dia 03/06/2022**.**A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no sítio oficial de Esteio.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:9C226460

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3833/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Carolina Flores, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41374, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/05/2022 a 22/05/2022 e no período de 23/05/2022 a 24/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:295D3C6E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3834/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marta Bottin Cardoso, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula n° 31658, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/05/2022 a 27/05/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5383AD43

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3835/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Machado Becker, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41120, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/05/2022 e no período de 23/05/2022 a 26/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:64C709C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3836/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mari Ines Slongo, Professor, Estatutário, matrícula nº 40033, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/05/2022 a 27/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6D80BE59

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3837/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marta Rosane Ferreira Vila, Professor Séries Iniciais, matrícula nº 41814, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 3818/2022, no período de 23/05/2022 a 27/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AFEFBC8F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3838/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 3573/2022, para fazer constar: CONCEDER para Daiane Alegre de Cristo Ribeiro, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31520, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 12/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F5ABC290

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3839/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiola Correa Alba, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 3840, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 12/05/2022, com remuneração e 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 13/05/2022, sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D66D0F58

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3840/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Pereira Borges, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47233, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 10.05.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5172C997

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3841/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marilan de Carvalho Moreira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4593, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 13.05.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:35765848

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3842/222

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marilanda Almeida Del Sacramento, Servente Escolar, matrícula nº 7402, Estatutário, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16.05.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7727714A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3843/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Geni Lucia de Azevedo Rodrigues Borba, Professor Português, Estatutário, matrícula n°45130, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, a partir de 06/05/2022, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5B952ECA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3844/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 3563/2022, para fazer constar: CONCEDER para Giane Uczak Ayres, Professor Área I 20H / Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrículas n°47093 e 47136, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 29/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CFAEAEA4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3845/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Dias Feijo, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 40260 e 41408, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EE615824

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
Tomada de Preços 20/2021
Processo Nº 4342/2021
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Env. 01 (documentos de habilitação): **INABILITADA** a empresa **SANRAUPP MANUT. E CONST. LTDA,** pelo descumprimento do item 6.6, letra A do Edital, eis que não apresentou a carta de apresentação dos documentos de habilitação. **HABILITADAS** as empresas **HARMONIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP e SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA.** Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentarem recurso da decisão informada acima. Se não houver interposição de recurso, o Env. 02 será aberto, às 15hs30min do dia 03/06/2022**.** A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no sítio oficial de Esteio.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:31946694

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3846/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clarissa Rosa Rodrigues, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31666, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2A1DADD0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3847/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Emaline de Souza, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30952, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, partir de 13.05.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1D3C62AE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3848/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Denise da Silva Moscardini Giraudo, matrícula nº 30621, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Claudia Adriane de Jesus, matrícula nº 6971, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:

- Contrato nº 081/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Walltech Obras de Acabamento EIRELI, que tem por objeto a aquisição de divisórias e porta de divisória com fornecimento e instalação para o CRAS TP - SMCDH, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 74/2021, oriunda do processo administrativo nº 2516/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7DB7D27C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3849/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda da Silva Borges Monteiro, Técnico Segurança do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31135, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 10.05.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:68FA89CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3850/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Maria Silva de Oliveira, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 31611, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11.05.2022 e 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17.05.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:11D2BF59

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3851/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Anacir Gedoz da Silva Cardoso, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41339, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:58D0F298

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3852/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Aparecida de Moura Sparremberger Martins, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 47171, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 13/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9821C10C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3853/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Fernandes Garcia, Professor, Estatutário, matrículas nº 46909 e 40124, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 09/05/2022 e 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 13/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B48BFCA2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3854/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Petrucci Dudek, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 31160, Estatutário, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AFB2FA0B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3855/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Carolina Flores, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41374, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8098925D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3856/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Wellington Marinho Andrade, do cargo em comissão de Coordenador de Assessor de Governo (CC-3), CC Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, a partir de 12.05.2022, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:29DC8B4A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3857/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Seliane Neto Billig no cargo em comissão de Assessor de Governo (CC-3) , vinculado à Diretoria de Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contar de 26/05/2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:90AF8AAA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3858/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Lúcia Zenkl, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9032, Estatutário, 9º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 09/03/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1BF9EE9F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3859/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para José Vieira da Silva, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 5348, 9º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 10/03/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2256A904

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3860/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Ricardo Marcelino Vieira, Contador, Estatutário, matrícula nº 31391, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 08/03/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D487E44E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3861/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Tiago Delgado Gois, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31395, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 15/03/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3D31D095

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3862/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Ademir Souza Junior, Engenheiro Químico, Estatutário, matrícula nº 30166, 4º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 19/03/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:52096EBB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
Tomada de Preços 04/2022
Processo Nº 1022/2022
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Env. 02 (proposta financeira): **CLASSIFICADA** em primeiro lugar, a empresa **SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA**, com valor global fixado em R$ 479.020,41(quatrocentos e setenta e nove mil, vinte reis e quarenta e um centavos); em segundo lugar, a empresa **APLCON CONST. EIELI**, com valor global fixado em R$ 490.400,00(quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais); em terceiro lugar, a empresa **SANRAUPP MANUT. E CONST. LTDA,** com valo global fixado em R$ 511.344,58(quinhentos e onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentarem recurso da decisão informada acima. A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no sítio oficial de Esteio.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:C223CC5D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3863/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Nauro Dias Marcos, Servente de Obras, Celetista, matrícula n° 5078, 10º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 08/03/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FFB5B9E6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3864/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe C a servidora Angelita Lopes Trindade, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41061, a partir de 01.05.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:26C71B03

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3865/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B o servidor Luis Fernando da Silva, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46255, a partir de 01.05.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8E0652A0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3866/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe F a servidora Angeli Nunes Sodre, Professor Matemática, Estatutário, matrícula n° 45278, a partir de 01.05.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FA239ED9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3867/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 5704/2021, que resultou na aplicação de penalidade disciplinar de demissão ao servidor Eugenio Valadao Naibert, Servente, Estatutário, matrícula nº 50604. Homologado em 24.05.2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C84F23DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3868/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DEMITIR Eugenio Valadao Naibert, Servente, Estatutário, matrícula nº 50604, admitido em 15/08/2012, a partir de 24/05/2022, conforme conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 5704/2021. Homologado em 24/05/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5ACCC4D6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3869/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe F a servidora Maria Joana Pereira Machado, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4562, a partir de 01.05.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:55C0AC14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS

***PROCESSO** ADMINISTRATIVO Nº 360/2022 - P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 027/2022*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2022 por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 25/05/2022, REGISTRA-SE OS PREÇOS das empresas: a) XERIFE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 20.790.538/0001-54; b) MICHAEL CENCI CORREA, CNPJ: 31.260.368/0001-12; c) ANN SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 40.495.781/0001-57; d) EMILIO BRUGNAROTTO 00635624052 - CNPJ: 42.615.327/0001-18 de serviço especializado de mão de obra para execução de serviços de manutenção e conserto de calçamento, passeio público e cordão, bem como, serviços de pedreiro/carpinteiro e servente para manutenção e reparos de locais de propriedade do município, para as diversas secretarias Municipais a serem fornecidos em quantidades compreendidas entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade. Os valores e respectivas atas encontram-se publicadas no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 25 de maio de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:B1091049

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de Iluminação dos campos de futebol localizados nos Bairros União e Parque dos Pinheiros, neste Município de Flores da Cunha – RS. Estas obras serão executadas com Recurso oriundo da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul, por meio do Convênio SEL nº 033/2022, PROA 22/2900-0000041-6, proposta selecionada no âmbito do Edital SEL nº 009/2021 - Programa Ilumina RS, Projeto Avançar no Esporte. Documentos e propostas serão recebidos em 14/06/2022, às 09h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:C15BD5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de Vestiários junto aos campos de futebol localizados nos Bairros União e São Gotardo, neste Município de Flores da Cunha – RS. Estas obras serão executadas com Recurso oriundo da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul, por meio do Convênio SEL nº 144/2022, PROA 22/2900-0000157-9, proposta selecionada no âmbito do Edital SEL nº 010/2021 - Programa Recuperação de Espaços Esportivos, Projeto Avançar no Esporte. Documentos e propostas serão recebidos em 14/06/2022, às 14h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:10D98144

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022 RETIFICADO

Pregão Eletrônico n.º 17/2022 - RETIFICADO – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de Empresa para **Aquisição de Implementos**, **para a Patrulha agrícola,** a disputa ocorrerá **no horário das 09hs00min, do dia 06 de junho de 2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou** no site www.bll.org.br**.**

Formigueiro, 25 de maio de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:4259E369

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 421/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 039/2021 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 18 de abril de 2022 e por até 23 de fevereiro de 2023, de FERNANDA DA SILVA BATISTA, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:80BC279C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 422/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 008/2022 e a Lei Municipal n° 2.192/2022,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 18 de abril de 2022 e por até 09 de março de 2023, de AMANDA DA SILVA BATISTA, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1ED9C845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 423/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de fiscal sanitário.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 010 do Processo Seletivo Simplificado 003/2021, Edital de Convocação nº 003 e a Lei Municipal n° 2.156/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 12 de abril de 2022 e por até 30 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado, de FELIPE ROMERA DE ARAUJO para o cargo de **Fiscal Sanitário**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:88C50C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 424/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de fiscal sanitário.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 010 do Processo Seletivo Simplificado 003/2021, Edital de Convocação nº 004 e a Lei Municipal n° 2.156/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 18 de abril de 2022 e por até 05 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado, de GERTRUDES NATÁLIA NUNES DA ROSA para o cargo de **Fiscal Sanitário**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5EADC5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 425/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de fiscal sanitário.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 010 do Processo Seletivo Simplificado 003/2021, Edital de Convocação nº 005 e a Lei Municipal n° 2.156/2021,

Resolve:
Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 19 de abril de 2022 e por até 06 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado, de KELLYN TATIANA CARDOSO para o cargo de **Fiscal Sanitário**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:BB630ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 426/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 040/2021 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 02 de maio de 2022 e por até 23 de fevereiro de 2023, de ELZA RODRIGUES DE CAMPOS, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:568D4ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 427/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 009/2022 e a Lei Municipal n° 2.192/2022,

Resolve:
Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 02 de maio de 2022 e por até 09 de março de 2023, de MARIA ADRIANA PIRES OLIVEIRA, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C766E6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 428/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de especialista em educação – psicopedagogia.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 006, do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, Edital de Convocação nº 004 e a Lei Municipal n° 2.186/2022,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 02 de maio de 2022 e por até 09 de fevereiro de 2023, de MICHELI FRAGA DA SILVA para o cargo de **Especialista em Educação – Psicopedagogia**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E5B537FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 429/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, a contar de 18 de abril de 2022, **VIVIANE SALAZAR**, para o cargo efetivo de **Psicólogo,** Padrão 08, Classe A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 02/2019, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1040/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B152AFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 430/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, a contar de 02 de maio de 2022, **KAROLINE LEMOS SCHNEIDER**, para o cargo efetivo de **Psicólogo,** Padrão 08, Classe A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 02/2019, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1040/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:0AD7CA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 431/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, a contar de 18 de abril de 2022, **VITÓRIA DA SILVA SOARES**, para o cargo efetivo de **Agente Comunitário De Saúde** (Micro Área 01), Padrão 02, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:6258B58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 432/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, a contar de 02 de maio de 2022, **DIENIS DIOPLIN DA SILVA BITTENCOURT**, para o cargo efetivo de **Agente Comunitário De Saúde** (Micro Área 02), Padrão 02, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:AFD68615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 433/2022

Torna sem efeito a portaria n° 415/2022**.**

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, a contar de 14 de abril de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 415/2022, por não haver comparecimento da candidata no prazo estipulado no edital de convocação para assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:4E6E3EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 434/2022

Torna sem efeito a portaria n° 416/2022**.**

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, a contar de 14 de abril de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 416/2022, por não haver interesse da candidata em assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:99166E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 435/2022

Torna sem efeito a portaria n° 419/2022**.**

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, a contar de 14 de abril de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 419/2022, por não haver interesse da candidata em assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:64A992DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 436/2022

Torna sem efeito a portaria n° 420/2022**.**

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Tornar sem efeito, a contar de 20 de abril de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 420/2022, por não haver comparecimento da candidata no prazo estipulado no edital de convocação para assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:23091272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 437/2022

Torna sem efeito a portaria n° 421/2022**.**

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, a contar de 20 de abril de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 421/2022, por não haver comparecimento da candidata no prazo estipulado no edital de convocação para assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1C56C565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 438/2022

Torna sem efeito a portaria n° 423/2022**.**

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Tornar sem efeito, a contar de 14 de abril de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 423/2022, por não haver o interesse da candidato em assumir a vaga de contrato temporário no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A2588F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 439/2022

Torna sem efeito a portaria n° 346/2022.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, a contar de 18 de abril de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 346/2022, por não haver o interesse da candidata em assumir a vaga do Concurso Público nº 02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:6CCBF9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 440/2022

Torna sem efeito a portaria n° 429/2022.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, a contar de 26 de abril de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 429/2022, por não haver o interesse da candidata em assumir a vaga do Concurso Público nº 02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:9678C27B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 06/2021 - PE Nº 109/2021

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº06/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 109/2021
CONTRATADO: MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 28.367.239/0001-13
OBJETO: ALTERAR, na forma de Revisão do Preço registrado no item 111.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
VALOR UNITÁRIO: R$ 37,06 (trinta e sete reais com seis centavos)
PROCESSO DIGITAL: 12430/2022.

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:D4F0FE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 266/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 266/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 102/2021
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30
OBJETO: Troca de Fiscal do servidor Roberto Silva do Couto, Matrícula 491793, para o servidor Augusto Cesar de Souza Leote, Matrícula 291640.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022
PROCESSO: 17501/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:21C1EF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2020
LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2020
CONTRATADO: UNILAB - DIAGNOSTICOS E VACINAS LTDA, CPF/CNPJ nº 94.068.160-0001-16
OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2022.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
VALOR: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
PROCESSO: 8554/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:3DAF3DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 89/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 89/2021
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2021
CONTRATADO: JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUCOES, CPF/CNPJ nº 36.957.673/0001-81
OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa do objeto contratado para fins de ACRÉSCIMO de 14,12% (quatorze inteiros e doze centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a título de COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETO, equivalente a R$ 18.222,98 (dezoito mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
VALOR: R$ 18.222,98 (dezoito mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).
PROCESSO: 32184/2021

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:503B0F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 017/2021
CONTRATADO: POLIMATA CONSTRUTORA, TERCEIRIZACAO, SERVICOS AMBIENTAIS E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 94.003.365/0001-13
OBJETO: Repactuação dos valores do Contrato em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, vale alimentação, plano de benefício social familiar e vale transporte, com base na Convenção Coletiva de Trabalho CCT RS005021/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022
VALOR: R$ 173.943,80 (cento e setenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
PROCESSO: 6767/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:8B75639F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2021

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 070/2021
CONTRATADO: CAMILA BONEBERGER DA SILVA ME, CNPJ: 24.794.135/0001-59
OBJETO: ACRÉSCIMO, de 20% (vinte por cento) do valor inicial do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022
VALOR: R$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais)
PROCESSO: 15487/2022.

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:D6FB11D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 277/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 121/2021
CONTRATADO: NELI ORTIZ - EIRELI, CNPJ nº 01.678.367/0001-21
OBJETO: Repactuação dos valores do Contrato em razão dos reajustes dos itens envolvendo combustível, com base no valor do serviço (CHP), conforme Tabela SINAPI de 09/2021, Ainda, foi atualizado o valor do combustível na composição do preço na Tabela SINAPI de12/2021, conforme preço médio constante na Tabela ANP para Guaíba referente a semana de 13/03/2022-19/03/2022..
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
VALOR: R$ 37.146,94 (trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
PROCESSO: 8662/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:331AB3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2021

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2021
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ nº 04.994.418/0001-12
OBJETO: Prorrogação da vigência por até 90 (noventa) dias e Revisão dos valores contratuais de acordo com Plano Operativo atualizado.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022
VALOR: R$ 2.905.939,14 (dois milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).
PROCESSO: 13236/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:2DB31F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 282/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 282/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 120/2021
CONTRATADO: TERRAPLENAGEM KITO LTDA, CNPJ nº 89.940.001/0001-20
OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos valores contratuais de acordo com variação do combustível "Diesel S10" disponível no Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a semana de 03/04/2022 a 09/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
VALOR: R$ 1.410.631,16 (um milhão, quatrocentos e dez mil, seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).
PROCESSO: 11343/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:BB79E732

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 048/2019
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 018/2019
CONTRATADO: PROATIVA SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 07.656.276/0001-71

OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 048/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/05/2022 a 20/05/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993 e Reajuste da remuneração do cargo de enfermeiro em 11,299320%, que corresponde ao indexador IPCA/IBGE acumulado referente ao período de 04/2021 à 03/2022; O valor do Adicional de Insalubridade foi atualizado pelo Salário Mínimo vigente, que é de R$ 1.212,00; Quanto ao valor dos Uniformes/EPI, estes foram reduzidos em função da diminuição dos casos de COVID,conforme Ofício 113/2022 da SMS de Guaíba. Neste sentido, o valor original da proposta foi atualizado,primeiramente, pelo IPCA/IBGE entre 04/2020 e 03/2021 (6,099330%) e, posteriormente, pelo mesmo indexador para o período entre 04/2021 e 03/2022 (11,299320%), perfazendo um total de R$105,98.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022
VALOR: O valor mensal do contrato passará para R$ 382.571,76 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).
Processo: 9976/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:10D36E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Contrato nº 096/2020
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 65/2020
CONTRATADO: NWASEM COMÉRCIO E TRATAMENTOS DE RESIDUOS EIRELI EPP
CPF/CNPJ nº 06.141.829/0002-71
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 96/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/07/2022 a 21/07/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
VALOR: R$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta centavos).
Processo: 15133/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:50423C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 075/2021.
CONTRATADO: ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA-ME. CNPJ: 24.325.394/0001-19
OBJETO: O objeto do presente instrumento é ACRÉSCIMO, de 01(uma) vaga, ao contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)
PROCESSO: 6695/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:149524D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo Contrato nº 033/2020
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 07/2019
CONTRATADO: EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA , CNPJ nº 01.059.631/0001-49
OBJETO: Reajuste do valor do contrato em 12,60%, que corresponde à média dos indexadores IPCA, INPC e IGP-M, acumulado no período de 04/2021 à 03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022
VALOR: O valor mensal do contrato será R$ 253.639,98 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de R$ 2.966.304,36 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos) até junho/2022
PROCESSO: 12821/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:B88847A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo Contrato nº 097/2018
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 013/2018
CONTRATADO: KLARCK MEDEIROS LANSING REPRESENTADA POR ROBERTO QUADROS DA SILVA – HOSS IMOBILIÁRIA LTDA. CNPJ nº 25.432.870/0001-60
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 97/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/05/2022 a 01/05/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022
VALOR: R$ 138.546,17 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos).
PROCESSO: 15100/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:6A4F05D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 074/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 074/2022
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 010/2022
CONTRATADO: RAFAEL VILLANI MARANINCHI (ACÚSTICOS E VALVULADOS), CNPJ Nº 36.009.131/0001-87
OBJETO: Alteração de data de evento: onde se lê: "15/05/2022" leia-se: "05/06/2022"
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022
PROCESSO: 18041/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:4B80ABEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 069/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 069/2022
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 009/2022
CONTRATADO: CARANGACCI MÚSICA EIRELI, CNPJ Nº 23.565.550/0001-53
OBJETO: Alteração de data de evento: onde se lê: "15/05/2022" leia-se: "05/06/2022"
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022
PROCESSO: 18041/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:CBCE0927

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 075/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 075/2022
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 008/2022
CONTRATADO: TERREIRA DA TRIBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 01.850.913/0001-60
OBJETO: Alteração de data de evento: onde se lê: "15/05/2022" leia-se: "05/06/2022"
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022
PROCESSO: 18041/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:2E43F5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 068/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 068/2022
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 007/2022
CONTRATADO: JADER SCHULMAN LIMA, CNPJ Nº 43.031.515/0001-61
OBJETO: Alteração de data de evento: onde se lê: "15/05/2022" leia-se: "05/06/2022"
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022
PROCESSO: 18041/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:AF1FCF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 067/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 067/2022
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 006/2022
CONTRATADO: ELISA MARA BITENCOURT (BRASIL SEM FRONTEIRAS) CNPJ Nº 37.697.153/0001-40
OBJETO: Alteração de data de evento: onde se lê: "15/05/2022" leia-se: "05/06/2022"
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022
PROCESSO: 18041/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:DC9C7CD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 063/2022
CONTRATADO: SUÉLEN ROSA KLEIN
CPF: 007.567.590-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:0FCB4A72

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 089/2022
CONTRATADO: GABRIELI MARGARETE MATTIOLLO
CPF: 038.809.450-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:FB2E4217

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 088/2022
CONTRATADO: MÔNICA HILLESHEIM
CPF: 029.859.360-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:A5C169CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 087/2022
CONTRATADO: PAOLA QUADROS BERNARDO
CPF: 042.631.150-74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:C50AD1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 086/2022
CONTRATADO: JUAREZ HILGERT
CPF: 029.982.360-14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:3FB951EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 085/2022
CONTRATADO: FRANCIELI LUNKES
CPF: 025.363.060-62
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:FD0BB3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 084/2022
CONTRATADO: THOMÁS JOSÉ LENHARDT
CPF: 044.656.200-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 22.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:152D35F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 083/2022
CONTRATADO: GLEISON PERTILE DE MELLO
CPF: 033.011.190-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:9C7FA6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 082/2022
CONTRATADO: FLÁVIO GASS
CPF: 041.330.730-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:B664ACF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 081/2022
CONTRATADO: PAULO FERNANDO DOS SANTOS
CPF: 004.198.900-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:A6CA115B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 080/2022

CONTRATADO: FRANCISCA FREITAS
CPF: 976.873.240-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:56A6C1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 076/2022
CONTRATADO: AIRTON SOARES DOS SANTOS
CPF: 021.420.540-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:E77A20F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 077/2022
CONTRATADO: ALEXSANDRO ALVES DE SOUZA
CPF: 031.476.830-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:2A9CA593

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 078/2022
CONTRATADO: VANDERLEI RODRIGO DA SILVA
CPF: 024.461.950-67
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:5480E4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 079/2022
CONTRATADO: HENRIQUE ALTENHOFEN
CPF: 039.367.860-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:3A5BF5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 064/2022
CONTRATADO: MARCOS VINICIOS ERIG
CPF: 040.655.600-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:A5F283AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 065/2022
CONTRATADO: EDUARDO LELING BARBOZA
CPF: 031.505.710-65
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:599CA428

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 066/2022
CONTRATADO: DANIELE KREWER
CPF: 033.633.030-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:44ACCF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 067/2022
CONTRATADO: DENISE BOTH
CPF: 663.891.600-97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:CA3F5C66

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 068/2022
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA EIDELWEIN
CPF: 627.773.350-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:375C20E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 069/2022
CONTRATADO: MARIANA MEES
CPF: 043.421.329-23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:5B4FEB60

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 070/2022
CONTRATADO: JÉSSICA TAIS GHIGGI
CPF: 020.472.870-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 22.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:B6517544

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 071/2022
CONTRATADO: JEREMIAS MORAIS DA SILVA
CPF: 041.518.990-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:15E7B00F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 072/2022
CONTRATADO: ANA GLADES CAMARGO FORTES
CPF: 698.621.090-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:E1315A58

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 073/2022
CONTRATADO: DOUGLAS MIKAEL RIBEIRO DA ROSA
CPF: 028.564.310-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:4EC86D55

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 074/2022
CONTRATADO: HENRIQUE RICARDO GRIEBELER
CPF: 042.004.730-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 22.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:34D92729

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 075/2022
CONTRATADO: NATALINO RAMOS DE OLIVEIRA
CPF: 018.191.310-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL.
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2027
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Harmonia/RS, 26 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:552D6840

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022
PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a todos os interessados a **retificação do Edital de Tomada de Preços nº 003/2022, Processo Licitatório nº 063/2022**, referente contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de material e mão de obra para pavimentação asfáltica da Avenida Getúlio Vargas, objeto do programa Pavimenta RS, celebrado com o Governo Estadual do Rio Grande do Sul, **onde retificou-se o item 1.3. do edital, com relação ao orçamento global da obra.** Fica alterada a data de abertura do certame licitatório em epígrafe, para o **dia 10 de junho de 2022 às 09 horas**. Aos interessados, informação e o Edital completo estará à disposição no site do Município: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/, na Prefeitura Municipal de Humaitá, situada na Av. João Pessoa, nº 414, centro, e-mail: compras@humaita.rs.gov.br ou através do telefone nº (55) 3525-1166, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Humaitá/RS, 25 de maio de 2022.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:420BFD60

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 003/2022
PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a todos os interessados a **retificação do Edital de Chamada Pública nº 003/2022, Processo Licitatório nº 068/2022**, referente aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, **onde retificou-se o item 1 (do objeto) e item 7 (disposições gerais) do edital.** Fica alterada a data de abertura do certame licitatório em epígrafe, para o **dia 15 de junho de 2022 às 09 horas**. Aos interessados, informação e o Edital completo estará à disposição no site do Município: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/, na Prefeitura Municipal de Humaitá, situada na Av. João Pessoa, nº 414, centro, e-mail: compras@humaita.rs.gov.br ou através do telefone nº (55) 3525-1166, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Humaitá/RS, 25 de maio de 2022.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:2338FB2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVO Nº IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 43/2020

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a retificação ao aditivo IV do contrato administrativo 43/2020:

Onde se lê: **RESOLUTIVA SERVICOS EM SAUDE LTDA** leia-se **RELUZI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** Data de assinatura: 25/05/2022.

Ibiraiaras/RS, em 25 de maio de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:992C9D40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 311/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3438-0	Tania Maria Piva Catapan	23/05/2022	14	Patricia R de Lara CRM 33851
3443-6	Elizia de Araujo Arse	20/05/2022	01	Jaber N. Saleh CRM 31610

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, nesta data retroagindo seus efeitos a 20/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:17AFBCFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 20 DE MAIO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ibiraiaras-RS, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2022, conforme Ata n° 07/2022, **resolve:**

Prorrogar o prazo para as Entidades apresentarem seus Relatórios e Planos de Ação do ano anterior até 30 de junho do corrente ano.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraiaras-RS, 20 de maio de 2022

ELENAMAR CINELLI GUADAGNIN
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:EA3A7622

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 22/2021 – TERMO ADITIVO Nº II

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditamento ao contrato administrativo no mês de maio de 2022:

Termo Aditivo nº II ao Contrato Administrativo n.º 22/2021; Tomada de Preços n° 01/2021; Contratada: **TERRACICLO COLETA DE RESÍDUOS EIRELI** (CNPJ: 30.868.811/0001-70); Objeto: Renovação contratual por mais 12 meses, ou seja, até 17/05/2023 com reajuste de valores pelo índice IPCA-IBGE (acumulado 04/2021 a 04/2022) de 12,479090%; Valor mensal: R$ 20.840,63; Data de assinatura: 16/05/2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:0031F81B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 312/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Designa local de trabalho de Servidor Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 41§1º II da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar local de trabalho para ao servidor municipal abaixo relacionado:

Matri	Nome	Cargo	Lotação	A Partir de
3522-0	Sinvazeli Dal Piva	Motorista	SMECET – Transporte Escolar Fundamental	01/05/2022

Parágrafo Único – A jornada de trabalho será estabelecida conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 25 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:4EB21956

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 72/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2022:

Contrato Administrativo n.º 72/2022; Dispensa de Licitação n.º 45/2022; Contratada: Escola do Sucesso Treinamentos Eireli; objeto: realização de palestra, tendo como palestrante/instrutor o Sr. Felipe Borba; Data de confecção: 24/05/2022; Data de assinatura: 24/05/2022; Valor total: R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Ibiraiaras/RS, em 25 de maio de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:5ADD6C2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 74/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2022:

Contrato Administrativo n.º 74/2022; Dispensa de Licitação n.º 45/2022; Contratada: Matheus Provin; objeto: realização de montagem de sonorização para os eventos dos dias 25 e 26 de maio de 2022, no Lorena Centro de Eventos; Data de confecção: 24/05/2022; Data de assinatura: 24/05/2022; Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Ibiraiaras/RS, em 25 de maio de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:4E612DFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 75/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2022:

Contrato Administrativo n.º 75/2022; Dispensa de Licitação n.º 45/2022; Contratada: Cezar Spiller; objeto: realização de montagem de palco com dimensões de 8 x 4,5 m, no dia 29 de maio de 2022, no salão paroquial; Data de confecção: 24/05/2022; Data de assinatura: 24/05/2022; Valor total: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Ibiraiaras/RS, em 25 de maio de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:364AEF4E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 76/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2022:

Contrato Administrativo n.º 76/2022; Dispensa de Licitação n.º 45/2022; Contratada: Baldasso e Miotto Comercial e Cultural Ltda; objeto: realização de evento com a Banda Barbarella no dia 29 de maio de 2022; Data de confecção: 24/05/2022; Data de assinatura: 24/05/2022; Valor total: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Ibiraiaras/RS, em 25 de maio de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:B340427E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 77/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2022:

Contrato Administrativo n.º 77/2022; Dispensa de Licitação n.º 45/2022; Contratada: JF Segurança Privada Ltda; objeto: prestação de serviços de segurança; Data de confecção: 24/05/2022; Data de assinatura: 24/05/2022; Valor total: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Ibiraiaras/RS, em 25 de maio de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:A0BCC765

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 78/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2022:

Contrato Administrativo n.º 78/2022; Dispensa de Licitação n.º 45/2022; Contratada: Vinicius Candeia de Moraes; objeto: realização de locação, instalação, estrutura e processador de painel de LED de 5 x 2, no dia 25 de maio de 2022, no Lorena Centro de Evento; Data de confecção: 24/05/2022; Data de assinatura: 24/05/2022; Valor total: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Ibiraiaras/RS, em 25 de maio de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:DD9F40AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 87/2022 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, no valor total de R$ 4.623,65 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), para a execução de serviços e aquisição de peças necessárias para revisão da garantia técnica dos 75.000 KM do veículo de placas JAI-9I59. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso Iv, 'a' da lei Federal nº 14-133/21.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 25 de maio de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:B3A43CF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 313/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
856-7	Eva Maria de Araujo Climaco	23/05/2022	01	Tamara Dalcin CRO 23759

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, nesta data retroagindo seus efeitos a 23/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:E44A1D4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 064-2022 CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA
CNPJ 61.381.943/0001-04
Vinculado a Tomada de Preços 006-2022
Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de Recapeamento Asfáltico de 3.105,00 m², na rua Porto Alegre, Bairro Jardim, no município de Ibirubá – RS, conforme CT OGU nº 912774/2021 - Operação 1075738-16 – MDR - CAIXA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.
Lote: 01
Valor total: R$ 331.871,37

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3DE1C2AD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 006-2022, referente à Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de Recapeamento Asfáltico de 3.105,00 m², na rua Porto Alegre, Bairro Jardim, no município de Ibirubá – RS, conforme CT OGU nº 912774/2021 - Operação 1075738-16 – MDR - CAIXA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. Lote 1 – Empresa: CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA – CNPJ 61.381.943/0001-04, pelo valor global de R$ 331.871,37 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 25 de maio de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7DA744F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13248/22

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Micheli Gulart.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **MICHELI GULART**, Agente Educacional, matrícula n.º 1504, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 90 dias a contar de 02 de maio de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 029/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de maio de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:0DD71C9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13249/22

Exonera, a pedido, Ana Paula Formentini, do cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 1324/2022,

R E S O L V E
Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ANA PAULA FORMENTINI,** matricula nº 1518/00**,** a contar de 23 de maio de 2022, do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de maio de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:9028C618

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13247/22

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Ana Paula Mollmann.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **ANA PAULA MOLLMANN,** Auxiliar de Ensino, matrícula n. º 1722, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 11 de maio de 2022 a 06 de junho de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 027/2022

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de maio de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:924715B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13250/22

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO ITALO BRASILEIRA FRATELLI DE IBIRUBÁ, PARA REALIZAÇÃO PROJETO DO 28º JANTAR ITALIANO DO GRUPO FRATELLI.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E
Art. 1º Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a OSC **ASSOCIAÇÃO ITALO BRASILEIRA FRATELLI DE IBIRUBÁ**, Processo nº 077/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 019/2022, os seguintes servidores:
Henrique Hentges, Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestor da Parceria;
Magda D'Amico Teixeira Pimentel – que presidirá a Comissão;
Jorge Gonçalves Ferreira – Bibliotecário; e,
Mauro César Constantino – Assessor de Gabinete da SECTD.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto para realização da 28º Jantar Italiano do Grupo Fratelli, com o intuito de promover o desenvolvimento das atividades culturais italianas.
Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá-RS, 24 de maio de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2F063686

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13251/22

Concede abono de permanência, o servidor Romeo Peukert.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Processo n.º 026/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao servidor **ROMEO PEUKERT**, matrícula n.º 941/00, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, EC 41/2003.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de maio de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:6EB32F33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, à vista dos autos analisados, ADJUDICA o objeto licitado da Tomada de Preços 006-2022, referente à Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de Recapeamento Asfáltico de 3.105,00 m², na rua Porto Alegre, Bairro Jardim, no município de Ibirubá – RS, conforme CT OGU nº 912774/2021 - Operação 1075738-16 – MDR - CAIXA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. Lote 1 – Empresa: CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA – CNPJ 61.381.943/0001-04, pelo valor global de R$ 331.871,37 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).

Ibirubá-RS, 25 de maio de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5DA0DF81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2022

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 13 de junho de 2022, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 008-2022, tipo menor preço global por lote (Mês), visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos domésticos orgânicos e não recicláveis, além de comerciais classificados como não perigosos, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 10 de junho de 2022. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 26 de maio de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C658044D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº 024/2022

Contratada: CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA- OBJETO - Solicito contratação por Inexigibilidade de Licitação de ministrante para curso de escamas de peixe com carga horária de 100 horas, que será oferecido para os pescadores no projeto "Imbé Incluso e Sustentável" da FUNASA - Convênio nº 839435/2016. **Valor:** R$ 13.500,00. Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Vieira Poisl
Código Identificador:FCEF6615

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para fornecimento de alimentação para cães adultos da AIMPA .
Abertura: 10/06/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 25 de maio de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:E99E730B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de preços para contratação de empresas para fornecimento de alimentação concentrada (ração), para equinos retidos, apreendidos e de serviço que se encontram no Parque de Rodeios, destinados a atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura, por meio do Departamento de Proteção Animal/ DEPAN .
Abertura: 10/06/2022, às 14:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa
(razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 25 de maio de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:D87733D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 017/2022 - FAMURS

Extrato de Dispensa nº 017/2022

Empresa: ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE ÁRBITROS – Objeto: Contratação de empresa para contratação de profissionais: Diretor de prova, Head Judge, Juízes, Locutores, Spotter, Oficial de praia e Tour Manager, que estarão a serviço para a realização da competição de Surf, evento "IMBÉ SURF OPEN", Circuito de Surf ASIB, que será realizado nos dias 28 e 29/05/2022, na Av. Beira Mar em Imbé/RS. **Valor: 7.300,00**. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 25 de Maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Vieira Poisl
Código Identificador:E7859F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 005/2022

EXTRATO DO EDITAL Nº 121/2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, juntamente com a Comissão de Organização de Processo Seletivo Simplificado, resolve tornar público que se encontram abertas, no período de **30/05/2022** à **03/06/2022**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 para provimento de vagas e cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para **Atendente de Farmácia.** Quanto à remuneração e atribuições das funções, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 26 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:846053A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 122/2022, 123/2022, 124/2022, 125/2022, 126/2022, 127/2022 E 128/2022.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO,PREFEITO MUNICIPALDE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,no uso de suas atribuições legais, tornar público a**CONVOCAÇÃO**para admissão imediata oscandidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº**008/2021,001/2022,002/2022, 003/2022e 004/2022**, e noConcurso Público nº**001/2019**, para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº122/2022
Função:**Auxiliar de Higienização**
CRISTIANE CARVALHO DE OLIVEIRA
ADRIANA SOARES DOS SANTOS
CARMEM MEDIANEIRA MELO GUARDA
ELAINE TILVITZ
VANIA ZENOBIA RUIVO

Função:**Auxiliar de Higienização**
CLAITON GIL SOUZA
ROVANIA TERESINHA CASTILHOS JACOBS

EDITAL Nº123/2022
Função:**Orientador Educacional**
LUZ MARY PADILHA DIAS
ARIEL DAS NEVES MEDEIROS

Função:**Professor Área I**
AMÁLIA SIMONE LAGNI DOS SANTOS
DAIANE BROCCA CASTRO

Função:**Professor Área II – Matemática**
GILBERTO CONCEIÇãO COUTO

Função:**Professor Área II – Língua Inglesa**
BRUNA FREITAS ISOPPO

Função:**Supervisor Escolar**
CRISTIANE DE BORBA COSTA

EDITAL Nº124/2022 Função:**Monitor de Transporte Escolar**
Dionatha Pruni Miranda

EDITAL Nº125/2022
Função:**Motorista de Veículos Leves**
Paulo Henrique Becker
Rodrigo Ouriques Edinger
Gislaine Trisch
Jocelito Silva Lara
André Luis de Oliveira dos Santos

EDITAL Nº126/2022
Função:**Agente Recenseador**
Andressa dos Santos Sutil
Deise Mattos Rodrigues
Gislaine Micheline Pinto Edinger
Everton Alves da Silva

EDITAL Nº127/2022
Função:**Professor de Educação Especial**
Adriana dos Santos
Adriana Aparecida Ribas Morais
Itamara da Silveira

EDITAL Nº128/2022
Função:**Cozinheiro**
Alexandra de Oliveira
Michele de Oliveira Marques
Sandra Aparecida da Silva

Os Editais completos encontra-se publicado no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 26 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:52A03CCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 434/2022 -SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MECÂNICO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, e Edital nº 001/2020 de 17/01/2020, que prorroga a validade do Concurso Público, **NOMEIA na data de 26 de maio de 2022, o Senhor DILAMAR DE MOURA CAVALHEIRO,** classificado em 3º lugar, no cargo de Mecânico, Padrão 10, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 25 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ANDRIA BOM VIANA
Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:A6EDC391

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 17/2022 PROCESSO Nº 104/2022- EDITAL Nº 22/2022 SRP Nº 12/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, sendo as empresas contratadas ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO ME, inscrita no CNPJ Nº 38.387.883/0001-07**, no valor estimado de R$** 18.504,00 **(Dezoito mil, quinhentos e quatro reais),** ANDERSON VOLPI, inscrita no CNPJ Nº 31.596.407/0001-57**, , no valor estimado de R$** 34.705,00 **(Trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais),** EDER LUIS PAIANO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.788.985/0001-20, no valor estimado de R$ 30.520,00 (trinta mil, quinhentos e vinte reais), KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUC. LTDA-ME inscrita no CNPJ Nº 05.760.614/0001-95, no valor estimado de R$ 17.716,00 (dezessete mil, setecentos e dezesseis reais), LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.921.840/0001-37,no valor estimado de R$ 48.210,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e dez reais), LUIZ CESAR THOMAS ME inscrita no CNPJ Nº 26.184.320/0001-32, no valor estimado de R$ 11.844,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 91.643.122/0001-51, no valor estimado de R$ 11.890,00, TAIUR SCHUMACHER, inscrita no CNPJ Nº 15.759.650/0001-92, no valor estimado de R$ 8.814,70 (Oito mil, oitocentos e catorze reais e setenta centavos).
Independência, 25 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:AC1FEFA5

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 23/2022 PROCESSO Nº 122/2022- EDITAL Nº 28/2022 SRP Nº 16/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. LIMPEZA DE CAIXAS DÀGUA, LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE APARELHIOS DE AR-CONDICIONADO, sendo as empresas contratadas FELIPE KROTH COSSETIN – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.624.384/0001-77**, no valor estimado de R$ 43.840,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), ADRIANE KOTOWSKI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.263.094/0001-85, no valor estimado de R$ 31.334,00, LAVINIA RAFAELA DE LOPES E VARGAS, inscrita no CNPJ Nº 44.327.223/0001-33, no valor estimado de R$ 8.310,00 (oito mil, trezentos e dez reais).**
Independência, 25 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:AC9E7763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 56, DE 25 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS EM VIRTUDE DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA membro da comissão permanente de sindicâncias, em substituição aos membros titulares nomeados pela Portaria nº 04, de 01 de fevereiro de 2022, que estarão em gozo de férias nos seguintes períodos:

- Irineu Antônio Schmidt – 25/05/2022 à 03/06/2022.
- Marina Andréia Traesel – 06/06/2022 à 15/06/2022.

Membro: Verediane Sigolin
Cargo: Escriturário
Matrícula: 2439

Fica revogada a Portaria nº 55, de 24 de maio de 2022**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:40F51EBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 33/2022-PA DETERMINA APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR A SERVIDOR E O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECIDE pelo ressarcimento do valor da multa ao erário público por parte do servidor e também aplicação de penalidade disciplinar de advertência, após **DETERMINA** o encerramento e arquivamento de Sindicância Disciplinar instaurado através da Portaria nº 40/2021- PA de 11 de outubro de 2021. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:A958C972

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços **nº 08/2022**, **no dia 26 de maio de 2022, contratação de empresa para pavimentação asfáltica,** as 14 horas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; Ramal 216. E- mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E966DDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços **nº 08/2022**, **no dia 26 de maio de 2022, contratação de empresa para pavimentação asfáltica,** as 14 horas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; Ramal 216. E- mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:134F477C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços **nº 09/2022**, **no dia 30 de maio de 2022, contratação de empresa para reforma não estrutural em prédio da biblioteca e auditório,** às 14 horas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; ramal 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F9FDB28F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços **nº 09/2022**, **no dia 30 de maio de 2022, contratação de empresa para reforma não estrutural em prédio da biblioteca e auditório,** às 14 horas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; ramal 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7FC54825

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação do **Pregão Presencial nº 19/2022**, para **25 de maio de 2022,** ás 08:00 horas. Aquisição de veículo para Secretaria Municipal da Saúde . Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288, ramal 216. E-email: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BDDFD0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação do **Pregão Presencial nº 20/2022**, para **25 de maio de 2022,** às 14:00 horas. Aquisição de trocador de calor e mão de obra para o Balneário Oswaldo Cruz. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; ramal 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B5984D79

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação do **Pregão Presencial nº 21/2022**, para **27 de maio de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de mobiliario e demais itens para a farmácia da Unidade Básica de Saúde, programa farmacia cuidar +.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 12 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0B9CDD54

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação do **Pregão Presencial nº 21/2022**, para **27 de maio de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de mobiliario e demais itens para a farmácia da Unidade Básica de Saúde, programa farmacia cuidar +.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 12 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DB7182CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do **Pregão Presencial nº 22/2022**, para **01 de junho de 2022,** as 14:00 horas. LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 19 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:03756C14

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do **Pregão Presencial nº 22/2022**, para **01 de junho de 2022,** as 14:00 horas. LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 19 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:198F8720

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Iraí/RS, Sr. Antônio Vilson Bernardi, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Gilson Conzatti, convidam a todos os munícipes a participarem da **Audiência Pública** para apresentação dos resultados e prestação de contas do **1º Quadrimestre 2022**. A mesma será realizada no dia **27/05/2022**, **às 10h**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço à Rua João Carlos Machado, nº 195 - Centro.

Iraí, 12 de maio de 2022.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

GILSON CONZATTI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D0F6CE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Iraí/RS, Sr. Antônio Vilson Bernardi, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Gilson Conzatti, convidam a todos os munícipes a participarem da **Audiência Pública** para apresentação dos resultados e prestação de contas do **1º Quadrimestre 2022**. A mesma será realizada no dia **27/05/2022**, **às 10h**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço à Rua João Carlos Machado, nº 195 - Centro.

Iraí, 12 de maio de 2022.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

GILSON CONZATTI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3DDD6F0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022, Processo Administrativo nº 168/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestar treinamento, de no mínimo 08 horas, sobre a escavadeira hidráulica, para dois operadores de máquinas e um mecânico da Prefeitura.

Fundamento: Artigo nº 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI
CNPJ: 14.767.899/0001-87

Homologação: 23/05/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:C5AA6536

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 117/2022, Processo Administrativo nº 169/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de trinta cestas básicas - SMTDS.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: JUAREZ BALBE TAJES & CIA LTDA
CNPJ: 91.583.567/0001-93

Homologação: 23/05/2022.

JOSÉ ADOLFO CAETANO RIGON
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:012C7456

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de ônibus escolar.

Abertura: 09/06/2022**.**
Horário: 9:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:C2F2581F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 028/2022

Contratado**: ANSUS SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **05.127.846/0001-00**
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 525/2018
Valor do Item nº 01: R$ 201,39 (Duzentos e um reais e trinta e nove centavos)
Valor do Item nº 01: R$ 384,04 (Trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)
Datado de 23/05/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:27A8E026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS a ser realizado **dia 10/06/2022, com análise das propostas das 8h às 8h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 25/05/2022.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Pregoeira.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:1B0C8176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 031/2022 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIO VAN ZERO-QUILÔMETRO PARA A FUNVERS a ser realizado **dia 10/06/2022, com análise das propostas das 10h às 10h29min e início da sessão de lances a partir das 10h30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 25/05/2022.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Pregoeira.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:7F36754B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 09/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

A Autarquia Água de Ivoti torna público que encontra-se aberta a licitação para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. As propostas serão recebidas no dia 14/06/2022 às 14h. O edital e seus anexos encontram-se no site da Autarquia - www.aguadeivoti.com.br. Informações: (51) 3563-0070

Ivoti, 25 de maio de 2022.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:08A17A1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 120/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022 RETIFICA O EDITAL Nº 109/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti torna público que, fica alterado o Termo de Referência, Anexo I e fica substituído o Croqui, Anexo V, do Edital nº 109/2022, do Pregão Eletrônico nº 33/2022, relativo a prestação de serviços de substituição de balizas e placas demonstrativas de ruas, com capacidade para instalação de duas (02) placas denominativas por baliza, para ruas e avenidas do município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra própria, pelo que a sessão pública fica transferida para o dia 13.06.2022 às 14horas, devendo as propostas e documentos serem apresentadas no site www.portaldecompraspúblicas.com.br até as 13h55min deste mesmo dia. Cópia do Edital de retificação se encontra no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ivoti, 25 de maio de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:2DC1A976

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 121/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de parque infantil colorido em madeira plástica para as praças do Município. Cópias do Edital nº 121/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 14 de junho de 2022, às 10h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 09h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 25 de maio de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:7E2E8998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05/2022

RERRATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 05/2022.

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados em participar do referido certame, a **RERRATIFICAÇÃO** do Edital da Tomada de Preços 05/2022, no que se refere:
A retificação do item 4.1.3 letra B, que se refere ao indicador de Gerência de Capitais de Terceiros: PL/(PC+PELP), onde o índice mínimo passa a ser 0,5;
A data de recebimento e abertura das propostas fica alterada para 14/06/2022;
A data limite da vistoria fica alterada para 09/06/2022;
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Tomada de Preços 05/2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:342718CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 60/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar
nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LINDOLFO COLLOR.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 03/06/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09hs do dia 03/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 03/06/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul,
www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 25 de Maio de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:37BF0B65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 040/2022 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 040/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 332/2022, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (as) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Ana Carolina Altmayer Ribeiro	1390239	30° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria n° 512/2022 (em 23/05/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 23 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:F45FBDF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 110 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022

EDITAL N° 0110/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 1615/2022, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 005/2022, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.573 de 15 de Junho de 2021 e 1.596 de 24 de Agosto de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Catrinne Model Teixeira	Nº 08	20º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:8E233F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 115/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022

EDITAL N° 115/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 164/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado N° 003/2022, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com as Leis Municipais n° 1.606, de 13 de outubro de 2021 e 1.535, de 25 de janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista	Natanael de Oliveira Borges	003	13° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 23 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:AE947D77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N° 14/2022 – OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

O Prefeito Municipal ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeado o seguinte candidato, aprovado no Concurso Público n° 01/2018, o qual deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano, no Setor de Recursos Humanos, na Rua Silvio Manfroi, s/n, no Município de Mato Castelhano/RS, a fim de tomar posse no cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários:

1. EUNELSON BALEJOS

O prazo para posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, nos termos do art. 14, § 1°, da Lei Municipal n° 246/2001. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo. Edital disponível no site http://www.matocastelhano.rs.gov.br.

Mato Castelhano/RS, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6970AB49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 055/2022

"Convoca Candidata nomeada em cargo efetivo"

ONILTON JOAO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre os Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 018/2019 de 27 de junho de 2019, informa que foi nomeada em caráter efetivo no cargo de **"PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA"**, através da Portaria n°. 274/2022 de 25 maio de 2022, a candidata abaixo nominada, a qual fica convocada através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

Cargo: PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- LÍNGUA PORTUGUESA

NOME: CLASSIFICAÇÃO
ROSANGELA DA ROZA ANDRIGHETTI 5 º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, EM 26 DE MAIO DE 2022.

ONILTON JOAO CAPELINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:D1F3284B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo de dispensa nº 568/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2022. Objeto: Prestação de serviços de consulta médicas na especialidade de neurologia pediátrica, a serem realizadas na sede da empresa, em Novo Hamburgo/RS. Contratado: **AMPLAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor: R$ 100,00 (cem reais) por consulta realizada. A previsão para a execução do instrumento contratual será de 40 (quarenta) consultas na especialidade de neurologia pediátrica, perfazendo o valor global de até R$4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: A vigência do contrato será pelo período de 01 (um) ano, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido em Lei. Data de assinatura: 20/05/2022.

Morro Reuter/RS, 20 de maio de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:789672BE

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 575/2022

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação de **ROBERTA STOFFEL CALLAI 82728380015**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.558.481/0001-93, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de treinamento esportivo na modalidade voleibol (desenvolvimento e ensino dos fundamentos teóricos e táticos, regras e sistemas de jogo) para comunidade de Morro Reuter/RS, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Morro Reuter/RS, 20 de maio de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:2EAD66DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 242/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Soluções Integradas Verdes Vales LTDA
CNPJ: 04.685.837/0001-72
Objeto: aquisição de peças e mão de obra para revisão de 2.500 horas da patrola joh deere placa INZ2G45.

Valor Contratual: R$ 10.290,71 (dez mil duzentos e noventa reais e setenta e um centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7AB4B993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº325A

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 325A/2022
Contratante: Município de Mostardas
Contratada: MOVIMENTE BRASIL EIRELI
CNPJ: 27.308.366/0001-89
Objeto: aquisição de equipamentos para farmácia básica de saúde.

Valor Contratual: R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:4BEE4B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº325B

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 325B/2022
Contratante: Município de Mostardas
Contratada: CRISTINE SARAIVA DOS REIS DOS REIS
CNPJ: 42.494.099/0001-75
Objeto: aquisição de equipamentos para farmácia básica de saúde.

Valor Contratual: R$ 1.334,40 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:7C15EAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 325

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 325/2022
Contratante: Município de Mostardas
Contratada: ASTERMED – DISTRIBUIÇÃO E REVENDA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 39.678.459/0001-84
Objeto: aquisição de equipamentos para farmácia básica de saúde.

Valor Contratual: R$ 895,16 (oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:96DE90D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº330

SÚMULA DISPENSA POR LIMITE Nº 330/2022
Contratante: Município de Mostardas
Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
CNPJ nº 00.662.270/0001-68
Objeto: pagamento de serviços metrológicos para o veiculo caminhão Ford cargo de placas PWK 3324, SMADE.

Valor Contratual R$ 207,34 (duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:2E5F1121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº332

SÚMULA DISPENSA POR LIMITE Nº 332/2022
Contratante: Município de Mostardas
Contratada: VILMAR DO EVANGELHO FERREIRA
CPF nº 561.141.920-87
Objeto: Contratação de serviço de táxi para o conselho tutelar fora do horário de expediente da prefeitura ou indisponibilidade de veiculo oficial.
Valor Contratual R$ 89,59 (oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:04786B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº333

SÚMULA DISPENSA POR LIMITE Nº 333/2022
Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: SUELI FERNANDES DA SILVA
CNPJ nº 16.769.548/000130
Objeto: aquisição de flores para solenidade de entrega de homenagem de reconhecimento pelo trabalho de divulgação da cultura açoriana, no dia 30 de maio de 2022.
Valor Contratual R$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:1349AC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90

SÚMULA CONTRATO Nº90/2022
Contratante: Município de Mostardas
Contratada: RAC SANEAMENTO LTDA
CNPJ 06.101.313/0002-01
Objeto: Contratação de empresa (aterro sanitário ou transbordo) para prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos domiciliares orgânicos e rejeitos produzidos no município de Mostardas.
Valor Contratual: R$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:3E673AF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL N.º 12/2022

O Município de Nova Hartz, através da Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2212/2022 Parecer Jurídico n.º 147/2022, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento nos termos da Lei 13.019/2014, art. 31 e ratifica a Inexigibilidade de licitação, para a parceria com a Organização da Sociedade Civil, com objetivo de manter e equipar a estrutura do Corpo de Bombeiros Voluntários de Nova Hartz, que tem por finalidade o desenvolvimento de atividades de Defesa Civil, o atendimento de emergências em casos clínicos e acidentes gerais e de trânsito, conduzindo as vítimas para o atendimento SUS, no Posto de Saúde Central no caso de incidentes ocorridos na cidade de Nova Hartz e ao SUS no Hospital de Sapiranga (Sociedade Beneficente Sapiranguense) para ocorrências na Rodovia RS239. Visa ainda a proteção e o salvamento dos bens e da vida dos habitantes deste município combatendo a incêndios florestais e prediais e auxiliando em incidentes de ordem diversa, com atendimento 24 horas por dia. A parceria com a **CBVNH - CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NOVA HARTZ**, formalizada com Termo de Fomento, se justifica em razão de ser a única entidade referência no desenvolvimento de atividades de Defesa Civil, atendimento de emergência, acidentes gerais e de trânsito e em prevenção e combate a incêndio no município, o que inviabiliza a competição. O valor do repasse será de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais.
Nova Hartz, 20 de maio de 2022.

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:033C8588

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS 05.2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022
O Município de Nova Hartz, sediado na rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que receberá propostas para a Tomada de Preços n.º 05/2022 cuja abertura será no dia 13 de junho de 2022, às 14 horas, objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PRAÇA COM ÁREA DE LAZER E ESPORTES NO LOTEAMENTO DA BICA NO BAIRRO VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL. Maiores informações através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 8 horas as 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 26 de maio de 2022.

FLAVIO EMILIO JOST-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:A33C6D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ – RS** torna público, que a **TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022**, Processo Licitatório N.º 2058/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PRAÇA COM ÁREA DE LAZER E ESPORTES NO LOTEAMENTO DA BICA NO BAIRRO VILA NOVA NO MUNICIPIO DE NOVA HARTZ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL o certame foi declarado FRACASSADO**.

Nova Hartz, 25 de maio de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:A4891C42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE VENCEDORES - EXTRATO DE CONTRATO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 056/2022 – Edital Nº 088/2022 - Pregão. Eletrônico: 040/2022 – CTT 046/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MODELO: KWID ZEN - MARCA: RENAULT.
Vencedor: DRSUL VEÍCULO LTDA pelo valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).
Informações disponíveis no através do site: www.novaprata.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, ou setor de licitações pelo fone 3242.8262.

ALCIONE GRAZZIOTIN
Prefeito Municipal.

Nova Prata, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:0703E4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Aviso de a Licitação n.º 065/2022 - Pregão Eletrônico n.º 043/2022 – Edital n.º 104/2022. Objeto**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK UP – CAMINHONETE PARA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO MUNICIPAL. Credenciamento até às 08h55min e início da sessão as 09h do dia 07/06/2022**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 25 de maio de 2022.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:ED6547CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 876, DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.183/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02 de maio a 07 de maio de 2022 (02/05/2022 a 07/05/2022), ao servidor GREGORI FRAGA PRESCENDO, matrícula 16160-1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos – SMTSP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2022 (02/05/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6E8310B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 877, DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e Memo 69/GP - 2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidorCLANDIO COSTA DOS SANTOSMat. nº 16026-3, do cargo de Dirigente de equipe, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento-SMICD.

Art. 2º NOMEAR o servidor CLANDIO COSTA DOS SANTOS Mat. nº 16026-3, para cargo de Coordenador de Secretaria.

Art. 3º Esta Portariaentra em vigor na data de sua publicação com efeitosa contar a partir da data de 15 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:805B87E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 878, DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.282/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03 de maio a 06 de maio de 2022 (03/05/2022 a 06/05/2022), ao servidor ALEXANDRE ALVES MEDEIROS, matrícula 16199 -1, cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2022 (03/05/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A4776179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 879 , DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.219/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 29 de abril a 05 de maio de 2022 (29/04/2022 a 05/05/2022), á servidora MARA ANDRESSA FERREIRA DE JESUS, matrícula 16599 -1, cargo de Odontologo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de abril de 2022 (29/04/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8FF81402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 880 , DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.222/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27 de abril a 30 de abril de 2022 (27/04/2022 a 30/04/2022), á servidora ANDREIA MARGARETE OLIVEIRA FOCHEZATTO, matrícula 11380 -4, cargo de Agente Comunitário Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de abril de 2022 (27/04/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:20C639A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 881, DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando Processo nº 8.133/2022, resolve:

Art. 1º REVOGAR portaria nº 1401 de 23 de setembro do ano de 2021.

Art. 2º NOMEAR Membros para compor as equipes de vigilância em Saúde Municipal.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
CARLOS ALEXANDRE BITTENCOURT DUTRA	9946-1	Fiscal Sanitário
HELIO DOS REIS FONSECA	9180-1	Fiscal Sanitário
RÉGIS LUIZ MORAIS DOS SANTOS	15636-1	Fiscal Sanitário
ALINE KLITZKE PALIOSA	16308-1	Farmacêutica
SILVIO BERTI	16202-2	Médico Veterinário
MARCO AURELIO SARACOL FERREIRA	10600-1	Engenheiro Civil

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
DONISETE MOTA DE SOUZA	8869-1	Técnico em Enfermagem
LILI CARLOS DA ROSA	9000003-1	Auxiliar de Enfermagem
SILVANIA DOS SANTOS SILVA	3689-1	Auxiliar de Enfermagem
TAIS KORNDORFER ROSA	8796-1	Enfermeiro

SAÚDE DO TRABALHADOR		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
KELLEN TEIXEIRA MOTA	11428-1	Técnica em Enfermagem

VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
ALEXANDRE DE CARVALHO CONRADO	10197-1	Médico Veterinário
FELIPE DE MORAES FRACASSO	16702-1	Engenheiro Químico
SILVANIA TAVARES	13820-1	Agente Combate Endemias
SILVENE LIMA DE ALMEIDA	15814-1	Agente de Combate Endemias
WELLYNGTON MANJOURANI PEREIRA DA SILVA	13510-1	Agente de Combate a Endemias

I – Os Fiscais Sanitários, Farmacêutica e Médico Veterinário, Vinculados a Vigilância Sanitária e os Agentes de Combate às Endemias, vinculados a Vigilância Ambiental, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes as funções, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitário, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos e outras atividades estabelecidas para este fim.

II– O Engenheiro Civil exercerá somente as atividades referentes a análise, avaliação e aprovação de projetos físicos inerentes ao campo de engenharia civil.

III– Os servidores designados para a Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde do Trabalhador, têm como funções, dentre outras atividades estabelecidas: coleta e processamento de dados, análise e interpretação dos dados processados, divulgação das informações, investigação de casos e surtos, análise dos resultados obtidos, recomendações e promoção das medidas de controle indicadas.
IV– As atividades relacionadas à Vigilância Ambiental, centram-se nos fatores não biológicos que possam promover riscos à saúde humana: água para consumo humano, pesquisa de raiva, programa de combate à dengue, pesquisa de zoonose e possíveis agravos e demais ações de combate a surtos pertinentes a área de atuação.

V- Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador deverá ser separada da Equipe Vigilância Epidemiológica.

Art. 3º Esta portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:753B9F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 882 , DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.397/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27 de abril a 04 de maio de 2022 (27/04/2022 a 04/05/2022) á servidora BIANCA SILVEIRA MOTA, matrícula 11304 -1, cargo de Agente Comunitário Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de abril de 2022 (27/04/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:93E7561C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 883 , DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.501/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02 de maio a 06 de maio de 2022 (02/05/2022 a 06/05/2022), á servidora ANDREIA MARGARETE OLIVEIRA FOCHEZATTO, matrícula 11380 -4, cargo de Agente Comunitário Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2022 (02/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:71DD053E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 884 , DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.999/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), no período de 11 de maio a 16 de maio de 2022 (11/05/2022 a 16/05/2022), á servidora SIMONE DE SOUZA, matrícula 8011346 -3, cargo de Visitador do PIM, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de maio de 2022 (11/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E1A1FBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 885, DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.426/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04 de maio a 07 de maio de 2022 (04/05/2022 a 07/05/2022), á servidora FERNANDA BIERHALS, matrícula 4413 -1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2022 (04/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E87DEE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 886, DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.589/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04 de maio a 10 de maio de 2022 (04/05/2022 a 10/05/2022), á servidora THAIS BIRCK DILLENBURG, matrícula 12564 -1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2022 (04/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A483DE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 887, DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.658/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 de maio a 13 de maio de 2022 (09/05/2022 a 13/05/2022), á servidora JOICE DALCIN, matrícula 8583 -1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2022 (09/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2B9B39A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 888, DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.446/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), no período de 03 de maio a 06 de maio de 2022 (03/05/2022 a 06/05/2022), á servidora AMANDA DOS SANTOS BENTO, matrícula 8012673 -1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2022 (03/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AE054563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 889 , DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.655/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), no período de 03 de maio a 07 de maio de 2022 (03/05/2022 a 07/05/2022), ao servidor HENRIQUE RODOLFO DE PIZZOL COSTA LEITE, matrícula 5009086 -2, cargo de Dirigente de Equipe, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2022 (03/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9D55B0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 890, DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.272/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27 de abril a 30 de abril de 2022 (27/04/2022 a 30/04/2022), ao servidor ÉDIPO LEAL LEVANDOWSKI, matrícula 16187 -1, cargo de Técnico Contabil, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SMAP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de abril de 2022 (27/04/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BB04CE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 891, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.024/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 de maio a 13 de maio de 2022 (09/05/2022 a 13/05/2022), á servidora MARIA ELOISA VITOLA VIEIRA, matrícula 16169 -2, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2022 (09/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1A76B7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 892 , DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.835/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 de maio a 13 de maio de 2022 (09/05/2022 a 13/05/2022), á servidora GISLEINE LAIZ DOS SANTOS ABADI, matrículas 5193 -1 e 5193-2, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2022 (09/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FD0135E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 893, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.944/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde(INSS), no período de 10 de maio a 13 de maio de 2022 (10/05/2022 a 13/05/2022), á servidora CAROLINE FLORES BRAGA, matrícula 8012696-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2022 (10/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AAA6FFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 894, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.693/2022, resolve

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 de maio a 12 de maio de 2022 (08/05/2022 a 12/05/2022), ao servidor ALBERTO COUTO DA SILVA, matrícula 1040 -1, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento – SMICD, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de maio de 2022 (08/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AEDCA5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 895, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 7546/2022, resolve:

Art. 1º **Alterar** membro indicado pelo Poder Executivo, através da Portaria 1326/2021 para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – COMPREV**, instituído pela Lei Municipal n° 7777/06, que será composto pelos seguintes Conselheiros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular Suplente
Bárbara Emelin Schneider Everton Medeiros Flores
Márcio da Silva Vargas Édipo Leal Levandowski
Ângela Andrea Schaurich dos Santos Lisiane Santos Rodrigues

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS
Titular Suplente
Graciela Valmorbida Gilberto da Cruz Viegas
Ana Cláudia Pedreira Fraga Joselaine Zanotelli Queiroz
Maria Jaqueline Vaz Rossato Andressa Pedralli Oliveira
Paulo Roberto Viegas Silva Josiane Hoffmann

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS
Titular Suplente
Rosa Helena Castro Canabarro Rosa Amália Oliveira Vargas

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Titular Suplente
Caroline Bastilha Ribeiro Miria Regina Silveira de Lima

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9720E77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 896, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.675/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação), no período de 18 de maio a 16 de junho de 2022 (18/05/2022 a 16/06/2022), a servidora MARILDA PINTO DE ALMEIDA, matrícula 1937 -1, cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de maio de 2022 (18/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1E696CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 897, 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 548/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDE Licença tratamento de saúde (Prorrogação), de 01.04.2022 até 31.05.2022, ao servidor, Sr. SEBASTIAO GARCIA DOS SANTOS, Mat. 914 -1, cargo de Operario, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviço Publica (SMTSP), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao 1º dia do mês de abril do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D6CBD44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 898, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processos nº 8.970/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação), no período de 10 de maio a 02 de junho de 2022 (10/05/2022 a 02/06/2022), ao servidor GUSTAVO ARNOSO DE PELLEGRINI, matrícula 14990 -1, cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2022 (10/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4DDF0FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 899, 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.592/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Tratamento de Saúde (Prorrogação), de 03.05.2022 até 30.06.2022, a servidora, Sra. JACQUELINE CURCINI, Matrícula 2496 -1, cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 do mês de maio do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:11AB41F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 900, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.431/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Acompanhamento de Familiar, no período de 02 a 06 de maio a servidora, Sra. LUCIELE GONZAGA RIBEIRO Matrícula 16413 -1, cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem a data de 02 de maio de 2022 (02/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1A62BBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 901, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.665/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde(INSS), no período de 09 de maio a 13 de maio de 2022 (09/05/2022 a 13/05/2022), á servidora SARITA OLIVEIRA FONTANA, matrícula 8011460-3, cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2022 (09/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2777D84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 902, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.073/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença luto de 08 (dias) a partir do dia 13 de maio de 2022, para a servidora, Sra. VANESSA DO ROSARIO OLIVEIRA, Matrícula nº 8012683-4 e 8012683-5, do cargo de professora, lotada na Secretária Municipal da Educação e Cultura (SMEC), por falecimento de seu pai Sr. Luiz Carlos Teixeira de Oliveira, de acordo com a certidão de óbito nº 100974 01 55 2022 4 00010 103 0001899 21.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao dia 13 do mês de maio do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:10A53084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 903, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.151/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25 de abril a 29 de abril de 2022 (25/04/2022 a 29/04/2022), á servidora RAYANE SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 16181 -1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de abril de 2022 (25/04/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0DB9929B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 904, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.078/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença luto de 08 (dias) a partir do dia 13 de maio de 2022, para a servidora, Sra. SIMONE DE SOUZA, Matrícula nº 8011346-3, do cargo de visitadora do PIM, lotada na Secretária Municipal da Saúde (SMS), por falecimento da sua mãe Sra. Marta Salete de Souza, de acordo com a certidão de óbito nº 101865 01 55 022 4 0009 030 0001457 24.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao dia 13 do mês de maio do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:83A3543D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 905, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.047/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12 de maio a 15 de maio de 2022 (12/05/2022 a 15/05/2022), á servidora CASSIANE FERRAZ DE LIMA, matrícula 14524 -1, cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de maio de 2022 (12/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8E8610E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 906, 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 7.942/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDE Licença para Acompanhamento de Familiar, de 20.04.2022 até 29.04.2022, a servidora, Sra. CINTIA MARIA SILVA DA SILVEIRA, Matrícula 13331 -1, cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao 20º dia de abril do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:65D006FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 907, DE 16 DE MAIO DE2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 68/2021, e considerando o Processo nº 8.997/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico mensal da servidora ANDREA NARDI D'ARAUJO, matrícula nº 16708-1, cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em atendimento à Declaração de Insalubridade nº 013/2022, expedida pelo Setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SMAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de maio de 2022 (05/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A29A19FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 908, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.060/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 de maio a 13 de maio de 2022 (09/05/2022 a 13/05/2022), á servidora MICHELI SCAPINI MEYR, matrícula 15903 -1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2022 (09/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BE0A2B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 909, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e Memo 88/GP - 2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidoraMARISTELA APARECIDA NEVES Mat. nº 5005442-4, do cargo de Coordenador Unidade de Serviço(CC-L), lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA.

Art. 2º NOMEAR a servidoraMARISTELA APARECIDA NEVES Mat. nº 5005442-4, para cargo de Dirigente de Equipe (CC-M).

Art. 3º Esta Portariaentra em vigor na data de sua publicação com efeitosa contar a partir da data de 15 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimo sextodia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F757150A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 910, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.062/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11 de maio a 24 de maio de 2022 (11/05/2022 a 24/05/2022), á servidora DANIELE CARDOZO RIZZA, matrículas 4758 -1 e 4758-4, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de maio de 2022 (11/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:47E55708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 911, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e Memo 87/GP - 2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidorJORGE LEANDRO ARAUJO SOARESMat. nº 5009073-2, do cargo de Dirigente de Equipe (CC-M), lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA.

Art. 2º NOMEAR o servidor JORGE LEANDRO ARAUJO SOARESMat. nº 5009073-2, para o cargo de Coordenador de Unidade de Serviços (CC-L), lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA.

Art. 3º Esta Portariaentra em vigor na data de sua publicação com efeitosa contar a partir da data de 15 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimo sextodia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:52AD6664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 912, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipalconsiderandoo Processo nº. 7415/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento:

LUIS ANDRE SILVA DE CASTRO JÚNIOR, 32º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de maiodo ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:035B9D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 913, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que a candidata anterior não tomouposse no prazo legal e o Processo nº. 17.133/21, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Merendeira, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

CRISTINA DA SILVA ZENGER, 35º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

PrefeituraMunicipal de Nova Santa Rita, aodécimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:29F45CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 914, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 7059/2022, resolve:

Art. 1º NOMEAR as candidatas abaixo indicadas, para o cargo de Professor de Português, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

JENNIFER RODRIGUES DELAZARI, 18º lugar
FERNANDA BORGES LEAL, 19º lugar
RENATA LEAL DOS ANJOS, 20º lugar
ELISANDRA SOARES DE PAULA, 21º lugar
NATÁLIA SILVA DOS SANTOS, 22º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto diado mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A8A61AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 915, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal,considerando a desistência do candidato anterior e o Processo nº. 2167/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Veterinária, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

ARIANE SOKOLOSK FOLETTO, 4º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E966A9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 916, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. DÉBORA POSSER VIEIRA, nomeada pela Portaria nº. 829 de 2022, onde obteve a classificação de 3º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Terapeuta Ocupacional, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, uma vez que acandidata assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (17/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C751B0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 917 , DE 17 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.068/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12 de maio a 19 de maio de 2022 (12/05/2022 a 19/05/2022), á servidora ALINE DE OLIVEIRA SURIS, matrículas 14486 -1 e 14486-2, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de maio de 2022 (12/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (17/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:631E85CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 918, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.071/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12 de maio a 16 de maio de 2022 (12/05/2022 a 16/05/2022), á servidora BRIZIDA ALINE CHAGAS CAMILLO, matrícula 10782-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de maio de 2022 (12/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (17/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejameto

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9B5A0046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 919, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9.082/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10 de maio a 19 de maio de 2022 (10/05/2022 a 19/05/2022), á servidora ELIANE CRUZ VIEGAS, matrícula 11274 -1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2022 (10/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (17/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7800B050

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Pregão Presencial nº 039/2022. Objeto: ***Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Emulsão Asfáltica e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para a Secretaria Municipal de obras de Novo Barreiro/RS***. **Data: 08 de junho de 2022, às 09h00min.** Local: Centro Administrativo localizado na Av. São João Batista, 415, Centro do município de Novo Barreiro/RS. Edital disponível no setor de Licitações da Prefeitura de Novo Barreiro/RS. Site: www.novobarreiro.rs.gov.br e e-mail: prefeituranovobarreiro@hotmail.com. Maiores informações pelo tel. XX (54) 3308.1900, das 08 às 11h30min e das 13:00h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 25 de maio de 2022.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda atz Lavall
Código Identificador:CF923304

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
A Prefeita Municipal de Novo Barreiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 040/2022. **Objeto:** a ***Aquisição de cinco (05) Tendas piramidal novas, medindo 5mX5m, em estrutura em ferro, com cobertura de lona vinílica, de acordo com o Convênio Consulta Popular 2020/2021, FPE n° 1377/2021, firmado com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do RS,*** conforme descrições e especificações do Anexo I, do presente edital. **Data:** ***07 de junho de 2022, às 14 horas*****.** Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro, sita na Av. São João Batista, 415, Bairro Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br e no Setor de Licitações da

Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro- RS, 25 de maio de 2022.

MÁRCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda atz Lavall
Código Identificador:C2D9870A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022
A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Pregão Presencial nº 041/2022. Objeto: ***Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Administrativa, junto ao Setor de Projetos, Prestação de Contas, Compras, Licitações e Contratos do Município de Novo Barreiro/RS***. **Data: 07 de junho de 2022, às 09h00min**. Local: Centro Administrativo localizado na Av. São João Batista, 415, Centro do município de Novo Barreiro/RS. Edital disponível no setor de Licitações da Prefeitura de Novo Barreiro/RS. Site: www.novobarreiro.rs.gov.br e e-mail: prefeituranovobarreiro@hotmail.com. Maiores informações pelo tel. XX (54) 3308.1900, das 08 às 11h30min e das 13:00h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 25 de maio de 2022.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda atz Lavall
Código Identificador:2793AA95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

7° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 037/2020
LOCADOR: DALCON DALPIAZ CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 037/2020, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
08.012.0010.0304.0270.2445.33390390000000000000.45020000
EXPEDIENTE: 11685/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:580F3660

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019
CONTRATADA: NUNES & GUATIMUZIM LTDA – EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 06 de julho de 2022, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de Contratação de empresa com Central de Alarmes 24 horas e pronto atendimento com viatura de apoio, para monitoramento de segurança nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil, bem como em dependências diversas subordinadas à Secretaria de Administração, à Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento, Turismo e Juventude e à Secretaria de Educação.
EXPEDIENTE: 4395/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:8897BDA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2018
CREDENCIADA: CUNHA & PUGENS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 27 de março de 2022, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento de empresa para serviços de lavagem e engraxamento da frota municipal, nas áreas abaixo descritas, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 002/2018.
EXPEDIENTE: 6299/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:7A201025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2020
CREDENCIADA: CRISTIANE COSTA DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O prazo de vigência do credenciamento será de 6 (seis) meses a contar de 7 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do (a) CREDENCIADO (A), por até iguais períodos, ou até o empossamento de concursado para realizar a função objeto do contrato.
EXPEDIENTE: 9270/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:B6B510EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2021
CREDENCIADA: VANIA FERREIRA MEREGALLI DORNELES
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 18 de maio de 2022 o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de Oficineira de Informática.

EXPEDIENTE: 10139/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:2D3CF2DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2021
CREDENCIADA: JESSICA DA COSTA FERREIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 18 de maio de 2022 o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de Oficineira de Ludicidade.

EXPEDIENTE: 10151/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:BCE975FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2021
CREDENCIADA: MILENA PAGANI DADA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 18 de maio de 2022 o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de Oficineira de Ludicidade.

EXPEDIENTE: 10146/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:3FE2A11A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2021
CREDENCIADO: RODRIGO LEMOS CAMARGO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 18 de maio de 2022 o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de Oficineiro de Recreação.

EXPEDIENTE: 10137/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:C5821AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2022
CONTRATADA: ADOLFO E ENIR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na elaboração de projetos com vistas à captação de recursos;
PRAZO: 06 MESES
VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE: 11546/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:4244194D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1061/2022

Portaria nº 1061/2022 de 25/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR JOÃO LUIS NEVES RAMOS,** matrícula nº 5998-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe A para Classe B, a contar de 28 de março de 2022, de acordo com o processo nº 7723/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:961BD9E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1062/2022

Portaria nº 1062/2022 de 25/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR JULIO CESAR ABREU RIBEIRO,** matrícula nº 3409-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 19 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 12651/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:688DA86A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1063/2022

Portaria nº 1063/2022 de 25/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR CARLOS HOWES DE MESQUITA,** matrícula nº 4843-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe B para Classe C, a contar de 16 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 12291/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5ED45D76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1064/2022

Portaria nº 1064/2022 de 25/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR FABIO DUTRA GUEDES,** matrícula nº 3487-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 10 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 11796/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E9831F5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1065/2022

Portaria nº 1065/2022 de 25/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR CRISTIAN FERNANDO HOMRICH,** matrícula nº 5952-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe A para Classe B, a contar de 17 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 4176/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:ED6A0FBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1066/2022

Portaria nº 1066/2022 de 25/05/2022 – Retifica a portaria nº 955/2022 a fim de alterar a data de início da redução. **REDUZ A CARGA HORÁRIA DE 20 PARA 10 HORAS SEMANAIS** da servidora **ANGELA ERCILIA RECH ANFLOR,** matrícula 2337-01, do cargo de Professora Área II Disciplina de Geografia, nível 03, lotada na Secretaria de Educação, que possui dependente socioeconômico com deficiência física, sensorial ou mental, sem

prejuízo da remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 20 de março de 2022, de acordo com o processo nº 10577/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:68E53293

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1067/2022

Portaria nº 1067/2022 de 25/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA KELLY CRYSTIANE ALEGRE SOUTO BRASIL,** matrícula nº 3543-03, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 13 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 12223/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D823825C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1068/2022

Portaria nº 1068/2022 de 25/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA BIBIANA COELHO EDOVIGES,** matrícula nº 5962-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 29 de março de 2022, de acordo com o processo nº 7974/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9A7DA7A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1069/2022

Portaria nº 1069/2022 de 25/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA FABIANA PIRES DE JESUS DOS SANTOS,** matrícula nº 5859-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 04 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 11213/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7E9FBFD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1070/2022

Portaria nº 1070/2022 de 25/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA EVA ELISETE BORBA DOS SANTOS,** matrícula nº 3590-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 09 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 11722/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BC685521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1071/2022

Portaria nº 1071/2022 de 25/05/2022 – Designa o servidor **RONALDO LUIS DE JESUS SANTOS,** matrícula 6422-01, CNH nº XXXXXXXXx, do cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 25 de maio de 2022, conforme processo nº 12306/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B5A665AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1072/2022

Portaria nº 1072/2022 de 25/05/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **FLAVIO PEREIRA FLORIANO,** do cargo de motorista, matrícula 3089-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 16 de outubro de 2012 a 15 de outubro de 2017, concedida pela portaria nº 2098/2017, de acordo com o processo nº 12764/2022, a contar de 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EEAF5CB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1073/2022

Portaria nº 1073/2022 de 25/05/2022 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **MARLY TEREZINHA RAMOS PACHECO GONÇALVES,** do cargo de atendente, matrícula 589-01, correspondente ao 6º período de efetividade, compreendido entre 15 de setembro de 2014 a 14 de setembro de 2019, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 13269/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F01626CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº01.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CONCORRÊNCIA Nº01.2022: Contratação de serviços de publicidade e propaganda para o Município de Osório-RS, prestados por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda. Comunicamos o indeferimento parcial do recurso interposto pela empresa PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA, restando desclassificada a proposta técnica da empresa PRO TARGET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. A abertura do invólucro nº 04 da empresa classificada será no dia 27.05.2022, as 10h30, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 26 de maio de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:9308D346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº05.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº05.2022: Contratação de empresa para execução de pavimentação com bloquetos de concreto pré moldados e construção de rede de drenagem pluvial na travessa Rio Peru, distrito da Borussia em Osório-RS. Comunicamos o indeferimento do recurso da empresa CONSTRUTORA GAMBA LTDA, e a manutenção do julgamento inicial, sendo vencedora do certame a proposta da empresa M D SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R$250.437,89.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 26 de maio de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:13A66A96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE REABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicar a **REABERTURA** de Licitação na modalidade Tomada de Preços em regime de empreitada global, para contratação de empresa especializada para Construção de Quiosque, banheiros e sistema de captação de água de chuva do telhado do ginásio com gramado sintético localizado no Complexo Esportivo do Município de Palmitinho/RS, sendo assim a abertura será realizada **às 14 horas do dia 01 de Junho de 2022**. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 25 de Maio de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:DF6B2435

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS,** comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial de n° 16/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para implantação e implementação de sistema de prontuário eletrônico PEC e-SUS conforme descritivo do Anexo III. As propostas serão recebidas no dia 07/06/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:CBB2B479

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 06 CONTRATO 77/2021

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado ROSELEI FERREIRA TENEDINE
Modalidade Dispensa 1905/2021
Objeto Contratação de prestação de serviço de limpeza e conservação dos prédios dos postos de saúde do interior do município a ser executado nas localidades São Diogo, Lago Azul, Gloria, Várzea, Regina e Lagões, durante quarenta horas semanais.
Contrato nº 77/2021
Aditivo 06
Valor R$ 1.292,65 (mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência 01/06/2022 a 30/06/2022
Dotação 33.90.37.02.00.00

Pedras Altas, 25 de MAIO de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:87BF06D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 073/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, por meio do presente edital, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, torna pública a inexigibilidade de licitação para renovação de 01 assinatura impressa e 01 digital anual do jornal Correio do Povo, no valor de R$ 1.011,60 (hum mil e onze reais e sessenta centavos).

Pelotas, 25 de maio de 2022

MARCOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:09718CA4

EMPRESA MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS
COMISSÃO DE INVENTÁRIO

PORTARIA Nº 20/2021

Nomeação da Comissão de Inventário - ETERPEL

CLÁUDIO FABRÍCIO MONTANELLI, Diretor Presidente da ETERPEL - Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas Ltda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- CONSTITUIR a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas, composta por:

- Daiane Souza Ferreira Bispo

- Henrique Jorge Ribeiro

-Arthur Fernando Rocha Correa

2- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Pelotas 29 de dezembro de 2021

CLÁUDIO FABRÍCIO MONTANELLI
Diretor Presidente da ETERPEL

Publicado por:
Sarai da Silva Iacks
Código Identificador:7A3E5C8B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 048, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Designa membros para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Esportivos – CASPE, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo administrativo MEM/008258/2022;

Considerando o § 3º, do artigo 6º, da Lei 6.218 de 02 de abril de 2015, que institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte de Pelotas – ProEsporte;

R E S O L V E:

Art. 1º Designa os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Esportivos – CASPE:

Jean Pierre Gonçalves de Lima – matrícula 28.097 – Presidente;
Marcelo Oliveira e Silva – matrícula 8.531;
Artur Sodré Bastos – matrícula 30.220;
Márcio Clasen Vieira – matrícula 31.386.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 23 de maio de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:563396F5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.581, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o recebimento de imóveis em doação, sem ônus para o Município de Pelotas, destinado à implantação de ruas no sistema viário urbano.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei nº 2.890, de 22 de janeiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 4.679, de 05 de julho de 2001, e considerando o contido no processo administrativo nº 200.030661/2019 e o parecer do Serviço de Parcelamento do Solo da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, de 21 de junho de 2021, que conclui pela configuração de interesse público;
D E C R E T A:
Art. 1º O Município receberá em doação de Real Empreendimentos S. A. os imóveis a seguir descritos e caracterizados, destinados à implantação de ruas no sistema viário urbano:

I – Rua Um:

Um terreno, sem benfeitorias, de formato irregular, localizado em zona urbana desta cidade, no Laranjal, medindo 474,57m (quatrocentos e setenta e quatro metros e cinqüenta e sete centímetros) a NORTE, confrontando-se em 16,00m (dezesseis metros) com a Rua Anita Garibaldi (antes Rua Três do Loteamento Villa Assumpção I), em 437,00m (quatrocentos e trinta e sete metros) com a Área Verde do Loteamento Villa Assumpção I e os restantes 21,57m (vinte e um metros e cinqüenta e sete centímetros) com o imóvel nº 1.900 da Rua Antônio Rodrigues Duarte da Silva; a LESTE mede 17,29m (dezessete metros e inte e nove centímetros) e confronta-se com o imóvel nº 1.900 da Rua Antônio Rodrigues Duarte da Silva; a OESTE mede 16,75m (dezesseis metros e setenta e cinco centímetros), composto de dois segmentos de reta, sendo que o primeiro mede 4,66m e confronta-se a OESTE com imóvel nº 1.900 da Rua Antônio Rodrigues Duarte da Silva, e o segundo segmento de reta mede 12,09m e confronta-se a SUDOESTE também com o imóvel nº 1.900 da Rua Antônio Rodrigues Duarte da Silva; ao SUL mede 476,50m (quatrocentos e setenta e seis metros e cinquenta centímetros) e confronta-se em 20,42m com a Rua 05, em 239,00m com os lotes 07 a 17 da Quadra A, em 15,70m com a Rua 06, em 180,67m com os lotes 01 a 10 da Quadra B, e os restantes 20,71m com a Rua Sete; possui uma área superficial de 7.715,82m2, destinado a Rua Um.

II – Rua Dois:

Um terreno, sem benfeitorias, de formato irregular, localizado em zona urbana desta cidade, no Laranjal, medindo 423,20m (quatrocentos e vinte e três metros e vinte centímetros) a NORTE, composto de três segmentos de reta, sendo que o primeiro mede 25,20m (vinte e cinco metros e vinte centímetros) e confronta-se a Noroeste com o Lote 01 da Quadra A; o segundo segmento de reta mede 216,63m (duzentos e dezesseis metros e sessenta e três centímetros) e confronta-se a Norte com os Lotes 18 a 25 da Quadra A, Rua 06, e parte do Lote 11 da Quadra B; e o terceiro segmento de reta mede 181,37m (cento e oitenta e um metros e trinta e sete centímetros) e confronta-se a Noroeste com os Lotes 11 a 23 da Quadra B; a LESTE mede 16,55m (dezesseis metros e cinquenta e cinco centímetro) e confronta-se com a Rua 07; a SUL mede 422,00m (quatrocentos e vinte e dois metros), composto de três segmentos de reta, sendo que o primeiro mede 24,54m (vinte e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros) e confronta-se a Sudeste com o Lote 01 e parte do Lote 02 da Quadra C; o segundo segmento de reta mede 212,94m (duzentos e doze metros e noventa e quatro centímetros) e confronta-se a Sul com os Lotes 02 a 13 da Quadra C, Rua 06 e parte do Lotes 01 da Quadra D, o terceiro segmento mede 184,52m (cento e oitenta e quatro metros e cinquenta e dois centímetros) e confronta-se a SUDOESTE com os Lotes 01 a 11 da Quadra D; a SUDOESTE mede 16,69m e confronta-se com a Rua 05,com área superficial de 6.847,57m2, destinado a Rua Dois.

III – Rua Três:

Um terreno, sem benfeitorias, de formato irregular, localizado em zona urbana desta cidade, no Laranjal, medindo 460,64m (quatrocentos e sessenta metros e sessenta e quatro centímetros) a NORTE, composto de três segmentos de reta, sendo que o primeiro mede 27,31m (vinte e sete metros e trinta e um centímetros) e confronta-se a Noroeste com a Rua 05 e com parte do Lote 14 da Quadra C; o segundo segmento de reta mede 214,43m (duzentos e quatorze metros e quarenta e três centímetros) e confronta-se a Norte com os Lotes 14 a 26 da Quadra C, Rua 06, e parte do Lote 12 da Quadra D; e o terceiro segmento de reta mede 218,90m (duzentos e dezoito metros e noventa centímetros) e confronta-se a Noroeste com os Lotes 12 a 25 da Quadra D e Rua 07; a LESTE mede 18,39m (dezoito metros e trinta e nove centímetros) e confronta-se com o imóvel nº 1.900 da Rua Antônio Rodrigues Duarte da Silva; a SUL mede 460,70m (quatrocentos e sessenta metros e setenta centímetros), composto de quatro segmentos de reta, sendo que o primeiro mede 24,52m (vinte e quatro metros e cinqüenta e dois centímetros) e confronta-se a Sudeste com o imóvel nº 1.900 da Rua Antônio Rodrigues Duarte da Silva; o segundo segmento de reta mede 213,03m (duzentos e treze metros e três centímetros) e confronta-se a Sul com o imóvel nº 1.900 da Rua Antônio Rodrigues Duarte da Silva; o terceiro segmento de reta mede 206,68m (duzentos e seis metros e sessenta e oito centímetros) e confronta-se a Sudeste também com o imóvel nº 1.900 da Rua Antônio Rodrigues Duarte da Silva, e o quarto segmento de reta mede 16,47m (dezesseis metros e quarenta e sete centímetros) e confronta-se a Sudoeste também com o imóvel nº 1.900 da Rua Antônio Rodrigues Duarte da Silva; a OESTE mede 16,12m (dezesseis metros e doze centímetros) e confronta-se com o

imóvel nº 1.900 da Rua Antônio Rodrigues Duarte da Silva, com área superficial de 7.058,69m2, destinado a Rua Três.

IV – Rua Seis:

Trecho 01:
Um terreno, sem benfeitorias, de formato irregular, localizado em zona urbana desta cidade, no Laranjal, medindo 15,70m (quinze metros e setenta centímetros) a NORTE com a Rua Um, a LESTE mede 100,00m (cem metros) e confronta-se com os Lotes 01 e 11 da Quadra B, a OESTE mede 100,00m (cem metros) e confronta-se com os Lotes 17 e 25 da Quadra A; ao SUL mede15,65m (quinze metros e sessenta e cinco centímetros) e confronta-se com a Rua 02, possui uma área superficial de 1.566,54m2,destinado a Rua Seis.

Trecho 02:
Um terreno, sem benfeitorias, de formato irregular, localizado em zona urbana desta cidade, no Laranjal, medindo 16,92m (dezesseis metros e noventa e dois centímetros) a NORTE com a Rua 02, a NORDESTE mede 106,47m (cem e seis metros e quarenta e sete centímetros) e confronta-se com os Lotes 01 e 12 da Quadra D, a SUDOESTE mede 106,34m (cem e seis metros e trinta e quatro centímetros) e confronta-se com os Lotes 13 e 26 da Quadra C; ao SUL mede 16,85m (dezesseis metros e oitenta e cinco centímetros) e confronta-se com a Rua 03, possui uma área superficial de 1.699,70m2, destinado a Rua Seis.

V – Rua Sete:

Um terreno, sem benfeitorias, de formato irregular, localizado em zona urbana desta cidade, no Laranjal, medindo 20,71m (vinte metros e setenta e um centímetros) a NORTE com a Rua Um; a SUDOESTE mede 158,58m (cento e cinquenta e oito metros e cinquenta e oito centímetros) e confronta-se com os Lotes 10 e 23 da Quadra B, com a Rua Dois e com os Lotes 11 e 25 da Quadra D; a NORDESTE mede 151,25m (cento e cinqüenta e um metros e vinte e cinco centímetros) e confronta-se com o imóvel nº 1.900 da Rua Antônio Rodrigues Duarte da Silva; a SUDESTE mede 22,26m (vinte e dois metros e vinte e seis centímetros) e confronta-se com a Rua Três, possui uma área superficial de 3.231,93m2destinado a Rua Sete.

VI – Rua Cinco:

Um terreno, sem benfeitorias, de formato irregular, localizado em zona urbana desta cidade, no Laranjal, medindo 233,04m (duzentos e trinta e três metros e quatro centímetros) a NORDESTE, composto de dois segmentos de reta, sendo que o primeiro mede 5,19m (cinco metros e dezenove centímetros)e confronta-se com o Lote 07 da Quadra A, e o segundo segmento de reta mede 227,85m e confronta-se com os Lotes 01 a 07 da Quadra A, Rua Dois e Lotes 01 e 14 da Quadra C; a NORTE mede 20,42m (vinte metros e quarenta e dois centímetros) e confronta-se com a Rua 01; a SUL mede 16,05m (dezesseis metros e cinco centímetros), e confronta-se com a Rua 03; a SUDOESTE mede 235,21m (duzentos e trinta e cinco metros e vinte e um centímetros) e confronta-se com imóvel nº 1.900 da Rua Antônio Rodrigues Duarte da Silva, possui uma área superficial de 4.010,70m2, destinado a Rua Cinco.
§ 1º Os imóveis descritos fazem parte da matrícula 655 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona da comarca de Pelotas.
§ 2º Os imóveis a serem recebidos em doação se constituem em vias públicas já implantadas e integradas ao sistema viário municipal.

Art. 2º As despesas de transferência do sistema viário de que trata o artigo anterior, correrão por conta do doador.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 23 de maio de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:B98A8EE3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01/2022, de 13 de abril de 2022
O CONSELHO DELIBERATIVO, a DIRETORA PRESIDENTE, a DIRETORA TÉCNICA e a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS – PREVPEL –, no uso das atribuições que lhes confere o art. 5º-L da Lei Municipal nº 1.984, de 7 de julho de 1972, com redação pela Lei Municipal nº 5.499, de 4 de setembro de 2008
RESOLVEM
Art. 1º A cobertura para internação hospitalar em caráter eletivo, de urgência e/ou emergência ou regime hospital-dia, fica limitada a R$ 4.278,57 (quatro mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para cada matrícula, observado o prazo máximo de internação de 15 (quinze) dias.
§ 1º Computa-se no limite de cobertura estabelecido no **caput** os serviços de diagnóstico e terapia em regime ambulatorial, tais como endoscopia, colonoscopia, biópsias guiadas por ultrassonografia, além de procedimentos ambulatoriais realizados em clínicas médicas.
§ 2º Ficam excluídas do limite de cobertura estipulado no **caput** as despesas com órteses, próteses e materiais especiais – OPME e medicamentos de alto custo.
§ 3º O limite do valor das despesas e o prazo máximo de internação referidos no **caput** serão computados a cada 12 (doze) meses.
§ 4º A autorização de cirurgia dependerá da demonstração de que o procedimento não é meramente estético, podendo, para tanto, ser realizada perícia médica a cargo do FAM.
§ 5º Em caráter excepcional, quando no momento da internação, não houver no quadro do FAM profissional médico credenciado especialista na moléstia da qual o usuário é portador, ou se houver algum impedimento para a atuação do profissional credenciado, poderá ser contratado um especialista em caráter emergencial, de escolha do usuário, computando-se as respectivas despesas dentro do limite de cobertura estipulado no **caput**.
§ 6º Somente haverá cobertura para despesas hospitalares quando a internação e/ou procedimento for realizado por médicos credenciados.
Art. 2º O FAM disponibilizará até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) trimestrais para financiamento aos usuários de até 80% (oitenta por cento) do custo de OPME.
§ 1º O FAM adquirirá a OPME diretamente do fornecedor.
§ 2º A parcela não financiada deverá ser paga pelo contribuinte ao FAM, antes da realização do procedimento.
Art. 3º Os honorários, pagos pelo FAM aos profissionais credenciados serão os seguintes:
I – Consultas médicas eletivas e de urgência/emergência R$ 90,00 (noventa reais);
II – Consultas nutricionais R$ 75,00 (setenta e cinco reais);
III – Sessão de fisioterapia R$ 25,00 (vinte e cinco reais);
IV - Procedimentos odontológicos R$ 50,00 (cinquenta reais).
§ 1º A cada 30 (trinta) dias poderão ser autorizadas pelo FAM, para cada matrícula, no máximo:
I – Consultas médicas eletivas: 2 (duas);
II – Consulta nutricional: 1 (uma);
III – Procedimentos odontológicos: 2 (dois).
§ 2º Além das previstas no § 1º deste artigo, haverá direito, para cada matrícula, a mais 5 (cinco) consultas médicas a cada 12 (doze) meses, a qualquer momento à escolha do contribuinte.
§ 3º O usuário terá direito a retorno dentro do prazo de 15 (quinze) dias após cada consulta médica ou nutricional, sem cômputo de nova consulta.
§ 4º Quando o usuário agendar consultas médicas, nutricionais, odontológicas ou sessões de fisioterapia e não comparecer sem ter cancelado a mesma com 24 horas de antecedência, deverá ressarcir ao

FAM a despesa respectiva, mediante consignação em folha de pagamento no mês subsequente.

Art. 4º Os honorários médicos referentes a procedimentos realizados em âmbito hospitalar ou ambulatorial, referidos respectivamente no art. 1º desta Instrução Normativa Conjunta e no parágrafo único do art. 5º-F da Lei Municipal nº 1.984, de 1972, com redação pela Lei Municipal 5.499, de 2008, serão fixados de acordo com a Tabela CBHPM, cuja edição será definida pelo FAM.

Art. 5º Para cada matrícula poderão ser autorizadas até 60 (sessenta) sessões de fisioterapia, no máximo três vezes na semana, de no máximo 20 (vinte) sessões em cada autorização, a cada 12 (doze) meses, incluindo-se neste limite as sessões domiciliares.

§ 1º A autorização de mais de 60 (sessenta) sessões de fisioterapia dentro de um período de 12 (doze) meses dependerá de demonstração da necessidade mediante perícia médica a cargo do FAM.

§ 2º Para os usuários em regime de internação hospitalar, fica estabelecido o limite de 02 (duas) sessões de fisioterapia diárias.

§ 3º A cobertura do FAM às sessões de fisioterapia será de 50% (cinquenta por cento).

Art. 6º A cobertura do FAM para procedimentos odontológicos estará limitada a restaurações, exodontia e curetagem.

Art. 7º A cobertura do FAM para exames de diagnose, limita-se aos que constam do rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS – e o exame toxicológico, quando imprescindível para que o servidor contribuinte do FAM possa exercer as atribuições de seu cargo no Município.

§ 1º A cobertura do FAM a exames laboratoriais será de 50% (cinquenta por cento), observado o limite de 120 (cento e vinte) unidades por matrícula a cada período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

§ 2º A cobertura do FAM para exames de diagnóstico por imagem, tais como raio x, ultrassonografia, tomografias, ressonância magnética, densitometria óssea, é de 50% (cinquenta por cento).

Art. 8º Haverá cobertura integral às consultas e exames oferecidos em campanhas preventivas promovidas pelo FAM, não sendo aplicados os limites estabelecidos no art. 5º-H da Lei Municipal nº 1.984, de 1972.

Art. 9º O custo de procedimentos oriundos da consulta médica, em serviços de pronto atendimento, seja em caráter urgente ou não urgente, nos termos do art. 5º-B da Lei nº 1.984, de 1972, incluído pela Lei Municipal nº 5.499, de 2008, bem como da medicação utilizada, será integralmente financiado pelo FAM.

Art. 10. Haverá cobertura de 50% (cinquenta por cento) das despesas com a cirurgia de extração do terceiro molar, sendo financiados pelo FAM os restantes 50% (cinquenta por cento), observado o valor máximo de R$ 300,00 (trezentos reais) para o custo total do procedimento.

Art. 11. O FAM disponibilizará até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por trimestre para financiar a aquisição pelos usuários de lentes intraoculares nacionais para facectomia (cirurgia da catarata).

Art. 12. Até o valor máximo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o FAM financiará as despesas que ultrapassarem os limites de cobertura estabelecidos nos art. 5º-A e 5º-F da Lei nº 1.984, de 1972, incluídos pela Lei Municipal nº 5.499, de 2008, e previstos nesta Instrução Normativa Conjunta, para pagamento pelo contribuinte a partir do mês subsequente ao do recebimento da respectiva fatura.

Art. 13. O pagamento dos financiamentos, parciais ou integrais, referidos no Artigo 12 desta Instrução Normativa Conjunta, será feito pelo contribuinte do FAM mediante consignação em folha de pagamento, na forma do art. 5º-D da Lei nº 1.984, de 1972, incluído pela Lei Municipal nº 5.499, de 2008.

§ 1º O valor da parcela a ser consignada será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da base de contribuição previdenciária, limitada à capacidade de contribuição do servidor, observados os artigos 2º, § 2º, e 12 desta Instrução Normativa Conjunta.

§ 2º O valor do débito será reajustado na mesma data e pelo mesmo índice concedido quando da revisão geral anual da remuneração dos servidores.

Art. 14. Mediante atestado médico, ao dependente de segurado será garantido o direito a uma consulta mensal de puericultura no primeiro ano de vida, não computável no limite de 02 (duas) consultas médicas a cada 30 (trinta) dias, estabelecido no § 2º do art. 5º-H da Lei nº 1.984, de 1972, incluído pela Lei Municipal nº 5.499, de 2008.

Art. 15. Mediante atestado médico, as gestantes que estiverem no último mês de gestação poderão usufruir de consultas médicas com seu obstetra, além do limite estabelecido no art. 5º-H da Lei nº 1.984, de 1972, incluído pela Lei Municipal nº 5.499, de 2008.

Art. 16. O FAM autorizará requisições de exames solicitados somente por médicos e dentistas (exames específicos da área odontológica), sendo que, se não credenciados, estes não farão jus a qualquer pagamento.

Art. 17. Este ato entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2022.

Publicado por:
Fernanda Lucena Jeziorski
Código Identificador:F1BD9DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 165/2022 – CONVOCAÇÃO MÉDICO PLANTONISTA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 253, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **26/05/2022,** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico Plantonista**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, o profissional credenciado conforme Edital de Credenciamento nº 253, de 04 de outubro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, Lei Municipal 5.738, de 12 de novembro de 2010, Lei Municipal 6.512, de 07 de novembro de 2017 e Decreto Municipal nº 6.214, de 15 de outubro de 2019.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Médico Plantonista**" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site*:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;

u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

2. CONVOCAÇÃO

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 28/05 A 01/06/2022
FUNÇÃO: MÉDICO PLANTONISTA
JEZIEL VIEIRA FAGUNDES
O **prazo para a contratação** se encerra em **14 de junho de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03, nº 3.775/93, nº 5.738/10 e do Decreto nº 6.214 /19. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 26 de maio de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:0157DC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS N°03 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Normatiza as atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, do município de Pelotas, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Política Nacional de Atenção Primária, a qual estabelece as diretrizes para o funcionamento das unidades de Estratégia de Saúde da Família;

Considerando as atribuições do Agente Comunitário de Saúde, mais especificamente alínea "XV - Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências." PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Normatiza que:

Art. 1º O Agente comunitário de Saúde deve integrar-se, conforme escala previamente definida pela coordenação da unidade, para participar das atividades:

- Acolhimento/Escuta Ativa;

- Recepção dos Usuários;

- Apoio nas atividades e campanhas de vacinação;

- Apoio em outras atividades administrativas necessárias para o funcionamento da unidade;

- Atuar ativamente no controle de vetores e prevenção de doenças de transmissão vetorial, implementando medidas de proteção individual e coletiva e ações de promoção de saúde dentro de sua área geográfica de atuação conforme atividades descritas na Nota Orientativa Conjunta Divisão de Atenção Primária à Saúde e Vigilância Ambiental, 28 de abril de 2022;
tais como:

- Orientar o morador sobre a importância da verificação semanal para identificação e eliminação de possíveis criadouros do mosquito no domicílio (área externa e interna);

- Inspecionar e eliminar de forma adequada, juntamente com o morador, possíveis criadouros e focos de mosquitos no domicílio;

- Identificar casos de pessoas sintomáticas com devido encaminhamento imediato para a unidade de saúde de referência.

Art. 2º Que as atividades ocorram em forma de rodízio de ACSs e turnos, para que as atividades junto à comunidade não sejam prejudicadas.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pelotas, 16 de maio de 2022.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:CBE3B9EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 07 de junho de 2022, as;9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 16/2022, aquisição de equipamentos de informática. Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS,25 de maio de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:8A6405DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 15/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **07/06/2022** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 15/2022** para compor a **Ata de Registro de Preços** referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS, NÃO REMANUFATURADAS PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini, 25 de maio de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:81407D97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2022

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível a Retificação do Edital de Pregão Presencial SRP 05/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para a realização de Transporte de Terra com Caminhão Caçamba Capacidade Mínima de 12m³, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 13 de junho de 2022 as 09h00min na sede daPrefeitura Municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-sedisponível no site www.portomaua.rs.gov.br.
Porto Mauá, 25 de Maio de 2022

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Aimi
Código Identificador:0F51B9E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 65/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 25/05/2022 procedera com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 94/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA, AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 25 de Maio de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:ADF070DF

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 66/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 25/05/2022 procedera com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 95/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA, AQUISIÇÃO DE SACOLAS E SACOS PERSONALIZADOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 25 de Maio de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:CA6711FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 04/2022 - PAVIMENTAÇÃO COM PAVER

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HOLMOLOGAÇÃO

Torno Público o resultado de classificação final o Procedimento Licitatório nº 14/2022, na modalidade Tomada de Preços 04/2022 no tipo menor GLOBAL, *PAVIMENTAÇÃO EM PAVER*, adjudicando e homologando a empresa **CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor Global de R$ 378.703,42**. O Processo encontra-se a disposição junto a CPL, na Avenida Eduardo de Brito, 101, Fone xx 55 3372-3200, no horário de expediente das 7:00 às 13:00.

Santa Bárbara do Sul, RS 25/05/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:2162F7F9

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 05/2022 - REVITALIZAÇÃO MONUMENTO SANTA BÁRBARA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HOLMOLOGAÇÃO

Torno Público o resultado de classificação final o Procedimento Licitatório nº 15/2022, na modalidade Tomada de Preços 05/2022 no tipo menor GLOBAL, *Revitalização Monumento Santa Bárbara*, adjudicando e homologando a empresa **MÁRIO ALBERI DAL MOLIN – CNPJ: 90.268.756/0001-09, pelo valor Global de R$ 285.872,92**. O Processo encontra-se a disposição junto a CPL, na Avenida Eduardo de Brito, 101, Fone xx 55 3372-3200, no horário de expediente das 7:00 às 13:00.

Santa Bárbara do Sul, RS 25/05/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:E7A03338

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.448 DE 25 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.229 de 17/11/2021**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITOSUPLEMENTAR**nas seguintesDotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0100.**2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3.1.90.04.00.00.00 **(21) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 16.000,00
3.1.90.16.00.00.00 **(24) –** Outros Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 600,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.04.00.00.00 **(193) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 50.000,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
3.1.90.94.00.00.00 **(199) –** Indenizações e Restituições..... R$ 11.200,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – CRECHE**
3.1.90.16.00.00.00 **(270) –** Outros Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 100,00
RECURSO: 020 – MDE
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras, Estradas e Equip. Rod.**
3.1.90.94.00.00.00 **(339) –** Indenizações e Restituições..... R$ 1.120,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.04.122.0100.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social**
3.1.90.13.00.00.00 **(402) –** Obrigações Patronais..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.04.00.00.00 **(443) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 1.235,00
RECURSO: 4090 – PSF
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade**
3.1.90.16.00.00.00 **(505) –** Outros Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(507) –** Contribuições Patronais..... R$ 1.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.304.0701.**2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.1.90.11.00.00.00 **(552) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 7.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.305.0701.**2.028 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica**
3.1.90.11.00.00.00 **(572) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 10.200,00
3.1.90.16.00.00.00 **(575) –** Outros Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 300,00
3.1.91.13.00.00.00 **(578) –** Contribuições Patronais..... R$ 710,00
RECURSO: 040 – ASPS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO.....R$ 105.465,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1ºa seguinte redução orçamentária.
05.01.04.1222.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
3.1.90.11.00.00.00 **(130) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 22.720,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.11.00.00.00 **(194) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 11.300,00
RECURSO: 020 – MDE
3.1.90.11.00.00.00 **(195) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 50.000,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.11.00.00.00 **(448) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 1.235,00
RECURSO: 4090 – PSF
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.1.90.04.00.00.00 **(526) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 20.210,00
RECURSO: 040 – ASPS

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO.....R$ 105.465,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE MAIO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4EB3B289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 054/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **26.05.2022,** o candidato abaixo citado, classificado no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: MONITOR ESCOLAR

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
JOSE ELENO DA ROSA JACOBSEN	7º	582/2022	25.05.2022

O CANDIDATO NOMEADO PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (**Xerox dos contratos registrados na carteira**)
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;

Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 25 DE MAIO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:112996D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 582/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **25.05.2022, JOSE ELENO DA ROSA JACOBSEN** para exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 7° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:43C88121

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que Chamamento Público em epígrafe, está **SUSPENSO** em virtude de solicitação da Secretaria requerente para a *realização da readequação de valores*. O Processo Administrativo nº 1495/2022, que tem com objeto CREDENCIAMENTO para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO ESPECIALIZADO, em atendimento a implementação de políticas públicas que visam o controle populacional de animais errantes (cães e gatos), através de esterelização cirúrgica, no município Sant'Ana de Livramento/RS, breve terá seu edital republicado com as devidas alterações.

Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 25 de Maio de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:782E7D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do certame em epígrafe:

Processo Administrativo nº 3161/2022

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de **Acessórios Automotivos**, para atender Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Licitação Exclusiva para Microempresas – ME, Empresas Pequeno Porte – EPP e Demais Pessoas Jurídicas definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Tipo: Menor Preço Por Item.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 06/06/2022 – 09h01min
Editais à Disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail: Pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 26 de Maio de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:41F36D26

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **09** de **Junho** de **2022** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 021/2022** - Processo Administrativo nº 3137/2022, que tem como objeto **Contratação de empresa para serviços técnicos especializados em assessoria de comunicação** para o projeto *"Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável da Fronteira da Paz"*, desenvolvendo estratégias conjuntas para satisfazer as necessidades de comunicação com distintos públicos alvos detentores de interesse e necessidades variadas, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Licitação Exclusiva para Microempresas – ME, Empresas Pequeno Porte – EPP e demais Pessoas Jurídicas definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 eLei Complementar nº 147/2014.
Tipo: Menor Preço por Lote
Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 26 de Maio de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:3C0F0107

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE 006/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2022. Processo Administrativo nº 8021/2022. Objeto: Repasse de recursos, através da Emenda Parlamentar do Ministério da Cidadania nº 431740020210002, à Associação de pais e Amigos dos Excepcionais. Valor: R$ 100.000,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/05/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:8B8EABD1

GESTÃO - CELIC
1º ADITIVO AO CONTRATO 094/2021

O Município de Santiago torna público o aditivo ao contrato da seguinte licitação:
Contrato para contratação de empresa especializada para substituição do piso da quadra e redes do ginásio de esportes, com fornecimento de material - contrato de repasse nº 890331/2019: **1º Aditivo ao Contrato nº 094/2021**. Renovação. Data de assinatura do Aditivo ao Contrato: 03/01/2022. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/05/2022.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:475B932D

GESTÃO - CELIC
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021

O Município de Santiago torna público o aditivo ao contrato da seguinte licitação:
Contrato para contratação de empresa especializada para substituição do piso da quadra e redes do ginásio de esportes, com fornecimento de material - contrato de repasse nº 890331/2019: **2º Aditivo ao Contrato nº 094/2021**. Troca de dotação orçamentária. Data de assinatura do Aditivo ao Contrato: 27/01/2022. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/05/2022.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:BCB22C33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 960-A/2022/SMGRH

De 18 de Maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO,** a Portaria nº. 909/2022/SMGRH, que nomeou **CARLOS ALBERTO GROMOSKI DE OLIVEIRA,** Cargo em Comissão, Diretor, a contar de 16 de maio do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de Maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:6CEE6C76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO EDITORA GRAFICA SANTO ANTONIO DA PATRULHA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 002/2021
CONTRATADA: Gráfica Editora Santo Antônio da Patrulha LTDA
CNPJ: 93.523.157/0001-82
OBJETO: Publicação dos atos do Legislativo Municipal, com 52 inserções, sendo uma inserção semanal a contar da assinatura do TERMO adITIVO
VALOR TOTAL: R$ 9,89 CENTÍMETRO/COLUNA
PRAZO: 10/05/2023

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:66AAE9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 028/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 090/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
20.801.789/0001-97	MAUCAM CONSTRUÇÕES LTDA	061/2020

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:5C2470DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.208, DE 25 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 651,50, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1143-Aquisição Equipamentos Policlínica - cta 10.062/10.063/99676
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 4506, dest.00001.....R$ 651,50
TOTAL.....R$ 651,50

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2100-Manut. e Fortalec. Saúde Mental - CAPS/AMENT - União cta. 10.079
44.90.51-Obras e Instalações, dot. 1675, rec. 4506, dest.00001.....R$ 651,50
TOTAL.....R$ 651,50

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:42759894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.209, DE 25 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 59.500,00, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
2120-Covid19 - Unidade Sentinela - Port. 1975/20 cta. 10.308
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.935, rec. 4500, dest.00009.....R$ 59.500,00
TOTAL.....R$ 59.500,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação da receita 17180391050000 Transf. Port. 1975/2020-Enfrentamento COVID-19 Un. Sentinela, no valor de R$ 59.500,00.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6F446EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.210, DE 25 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 48.165,10, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
2120-Covid19 - Unidade Sentinela - Port. 1975/20 cta. 10.308
31.90.11-Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil, dot.932, rec. 4500, dest.00009...R$ 48.165,11
TOTAL.....R$ 48.165,11

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2082-Manutenção e Fortalecimento da APS - Cap.Ponderada 10.073
31.90.11-Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil, dot.1011, rec. 4500, dest.00001.R$ 48.165,11
TOTAL.....R$ 48.165,11

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B552DEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.211, DE 25 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$12.000,00 , conforme descrição:
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1145-Bolsa Patrocínio – Educação
33.90.48-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física, rec. 0001, dest.00001.....R$ 12.000,00
TOTAL.....R$ 12.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrição:
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2005-Manutenção da SEMED
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado, dot. 560, rec. 0001, dest.00001.....R$ 12.000,00
TOTAL.....R$ 12.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1A0D1A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.212, DE 25 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$24.000,00 , conforme descrição:
09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1144-Programa Bolsa Patrocínio – Cultura e Esportes
33.90.48-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física, rec. 0001, dest.00001.....R$ 24.000,00
TOTAL.....R$ 24.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrição:
09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
04-ADMINISTRAÇÃO

122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2047-Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, dot. 1458, rec. 0001, dest.00001.....R$ 5.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE – DEJ
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2048-Manutenção do Departamento de Esportes e Juventude
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, dot. 1517, rec. 0001, dest.00001.....R$ 5.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE – DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0002-Gestão do Poder Executivo
2049-Manutenção do Ginásio Municipal Caetano Tedesco
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, dot. 1523, rec. 0001, dest.00001.....R$ 3.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
2060-Manutenção de Políticas Públicas
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, dot. 1482, rec. 0001, dest.00001.....R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
2059-Apoiar Manifestações Artísticas, Culturais e Folclóricas
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, dot. 1479, rec. 0001, dest.00001.....R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
2058-Promover e Apoiar Eventos Culturais e Artísticos
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, dot. 1476, rec. 0001, dest.00001.....R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
2061-Diversidade Esportiva
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, dot. 1545, rec. 0001, dest.00001.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 24.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:C460C5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.213, DE 25 DE MAIO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta oart. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidores junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo especificado:

N.º de Cargos	Denominação da Categoria Funcional
01	Recepcionista

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação de servidores, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam naLei Municipal nº 6.487de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), com alterações posteriores, para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4.ºOs ocupantes dos cargos previstos no art. 1.º, terão os direitos constantes noart. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.ºAs despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 1217, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:5DB18929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.214, DE 25 DE MAIO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação	Carga horária
01	Cuidador Social	40h/s

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, o vencimento e demais peculiaridades do cargo constam na Lei Municipal n° 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, a contar da assinatura do mesmo, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico).

Parágrafo único. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, especialmente quando encerrar o ano letivo de 2022.

Art. 4o O ocupante do cargo previsto no art. 1.° terá os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária: 543 Ação: 2018- Valorização dos profissionais do Educação Infantil FUNDEB 70%
Rubrica: Contratação por tempo determinado Recurso: 0031 FUNDEB

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:D36049E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.215, DE 25 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 2.162.220,00, conforme descrição:
02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2146-Manutenção do Gabinete do Prefeito
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 25.410,00

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
04-ADMINISTRAÇÃO
131-COMUNICAÇÃO SOCIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2148-Manutenção da Assessoria de Comunicação
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 9.240,00

02-GABINETE DO PREFEITO
02-GABINETE DO VICE-PREFEITO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2149-Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 4.620,00

02-GABINETE DO PREFEITO
03-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO-UCI
04-ADMINISTRAÇÃO
124-CONTROLE INTERNO
0002-Gestão do Poder Executivo
2152-Manutenção da Unidade de Controle Interno
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 9.240,00

02-GABINETE DO PREFEITO
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02-JUDICIÁRIA
061-AÇÃO JUDICIÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2150-Manutenção da Procuradoria Geral do Município
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 33.610,50

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2069-Manutenção do Departamento de Compras – DEC
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 25.410,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04-ADMINISTRAÇÃO
123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0002-Gestão do Poder Executivo
2070-Manutenção do Departamento Financeiro – DEF
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 34.650,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05-DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
04-ADMINISTRAÇÃO

123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0002-Gestão do Poder Executivo
2071-Manutenção do Departamento de Administração Tributária – DAT
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 34.650,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2166-Manutenção do CRAS-Bom Princípio/COHAB e Equipe Volante
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 1003, dest. 00000.....R$ 13.860,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0045-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
2170-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV: crianças e adolescentes, adultos e idosos
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 1003, dest. 00000.....R$ 4.620,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0046-CREAS - Centro de Ref. Especializado de Assistência Social
2171-Manutenção CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 1003, dest. 00000.....R$ 13.860,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
03-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2113-Gestão e Manutenção do PROCON
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 2.310,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
03-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0002-Gestão do Poder Executivo
2114-Manutenção do Conselho Tutelar
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 20.790,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
03-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
11-TRABALHO
334-FOMENTO AO TRABALHO
0049-Trabalho e Inclusão Produtiva
2174-Trabalho e Inclusão Produtiva
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 2.310,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2010-Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0020, dest. 00000.....R$ 10.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0006-Transporte Escolar
2028-Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0020, dest. 00000.....R$ 10.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
364-ENSINO SUPERIOR
0002-Gestão do Poder Executivo
2014-Qualificação/Ampliação do Acesso à Educ. Sup. - Polo Universitário
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.857,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
365-EDUCAÇÃO INFANTIL
0002-Gestão do Poder Executivo
2019-Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0020, dest. 00000.....R$ 83.160,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
2116-Enfrentamento ao Covid19 - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00009.....R$ 23.100,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2084-Manutenção e Fortalecimento dos ACS's - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00000.....R$ 92.400,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2087-Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00000.....R$ 46.893,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2090-Manutenção e Fortalecimento do PIM - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00000.....R$ 6.930,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2092-Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00000.....R$ 30.145,50

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2094-Manutenção e Fortalecimento SAMU - ASPS cta.67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00000.....R$ 24.717,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2098-Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00000.....R$ 23.063,50

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0002-Gestão do Poder Executivo
2101-Manutenção e Fortalecimento Ass.Farmacêutica - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00000.....R$ 15.823,50

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2105-Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00000.....R$ 10.857,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2108-Manutenção e Fortalecimento Vig. Saúde - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00000.....R$ 27.373,50

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
01-DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA – DTS
26-TRANSPORTE
782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0002-Gestão do Poder Executivo
2033-Manutenção do Departamento de Trânsito e Segurança
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 9.240,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO - DMI
15-URBANISMO
452-SERVIÇOS URBANOS
0002-Gestão do Poder Executivo
2036-Manutenção do Departamento de Iluminação Pública
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 13.860,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2038-Manutenção do Departamento Municipal de Obras
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 173.250,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2043-Manutenção do Parque Rodoviário
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 18.480,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
20-AGRICULTURA
606-EXTENSÃO RURAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2132-Manutenção do Departamento de Expansão Rural – DER
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 24.024,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18-GESTÃO AMBIENTAL
541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2133-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 34.881,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18-GESTÃO AMBIENTAL
542-CONTROLE AMBIENTAL
0027-Meio Ambiente Equilibrado
2178-Manutenção e Controle da Causa Animal
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 1.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2047-Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 34.650,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2048-Manutenção do Departamento de Esportes e Juventude
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 11.550,00

10-SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01-DEPARTAMENTO DE GESTAO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo

2074-Manutenção do Depto. de Gestão – DEG
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 18.480,00

10-SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2077-Manutenção do Depto. de Engenharia e Arquitetura – DEA
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 36.267,00

10-SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04-DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO-DIE
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2191-Manutenção do Departamento de Inovação e Empreendedorismo-DIE
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 16.170,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
04-FUNDAÇAO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS JUNIOR
13-CULTURA
391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
0002-Gestão do Poder Executivo
2057-Manutenção do Museu
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 4.620,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2081-Manutenção e Fortalecimento da APS - PIES cta. 8.435
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4011, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2082-Manutenção e Fortalecimento da APS - Cap.Ponderada 10.073
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4500, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2083-Manutenção e Fortalecimento da APS - Inc.Desempenho cta.10.335
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4500, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2085-Manutenção e Fortalecimento dos ACS's cta. 10.074
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4500, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2086-Manutenção e Fortalecimento do ESF cta. 8.412
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4090, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2088-Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - Estado cta. 8.412
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4090, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2089-Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - União cta. 10.075
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4500, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2091-Manutenção e Fortalecimento do PIM cta. 8.416
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4160, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
2190-Rede Bem Cuidar cta. 99.017
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4011, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2093-Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC cta. 10.015
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4501, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2095-Manutenção e Fortalecimento SAMU - Estado cta. 8410
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4170, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2096-Manutenção e Fortalecimento SAMU - União cta. 10.078
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4501, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2099-Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental - Estado cta. 10.229
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4220, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2100-Manut. e Fortalec. Saúde Mental - CAPS/AMENT - União cta. 10.079
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4501, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2109-Manutenção e Fortalecimento Vig. Saúde - União cta. 10.080
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4502, dest. 00001.....R$ 10.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0045-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
2170-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV: crianças e adolescentes, adultos e idosos
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 1376, dest. 00000.....R$ 1.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0041-Proteção Social Básica
2163-Programa Criança Feliz
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 1398, dest. 00000.....R$ 4.620,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2168-Gestão do Programa Bolsa Família
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 1380, dest. 00000.....R$ 1.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2010-Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0031, dest. 00000.....R$ 528.643,50

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0006-Transporte Escolar
2028-Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0031, dest. 00000.....R$ 43.890,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
365-EDUCAÇÃO INFANTIL
0002-Gestão do Poder Executivo
2019-Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0031, dest. 00000.....R$ 386.694,00
TOTAL.....R$ 2.162.220,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência, dot 161, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 1.046.372,50

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2081-Manutenção e Fortalecimento da APS - PIES cta. 8.435
33.90.34-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, dot.(1007) rec. 4011, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2082-Manutenção e Fortalecimento da APS - Cap.Ponderada 10.073
33.90.34-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, dot.(1017) rec. 4500, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2083-Manutenção e Fortalecimento da APS - Inc.Desempenho cta.10.335
44.90.51-Obras e Instalações, dot. (1035) rec. 4500, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2085-Manutenção e Fortalecimento dos ACS's cta. 10.074
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC, dot. (1049) rec. 4500, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2086-Manutenção e Fortalecimento do ESF cta. 8.412
44.90.51-Obras e Instalações, dot. (1069), rec. 4090, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE

301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2088-Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - Estado cta. 8.412
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. (1084) rec. 4090, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2089-Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - União cta. 10.075
44.90.51-Obras e Instalações, dot. (1091), rec. 4500, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2091-Manutenção e Fortalecimento do PIM cta. 8.416
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC, dot (1103) rec. 4160, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
2190-Rede Bem Cuidar cta. 99.017
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. (1144), rec. 4011, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2093-Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC cta. 10.015
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. (1176), rec. 4501, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2095-Manutenção e Fortalecimento SAMU - Estado cta. 8410
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. (1196), rec. 4170, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2096-Manutenção e Fortalecimento SAMU - União cta. 10.078
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. (1202), rec. 4501, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2099-Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental - Estado cta. 10.229
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. (1223), rec. 4220, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2100-Manut. e Fortalec. Saúde Mental - CAPS/AMENT - União cta. 10.079
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. (1231), rec. 4501, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2109-Manutenção e Fortalecimento Vig. Saúde - União cta. 10.080
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. (1317), rec. 4502, dest. 00001.....R$ 10.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0045-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
2170-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV: crianças e adolescentes, adultos e idosos
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC, dot.(359), rec. 1376, dest. 00000.....R$ 1.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0041-Proteção Social Básica
2163-Programa Criança Feliz
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado, dot.(262), rec. 1398, dest. 00000.....R$ 4.620,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2168-Gestão do Programa Bolsa Família
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado, dot.(339), rec. 1380, dest. 00000.....R$ 1.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2010-Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC, dot.(595), rec. 0031, dest. 00000.....R$ 959.227,50
TOTAL.....R$ 2.162.220,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:92E0F8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.216, DE 25 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 351.235,50, conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2068-Manutenção do Departamento Administrativo -DAD
33.90.46-Auxílio Alimentação, dot.107, rec. 0001, dest.00000.....R$ 83.160,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2110-Gestão dos Serviços Socioassistencias
33.90.46-Auxílio Alimentação, dot. 204, rec. 1003, dest. 00000.....R$ 29.683,50

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2005-Manutenção da SEMED
33.90.46-Auxílio Alimentação, dot. 575, rec. 0020, dest. 00000.....R$ 31.993,50

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2079-Manutenção e Fortalecimento Gestão da SEMSA cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação, dot. 901, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 57.403,50

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2080-Manutenção e Fortalecimento da APS - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação, dot. 997, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 148.995,00
TOTAL.....R$ 351.235,50

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência, dot.161, rec. 0001, dest.00000.....R$ 351.235,50
TOTAL.....R$ 351.235,50

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:400B7674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.217, DE 25 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o Programa Municipal de Alimentação dos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do município de Santo Antônio da Patrulha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O Programa Municipal de Alimentação dos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Santo Antônio da Patrulha passa a ser instituído nos termos da presente Lei.

Parágrafo único. As disposições constantes nesta Lei aplicam-se a: servidor detentor de cargo de provimento efetivo; servidor detentor de cargo em comissão; empregado público; agente político; contrato temporário ou emergencial; cedido; servidor em desempenho de mandato classista; e aos Conselheiros Tutelares.

Art. 2.º O Programa Municipal de Alimentação dos Servidores, de caráter indenizatório, compreende a percepção de Auxílio Alimentação, a ser pago em pecúnia, da seguinte forma:

I – R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) para servidores com carga horária semanal de trabalho entre 17,5 h até 29h;

II – R$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos) para servidores com carga horária semanal de trabalho entre 30h até 39h; e

III – R$ 15,00 (quinze reais) para servidores com carga horária semanal de trabalho de 40h.

Parágrafo único. O cálculo dos valores acima se refere aos percentuais de 70%, 85% e 100%, respectivamente, do valor máximo a ser pago a título de Auxílio Alimentação;

Art. 3.º O Auxílio Alimentação de que trata o art. 2.º será concedido ao servidor/empregado junto com a folha de pagamento mensal, sendo calculado por dia de trabalho, conforme controle de efetividade.

§ 1.º O servidor não fará jus à percepção do Auxílio Alimentação em razão de: férias; de licença saúde, mesmo que decorrente de acidente de trabalho; licença maternidade, paternidade e adotante, inclusive prorrogação; licença por motivo de doença em pessoa da família; licença para o serviço militar obrigatório; licença para concorrer a mandato eletivo; licença interesse; licença prêmio; licença para qualificação profissional; período de recesso escolar; feriados; feriados prolongados (ponte); pontos facultativos; e outros afastamentos legais.

§ 2.º Nos casos de afastamentos, o servidor fará jus ao Auxílio Alimentação se laborar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária diária.

§3.º O servidor em regime de plantão ou escala de trabalho diferenciada receberá o valor do Auxílio Alimentação com base na carga horária do cargo e nos dias úteis do mês.

§ 4.º O recebimento de diária afasta o direito à percepção de Auxílio Alimentação, bem como o recebimento de alimentação por servidores em serviços no interior do Município, devendo ser descontado do servidor na folha de pagamento os respectivos dias.

§ 5.º O servidor que for convocado para: serviço extraordinário, regime de sobreaviso; ou para cumprimento de regime suplementar de trabalho não fará jus ao recebimento do Auxílio Alimentação, referente às horas de convocação, somente receberá sobre as horas de carga horária semanal do cargo ocupado.

§ 6.º Com base na efetividade do mês anterior, o servidor/empregado sofrerá os devidos descontos no Auxílio Alimentação do mês seguinte, do valor da quota do Município, quando enquadrado em qualquer das situações constantes nos §§ 1.º, 2.º e 4.º, deste artigo.

§ 7.º O servidor que acumule cargo ou emprego na forma da Constituição Federal fará jus a percepção de um único Auxílio Alimentação diário, considerando o total da carga horária nos dois cargos, limitado à carga horária máxima 40 horas semanais.
Art. 4.º Os benefícios de que trata esta Lei, pelo seu caráter indenizatório, não se incorporam à remuneração do servidor/empregado para quaisquer efeitos e sobre eles não incidirá contribuições fiscais, tributárias e/ou previdenciárias.

Art. 5.º O Programa de Alimentação dos Servidores será custeado 95% (noventa e cinco por cento) pelo Município, cabendo ao servidor/empregado beneficiário o custeio de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Auxílio Alimentação, por meio do devido desconto na folha de pagamento mensal.

Art. 6.º O valor do Auxílio Alimentação será revisado anualmente, na mesma data e índices para a Revisão Geral Anual dos servidores.

§ 1.º A revisão dos valores a que refere o caput será efetuada por Decreto Municipal.
§ 2.º A primeira revisão será efetuada de forma proporcional a quantidade de meses da aprovação desta Lei até o mês de correção.

Art. 7.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 8.º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que for necessário, por Decreto Municipal.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 1.º de junho de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:D58DC46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 174, DE 25 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 651,50, na forma da Lei Municipal n.º 9.208/2022, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1143-Aquisição Equipamentos Policlínica - cta 10.062/10.063/99676
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 4506, dest.00001.....R$ 651,50
TOTAL.....R$ 651,50

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2100-Manut. e Fortalec. Saúde Mental - CAPS/AMENT - União cta. 10.079
44.90.51-Obras e Instalações, dot. 1675, rec. 4506, dest.00001.....R$ 651,50
TOTAL.....R$ 651,50

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A873C667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 175, DE 25 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 59.500,00, na forma da Lei Municipal n.° 9.209/2022, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
2120-Covid19 - Unidade Sentinela - Port. 1975/20 cta. 10.308
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.935, rec. 4500, dest.00009.....R$ 59.500,00
TOTAL.....R$ 59.500,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação da receita 17180391050000 Transf. Port. 1975/2020-Enfrentamento COVID-19 Un. Sentinela, no valor de R$ 59.500,00.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6C14F46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 176, DE 25 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 48.165,10, na forma da Lei Municipal n.º 9.210/2022, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
2120-Covid19 - Unidade Sentinela - Port. 1975/20 cta. 10.308
31.90.11-Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil, dot.932, rec. 4500, dest.00009...R$ 48.165,11
TOTAL.....R$ 48.165,11

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2082-Manutenção e Fortalecimento da APS - Cap.Ponderada 10.073
31.90.11-Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil, dot.1011, rec. 4500, dest.00001.R$ 48.165,11
TOTAL.....R$ 48.165,11

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:55536291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 177, DE 25 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R$12.000,00, na forma da Lei Municipal n.º 9.211/2022, conforme descrição:
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1145-Bolsa Patrocínio – Educação
33.90.48-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física, rec. 0001, dest.00001.....R$ 12.000,00
TOTAL.....R$ 12.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrição:
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2005-Manutenção da SEMED
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado, dot. 560, rec. 0001, dest.00001.....R$ 12.000,00
TOTAL.....R$ 12.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:647FC2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 178, DE 25 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R$24.000,00, na forma da Lei Municipal n.º 9.212/2022, conforme descrição:
09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
1144-Programa Bolsa Patrocínio – Cultura e Esportes
33.90.48-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física, rec. 0001, dest.00001.....R$ 24.000,00
TOTAL.....R$ 24.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrição:
09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2047-Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, dot. 1458, rec. 0001, dest.00001.....R$ 5.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE – DEJ
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2048-Manutenção do Departamento de Esportes e Juventude
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, dot. 1517, rec. 0001, dest.00001.....R$ 5.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE – DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0002-Gestão do Poder Executivo
2049-Manutenção do Ginásio Municipal Caetano Tedesco
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, dot. 1523, rec. 0001,
dest.00001.....
.....R$ 3.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
2060-Manutenção de Políticas Públicas
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, dot. 1482, rec. 0001, dest.00001.....R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
2059-Apoiar Manifestações Artísticas, Culturais e Folclóricas
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, dot. 1479, rec. 0001, dest.00001.....R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
2058-Promover e Apoiar Eventos Culturais e Artísticos
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, dot. 1476, rec. 0001, dest.00001.....R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
2061-Diversidade Esportiva
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, dot. 1545, rec. 0001, dest.00001.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 24.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A6B7C25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 179, DE 25 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 2.162.220,00, na forma da Lei Municipal n.º 9.215/2022, conforme descrição:
02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2146-Manutenção do Gabinete do Prefeito
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 25.410,00

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
04-ADMINISTRAÇÃO
131-COMUNICAÇÃO SOCIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2148-Manutenção da Assessoria de Comunicação
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 9.240,00

02-GABINETE DO PREFEITO
02-GABINETE DO VICE-PREFEITO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2149-Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 4.620,00

02-GABINETE DO PREFEITO
03-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO-UCI
04-ADMINISTRAÇÃO
124-CONTROLE INTERNO
0002-Gestão do Poder Executivo
2152-Manutenção da Unidade de Controle Interno
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 9.240,00

02-GABINETE DO PREFEITO
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02-JUDICIÁRIA
061-AÇÃO JUDICIÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2150-Manutenção da Procuradoria Geral do Município
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 33.610,50

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2069-Manutenção do Departamento de Compras – DEC
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 25.410,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04-ADMINISTRAÇÃO
123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0002-Gestão do Poder Executivo
2070-Manutenção do Departamento Financeiro – DEF
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 34.650,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05-DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
04-ADMINISTRAÇÃO
123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0002-Gestão do Poder Executivo
2071-Manutenção do Departamento de Administração Tributária – DAT
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 34.650,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2166-Manutenção do CRAS-Bom Princípio/COHAB e Equipe Volante
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 1003, dest. 00000.....R$ 13.860,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0045-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
2170-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV: crianças e adolescentes, adultos e idosos
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 1003, dest. 00000.....R$ 4.620,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0046-CREAS - Centro de Ref. Especializado de Assistência Social
2171-Manutenção CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 1003, dest. 00000.....R$ 13.860,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
03-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2113-Gestão e Manutenção do PROCON
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 2.310,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
03-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0002-Gestão do Poder Executivo
2114-Manutenção do Conselho Tutelar
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 20.790,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
03-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
11-TRABALHO
334-FOMENTO AO TRABALHO
0049-Trabalho e Inclusão Produtiva
2174-Trabalho e Inclusão Produtiva

33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 2.310,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2010-Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0020, dest. 00000.....R$ 10.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0006-Transporte Escolar
2028-Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0020, dest. 00000.....R$ 10.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
364-ENSINO SUPERIOR
0002-Gestão do Poder Executivo
2014-Qualificação/Ampliação do Acesso à Educ. Sup. - Polo Universitário
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 10.857,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
365-EDUCAÇÃO INFANTIL
0002-Gestão do Poder Executivo
2019-Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0020, dest. 00000.....R$ 83.160,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
2116-Enfrentamento ao Covid19 - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00009.....R$ 23.100,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2084-Manutenção e Fortalecimento dos ACS's - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00000.....R$ 92.400,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2087-Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00000.....R$ 46.893,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2090-Manutenção e Fortalecimento do PIM - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00000.....R$ 6.930,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2092-Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00000.....R$ 30.145,50

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2094-Manutenção e Fortalecimento SAMU - ASPS cta.67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00000.....R$ 24.717,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2098-Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00000.....R$ 23.063,50

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0002-Gestão do Poder Executivo
2101-Manutenção e Fortalecimento Ass.Farmacêutica - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00000.....R$ 15.823,50

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2105-Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00000.....R$ 10.857,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2108-Manutenção e Fortalecimento Vig. Saúde - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0040, dest. 00000.....R$ 27.373,50

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
01-DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA – DTS
26-TRANSPORTE
782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0002-Gestão do Poder Executivo
2033-Manutenção do Departamento de Trânsito e Segurança
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 9.240,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO - DMI
15-URBANISMO
452-SERVIÇOS URBANOS
0002-Gestão do Poder Executivo
2036-Manutenção do Departamento de Iluminação Pública

33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 13.860,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2038-Manutenção do Departamento Municipal de Obras
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 173.250,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2043-Manutenção do Parque Rodoviário
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 18.480,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
20-AGRICULTURA
606-EXTENSÃO RURAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2132-Manutenção do Departamento de Expansão Rural – DER
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 24.024,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18-GESTÃO AMBIENTAL
541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2133-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 34.881,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18-GESTÃO AMBIENTAL
542-CONTROLE AMBIENTAL
0027-Meio Ambiente Equilibrado
2178-Manutenção e Controle da Causa Animal
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 1.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2047-Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 34.650,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2048-Manutenção do Departamento de Esportes e Juventude
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 11.550,00

10-SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01-DEPARTAMENTO DE GESTAO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2074-Manutenção do Depto. de Gestão – DEG
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 18.480,00

10-SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2077-Manutenção do Depto. de Engenharia e Arquitetura – DEA
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 36.267,00

10-SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04-DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO-DIE
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2191-Manutenção do Departamento de Inovação e Empreendedorismo-DIE
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 16.170,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
04-FUNDAÇAO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS JUNIOR
13-CULTURA
391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
0002-Gestão do Poder Executivo
2057-Manutenção do Museu
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0001, dest. 00000.....R$ 4.620,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2081-Manutenção e Fortalecimento da APS - PIES cta. 8.435
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4011, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2082-Manutenção e Fortalecimento da APS - Cap.Ponderada 10.073
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4500, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2083-Manutenção e Fortalecimento da APS - Inc.Desempenho cta.10.335
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4500, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE

301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2085-Manutenção e Fortalecimento dos ACS's cta. 10.074
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4500, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2086-Manutenção e Fortalecimento do ESF cta. 8.412
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4090, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2088-Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - Estado cta. 8.412
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4090, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2089-Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - União cta. 10.075
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4500, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2091-Manutenção e Fortalecimento do PIM cta. 8.416
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4160, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
2190-Rede Bem Cuidar cta. 99.017
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4011, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2093-Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC cta. 10.015
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4501, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2095-Manutenção e Fortalecimento SAMU - Estado cta. 8410
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4170, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2096-Manutenção e Fortalecimento SAMU - União cta. 10.078
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4501, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2099-Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental - Estado cta. 10.229
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4220, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2100-Manut. e Fortalec. Saúde Mental - CAPS/AMENT - União cta. 10.079
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4501, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2109-Manutenção e Fortalecimento Vig. Saúde - União cta. 10.080
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 4502, dest. 00001.....R$ 10.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0045-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
2170-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV: crianças e adolescentes, adultos e idosos
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 1376, dest. 00000.....R$ 1.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0041-Proteção Social Básica
2163-Programa Criança Feliz
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 1398, dest. 00000.....R$ 4.620,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2168-Gestão do Programa Bolsa Família
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 1380, dest. 00000.....R$ 1.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2010-Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0031, dest. 00000.....R$ 528.643,50

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0006-Transporte Escolar
2028-Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0031, dest. 00000.....R$ 43.890,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
365-EDUCAÇÃO INFANTIL
0002-Gestão do Poder Executivo
2019-Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil
33.90.46-Auxílio Alimentação rec. 0031, dest. 00000.....R$ 386.694,00
TOTAL.....R$ 2.162.220,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência, dot 161, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 1.046.372,50

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2081-Manutenção e Fortalecimento da APS - PIES cta. 8.435
33.90.34-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, dot.(1007) rec. 4011, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2082-Manutenção e Fortalecimento da APS - Cap.Ponderada 10.073
33.90.34-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, dot.(1017) rec. 4500, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2083-Manutenção e Fortalecimento da APS - Inc.Desempenho cta.10.335
44.90.51-Obras e Instalações, dot. (1035) rec. 4500, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2085-Manutenção e Fortalecimento dos ACS's cta. 10.074
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC, dot. (1049) rec. 4500, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2086-Manutenção e Fortalecimento do ESF cta. 8.412
44.90.51-Obras e Instalações, dot. (1069), rec. 4090, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2088-Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - Estado cta. 8.412
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. (1084) rec. 4090, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2089-Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - União cta. 10.075
44.90.51-Obras e Instalações, dot. (1091), rec. 4500, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2091-Manutenção e Fortalecimento do PIM cta. 8.416
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC, dot (1103) rec. 4160, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
2190-Rede Bem Cuidar cta. 99.017
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. (1144), rec. 4011, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2093-Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC cta. 10.015
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. (1176), rec. 4501, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2095-Manutenção e Fortalecimento SAMU - Estado cta. 8410
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. (1196), rec. 4170, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2096-Manutenção e Fortalecimento SAMU - União cta. 10.078
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. (1202), rec. 4501, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2099-Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental - Estado cta. 10.229

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. (1223), rec. 4220, dest. 00002.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2100-Manut. e Fortalec. Saúde Mental - CAPS/AMENT - União cta. 10.079
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. (1231), rec. 4501, dest. 00001.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2109-Manutenção e Fortalecimento Vig. Saúde - União cta. 10.080
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. (1317), rec. 4502, dest. 00001.....R$ 10.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0045-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
2170-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV: crianças e adolescentes, adultos e idosos
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC, dot.(359), rec. 1376, dest. 00000.....R$ 1.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0041-Proteção Social Básica
2163-Programa Criança Feliz
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado, dot.(262), rec. 1398, dest. 00000.....R$ 4.620,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2168-Gestão do Programa Bolsa Família
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado, dot.(339), rec. 1380, dest. 00000.....R$ 1.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2010-Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC, dot.(595), rec. 0031, dest. 00000.....R$ 959.227,50
TOTAL.....R$ 2.162.220,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:9D637932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 180, DE 25 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 351.235,50, conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2068-Manutenção do Departamento Administrativo -DAD
33.90.46-Auxílio Alimentação, dot.107, rec. 0001, dest.00000.....R$ 83.160,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2110-Gestão dos Serviços Socioassistencias
33.90.46-Auxílio Alimentação, dot. 204, rec. 1003, dest. 00000.....R$ 29.683,50

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2005-Manutenção da SEMED
33.90.46-Auxílio Alimentação, dot. 575, rec. 0020, dest. 00000.....R$ 31.993,50

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2079-Manutenção e Fortalecimento Gestão da SEMSA cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação, dot. 901, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 57.403,50

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2080-Manutenção e Fortalecimento da APS - ASPS cta. 67
33.90.46-Auxílio Alimentação, dot. 997, rec. 0040, dest. 00000.....R$ 148.995,00
TOTAL.....R$ 351.235,50

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência, dot.161, rec. 0001, dest.00000.....R$ 351.235,50
TOTAL.....R$ 351.235,50

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2ECCDD02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2021

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico nº. 054/2021 do tipo menor preço por item, destinado a **contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana.** Tal suspensão dar-se-á para retificação do Edital. Após, será publicada nova data de abertura nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:41D91560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 165/2021.
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 012/2021.
CONTRATADA: PSO – EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.227.339/0001-28.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de pavimentação da Estrada Júlio Brunelli e acesso à Orla da Lagoa dos Barros, referente aos Contratos de Repasse nº. 832365/2016/MTUR/CAIXA e 858454/2017/MTUR/CAIXA
ADITIVO: Altera-se o subitem 3.1, da Cláusula Terceira do contrato original, para prorrogar a vigência do mesmo até 31 de agosto de 2022, conforme prorrogação do Contrato de Repasse nº 832365/2016/MTUR/CAIXA, conforme solicitado pelo memorando nº 534/2022 – SEPDE de 12 de maio de 2022, encaminhado pelo memorando nº 821/2022 – DEC de 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:0B3A48CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2022, destinado à contratação de empresa especializada em realizar curso de capacitação aos candidatos que irão concorrer na eleição suplementar do Conselho Tutelar exigido na Lei Municipal nº 7.442, de 25/06/2015, artigo 31, parágrafo 2º e inciso X, a ser realizado entre 06 a 10 de junho de 2022 bem como realizar avaliação psicológica, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1.182/2022, e justificativas da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, do memorando nº 165/2022 e pedido nº 933/2022, através da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DA PESSOA, CNPJ Nº 19.034.046/0001-50, para realizar curso de capacitação aos candidatos que irão concorrer na eleição suplementar do Conselho Tutelar, com 40 horas de duração e avaliação psicológica, entre 06 a 10 de junho de 2022 ao valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:78B04171

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022.

Extrato do Contrato Nº: 036/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA. Valor.....: R$ 9.943,50 (nove mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência.....: Início: 25/05/2022. Término: 30/05/2023. Licitação.....: Dispensa de Licitação n° 27/2022, de 17/05/2022 (Processo Administrativo nº 130/2022). Dotações Orçamentárias: 3390/52-291 e 3390/52-292. Objeto.....: Contratação com urgência de empresa especializada para realizar a substituição de para-raios junto a rede elétrica do prédio da E.M.E.F. São João, o qual foi danificado por descarga atmosférica, compreendendo a fornecimento de para-raios novo, substituição dos refletores externos e instalação de nova malha de aterramento para reestabelecimento do fornecimento de energia para a Escola Municipal de Ensino Médio São João.
Santo Augusto – RS, 25 de maio de 2022.
VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:6C4AD088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 35/2022 (Processo Administrativo nº 137/2022). **Objeto:** Justificamos a presente solicitação de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93: Fica inviabilizada a competição por tratar-se de apresentação exclusiva dos referidos artistas (Banda AESA). A apresentação artística, com show, sonorização e iluminação de palco, será efetuada como uma das programações do mês de aniversário do Município. Este evento será realizado em parceria com as Lojas Becker, os quais vão nos agraciar com o patrocínio do show da Banda Indústria Musical, no mesmo dia e no mesmo local. Acreditamos ser

de interesse público, pois serão dois shows em uma única programação, o que viabiliza maior economia financeira do poder público e menor envolvimento de recursos humanos para a organização do evento, pois trata-se da mesma equipe organizadora. Os shows serão gratuitos para o público. **EMPRESA:** CELSO LUIS LIRA 03300687098, (CNPJ nº 42.275.752/0001-05): Item: 1. **Valor Total:** R$ 6.000,00. **Base Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 25 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:25B2CE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n°27/2022 (Processo Administrativo nº 130/2022). **Objeto:** Solicitamos dispensa de licitação com base no art. 24, IV da lei 8666/93, para contratação da empresa ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA para substituição, em caráter emergencial, de conjunto de para-raios e demais equipamentos necessários ao bom funcionamento da rede elétrica da E.M.E.F. São João, danificados por descarga atmosférica, bem como para instalação de nova malha de aterramento para possibilitar reenergização da rede. **EMPRESA:** ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA., (CNPJ nº 18.656.467/0001-50): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 9.943,50. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 20 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:2790D5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

Extrato Aditivo – Reajuste de Valores Nº.....: 008/2022 - Contrato Nº: 020/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SAVICKI & SCHNEIDER LTDA. Valor: R$ 106.139,40 (cento e seis mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 3390/21-28, 3390/22-78, 3390/23-128, 3390/23-137, 3390/24-150, 3390/31-200, 3390/52-248, 3390/52-306, 3390/55-388, 3390/61-451, 3390/71-536, 3390/81-609, 3390/84-656, 3390/84-676, 3390/85-699. Vigência.....: Início: 03/05/2022. Término: 03/05/2023. Licitação.....: Pregão Presencial n° 013/2021, de 16/03/2021 (Processo Administrativo nº 040/2021). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para locação e suporte de impressoras tipo monocromática e colorida, novas (de 1º uso), reprodução de cópias de documentos e digitalização, com fornecimento de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva, incluindo manutenção total dos equipamentos, substituição/reposição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, revelador, cilindro, entre outros), software de gerenciamento de impressão e abertura de chamados on line, via help desk, conforme especificações constantes deste Contrato. **Do Aditivo:** Reajuste do valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante do subitem 7.1 (sete ponto um), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 12,131480%, mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 1.377/2022, de 23/05/2022, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho do Vice-Prefeito que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 25 de maio de 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:638E79D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.181 de 19 de maio de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CAROLINI DANIELA GONZATTO DA ROCHA, classificada em 48° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, IVANILDA MARIA TALHEIMER DE CASTRO, classificada em 49° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PATRICIA CAVALHEIRO DA SILVA, classificada em 51° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RAYNARA GABRIELA CARGNELUTTI, classificada em 52° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 06/2021 de 15 de julho de 2021, e resultado final homologado pelo Edital 06/2021, publicado em 03 de agosto de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 26 DE MAIO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:63500476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.179 de 11 de maio de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LARISSA CRISTINA DOS SANTOS, classificada em 47° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EVELLYN LOPES CAVALINI, classificada em 50° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 06/2021 de 15 de julho de

2021, e resultado final homologado pelo Edital 06/2021, publicado em 03 de agosto de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 26 DE MAIO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:A2C99005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.178 de 11 de maio de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, GILSON JOSÉ GONCHOROVSKI, classificado em 3° lugar, para o cargo de PROFESSOR III – HISTÓRIA;
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 26 DE MAIO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:DFCF5C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

Extrato Aditivo 004 – Prorrogação Prazo de Execução - Contrato Nº: 007/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Licitação.....: Tomada de Preços n° 016/2021, de 06/12/2021 (Processo Administrativo nº 279/2021). Objeto.....: Contratação para execução de remodelação de pontes nas localidades de Bela Vista (SG 030), Pinhalzinho (SGL 030-035), Passo de Laje 1 (SG 450) e Rincão dos Moreira (SGT 420), interior do Município de Santo Augusto, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, de 28.05.2022 até 26.06.2022, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 1362/2022, de 20.05.2022, despacho do Responsável Técnico, manifestação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando nº 116/2022/SESUPLAN, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho do Sr. Vice-Prefeito, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 25 de maio de 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:448E7A13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022: Dia 08 de junho de 2022, às 09h, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site https://bllcompras.com/, visado o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de materiais saneantes, higienização, limpeza e utensílios correlatos, para uso do Município de São José do Ouro, de acordo com os quantitativos estimados de consumo para 12 meses.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 25 de maio de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:D8875E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022: Dia 13 de junho de 2022, às 09h, horário de Brasília/DF, no Centro Administrativo Municipal, se reunirá a Comissão de Licitações para receber as propostas para contratação de empresa para perfuração de um poço tubular profundo para captação de água subterrânea, diante do projeto de engenharia e plano de trabalho, nos termos do Convênio FPE Nº 0585/2022, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município, conforme processo nº 22/2200-0000253-1.
· Cadastramento das empresas até 10 de junho de 2022 (inclusive).

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 25 de maio de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A2F32F3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022 – SRP – AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0011/2022 – SRP Aquisição futura de hortifrutigranjeiros** destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

COMERCIAL SOUZA DE ALIMENTOS
CNPJ: 06.354.555/0001-18

Lote 2 – **Descrição/apresentação:** Abobrinha Italiana, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. Com haste seca. Tamanho

médio **Marca:** CEASA **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 250 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 2,500/Kg.
Lote 7 – **Descrição/apresentação:** Alface Americana, de primeira qualidade, "in natura", fresca, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Marca:** CEASA **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 300 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,600/Kg.
Lote 9 – **Descrição/apresentação:** Alface Lisa, de primeira qualidade, "in natura", fresca, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Marca:** CEASA **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 200 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,860/Kg.
Lote 12 – **Descrição/apresentação:** Batata Doce Branca, de primeira qualidade, tenra, lisa, livre de brotos, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. Tamanho médio. **Marca:** CEASA Ceasa **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 900 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 3,200/Kg.
Lote 25 – **Descrição/apresentação:** Couve Chinesa, de primeira qualidade, "in natura", fresca, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Marca:** CEASA **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 500 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 3,900/Kg.
Lote 26 – **Descrição/apresentação:** Couve-flor, de primeira qualidade, "in natura", fresca, flores de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Maturação adequada. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas **Marca:** CEASA **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 400 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,600/Kg.
Lote 27 – **Descrição/apresentação:** Couve Verde de primeira qualidade, "in natura", fresca, folhas tenras e de cor características, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Marca:** CEASA **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 500 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 5,000/Kg.
Lote 28 – **Descrição/apresentação:** Espinafre, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas; Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas **Marca:** CEASA **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 100 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 5,500/Kg.
Lote 29 – **Descrição/apresentação:** Laranja Pêra, originária de planta sadia, destinada ao consumo "in natura", estar fresca, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e maturação adequada que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequada para o consumo. Tamanho médio e uniforme **Marca:** CEASA **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 6.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 2,500/Kg.
Lote 30 – **Descrição/apresentação:** Limão Taiti, originário de planta sadia, destinado ao consumo, "in natura", estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e maturação adequada que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequada para o consumo. Tamanho médio e uniforme **Marca:** CEASA **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima: 1**00 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,200/Kg.
Lote 31 – **Descrição/apresentação:** Louro, de primeira qualidade, "in natura", sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas **Marca:** CEASA **Unidade:** Molho; **Quantidade máxima:** 120 Molhos/ano; **Valor unitário:** R$ 2,630/molho.
Lote 33 – **Descrição/apresentação:** Maçã Fugi, tipo 1, originária de planta sadia. Destinada ao consumo "in natura", estar fresca, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e maturação adequada para o consumo. Sem danos físicos ou mecânicos. Tamanho grande e uniforme (padronizado). **Marca:** CEASA **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 100 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,000/Kg.
Lote 36 – **Descrição/apresentação:** Manjericão, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas íntegras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Marca:** CEASA **Unidade:** Molho; **Quantidade máxima:** 300 Molhos/ano; **Valor unitário:** R$ 3,300/Molho.
Lote 37 – **Descrição/apresentação:** Manjerona, de primeira qualidade, "in natura", fresca, folhas íntegras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Marca:** CEASA **Unidade:** Molho; **Quantidade máxima:** 120 Molhos/ano; **Valor unitário:** R$ 3,300/Molho.
Lote 42 – **Descrição/apresentação:** Pepino Salada, de primeira qualidade, tenro, com polpa intacta e limpa. Tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica. Isento de sujidades ou larvas. Tamanho médio **Marca:** CEASA **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 500 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,200/Kg.
Lote 45 – **Descrição/apresentação:** Pimentão Vermelho, de primeira qualidade, tenro, com polpa intacta e limpa. Tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica. Isento de sujidades ou larvas. Tamanho médio **Marca:** CEASA **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 100 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 11,610/Kg.
Lote 55 – **Descrição/apresentação:** Tomate Longa Vida, de primeira qualidade, liso com polpa firme e intacta, de cor uniforme e maturação média, isento de enfermidades, material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica. **Marca:** CEASA **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 6.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,300/Kg.

GIOVANI DOS SANTOS FELIPE
CNPJ: 34.719.009/0001-79

Lote 3 – **Descrição/apresentação:** Agrião Roxo, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Marca:** DOS SANTOS **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 200 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 5,280/Kg.
Lote 4 – **Descrição/apresentação:** Agrião Verde, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas tenras e de cor características, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Marca:** DOS SANTOS **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 200 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 5,500/Kg.
Lote 6 – **Descrição/apresentação:** Aipim, de primeira qualidade, higienizado, porcionado, aproximadamente 8 cm por porção, de fácil cozimento. Isento de sujidades ou pragas. **Marca:** CRESTANI **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 400 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,266/Kg.
Lote 11 – **Descrição/apresentação:** Banana Catarina extra, originária de planta sadia, destinada ao consumo "in natura", estar fresca, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e maturação adequada que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequada para o consumo. Tamanho médio e uniforme **Marca:** DOS SANTOS **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 5.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 3,595/Kg.
Lote 13 – **Descrição/apresentação:** Batata Inglesa Branca, higienizada, sem casca, inteira, de primeira qualidade, tenra, livre de brotos, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas **Marca:** CRESTANI **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 6.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,790/Kg.
Lote 14 – **Descrição/apresentação:** Batata Inglesa Branca, higienizada, sem casca, porcionada em cubos, de primeira qualidade, tenra, livre de brotos, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. **Marca:** CRESTANI **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 5.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,790/Kg.
Lote 15 – **Descrição/apresentação:** Berinjela, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. Com haste seca. Tamanho médio **Marca:** DOS SANTOS **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 400 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,790/Kg.
Lote 16 – **Descrição/apresentação:** Beterraba, higienizada, sem casca, inteira de primeira qualidade, tenra, lisa, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. **Marca:** CRESTANI **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 2.500 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 5,590Kg.
Lote 17 – **Descrição/apresentação:** Beterraba, higienizada, sem casca, ralada, tipo palha, de primeira qualidade, tenra, lisa, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. **Marca:** CRESTANI **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 800 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,790/Kg.
Lote 18 – **Descrição/apresentação:** Brócolis Híbrido, de primeira qualidade, "in natura", fresco, flores tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Maturação adequada. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Marca:** DOS SANTOS **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 500 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,180/Kg.
Lote 19 – **Descrição/apresentação:** Cebola Branca, higienizada, sem casca, inteira, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas **Marca:** CRESTANI **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 4.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,990/Kg.

Lote 21 – **Descrição/apresentação:** Cenoura, higienizada, sem casca, porcionada em cubos, de primeira qualidade, tenra, bem formada, de aparência e cor laranja vivo. Livre de sujidades ou parasitas **Marca:** CRESTANI **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 3.500 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 5,670/Kg.
Lote 22 – **Descrição/apresentação:** Cenoura, higienizada, sem casca, ralada, tipo palha, de primeira qualidade, tenra, bem formada, de aparência e cor laranja vivo. Livre de sujidades ou parasitas **Marca:** CRESTANI **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 600 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 5,140/Kg.
Lote 23 – **Descrição/apresentação:** Chuchu, higienizado, sem casca, inteiro, de primeira qualidade, tenro, de aparência e cor verde. Isenta de sujidades ou parasitas. Tamanho médio **Marca:** CRESTANI **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 600 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 7,690/Kg.
Lote 24 – **Descrição/apresentação:** Chuchu, higienizado, sem casca, porcionado em cubos, de primeira qualidade, tenro, de aparência e cor verde. Isenta de sujidades ou parasitas. **Marca:** CRESTANI **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 5.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 7,100/Kg.
Lote 34 – **Descrição/apresentação:** Mamão Formosa, originário de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e maturação adequada que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequada para o consumo. Tamanho médio e uniforme **Marca:** DOS SANTOS **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 5.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,430/Kg.
Lote 35 – **Descrição/apresentação:** Manga Tommy, de primeira qualidade, originária de planta sadia, destinada ao consumo "in natura", estar fresca, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e maturação adequada que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequada para o consumo. **Marca:** DOS SANTOS **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 100 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 5,180/Kg.
Lote 38 – **Descrição/apresentação:** Moranga Verde, tipo cabotiá, de primeira qualidade, inteira e com casca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. Com haste seca. Tamanho médio **Marca:** DOS SANTOS **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 400 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,320/Kg.
Lote 39 – **Descrição/apresentação:** Moranga Verde, tipo cabotiá, higienizada, com casca, porcionada para caramelar, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. Com haste seca. Tamanho médio **Marca:** CRESTANI **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 400 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,790/Kg.
Lote 40 – **Descrição/apresentação:** Moranga Verde, tipo cabotiá, higienizada, sem casca, porcionada em cubos, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. Com haste seca. Tamanho médio **Marca:** CRESTANI **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 4.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 7,290/Kg.
Lote 41 – **Descrição/apresentação:** Ovos Brancos Grandes. Bandeja com 30 unidades **Marca:** NATUROVOS/WINKI **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 24.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 0,533unidade.
Lote 43 – **Descrição/apresentação:** Pimentão Amarelo, de primeira qualidade, tenro, com polpa intacta e limpa. Tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica. Isento de sujidades ou larvas. Tamanho médio. **Marca:** DOS SANTOS **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 100 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 12,716/Kg.
Lote 44 – **Descrição/apresentação:** Pimentão Verde, de primeira qualidade, tenro, com polpa intacta e limpa. Tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica. Isento de sujidades ou larvas. Tamanho médio **Marca:** DOS SANTOS **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 100 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,092/Kg.
Lote 46 – **Descrição/apresentação:** Rabanete, higienizado, com casca, porcionado em rodelas, de primeira qualidade, tenro. Tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica. Livre de sujidades ou parasitas. **Marca:** CRESTANI **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 250 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 7,676/Kg.
Lote 48 – **Descrição/apresentação:** Repolho Roxo, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas **Marca:** DOS SANTOS **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 400 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,135/Kg.
Lote 49 – **Descrição/apresentação:** Repolho Roxo, higienizado, porcionado à julienne, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades ou parasitas. **Marca:** CRESTANI **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 400 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 7,336/Kg.
Lote 50 – **Descrição/apresentação:** Repolho Verde, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades. Materiais terrosos e parasitas **Marca:** DOS SANTOS **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 450 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 2,962/Kg.
Lote 51 – **Descrição/apresentação:** Repolho Verde, higienizado, porcionado à Julienne, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades ou parasitas. **Marca:** CRESTANI **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 300 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,336/Kg.
Lote 54 – **Descrição/apresentação:** Tempero Verde, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Marca:** DOS SANTOS **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 250 Kg/ano; **Valor** unitário**:** R$ 11,799/Kg. Os lotes 1, 5, 8, 10, 20, 32, 47, 52, 53 e 56 não foram adjudicados. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:09EFE96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.752

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 120.593, de 18 de maio de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **CARLA VIEIRA BIER**, para o cargo de Professor de Currículo/Séries Iniciais, nível de vencimento III, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:CAD416F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.751

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 120.595, de 18 de maio de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **PAMELA LEMOS NUNES**, para o cargo de Professor de Currículo/Séries Iniciais, nível de vencimento III, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:6E78FD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.750

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 120.594, de 18 de maio de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **CECÍLIA MAINO PINHEIRO**, para o cargo de Professor de Currículo/Séries Iniciais, nível de vencimento III, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:6A180CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.753

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A
LARISSA DA SILVEIRA, matrícula 87198, com vigência a partir de 25 de Maio de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:23095B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.754

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MICHELE VON HOHENDORFF, matrícula 87199, com vigência a partir de 25 de Maio de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:0EAEAC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.755

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

JÉSSICA ADRIANE CARDOSO DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 87200, com vigência a partir de 25 de Maio de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:96D7786D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO CENTRO MEDIANEIRA
PROJETO "COMIDA NO PRATO ALEGRIA DE FATO"

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o Centro Medianeira, para realizar o Projeto "Comida no prato alegria de fato", o valor total do projeto será e R$ 79.350,00 (setenta e nove mil, e trezentos e cinquenta reais) sendo descontados a retenção de 20% para custeio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente por força do art. 16, alínea "f", da Lei nº 7.383/2011 e Resolução nº 137/2010 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, restando o valor final de R$ 63.480,00(sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais) para execução do projeto. Este projeto prevê garantir a revitalização da cozinha e refeitório no endereço Rua Florêncio Câmara,409, Centro, São Leopoldo/RS, que atende 58 crianças e adolescentes, atendidos pela instituição, que vêm das regiões centro, oeste e leste do município, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 03/2022 que restou aprovada no dia 18/03/2022. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D76C36B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1091/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10005/2021

CONTRATADO: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 01.844.768/0001--04.

INCLUSÃO LOCAL DE COLETA: Inclui-se no item 2.1 da cláusula segunda do contrato e no Anexo I "Termo de Referência", mais um local para coleta de resíduos Grupo A e E, qual seja, a Unidade Básica da Saúde Centro do Idoso, situada na Avenida Theodomiro Porto da Fonseca, Nº 810, São Leopoldo, em razão do início de suas atividades.

ACRÉSCIMO DE VALOR: Acrescenta-se ao valor contratado de R$75.840,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), o percentual de 2,37342%, correspondente ao montante de R$1.800,00 (um mil, oitocentos reais), em virtude de inclusão de mais um local de coleta, elevando o valor global para R$77.640,00 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais), sendo R$73.800,00 referente aos serviços do grupo 01 (RSS GRUPOS A e E) e R$3.840,00 aos serviços do item 02 (RSS GRUPO B), conforme informação contábil 66/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:88DD459A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO 10004/2020 - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna pública a **PRORROGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o **CREDENCIAMENTO 10004/2020 - OBJETO**: Credenciamento de empresas para prestação dos serviços de Residencial Terapêutico aos pacientes de responsabilidade do Município de São Leopoldo, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:B3F87CE1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 2021/23

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, CANCELA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro de equipamento topográfico (GPS).**FORNECEDOR:** MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. **CNPJ N°** 33.016.221/0016-93

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Bra

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:ADF070AD

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 3025/2020.

SÚMULA DO ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 3025/2020.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019.

CONTRATADO: PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI. / CNPJ Nº: 15.030.070/0001-60

OBJETO: Lote 02: Contratação de empresa especializada para repavimento de CALÇAMENTO em serviços relacionados às equipes de manutenção e ligação do SEMAE, no município de São Leopoldo, de acordo com as especificações técnicas do lote 2 – repavimentação de calçamentos, contidas no Anexo I deste instrumento.

ALTERAÇÃO da cláusula quarta:
onde se lê: "**CLÁUSULA QUARTA** 4.3 As medições deverão contemplar os serviços medidos no período até o dia 30 (trinta) de cada mês. Não sendo permitidas medições parciais durante o intervalo dos 30 dias, excluindo a última medição do contrato e quando solicitado paralisações por parte do SEMAE."
leia-se: **"CLÁUSULA QUARTA** 4.3 As medições deverão contemplar os serviços medidos no período até o dia 30 (trinta) de cada mês ou medições parciais durante o intervalo de 15 (quinze) dias, dentro do mês; excluindo a última medição do contrato e quando solicitado paralisações por parte do SEMAE."

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:5FADE779

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.511 DE 24 DE MAIO DE 2022.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o memorando 087/2021 do Controle Interno e o Memorando 034/2022 da Procuradoria Municipal:

D E T E R M I N A

Art. 1° A instauração de Processo Administrativo Especial a fim de verificar a nomeação da servidora Fernanda Camargo Nunes para o

Cargo de Enfermeira 40 horas quando havia prestado concurso para o cargo de Enfermeira 44 horas.

Art. 2º Deverá ser apurado se houve prejuízo para a servidora ou para a Administração Municipal e apontar os valores que porventura deverão ser indenizados.

Art. 3º Para tanto, **DESIGNA** a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº3498/2022, para atuarem no referido Procedimento, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo ao Gestor Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias .

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:ADD4D58B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n.º 69/2022 referente à Dispensa de Licitação n.º 27/2022. Contratado: **DIEGO DIAS CAMILO 094.374.457-10 - MEI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.607.593/0001-30. Objeto: prestação de serviços de edição de informativos e informações para divulgação na Internet junto ao Departamento de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, a fim de atender às finalidades institucionais da Administração Pública. Valor mensal: R$ 2.900,00. Validade: 12 meses Base Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.
Contrato n.º 80/2022 referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022. Contratado: **LUIZ FERNANDO ODERICH,** inscrito no CPF sob o n.º 180.482.690-15. Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 707, Centro, em São Sebastião do Caí, com cadastro junto ao Município n.º 10176900 e matriculado no Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 1.585, com vistas à instalação da Casa Lar São Sebastião. Valor mensal: R$ 3.000,00. Validade: 12 meses. Base Legal: art. 74, V, da Lei nº 14.133/21.
Contrato n.º 81/2022 referente à Dispensa de Licitação n.º 028/2022. **Contratado: ALEXANDRO MARCELO SILVEIRA LUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.726.654/0001-72. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços para o fornecimento de Plataforma Omnichannel Nettchat para atendimento de redes sociais e contatos web, incluindo os serviços descritos no contrato, para a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 1.399,00 por mês. **Vigência:** 12 meses. Base Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.
Contrato n.º 82/2022 referente à Dispensa de Licitação n.º 029/2022. **Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.422.707/0064-68. **Objeto:** Contratação de empresa para ministrar cursos de qualificação profissional voltadas para o desenvolvimento de pessoas de baixa renda, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor:** R$ 71.053,00. **Vigência:** 12 meses. Base Legal: art. 75, XV, da Lei nº 14.133/21.
Contrato n.º 83/2022 referente à Dispensa de Licitação n.º 030/2022.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:9D2A0024

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratado: ALEXANDRO MARCELO SILVEIRA LUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.726.654/0001-72. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços para o fornecimento de Plataforma Omnichannel Nettchat para atendimento de redes sociais e contatos web, incluindo os serviços descritos no contrato, para a Secretaria Municipal da Fazenda. **Valor:** R$ 1.399,00 por mês. **Vigência:** 12 meses. Base Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.
Contrato n.º 87/2022 referente à Dispensa de Licitação n.º 031/2022. **Contratado: RETIRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO OCUPACIONAL (COMUNIDADE TERAPEUTICA – RECREO)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.693.549/0001-64. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de institucionalização de mulher vítima de violência doméstica e familiar, conforme relatório situacional e processo judicial n.º 5093310-78.2021.8.21.0001/RS, que tramita no 2ª Vara Judicial da Comarca de São Sebastião do Caí/RS.. **Valor:** R$ 2.500,00 por mês. **Vigência:** 03 meses. Base Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21.
Contrato n.º 88/2022 referente à Dispensa de Licitação n.º 032/2022. **Contratado: GEGO ESTRATÉGIOS DIGITAIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.267.750/0001-25. **Objeto:** Contratação de serviços de consultoria, compreendendo planejamento, criação, divulgação e geração de conteúdo para postagens no site e nas redes sociais do Município. **Valor:** R$ 2.900,00 por mês. **Vigência:** 12 meses. Base Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.
Contrato n.º 89/2022 referente à Dispensa de Licitação n.º 033/2022. **Contratado: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.934.959/0001-60. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para efetuar a Avaliação Atuarial 2022, de encerramento do exercício de 2021. **Valor:** R$ 9.500,00. **Vigência:** até 30 de junho de 2022. Base Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.
Contrato n.º 90/2022 referente à Dispensa de Licitação n.º 034/2022. **Contratado: MULTISIG GEOPROCESSAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.234.153/0001-90. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de locação de sistema de informações geográficas (SIG) para gestão do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) com rotinas para atendimento da instrução normativa 1640 e gerencialmente de postagens de intimações e notificações de lançamento, conforme Termo de Referência **Valor mensal:** R$ 1.250,00. **Vigência:** 12 meses. Base Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:89334140

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão do Contrato n.º 69/2022, pertinente à Dispensa de Licitação n.º 27/2022, conforme artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/21. Contratado: DIEGO DIAS CAMILO 094.374.457-10 – MEI. . Objeto: prestação de serviços de edição de informativos e informações para divulgação na Internet junto ao Departamento de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, a fim de atender às finalidades institucionais da Administração Pública.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:0CC0CB9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Ref. Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2022

O Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, modificação no Edital em epígrafe, objetivando o registro de preços para aquisição de tubos de concreto. A abertura do certame passará para o dia 08/06/2022, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 25 de maio de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:E6D82478

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2022

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Dispensa de Licitação nº 26/2022.
Objeto: Edital de dispensa para contratação de empresa para treinamento de prevenção e proteção contra incêndio.
Adjudicado:
CRISTIANE DA SILVA, CNPJ n° 17.263.381/0001-02. Valor R$3.900,00 (três Mil e novecentos reais).

São Valério do Sul – RS, 23 de maio de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:392E9738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 286/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2022

Contrato Nº 286/2022 –Contratação de empresa para treinamento de prevenção e proteção contra incêndio. Valor: R$3.900,00 (três Mil e novecentos reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ CRISTIANE DA SILVA, CNPJ n° 17.263.381/0001-02.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Proj/Atividade: 2,084 Adm e Manutenção Conselho tutelar
3390 39 00 00 000 – Outros serv de terceiros PJ (Cod Acesso 47)
Órgão: 03 – SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO
Proj/Atividade: 2,014 Adm e Manut SMA
3390 39 00 00 000 – Outros serv de terceiros PJ (Cod Acesso 66)
Órgão: 05 – SEC MUNIC DE AGRICULTURA
Proj/Atividade: 2,020 Adm e Manut SMAMA
3390 39 00 00 000 – Outros serv de terceiros PJ (Cod Acesso 133)
Órgão: 06 – SEC MUNIC DE OBRAS
Proj/Atividade: 2,022 Adm e Manut SMOVTS
3390 39 00 00 000 – Outros serv de terceiros PJ (Cod Acesso 170)
Órgão: 07 – SEC MUNIC DE SAÚDE
Proj/Atividade: 1,105 Incremento temporário ao custeio dis serviços de at básica
3390 39 00 00 000 – Outros serv de terceiros PJ (Cod Acesso 353)
Órgão: 08 – SEC MUNIC DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
Proj/Atividade: 2,048 Rem, encargos e manut ens fund
3390 39 00 00 000 – Outros serv de terceiros PJ (Cod Acesso 373)
Órgão: 09 – SEC MUNIC DE ASS SOCIAL
Proj/Atividade: 2,078 Adm e Manut Sec munic ass social
3390 39 00 00 000 – Outros serv de terceiros PJ (Cod Acesso 557)

São Valério do Sul – RS, 24 de maio de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:8B23D4BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE FOMENTO

Conforme Parecer Técnico 001/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Parecer Jurídico Nº 130/2022 da Procuradoria Geral do Município de Sapucaia do Sul, que constam no Expediente Digital: 5333/2022 divulga-se a Dispensa de Chamamento Publico, visando a Celebração de TERMO DE FOMENTO N.º 08/2022 conforme Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC - Lei nº 13019, de 21 de julho de 2014, a ser firmado entre a Associação Comitê da Cidadania de – Sapucaia do Sul e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS. Objeto: Estabelecer as condições para a execução de Plano de Trabalho, na área do desenvolvimento social, visando a realização de Curso de formação profissionalizante para o mercado de trabalho, beneficiando até 60 jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em Sapucaia do Sul. Com repasse total no valor: R$ 158.000,00 (cento e cinqüenta e oito mil reais) em nove meses, sendo duas parcelas de R$79.000,00 (setenta e nove mil reais) previsto no termo de fomento. Prazo: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro 2022.

Sapucaia do Sul, 25 de maio de 2022

MAGDA INÁCIO DOS ANJOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:9D87E16D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 002/2022.

O Município de Sapucaia do Sul **torna público,** para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 27670/2022, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES RP Nº. 002/2022 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura e eventual aquisição de curativos especiais para suprir as necessidades do programa melhor em casa que compõe a Rede Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: I**ASMINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 35.100.944/0001-15, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10. ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS ME, CNPJ: 08.158.687/0001-08, para o item 11.**

CARLA DE MATOS AFFONSO
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:DBF7A9F1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 153916 DL - 0194.001/2022. Objeto: aquisição de medicamentos padronizados para o Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital Tramandaí através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV e V da Lei 8666/93. Fornecedores: CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA (44734671000151) R$ 1.709,50; MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES (MEDLIVE) (07752236000123) R$ 7.616,00. **PROCESSO: 151696 DL - 0166.378/2022.** Objeto: aquisição de um acoplador de endoscópio para o Hospital Municipal Getulio Vargas através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, V da Lei 8666/93. Fornecedor: GBEF ARTIGOS MEDICOS ACESSORIOS DE TELEFONIA E SERVICOS LTDA (33028244000131) R$ 1.899,00. **PROCESSO: 154629 DL - 0204.001/2022.** Objeto: aquisição de medicamento para o Hospital Municipal Getulio Vargas através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULAÇAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (01640262000183) R$ 12.600,00. **PROCESSO: 153960 DL - 0196.001/2022.** Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares para o Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital Tramandaí atravé de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II e IV da Lei 8666/93. Fornecedores:RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 6.842,00; TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (41391411000132) R$ 210,00.

Sapucaia do Sul, 25 de maio de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:45B9CE78

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 153412/2022 - PE nº 0082/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETROCAUTÉRIO/BISTURI ELÉTRICO) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 07/06/2022 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 26 de Maio de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:EAAAC5B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.788, DE 24 DE MAIO DE 2022. ALTERA O DECRETO Nº 4.458, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, QUE APROVA O REGULAMENTO DE UNIFORMES DA GUARDA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL - RUGMSS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a padronização dos uniformes dos Guardas Municipais e dos Guardas Municipais de Patrimônio, integrantes do Quadro de Servidores da Guarda Municipal de Sapucaia do Sul, tem como objetivo a eficaz identificação dos membros da Corporação por parte de seus próprios componentes e de toda comunidade sapucaiense e dos visitantes;
CONSIDERANDO que a referida padronização inclui todas as peças e apresentação dos uniformes, facilitando a visibilidade e a identificação dos integrantes da Guarda Municipal de Sapucaia do Sul, por imprimir a identidade visual da Corporação o que contribui para melhorar a segurança dos cidadãos ao prevenir e desestimular a prática de atos ilícitos, bem como ampliar a credibilidade da Corporação e seu reconhecimento pela comunidade;
CONSIDERANDO que a apresentação dos integrantes do Quadro de Servidores da Guarda Municipal de Sapucaia do Sul compõe a identidade visual da Corporação e deve ser compatível com as atribuições dos cargos e proporcionar boa comunicação com os cidadãos e destreza nos movimentos corporais,
DECRETA:
Art. 1º No Regulamento de Uniformes da Guarda Municipal de Sapucaia do Sul – RUGMSS, aprovado pelo Decreto n° 4.458/2019, são feitas as seguintes alterações:
I - Fica alterada a cor do uniforme dos servidores da carreira de Guarda Municipal de Patrimônio para as mesmas cores previstas para os servidores da carreira de Guarda Municipal, ficando instituído nos uniformes da carreira de Guardas Municipais de Patrimônio, na manga esquerda de todas as peças de uniformes, em uma distância de 50.0 mm abaixo do logo da Guarda Municipal, a palavra PATRIMÔNIO bordada na cor amarela, em letras caixa alta, tipo BlockLarge, versão expandida, com altura das letras em 15 mm e espessura do traçado de 3 mm cada letra, com tamanho total da palavra de 130 mm.
II - Fica alterado o Anexo III, inciso XXVII, na descrição específica da POSSE, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Anexo III
...
XXVII - ...
...
POSSE: Obrigatório a todos os servidores da Guarda Municipal."
III - Ficam alterados os incisos I, II e VIII do anexo IV, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Anexo IV
I - Distintivo para cobertura:
DESCRIÇÃO: Para servidores da Guarda Municipal: Supervisores(as), Inspetores(as), será o brasão da Corporação no centro de escudo nas suas cores, ladeado externamente com galhos de ramos de louro, ladeado com ramos de louro; Para Guarda Municipal na graduação de sargento, da carreira de guardas municipais o brasão da Corporação no centro do escudo nas suas cores, ladeado externamente resplendor dourado; nas graduações da GM1 e GM2 da carreira de guardas municipais e GMP1, GMP2 e GMP3 da carreira de guardas municipais de patrimônio será o brasão da Corporação no centro do escudo nas suas cores.
USO: Nos quepes masculino e feminino, o distintivo será de metal ou em bordado de alta resolução aplicado numa base de PVC termoplástico preto, com relevo central de 4 mm em tamanho padrão; na boina, também será de metal e em tamanho reduzido.
POSSE: Obrigatória para todo o efetivo.
AQUISIÇÃO: Obrigatória à Municipalidade.
II - Distintivo de metal para uso no peito:
DESCRIÇÃO: Para os servidores da Guarda Municipal que concluírem com aproveitamento os respectivos cursos de formação que os habitam ao exercíciodas suas respectivas funções, para os servidoires da carreira de guardas municipais, escudo em metal na cor dourada para Inspetores e prateada para sargentos, GM1 e GM2, sendo o conjunto do objetivo com a dimensão de 70,0 mm de altura e 64,0 mm de largura, contendo em seu interior o brasão da Guarda Municipal de Sapucaia do Sul, gravado em alto e baixo relevo no diâmetro de 40,0 mm, tendo acima deste, dentro do escudo, uma faixa em alto relevo com altura de 8,0 mm e na largura de 50,0 mm com a inscrição em baixo relevo "SAPUCAIA DO SUL" e abaixo do logo da Guarda Municipal e ainda dentro do conjunto, uma faixa em alto relevo com altura de 8,0 mm e na largura de 27,0 mm com a inscrição em baixo relevo do número da matrícula do servidor. Para os servidores da carreira de guardas municipais de patrimônio, escudo em metal na cor dourada para Inspetores GMP e prateada para as graduações GMP1, GMP2, GMP3, sendo o conjunto do objeto com a dimensão de 70,0 mm de altura e 64,0 mm na largura, contendo em seu interior o brasão da Guarda Municipal de Sapucaia do Sul, gravado em alto e baixo relevo no diâmetro de 30,0 mm, tendo acima

deste, dentro do escudo, uma faixa em alto relevo com altura de 12,0 mm e na largura de 50,0 mm com a inscrição em baixo relevo "PATRIMÔNIO" e abaixo do logo da Guarda Municipal e ainda dentro do conjunto, uma faixa em alto relevo com altura de 8,0 mm e na largura de 27,0 mm com a inscrição em baixo relevo do número da matrícula do servidor.
...
VIII - ...
...
DESCRIÇÃO: A composição e disposição das insígnias de Comandante da Guarda Municipal, Supervisores, Inspetores(as) obedecem às seguintes prescrições:
Comandante da Guarda Municipal: a composição será com insígnia correspondente ao posto que ocupa, com ramos de louros contornando a platina;
Supervisor: a composição será com as armas do Município de Sapucaia do Sul, 04 (quatro) barras douradas;
1° Inspetor: a composição será com as armas do Município de Sapucaia do Sul, 03 (três) barras douradas;
2° Inspetor: a composição será com as armas do Município de Sapucaia do Sul, 02 (duas) barras douradas;
Inspetor do cargo de guarda municipal de patrimônio: a composição será com as armas do Município de Sapucaia do Sul, 02 (duas) barras douradas."
IV - No art. 13 do Regulamento de Uniformes da Guarda Municipal fica acrescido o inciso XXXV, que passa a vigorar com o seguinte texto:
"Art. 13 ...
...
XXXV - Braçal branco ou preto."

V – No anexo III, fica inserido o inciso XXXV com a seguinte descrição:

"Anexo III

...

XXXV - BRAÇAL Branco ou Preto

DESCRIÇÃO: Confeccionado em couro ou tecido sintético semelhante ao couro, com as dimensões de 260 mm de altura, 300 mm de largura, 70 mm de altura de base e entalhe com 60 mm de largura e 10 mm de altura, em cores variáveis e com letras, símbolos ou legendas a cada caso a ser definido e normatizado por ato do Comandante da Guarda Municipal; a parte superior possui um entalhe para permitir sua fixação na platina ou ombreira e um gancho metálico para permitir a sua fixação nos uniformes sem ombreira ou platina

USO: Usado no braço esquerdo dos uniformes P.2; P.2ª; O.3; E-1; E-5.

POSSE: Obrigatória ao efetivo pertencente a grupamentos distintos na Guarda Municipal;

AQUISIÇÃO: Obrigatória à Municipalidade."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 24 de maio de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:EFD0307C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.204, DE 23 DE MAIO DE 2022. DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL O DIA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1° Fica instituída no Município de Sapucaia do Sul o dia 12 de maio como dia do PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM.
Art. 2º Esta data será comemorada anualmente com palestras e homenagens à categoria como forma de reconhecimento pelo trabalho prestado. .
Art. 3º As despesas geradas com a presente lei correrão pela dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação

Sapucaia do Sul, 23 de maio de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:7555A77E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.205, DE 23 DE MAIO DE 2022.
INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, A SEMANA DO ESPORTE AMADOR, A SER COMEMORADA NA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE ABRIL, DE CADA ANO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1° Fica instituído no calendário oficial de datas e eventos do Município de Sapucaia do Sul, a Semana do Esporte Amador.
Art. 2°A Semana do Esporte Amador será comemorada anualmente na primeira semana de Abril.
Art. 3ºO objetivo do projeto é valorizar os praticantes do esporte amador, bem como fomentar e desenvolver a prática esportiva em Sapucaia do Sul.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 23 de maio de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publiqu

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:EEBF905F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 072-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 072/2022
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 072/2022 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de 02 (duas) caçambas basculantes, novas com estabilizador para a Secretaria municipal de Obras do município de Sarandi-RS, através do Contrato de financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o município de Sarandi/RS destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital,**

conforme plano de investimento, com recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, data da abertura será no dia **10 de junho de 2022 às 08 hs 30 min**, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:DD6C2E96

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N 011-2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

O Município de Sarandi – RS através do Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público que está instaurada Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 011/2022 do tipo Menor Preço GLOBAL, contratação de Empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e serviços) para a **reforma na escola municipal de educação integral Andressa de Oliveira Piuco no município de Sarandi/RS**. A data da abertura será no dia 23 de junho de 2022 às 08hs30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:6836BDA9

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 075-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 075/2022
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 075/2022 do tipo Menor Preço Por Item, **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de pedra brita, pó de brita e pedrisco, visando eventuais obras e manutenções realizadas pelas Secretarias Municipais de Agricultura e Obras do município de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia 21 de junho de 2022 às 08hs30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:21FB0966

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS COMUNICADO: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022 - PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS** comunicam que a Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do ano de 2022, dos Poderes Legislativo e Executivo, será realizada no dia 30 de maio de 2022, às 10 horas, no Plenário Hélio Cardoso, da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara, de forma presencial. A Audiência poderá ser acompanhada pela TV Câmara, através do link: https://www.camarataquara.rs.gov.br/tvcamara, no ícone "Audiência Pública"; através do Canal da Câmara de Vereadores de Taquara/RS no YouTube; e também de forma presencial. Os questionamentos da comunidade poderão ser encaminhados através do chat durante a transmissão da Audiência Pública no YouTube e presencialmente.

Taquara/RS, 23 de maio de 2022

JORGE DE MOURA ALMEIDA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:621DA228

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS COMUNICADO: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

A Câmara Municipal de Vereadores de Taquara/RS comunica que o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022, está exposto: a) no Mural Eletrônico desta Casa, no link: https://www.camarataquara.rs.gov.br/assinatura/assinado/2022/05/DOC-2022-05-18-384.pdf , na página 1, EDIÇÃO N.º 384, de 18 de maio de 2022; b) no site deste Poder, através do link https://www.camarataquara.rs.gov.br/imprensa/transparencia/Demonstrativo-da-Despesa-com-P essoal/1/2022/3121, acessível também através do ícone "Transparência" > "Demonstrativo da Despesa com Pessoal", desde o dia 18 de maio de 2022; e c) no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul - FAMURS, ANO XIV - Nº 3324, edição de 25 de maio de 2022, Código Identificador 30F4E7CD

Taquara/RS, 25 de maio de 2022

VEREADOR JORGE DE MOURA ALMEIDA
Presidente da Câmara de Vereadores de Taquara/ RS

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:23C712D4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 060/2022

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de transporte de passageiros da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 25 de Maio de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 035/2022, com o fornecedor NATANA TRANSPORTES LTDA.

Taquara, 24 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:2D5DEF02

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

6º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 042/2021
PROCESSO N°: 4238/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 057/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: QUERODIESEL TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de Óleo diesel S500 e Óleo diesel S10 com tanque de armazenamento em regime de comodato.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 1 - **DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 11/05/2022:

Descrição	Preço anterior	Preço Reequilibrado
Óleo diesel S500	R$ 6,22	R$ 6,06
Óleo diesel S10	R$ 6,33	R$ 6,13

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RODRIGO STEFANI GUINDANI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17/05/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:FAD19248

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 064/2021
PROCESSO N°: 7023/2021
MOD. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 104/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: SCHEIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONCRETO EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição de artefatos de concreto e materiais de construção
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 1 - **DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 13/05/2022:

Descrição	Preço anterior	Preço Reequilibrado
Tubo de concreto	R$ 305,80	R$ 336,38

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
FLÁVIO JOSÉ SCHEIN
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18/05/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:6D49140A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 065/2022
PROCESSO N°: 4339/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n° 080/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OBJETO: Contratação de serviços para a realização da **Feira Literária de Taquara 2022**, que ocorrerá entre os dias 18 a 21 de novembro de 2022, na Rua Coberta, para os alunos da Rede Municipal.
VALOR: O valor ajustado para esta contratação é de **R$ 52.805,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e cinco reais)**.
VIGÊNCIA: A vigência desta contratação será a contar da data de sua assinatura até 21 de maio de 2022.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, o relatório de execução dos serviços, e o visto do Fiscal do Contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
FABIANE LUIZ OLIVEIRA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:091B7EE3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2022

Processo número: 9069/2021
Assunto: Aquisição e garantia de equipamentos de PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, na execução do Convênio MAPA nº 911896/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.
Contratado: SOL COMÉRCIO DE TRATORES E MÁQUINAS
Contrato nº: 027/2022
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, inscrita no CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, RG nº 4021906807 e CPF nº 383.163.400-97, resolve modificar unilateralmente o Contrato supracitado, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula Primeira – Do Objeto – incluindo as seguintes informações no descritivo do item:
"COMPLEMENTAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, CONFORME APROVADO NO PAD DO PLANO DE TRABALHO:Trator agrícola de pneu, 4X4, com motor diesel de potência mínima de 75 CV, com reversor, plataformado, TDP de 540 RPM a 2.000 RPM, levante hidráulico de no mínimo 2.000kg."
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Taquara, 25 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:52EC15DC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2022

Processo número: 9069/2021
Assunto: Aquisição e garantia de equipamentos de PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, na execução do Convênio MAPA nº 911896/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.
Contratado: ISOLDE FERREIRA SILVA LTDA
Contrato nº: 028/2022

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, inscrita no CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, RG nº 4021906807 e CPF nº 383.163.400-97, resolve modificar unilateralmente o Contrato supracitado, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula Primeira – Do Objeto – incluindo as seguintes informações no descritivo do item:
"COMPLEMENTAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, CONFORME APROVADO NO PAD DO PLANO DE TRABALHO:Carreta basculante hidráulica, de 6 toneladas e 7 m³

carga, construída de chapa e aço carbono, tandem, com 4 pneus novos, laterais removíveis, bipartida."
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Taquara, 25 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:35CE3484

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2022

Processo número: 2759/2022
Assunto: AQUISIÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA de CAMINHÕES, CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, RETROESCAVADEIRAS E MOTONIVELADORA.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Contratado: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S.A.
Contrato nº: 064/2022
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, inscrita no CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, RG nº 4021906807 e CPF nº 383.163.400-97, resolve modificar unilateralmente o Contrato supracitado, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula Sétima – Dotação Orçamentária – incluindo as informações destacadas, conforme segue:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1004 – Aquisição de veículos e equipamentos
Recursos:
1169 – Operação de crédito BADESUL – Contrato n° 002/2022 – Lei 6527/2021
3 (três) Retroescavadeiras no valor de R$ 440.000,00 cada uma, totalizando R$ 1.320.000,00
0001 – Recurso livre
1 (uma) Retroescavadeira no valor de R$ 440.000,00
4.4.9.0.52.40.00.00.00 – Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Taquara, 25 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:2F054CE5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 082/2022

Processo n° 4585 /2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para a AMBULÂNCIA SAMU, placa IVF8F02, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 25 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:4B57A84B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO Nº 069/2022

Processo nº: 3092/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 07 de Junho de 2022, às 08h00min.
Limite para envio das propostas: 07h59min do dia 07 de Junho de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para SERVIÇOS DE assentamento de blocos de concreto, pedras regulares e pedras irregulares.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas – Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 25 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:DE1214A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 748/2021, de 23/08/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de junho de 2022, às 09 horas, no endereço, Praça Tenente Portela, 23, Centro de Tenente Portela-RS, análise de propostas, para Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, conforme especificado no edital de licitação abaixo descrito.

DATA: 13/06/2022.
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasília.

Processo Licitatório nº 46/2022
Tomada de Preços nº 04/2022

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DO CAMINHODROMO NA AVENIDA CERES no Município e Tenente Portela/RS, referente ao convenio SEL nº 253/2022 – Programa Recuperação de Espaços Esportivos, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 25 de maio de 2.022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:BCB787FA

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, torna público, para conhecimento dos interessados a Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS - COMAJA, CNPJ nº 03.656.200-0001-95, Pregão Presencial nº 02/2021, prevê por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, PARA MELHORIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO. Autorizado pela Lei 2827/2022.
O Município de Tenente Portela-RS, procede na adesão à referida Ata de Registro de Preços mediante:

Processo nº 48/2022
Ata de Adesão 03/2022

Objeto: Aquisição de LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, PARA MELHORIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objeto da Adesão e quantidade aderida: Luminária LED de 40W, 1.093 unidades; Luminária LED de 60W, 148 unidades; Luminária LED de 90W, 369 unidades; Luminária LED de 150W, 326 unidades; Luminária LED de 180W, 65 unidades; Relé Fotoeletrônico Instalado, 1947 unidades; Braços 2,0m (70%), 1384 unidades; Braços 3,5m (30%), 542 unidades.

Valor da adesão: R$ 3.603.202,34 (três milhões e seiscentos e três mil e duzentos e dois reais com trinta e quatro centavos).

Informamos que a integra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado, bem como no site da prefeitura Municipal de Tenente Portela-www.tenenteportela.rs.gov.br- Licitações.

Tenente Portela/RS, 25 de maio de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:BA258A1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Zenir Gross Kellermann & cia LTDA. **Objeto:** Troca de correio dentada e serviço de injeção eletrônica no veículo ônix placa: JAA8F90. **Valor:** R$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:102F367B

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia torna público a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04 de Março de 2022, edição nº 3268. Fica retificado o valor referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2022.

Onde se lê: Valor: R$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais)

Leia-se: Valor: R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:20749648

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2022 – Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de oxigênio medicinal para atender a urgência e emergência. Data abertura: 08/06/2022, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:9805C05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** JM Pneus e Recapagens LTDA EPP. **Objeto:** Compra de peças para manutenção da patrola case, da secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:2BFCCF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Pinho Comercial de veículos LTDA. **Objeto:** Revisão dos 60.000 km do veículo ônix placa: JAE5E78, da secretaria da assistência social. **Valor:** R$ 1.550,72 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9BDDA059

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano de Souza & Cia LTDA. **Objeto:** Compra de peças e contratação de serviço de mão de obra para manutenção do veículo escolar placa: ITQ4024. **Valor:** R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:CA2691B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Compra de peça e contratação de serviço de mão de obra para manutenção do veículo escolar placa: IUO7374. **Valor:** R$ 562,00 (Quinhentos e sessenta e dois reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:5B5278BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2022

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2022. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 14 de junho de 2022** estará recebendo propostas para **a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à implantação de calçamento em blocos de concreto intertravado e assentamento de meio-fio de concreto abaloado nas vias deste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:613E76BD

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 065/2022

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 065/2022. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 11 de julho de 2022** estará recebendo propostas para **a concessão para uso de 04(quatro) espaços públicos para colocação de Letreiros Digitais na Avenida principal de Tramandaí, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações, opção Editais de Concorrência Pública.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D236E744

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 13 de junho de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **a aquisição de material de construção para reparo e finalização do trapiche no Centro Municipal de Eventos (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 13/06/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6747295A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **SOLAR CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos, mensurados por hora efetivamente trabalhada, para a rede assistencial do Sistema Municipal de Saúde do Município de Tramandaí/RS, da Secretaria Municipal de Saúde Sendo: **Lote 01 - Item 01**; Quantidade de horas: 77.856 horas; Valor unitário da hora: R$ 149,00; Valor total por especialidade: R$11.600,544,00; **Item 02**; Quantidade de horas: 17.856 horas; Valor unitário da hora: R$ 178,00; Valor total por especialidade: R$ 3.178.368,00; **Item 03**; Quantidade de horas: 8.928 horas; Valor unitário da hora: R$110,50; Valor total por especialidade: R$ 986.544,00; **Item 04**; Quantidade de horas: 39.696 horas; Valor unitário da hora: R$138,50; Valor total por especialidade: R$ 5.497.896,00; **Item 05**; Quantidade de horas: 4.224 horas; Valor unitário da hora: R$175,00; Valor total por especialidade: R$ 739.200,00; **Item 06**; Quantidade de horas: 4.224 horas; Valor unitário da hora: R$175,00; Valor total por especialidade: R$ 739.200,00; **Item 07**; Quantidade de horas: 4.224 horas; Valor unitário da hora: R$175,00; Valor total por especialidade: R$ 739.200,00; **Item 08**; Quantidade de horas: 1.152 horas; Valor unitário da hora: R$175,00; Valor total por especialidade: R$ 201.600,00; **Item 09**; Quantidade de horas: 720 horas; Valor unitário da hora: R$175,00; Valor total por especialidade: R$ 126.000,00; **Item 10**; Quantidade de horas: 600 horas; Valor unitário da hora: R$175,00; Valor total por especialidade: R$ 105.000,00; **Item 11**; Quantidade de horas: 1.152 horas; Valor unitário da hora: R$ 170,00; Valor total por especialidade: R$ 195.840,00; **Item 12**; Quantidade de horas: 1.152 horas; Valor unitário da hora: R$ 170,00; Valor total por especialidade: R$ 195.840,00; **Item 13**; Quantidade de horas: 1.152 horas; Valor unitário da hora: R$ 175,00; Valor total por especialidade: R$ 201.600,00; **Item 14**; Quantidade de horas: 1.152 horas; Valor unitário da hora: R$ 175,00; Valor total por especialidade: R$ 201.600,00; **Item 15**; Quantidade de horas: 1.152 horas; Valor unitário da hora: R$ 170,00; Valor total por especialidade: R$ 195.840,00; **Item 16**; Quantidade de horas: 1.152 horas; Valor unitário da hora: R$ 170,00; Valor total por especialidade: R$ 195.840,00; **Item 17**; Quantidade de horas: 1.152 horas; Valor unitário da hora: R$ 172,00; Valor total por especialidade: R$ 198.144,00; **Item 18**; Quantidade de horas: 1.152 horas; Valor unitário da hora: R$ 175,00; Valor total por especialidade: R$ 201.600,00; **Valor global do lote: R$ 25.499.856,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). Prazos:** O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela Secretaria de Administração/Setor de Licitações, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Tramandaí. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, contados da

assinatura da ata. A execução dos serviços deverá ter início imediatamente após a assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato pela pessoa jurídica vencedora do certame, de acordo com os termos e condições do Termo de Referência e do Edital de Pregão Presencial SRP /2021. **Pregão Registro de Preço Eletrônico N° 124/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5A81F99F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO N° 024/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO N° 024/2021
CONTRATADA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS HENZ LTDA.

CNPJ Nº 02.290.795/0001-45.
O valor do Diesel Comum, do Diesel S10 e da Gasolina Comum, a contar do dia 19 de maio de 2022, passará a ser:

Especificação	Valor Unitário por Litro
Diesel Comum	R$ 7,06
Diesel S10	R$ 7,25
Gasolina Comum	R$ 7,25

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2021.

Travesseiro, 25 de maio de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:A32C3F5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 26 de maio de 2022 ao dia 30 de maio de 2022, para fins de aquisição de medicamento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 975/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A76DEEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 26 de maio de 2022 ao dia 30 de maio de 2022, para fins de aquisição de medicamento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 977/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E56B1A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 26 de maio de 2022 ao dia 30 de maio de 2022, para fins de contratação de empresa para substituição de luminárias laterais traseiras de veículos tipo ambulância, placa IWQ2872, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 982/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0C850D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 26 de maio de 2022 ao dia 30 de maio de 2022, para fins de aquisição de tesouras para o setor de traumatologia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 901/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FD2C4D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 256/2021
Pregão Presencial n° 32/2021
Ata de registro de preços n° 59/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Mak Veículos Eireli
Contrato n° 93/2022

Objeto do contrato: Contratação de 600 horas de serviços de escavadeira sobre esteiras, potência mínima de 215HP, peso operacional mínimo de 35 toneladas, com capacidade da concha mínima de 1,75m³ (Item 1), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 24 de setembro de 2022 ou até atingir o quantitativo de 600 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total do contrato: R$ 190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais).

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D83E75E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 293/2022
Dispensa de licitação nº 199/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 201/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição de 01 bebedouro de bancada elétrico, para galão de 20l, 220 volts, água refrigerada e natural, com garantia mínima de um ano, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, da empresa UP Serviços de Apoio Administrativo EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.309.213/0001-20, conforme requisição de compras nº 840/2022, no valor total de R$ 418,15 (quatrocentos e dezoito reais e quinze centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:EC22CB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 292/2022
Dispensa de licitação nº 198/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 198/2022
O município de Triunfo/RS torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade, realizou a aquisição de 01 correia de comando (item **1**) - no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), 01 tensor da correia de comando (item **2**) – no valor de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), 01 filtro do ar condicionado (item **3**) – no valor de R$ 16,00 (dezesseis reais), 01 filtro de ar do motor (item **4**) – no valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais), 02 terminais de direção (item **5**) – no valor de R$ 116,00 (cento e dezesseis reais), da empresa RS Auto Peças e Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.541/0001-76; e 02 barras axial (item **6**) – no valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais), 02 bieletas (veículo) (item **7**) – no valor de R$ 90,00 (noventa reais) e 04 buchas de balanço (item **8**) – no valor de R$ 98,00 (noventa e oito reais), da empresa Erli Auto Peças LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.299/0002-35, sendo todos os itens para manutenção do veículo VW Gol, placas IYA7053, chassi 9BWAG45U8JT031835, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme requisição de compras n° 812/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 601,00 (seiscentos e um reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F4309280

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 295/2022
Dispensa de licitação nº 201/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 199/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade, realizou a aquisição de 01 par de amortecedores dianteiros (item **1**), da empresa Azevedo & Fazenda Comércio Varejista de Peças e Acessórios Automotivos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.239.631/0001-47, pelo valor de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); 02 kits de amortecedores dianteiros (batente, coxim e caneca) (item **2**), da empresa Erli Auto Peças LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.299/0002-35, pelo valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) e 01 chave de luz completa (item **3**), da empresa Vilmar Luis de Lima Peixoto & Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.911.820/0001-00, pelo valor de R$ 258,80 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) – todos itens para manutenção do veículo GM Montana 1.4 Flex, placas IZP6J27, chassi 9BGCAB030LB114038, ano 2019/2020, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade, conforme requisição de compras n° 813/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0428B4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 26 de maio de 2022 ao dia 30 de maio de 2022, para fins de aquisição de medicamento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 978/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9516A107

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 26 de maio de 2022 ao dia 30 de maio de 2022, para fins de aquisição de medicamento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 976/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CB8B5EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 26 de maio de 2022 ao dia 30 de maio de 2022, para fins de aquisição de duas chaleiras elétricas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 948/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5FD65C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 296/2022
Dispensa de licitação nº 202/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 194/2022

O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade, realizou a aquisição de 15 unidades de filtro de

óleo do motor do Renault Kwid 1.0, ano 2020/2021 (item **1**) – no valor de R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), da empresa Erli Auto Peças LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.299/0002-35; e 15 unidades de filtro de óleo do motor do Renault Sandero 1.6, 16 válvulas, ano 2015/2015 (item **2**) – no valor de R$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos), da empresa DRSul Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.847.681/0014-78, conforme requisição de compras n° 830/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F2CBE682

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Comap Comercio De Maquinas, Pecas e Servicos Ltda
OBJETO: Prestação de serviço para revisão geral e conserto da Retroescavadeira Randon 4x2, com fornecimento de peças e mão do obra
VALOR GLOBAL: R$ 28.037,65 (vinte e oito mil e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 20 de maio de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1213/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 20 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E0F4693E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO 1.739/2022-1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1213/2022 PROCESSO LC: 1247 CONTRATO Nº 183/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1312/2022**, em favor da empresa **COMAP COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA,** para prestação de serviço para revisão geral e conserto da Retroescavadeira Randon 4x2, com fornecimento de peças e mão do obra, no valor total de R$ 28.037,65 (vinte e oito mil e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), a ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de maio de 2022, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 20 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:CD1A24CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Reciclando Limpeza Urbana, Servicos e Transportes Eireli
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos cemitérios do Município de Tupanciretã, localizados na zona urbana e na zona rural, num total de nove cemitérios, resíduos estes pertencentes a Classe A e Classe IIB
VALOR: R$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais) mensais, para coleta de até 1.000 kg (mil quilos) de resíduos Classe A e 1.000 kg (mil quilos) de resíduos Classe IIB
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de abril de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1244/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:23E525EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2376/2022-1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1244/2022 PROCESSO LC: 1278 CONTRATO Nº 184/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 1244/2022,** em favor da empresa **RECICLANDO LIMPEZA URBANA, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI,** para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos cemitérios do Município de Tupanciretã, localizados na zona urbana e na zona rural, num total de nove cemitérios, resíduos estes pertencentes a Classe A e Classe IIB, que deverá ser realizada mensalmente**,** no valor total estimado de R$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais) mensais, para coleta de até 1.000 kg de resíduos Classe A e 1.000 kg de resíduos Classe IIB, efetivamente recolhidos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de abril de 2022, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 24 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:02CA3921

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°049/2022

CONTRATO N°049/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, MARCA MODELO, LuiGong.4180D.
CONTRATADA: **BERTINATTO MÁQUINAS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.920.102/0001-41.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00.
VALOR: Valor de **R$889.900,00** (oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais);
PRAZO: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto em 12 (doze) meses, na data de encerramento da garantia concedida ao bem objeto do contrato;

Vale Verde, 24 de maio de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:3FBAD28F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento e classificação das propostas referente ao edital de Concorrência nº 07/2022. Vencedores: a licitante ARTEFATOS DE CIMENTO MATO LEITÃO LTDA restou vencedora para o item 121; a licitante DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI restou vencedora para os itens: 04, 10, 11, 20, 40, 81, 97, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 132, 135, 136, 138, 142, 143 e 147; a licitante JULIAN JOSUÉ DE OLIVEIRA restou vencedora para os itens: 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 98, 104, 105, 107, 109, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 133, 134, 137 e 139; a licitante RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI restou vencedora para os itens: 79, 80, 130, 141, 144, 145, 146 e 148; e a licitante SILVANO LUIZ ADAMS restou vencedora para os itens: 01, 02, 03, 18, 23, 34, 45, 53, 55, 95, 99, 100, 102, 106 e 131. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 25/05/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:4E838A1F

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços saúde na área de diagnóstico de câncer de mama. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 27/05/2022, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@venancioaires.rs.gov.br. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:2380B295

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de brita de basalto, concreto e massa asfáltica. A abertura das propostas será no dia 13/06/2022, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site ww.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:AF079877

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é contratação de empresa especializada para implantação e locação de software de gerenciamento do ICMS. A abertura das propostas será no dia 14/06/2022, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site ww.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:FBB4F410

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2022/7064 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES. Oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022. Objeto: Contratação de palestrante para capacitação de professores da rede Municipal de Ensino de Venâncio Aires. Dotação Orçamentária: 2022/212 - 05.01.12.128.0007.2002 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Data: 25/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:5F9C746E

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2022/7065 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 26/2022 que tem como objeto: Aquisição de 12.000 cp. de Levodopa + Carbidopa 250/25mg, destinados a distribuição na Farmácia Municipal. Dotação Orçamentária: 2022/539 - 08.01.10.303.0029.2057 – Assistência Farmacêutica. Valor: R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais). Data: 25/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1DA1A771

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Concorrência nº 02/2022, que Registrou os Preços de serviços de Ambulância de Suporte Básico e Avançado para eventos culturais, esportivos e turísticos. Data da assinatura: 25/05/2022. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:DA7C1B12

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021. Locatário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Locadora: METZDORF PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 34/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, respectivamente até 27/05/2023. Ao mesmo tempo, o valor do aluguel passa a vigorar ao preço de R$ 1.268,21 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos) mensais. O presente aditamento é ordenado com base nas disposições do §1º da Cláusula Quarta do instrumento contratual, do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, como também em consonância com a Lei Federal nº 8.245/91. Assinatura: 24/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1BB4B370

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 093/2021 – I

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CESAR LUIS STUMM & CIA LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 093/2021, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 011/2021, aditando seu prazo de execução em 120 dias, ou seja, até 14/10/2022, prorrogando assim sua vigência até 12/01/2023. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 25/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:FD4DFB81

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 055/2020 – IV

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CRC – COOPERATIVA REGIONAL DE CATADORES DOS VALES TAQUARI E RIO PARDO LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 055/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 015/2020, aditando seu prazo de vigência em 12 meses, ou seja, até 15/06/2023, e acrescentando o valor mensal de R$ 3.917,82, correspondendo ao reajuste de 12,13%. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 25/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:A648C201

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 146/2021 – I

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 146/2021, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 032/2021, aditando seu prazo de execução em 90 dias, ou seja, até 12/09/2022, passando assim a viger até 11/12/2022. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 25/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:BE1EF82A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Contrato Administrativo nº 010/2021 foi SUSPENSO por 120 dias, ou seja, até 22/09/2022. Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:59FF3931

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2021. Locatário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Locadora: IDEAR CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 35/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, respectivamente até 28/05/2023. Ao mesmo tempo, o valor do aluguel passa a vigorar ao preço de R$ 2.192,17 (dois mil, cento e noventa e dois reais e dezessete centavos) mensais. O presente aditamento é ordenado com base nas disposições do §1º da Cláusula Quarta do instrumento contratual, do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, como também em consonância com a Lei Federal nº 8.245/91. Assinatura: 24/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:7C30C578

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os fins de intimação e conhecimento dos interessados, que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A em virtude de aplicação de sanção administrativa referente ao processo administrativo 2022/6152 e Decisão Administrativa Final nº 006/2022, retirar cópia no Setor de Licitações.

Venâncio Aires, em 25/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:6355DC34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff
CONTRATADO: ***L&D CONSTRUTORA LTDA***-CNPJ nº 08.804.943/0001-89
OBJETO: Contratação de empresa para empreitada global (materiais e mão de obra), visando execução de Infraestrutura de pavimentação para revitalização da Praça Tancredo Neves, conforme projeto técnico de engenharia e memorial descritivo, com recursos do Programa Avançar Turismo RS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte, conforme processo Licitatório modalidade Tomada de Preço nº 3/2022.
VALOR: o valor de R$ 317.662,78 (Trezentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), pelo material e o valor de R$ 105.874,26 (cento e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) pela mão de obra, totalizando o valor de R$ 423.497,04(quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos).
PRAZO: 09 (nove) meses.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:FF8D0DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

Objeto: Contratação de mão de obra e fornecimento de peças genuínas para reforma da caixa de câmbio do Caminhão Cargo 1319-2012/13. Abertura das Propostas: 07/06/2022, às 9:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 25/05/2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:F2B7FB79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 178/2022 NOMEAÇÃO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 178, DE 25 DE MAIO DE2022.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeitodo Município deXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conformeodispostono Art,57, inc. XI daLeiOrgânica Municipal,FAZ SABER que ficao candidatoabaixo relacionado convocadoa enviar documentação exigida e prevista no item 11.3 e seguinte do Edital de Concurso Público 001/16, ao Setor de Recursos Humanos, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no horário das 13:30 às 18:00hs, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital.
E-mail: rh@xangrila.rs.gov.br
Telefone: 3689-0624

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
Classificação	Concursado
17º	JONAS FERNANDO WENCLESVKI
18º	EDERSON BOBSIN
19º	ELTON DANIEL DA SILVA
20º	REGIS ARTHUR ZIMPECK

FAZ SABER AINDA,que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de atestar aptidão, por médico efetivo do Município para nomeação e posse:

I-Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
II- EQU (urina);
III- Colesterol;
IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V- Exame ECG;
VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII-Carteira de vacinação do COVID
VIII- Exame Citopatológico (para mulheres);
IX- Avaliação Oftalmológica;
X- Avaliação de Fonoaudiólogo;

OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.
Os exames dos itens IX e X são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.
Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.

Ficam todos os candidatos convocados, cientesque o não comparecimento no prazo acima estipulado implicarána desistência da vaga.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município,bem como no sítio eafixado no local de costume.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:343D42B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de junho de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**, conforme **Edital de nº 179/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:E232B958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 103/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na Secretaria de Assistência Social.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2120	CRAS/PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família		
Elemento	1126	33.90.39/1102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	35.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Excesso de Arrecadação. Recurso 1102.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 29 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6F6277B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 104/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na Secretaria de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Elemento	1086	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	160.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B655FBD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 105/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 470.280,00 (quatrocentos e setenta mil e duzentos e oitenta reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 470.280,00 (quatrocentos e setenta mil e duzentos e oitenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2131	Manutenção da Secretaria de Obras		
Elemento	334	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	470.280,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2136	Manutenção da Rede Hidrossanitária		
Elemento	1111	44.90.30/0001	Material de Consumo	R$	470.280,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C3F3B904

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 106/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), no Gabinete do Prefeito.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	99	33.90.35/0001	Serviços de Consultoria	R$	450.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 04 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:152CDD66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 107/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), na Secretaria de Administração.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	902	44.90.40/0001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	17.600,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	365	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	17.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 05 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E21F1DA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 108/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Secretaria de Turismo.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2035	Eventos no Município		
Elemento	176	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2138	Manutenção da Secretaria de Turismo		
Elemento	172	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 05 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:031CB38A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 109/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2029	Manutenção da Iluminação Pública		
Elemento	343	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	190.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2131	Manutenção da Secretaria de Obras		
Elemento	330	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	190.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 09 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3DB4373D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 110/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no Gabinete do Prefeito.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2109	Proteção e Bem Estar Animal		
Elemento	1230	33.90.39/1135	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	35.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Excesso de Arrecadação. Recurso 1135.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 09 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F3297C35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 111/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) na Entidade Prev Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021. **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito especial no valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**11**	**PREV XANGRI-LÁ**		
Proj/Ativ		2086	Manutenção das Atividades do Prev-Xangri-Lá		
Elemento	738	44.90.52/0400	Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro. Recurso 0400.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 09 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

HELOISA ALVES DA ROSA
Diretora Presidente (PREV

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:961F5D30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 112/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**12**	**Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação**		
Proj/Ativ		2040	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Elemento	1200	33.90.30/1018	Material de Consumo	R$	160.000,00
Elemento	1201	33.90.36/1018	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	30.000,00
Elemento	1202	33.90.39/1018	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Excesso de Arrecadação. Recurso 1018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 10 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:54B92026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 113/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 13.000,00 (treze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2135	Manutenção da Atividade e Serviço de Limpeza da Cidade		
Elemento	348	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	13.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2136	Manutenção da Secretaria de Obras		
Elemento	330	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2D64B49C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 114/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), na Secretaria de Educação.
CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 6º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		1004	Escola Fundamental: Construção, Ampliação Melhorias		
Elemento	258	44.90.52/0020	Obras e Instalações	R$	150.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	1134	33.90.37/0020	Locação de Mão-de-Obra	R$	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D398E8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 115/2022

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 41.000,00 (quarenta um mil reais) na Entidade Prev Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o **Art. 1º da Lei 2384** de 25 de Abril de 2022. **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito especial no valor R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**11**	**PREV XANGRI-LÁ**		
Proj/Ativ		2086	Manutenção das Atividades do Prev-Xangri-Lá		
Elemento	28	33.91.97/0400	Aporte para Cobertura de Défcit Atuarial (PREV)	R$	41.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**11**	**PREV XANGRI-LÁ**		
Proj/Ativ		2086	Manutenção das Atividades do Prev-Xangri-Lá		
Elemento	04	31.91.13/0400	Obrigações Patronais	R$	41.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 16 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

HELOISA ALVES DA ROSA
Diretora Presidente (PREV)

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D3B10CDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 116/2022

DECRETO Nº 116, DE 16 DE MAIO DE 2022

Autoriza a unificação seguida de desmembramento dos Lotes 17, 19, e 21 da quadra 29, antiga quadra C-1, localizados na Praia de Rainha do Mar, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de PAULO ROBERTO THOMASI e GERALDO ANDRÉ THOMASI.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a unificação seguida de desmembramento dos lotes 17 (dezessete), 19 (dezenove) e 21 (vinte e um), da quadra 29 (vinte e nove), antiga quadra C-1 (C um), setor 387 (trezentos e oitenta e sete), localizado na Praia de Rainha do Mar, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **PAULO ROBERTO THOMASI e GERALDO ANDRÉ THOMASI**, conforme matrículas nº 83.507, 69.179 e 69.180 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no caput deste artigo serão unificados e após desmembrados, formando dois novos lotes, que serão denominados **Lote 17** (dezessete) e **Lote 21** (vinte e um) da quadra 29 (vinte e nove), antiga quadra C-1 (C um), com a seguinte redação:

Descrição do Lote 17:
IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado na **Praia RAINHA DO MAR,** no município de **XANGRI-LÁ/RS**, constituído do **lote 17 (dezessete)**, da **quadra C-1 (C um)**, que pelo cadastro municipal é quadra 29 (vinte e nove), setor 387 (trezentos e oitenta e sete), com a área total de **360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, medindo 12,00 m (doze metros) de frente a Leste, com a rua Ametista (antiga Rua 2); 12,00 m (doze metros) nos fundos a Oeste, com o lote 16 (dezesseis); 30,00 m (trinta metros) ao Norte, com o lote 19 (dezenove) e 30,00 m (trinta metros) ao Sul, com o lote 15 (quinze), distando 36,00 m (trinta e seis metros) do Parque XI, estando o quarteirão formado pela rua Ametista (antiga rua 2), Parque XI, rua Marfim (antiga rua 3) e avenida. Coral (antiga avenida C), com UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA com 240,40m2 (duzentos e quarenta metros e quarenta decímetros quadrados), conforme averbação 3 e UMA AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA (QUIOSQUE) com área construída de 37,03m2 (trinta e sete metros e

três decímetros quadrados), conforme averbação 8, com área total construída de 277,43 m2 (duzentos e setenta e sete metros e quarenta e três decímetros quadrados), registrado pelo cadastro municipal como rua Ametista nº 745 (conforme averbação 3).

Descrição do Lote 19:
IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado na **Praia RAINHA DO MAR,** neste município de **XANGRI-LÁ/RS**, constituído do **lote 19 (dezenove)**, da **quadra C-1 (C um)**, que pelo cadastro municipal é quadra 29 (vinte e nove), setor 387 (trezentos e oitenta e sete), com a área total de **360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, medindo 12,00 m (doze metros) de frente a Leste com a rua Ametista (antiga rua 2); 12,00 m (doze metros) nos fundos a Oeste, com o lote 18 (dezoito); 30,00 m (trinta metros) ao Norte, com o lote 21 (vinte e um) e 30,00 m (trinta metros) ao Sul, com o lote 17 (dezessete), distando 24,00 m (vinte e quatro metros) do Parque XI, estando o quarteirão formado pela rua Ametista (antiga rua 2), Parque XI, rua Marfim (antiga rua 3) e avenida Coral (antiga avenida C).

Descrição do Lote 21:
IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado na **Praia RAINHA DO MAR,** neste município de **XANGRI-LÁ/RS**, constituído do **lote 21 (vinte e um),** da **quadra C-1 (C- um)**, que pelo cadastro municipal é quadra 29 (vinte e nove), setor 387 (trezentos e oitenta e sete), com a área total de **360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)**, medindo 12,00 m (doze metros) de frente a Leste com a rua Ametista (antiga rua 2); 12,00 m (doze metros) nos fundos a Oeste, com o lote 20 (vinte); 30,00 m (trinta metros) ao Norte, com o lote 23 (vinte e três) e 30,00 m (trinta metros) ao Sul, com o lote 19 (dezenove), distando 12,00 m (doze metros) do Parque XI, estando o quarteirão formado pela rua Ametista (antiga rua 2), Parque XI, rua Marfim (antiga rua 3) e avenida Coral (antiga avenida C), com UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA com 136,38m2 (cento e trinta e seis metros e trinta e oito decímetros quadrados) e mais UM ANEXO EM ALVENARIA com área de 82,61m2 (oitenta e dois metros e sessenta e um decímetros quadrados), totalizando a área construída de 218,99 m2 (duzentos e dezoito metros e noventa e nove decímetros quadrados, registrado pelo cadastro municipal como rua Ametista nº 803, conforme averbação 11.

Situação Intermediária
UM TERRENO URBANO, situado na **Praia RAINHA DO MAR,** neste município de **XANGRI-LÁ/RS**, denominado lote **17 (dezessete),** constituído da unificação dos lotes **17 (dezessete)**, **19 (dezenove)** e **21 (vinte e um),** da quadra 29 (vinte e nove), antiga quadra C-1 (C- um), setor 387 (trezentos e oitenta e sete), com a área total de **1.080,00** (**hum mil e oitenta metros quadrados),** com as seguintes medidas e confrontações: ao **Leste**, medindo 36,00 (trinta e seis metros) de frente, confrontando com a rua Ametista (antiga rua 2); ao **Oeste**, medindo 36,00 m (trinta e seis metros) de fundos, confrontando com os lotes 16 (dezesseis), 18 (dezoito) e 20 (vinte); ao **Norte**, por um lado, medindo 30,00 m (trinta metros) de frente a fundos, confrontando com o lote 23 (vinte e três) e; ao **Sul**, pelo outro lado, medindo 30,00 m (trinta metros) de frente a fundos, confrontando com o lote 15 (quinze); distando, 12,00 m (doze metros), ao Sul, da alameda dos Senadores (conforme lei municipal 1.604 de 01 de julho de 2013); estando o quarteirão formado pela rua Ametista (antiga rua 2), alameda dos Senadores (conforme lei municipal 1.604 de 01 de julho de 2013), rua Marfim (antiga rua 3) e avenida Coral (antiga avenida C), onde, conforme averbação 3/83.507 existe um PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA com 240,40 m2 (duzentos e quarenta e metros e quarenta decímetros quadros), conforme averbação 8/83.507, foi construída UMA AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA (QUIOSQUE) com área construída de 37,03 m2 (trinta e sete metros e três decímetros quadrados), com área total construída de 277,43 m2 (duzentos e setenta e sete metros e quarenta e três decímetros quadrados registrado pelo cadastro municipal como rua Ametista nº 745 (conforme averbação 3/83.507) e, conforme averbação 11/69.180: um PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA com 136,38 m2 (cento e trinta e seis metros e trinta e oito decímetros quadrados) e mais UM ANEXO EM ALVENARIA de 82,61m2 (oitenta e dois metros e sessenta e um decímetros quadrados), com área total construída de 218,99 m2 (duzentos e dezoito metros e noventa e nove decímetros quadrados), registrado pelo cadastro municipal como rua Ametista nº 803.

Situação Proposta Final

Lote 17:
UM TERRENO URBANO, situado na **Praia RAINHA DO MAR,** neste município de **XANGRI-LÁ/RS**, denominado de **lote 17 (dezessete)**, constituído do **lote 17 (dezessete)** e parte do **lote 19 (dezenove)** da quadra 29 (vinte e nove), antiga quadra C-1 (C- um), setor 387 (trezentos e oitenta e sete), com a área total de **540,00 m2 (quinhentos e quarenta metros quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Leste**, medindo 18,00 m (dezoito metros) de frente confrontando com a rua Ametista (antiga rua 2); ao **Oeste**, medindo 18,00 m (dezoito metros) de fundos, confrontando com o lote 16 (dezesseis) e parte do lote 18 (dezoito); ao **Norte**, por um lado, medindo 30,00 m (trinta metros) de frente a fundos, confrontando com o lote 21 (vinte e um) e; ao **Sul**, pelo outro lado, medindo 30,00 m (trinta metros) de frente a fundos, confrontando com o lote 15 (quinze); distando 30,00 m (trinta metros), ao Sul, da alameda dos Senadores (conforme lei municipal 1.604 de 01 de julho de 2013); estando o quarteirão formado pela rua Ametista (antiga rua 2), alameda dos Senadores (conforme lei municipal 1.604 de 01 de julho de 2013), rua Marfim (antiga rua 3) e avenida. Coral (antiga avenida C), onde, conforme averbação 3/83.507 existe um PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA com 240,40 m2 (duzentos e quarenta e metros e quarenta decímetros quadros), UMA AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA (QUIOSQUE) com área construída de 37,03 m2 (trinta e sete metros e três decímetros quadrados), com área total construída de 277,43 m2 (duzentos e setenta e sete metros e quarenta e três decímetros quadrados, conforme averbação 8/83.507, registrado pelo cadastro municipal como rua Ametista nº 745 (conforme averbação 3/83.507).

Lote 21:
UM TERRENO URBANO, situado na **Praia RAINHA DO MAR,** neste município de **XANGRI-LÁ/RS**, denominado de **lote 21 (vinte e um),** constituído de parte do **lote 19 (dezenove)** e do **lote 21 (vinte e um)**, da quadra 29 (vinte e nove), antiga quadra C-1 (C- um), setor 387 (trezentos e oitenta e sete), com a área total de **540,00 m2 (quinhentos e quarenta metros quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Leste**, medindo 18,00 m (dezoito metros) de frente, confrontando com a rua Ametista (antiga rua 2); ao **Oeste**, medindo 18,00 m (dezoito metros) de fundos, confrontando com parte do lote 18 (dezoito) e com o lote 20 (vinte); ao **Norte**, por um lado, medindo 30,00 m (trinta metros) de frente a fundos, confrontando com o lote 23 (vinte e três) e; ao **Sul**, pelo outro lado, medindo 30,00 m (trinta metros) de frente a fundos, confrontando com o lote 17 (dezessete); distando 12,00 m (doze metros), ao Sul, da alameda dos Senadores (conforme lei municipal 1.604 de 01 de julho de 2013), estando o quarteirão formado pela rua Ametista (antiga rua 2), alameda dos Senadores (conforme lei municipal 1.604 de 01 de julho de 2013), rua Marfim (antiga rua 3) e avenida Coral (antiga avenida C) e conforme averbação 11/69.180: um PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA com 136,38 m2 (cento e trinta e seis metros e trinta e oito decímetros quadrados) e mais UM ANEXO EM ALVENARIA de 82,61m2 (oitenta e dois metros e sessenta e um decímetros quadrados), com área total construída de 218,99 m2 (duzentos e dezoito metros e noventa e nove decímetros quadrados), registrado pelo cadastro municipal como rua Ametista nº 803.

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 2428/2021 – APROVA DIGITAL e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 57 de 14 de Março de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 16 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:33DB779B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117/2022

Estabelece a suspensão das aulas e o abono do ponto do sistema municipal de ensino e estabelece horário excepcional de funcionamento do centro administrativo municipal em razão do estado de alerta e risco de ciclone.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando a emissão de alerta de fortes ventos e ciclone aproximando-se do litoral norte na madrugada do dia 17 de maio de 2022 para 18 de maio de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão das aulas aos alunos e o abono do ponto dos servidores do sistema municipal de ensino, das 13 horas do dia 17 de maio de 2022 até as 12:00 horas do dia 18 de maio de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido o horário excepcional de expediente no centro administrativo do Município, no dia 17 de maio de 2022, das 12h30min. às 18 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7ED286CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117A/2022

Estabelece a suspensão das aulas e o abono do ponto do sistema municipal de ensino e estabelece horário excepcional de funcionamento do centro administrativo municipal em razão do estado de alerta e risco de ciclone.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando a emissão de alerta de fortes ventos e ciclone aproximando-se do litoral norte na madrugada do dia 17 de maio de 2022 para 18 de maio de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão das aulas aos alunos e o abono do ponto dos servidores do sistema municipal de ensino, das 13 horas do dia 17 de maio de 2022 até as 12:00 horas do dia 18 de maio de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido o horário excepcional de expediente no centro administrativo do Município, no dia 17 de maio de 2022, das 12h30min. às 18 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:45B66721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 6º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**
Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2131	Manutenção da Secretaria de Obras		
Elemento	334	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	16.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2131	Manutenção da Secretaria de Obras		
Elemento	330	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	16.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 19 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:29A15AA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 119/2022

Autoriza o desmembramento seguido de unificação do Lote 06 e Lote 07, da Quadra C, localizados no Condomínio Horizontal de Lotes denominado Quintas do Lago, na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de RUBENS FERNANDES BIASOLI e PAULA GRAZIA REGINATO.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento seguido de unificação do lote 06 (seis) e parte do lote 06 (seis) e lote 07 (sete), Quadra C, Setor 364 (trezentos e sessenta e quatro), localizado no Condomínio Horizontal de Lotes denominado Quintas do Lago, na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **RUBENS FERNANDES BIASOLI e PAULA GRAZIA REGINATO** conforme matriculas nº 3.516 e 65.698, do Registro de Imóveis de Xangri-Lá e Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no caput deste artigo serão desmembrados e após unificados, formando dois novos lotes, que serão denominados **Lote 06** (seis) e **Lote 07** (sete) da Quadra C, com a seguinte redação:

SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA

IMÓVEL – ÁREA REMANESCENTE DA UNIDADE CONDOMINIAL **LOTE 06 (SEIS)**
Um terreno urbano, situado no condomínio Quintas do Lago, Setor 364 (trezentos e sessenta e quatro), localizado no município de Xangri-lá/RS, constituído do **Lote 06 (seis)**, da quadra "C" tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo 20,06m (vinte metros e seis centímetros) de frente confrontando ao **norte, com Acesso 4 (quatro)**, onde faz frente; medindo 16,99m (dezesseis metros e noventa e nove centímetros) nos fundos, confrontando ao **sul, com parte do lote 14 (quatorze) e parte do lote 15 (quinze)**; por um lado medindo, de frente a fundos, 30,08m (trinta metros e oito centímetros) de comprimento, confrontando ao **oeste, com lote 05 (cinco)**; e pelo outro lado medindo 30,19m (trinta metros e dezenove centímetros) de comprimento, confrontando ao **leste com partedo Lote 06 (seis) – área a desmembrar**; tendo a área real privativa de 557,53m² (quinhentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e três decímetros quadrados), área real de uso comum de 490,64m² (quatrocentos e noventa metros e sessenta e quatro decímetros quadrados). Perfazendo a área real total de 1.048,17m² (um mil e quarenta e oito metros e dezessete decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com coeficiente de proporcionalidade de 0,006137; distando 116,56m (cento e dezesseis metros e cinquenta e seis centímetros) da esquina da área de uso comum 7 (sete), localizando–se no quarteirão formados pelo acesso 2 (dois) e 4 (quatro) e área de uso comum 7(sete).

LOTE 6 – ÁREA A DESMEMBRAR: Parte do **lote 6 (seis)**, situado no condomínio horizontal de lotes denominado Quintas do Lago, Setor 364 (trezentos e sessenta e quatro), localizado no município de Xangri-lá/RS, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 30,30m (trinta metros e trinta centímetros) confrontando ao leste com o **lote 7 (sete)**; medindo 3,09m (três metros e nove centímetros), confrontando ao sul com parte do **lote 15 (quinze)** e medindo 30,19m (trinta metros e dezenove centímetros), confrontando ao oeste com **lote 6 – área remanescente**, com área de 46,00m2 (quarenta e seis metros quadrados).

SITUAÇÃO FINAL

IMÓVEL – UNIDADE CONDOMINIAL LOTE 06 (SEIS)
Um terreno urbano, situado no Condomínio Quintas do Lago, Setor 364 (trezentos e sessenta e quatro) localizado no município de Xangri-lá/RS, constituído do **Lote 06 (seis)**, da quadra "C" tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo 20,06m (vinte metros e seis centímetros) de frente confrontando ao **norte, com Acesso 4 (quatro)**, onde faz frente; medindo 16,99m (dezesseis metros e noventa e nove centímetros) nos fundos, confrontando ao **sul, com parte do lote 14 (quatorze) e parte do lote 15 (quinze)**; por um lado medindo, de frente a fundos, 30,08m (trinta metros e oito centímetros) de comprimento, confrontando ao **oeste com lote 05 (cinco)**; e pelo outro lado medindo 30,19m (trinta metros e dezenove centímetros) de comprimento, confrontando ao **leste com lote 07 (sete)**; tendo a área real privativa de 557,53m² (quinhentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e três decímetros quadrados), área real de uso comum de 490,64m² (quatrocentos e noventa metros e sessenta e quatro decímetros quadrados). Perfazendo a área real total de 1.048,17m² (um mil e quarenta e oito metros e dezessete decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com coeficiente de proporcionalidade de 0,006137; distando 116,56m (cento e dezesseis metros e cinquenta e seis centímetros) da esquina da área de uso comum 7 (sete), localizando–se no quarteirão formado pelos Acessos 2 (dois) e 4 (quatro) e área de uso comum 7(sete).

IMÓVEL – UNIDADE CONDOMINIAL LOTENÚMERO 07 (SETE)
Um terreno urbano, situado no condomínio Quintas do Lago, setor 364 (trezentos e sessenta e quatro), localizado no município de Xangri-lá/RS, constituído do **lote 07 (sete) e parte do lote 6 (seis)**, medindo 20,18m (vinte metros e dezoito centímetros) de frente confrontando ao **norte com o Acesso 4 (quatro)**, onde faz frente; e 23,32m (vinte três metros e trinta e dois centímetros) nos fundos confrontando ao **sul; com parte do lote 15 (quinze) e parte do lote 16 (dezesseis)**; por um lado medindo, de frente a fundos, 30,19m (trinta metros e dezenove centímetros) de comprimento, confrontando ao **oeste com o lote 06 (seis)**; e, pelo outro lado, 30,63m (trinta metros e sessenta e três centímetros) de comprimento, confrontando ao **leste com o lote 08 (oito)**; tendo área privativa de 655,44m² (seiscentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e quatro decímetros quadrados) e área real de uso comum de 576,81m² (quinhentos e setenta e seis metros e oitenta e um decímetros quadrados) e a área real total de 1.232,25m² (um mil, duzentos e trinta e dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,007215, distando 136,62m (cento e trinta e seis metros e sessenta e dois centímetros) da esquina da área de uso comum 7 (sete), localizado no quarteirão formado pelos Acessos 2 (dois) e 4 (quatro) e área de uso comum 7 (sete).
Sobre o terreno da presente matrícula foi construído UMA CASA EM ALVENARIA, com área total construída de 222,47m² (duzentos e vinte dois metros e quarenta e sete decímetros quadrados), conforme averbação 3.

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 30278/2022 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Fica revogado o decreto 71, de 13 de abril de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0258B1D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 120/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 589.303,65 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos), nas Secretarias.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II e III Art. 5º, III Art. 6º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 589.303,65 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		1071	Veículo, Equipamentos e Material Permanente		

Elemento	337	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	260.000,00
Elemento	1023	44.90.52/3044	Equipamentos e Material Permanente	R$	259.303,65
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Elemento	1086	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	70.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo do Excesso de arrecadação. R$ 259.303,65 (duzentos e cinqüenta e nove mil, trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro. R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Art. 4º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2131	Manutenção da Secretaria de Obras		
Elemento	330	33.90.30/0001	Material Consumo	R$	260.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:24D6B1A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de junho de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO/CAMINHONETE EQUIPADO COM CESTO AÉREO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTA E ELETRICISTA, PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme **Edital de nº 181/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:46B2490A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 115-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **09 de junho de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme **Edital de nº 182/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:CC262516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de junho de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS**, conforme **Edital de nº 180/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:0FB0CDB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 119-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **09 de junho de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CERCAMENTO DO PÁTIO DO PARQUE DE RODEIOS DO MUNICÍPIO**, conforme **Edital de nº 183/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:76B09E97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição materiais hidráulicos para uso na manutenção das edificações das Secretarias Municipais de Alvorada-RS, resultando adjudicado e homologado:

COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA – CNPJ 29.322.621/0001-73				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
31	Sifão sanfonado ajustável extensível multiuso branco. Marca: Valeplast	Unid	586	R$ 4,30
32	Caixa de descarga suspensa/elevada 9l. Marca: Alumasa	Unid	387	R$ 26,50
33	Assento plástico branco oval universal para vaso sanitário. Marca: Alumasa	Unid	537	R$ 17,50
34	Tubo de descarga sobrepor (caixa suspensa). Marca: Alumasa	Unid	452	R$ 11,98

38	Bolsa de vedação para caixa acoplada. Marca: Alumasa	Unid	396	R$ 4,90
40	Engate flexível "½" pvc branco 50cm para lavatório. Marca: Alumasa	Unid	582	R$ 3,95
58	Torneira de parede para cozinha cromada com alavanca maciça, giratória e com bica móvel com acionamento por cotovelo. Marca: GNC. **Cota do item 44**	Unid	115	R$ 69,90

E BRAATZ – CNPJ 39.266.789/0001-62				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
19	**JOELHO 90° PARA TUBO PVC ESGOTO. Marca: Krona**	Unid	434	R$ 5,52

HIDROLUX COMERCIAL HIDROELETRICA LTDA ME – CNPJ 13.914.027/0001/31				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
09	Junção simples para tubo pvc esgoto 100mm X 75mm. Marca: Nicoll	Unid	684	R$ 10,50
10	Tê para tubo pvc esgoto: 40mm x 40mm. Marca: Nicoll	Unid	452	R$ 1,50
54	Kit para registro de gaveta completo – "3/4". Marca: Remadi	Unid	252	R$ 44,00

LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ 26.950.671/0001-07				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
29	Torneira de jardim bica baixa parede "½". Marca: Socel	Unid	524	R$ 2,22
46	Registro esfera com borboleta compacto em pvc soldável: 50mm. Marca: Socel	Unid	382	R$ 5,48
51	Registro esfera com borboleta em "pvc 3/4". Marca: Socel	Unid	381	R$ 7,49

LICITAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA – CNPJ 36.986.531/0001-42				
13	Tê para tubo pvc esgoto: 75mm x 75mm. Marca: Tubozan	Unid	380	R$ 6,85
16	Joelho 90° para esgoto 40mm. Marca: Tubozan	Unid	585	R$ 1,00
23	Joelho 45° para tubo pvc esgoto 75mm. Marca: Tubozan	Unid	282	R$ 4,79
30	Sifão sanfonado ajustável extensível multiuso. Marca: Herc	Unid	551	R$ 5,42
36	Espude para ligação de tubo de vaso sanitário. Marca: Tubozan	Unid	422	R$ 2,29

LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 18.641.075/0001-17				
35	Anel de vedação com guia para vaso sanitário. Marca: Blukit	Unid	525	R$ 5,83
42	Torneira de mesa para lavatório bica baixa cromada com alavanca "¼" volta. Marca: Pevilon.	Unid	500	R$ 46,61
60	Torneira de mesa para lavatório bica baixa cromada automática com temporizador. Marca: Pevilon. **Cota do item 56**	Unid	126	R$ 68,04

P&J SOLUÇÕES LTDA – CNPJ 42.271.881/0001-25				
44	Torneira de parede para cozinha cromada com alavanca maciça, giratória e com bica móvel com acionamento por cotovelo. Marca: GMC Metais	Unid	105	R$ 71,85
57	Torneira de mesa para lavatório bica alta cromada com alavanca maciça "¼" volta com acionamento por cotovelo. Modelo clínica/hospitalar. Marca: GMC Metais. **Cota do item 43**	Unid	350	R$ 68,94
RAQUEL KRINSHI SIQUEIRA 01201222090 – CNPJ 41.886.111/0001-24				
45	Torneira elétrica branca de parede com sistema de eixo vertical giratório para cozinha 5500w 220v. Marca: Zagonel	Unid	321	R$ 112,32
59	Torneira elétrica branca de parede com sistema de eixo vertical giratório para cozinha 5500w 220v. Marca: Zagonel. **Cota do item 45**	Unid	104	R$ 112,32

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA – CNPJ 20.784.313/0001-95				
37	Kit para fixação de vaso sanitário nº10 acabamento cromado. Marca: Liege	Unid	429	R$ 2,03
39	Kit para reparo universal de vaso sanitário com caixa acoplada e botão superior completo. Marca: Egaplast	Unid	359	R$ 58,10
43	Torneira de mesa para lavatório bica alta cromada com alavanca maciça "¼" volta com acionamento por cotovelo. Modelo clínica/hospitalar. Marca: Alpha Metais	Unid	321	R$ 69,90
56	Torneira de mesa para lavatório bica baixa cromada automática com temporizador. Marca: Alpha Metais	Unid	384	R$ 61,30

TALENTOS D'AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA – CNPJ 24.419.445/0001-79				
01	Luva de correr para tubo pvc esgoto: 50mm. Marca: Tigre	Unid	450	R$ 3,48
02	Luva de correr para tubo pvc esgoto: 75mm. Marca: Tigre	Unid	402	R$ 5,45
03	Luva de correr para tubo pvc esgoto: 100mm. Marca: Tigre	Unid	509	R$ 7,84
04	Adaptador para saída de vaso sanitário: 100mm. Marca: Tigre	Unid	374	R$ 15,00
05	Junção simples para tubo pvc esgoto: 40mm x 40mm. Marca: Tigre	Unid	505	R$ 1,97
06	Junção simples para tubo pvc esgoto: 50mm x 50mm. Marca: Tigre	Unid	500	R$ 4,45
07	Junção simples para tubo pvc esgoto 75mm x 50mm. Marca: Tigre	Unid	388	R$ 7,20
08	Junção simples para tubo pvc esgoto 75mm x 75mm. Marca: Tigre	Unid	382	R$ 8,48
11	Tê para tubo pvc esgoto: 50mm x 50mm. Marca: Tigre	Unid	432	R$ 3,70
12	Tê para tubo pvc esgoto: 75mm x 50mm. Marca: Tigre	Unid	382	R$ 5,80
14	Tê para tubo pvc esgoto: 100mm x 50mm. Marca: Tigre	Unid	382	R$ 7,50
15	Tê para tubo pvc esgoto: 100mm x 100mm. Marca: Tigre	Unid	390	R$ 11,97
17	Joelho para esgoto soldável - 50mm. Marca: Tigre	Unid	562	R$ 2,31
18	Joelho 90° para tubo pvc esgoto: 75mm. Marca: Tigre	Unid	424	R$ 5,11
20	Joelho 90° com visita para tubo pvc esgoto: 100mm x 50mm. Marca: Tigre	Unid	414	R$ 9,85
21	Joelho 45° para esgoto 40mm. Marca: Tigre	Unid	710	R$ 1,00
24	Joelho 45° para tubo pvc esgoto: 100mm. Marca: Tigre	Unid	370	R$ 5,59
25	Nípel roscável – "1/2". Marca: Tigre	Unid	830	R$ 0,45
26	Nípel roscável - "3/4". Marca: Tigre	Unid	795	R$ 0,67
27	Plug roscável. Plug roscável "1/2" Marca: Tigre	Unid	810	R$ 0,25
28	Plug roscável -" ¾". Marca: Tigre	Unid	810	R$ 0,40
41	Válvula para lavatório completa sem ladrão curta branca "7/8". Marca: Asttra	Unid	475	R$ 4,23
47	Registro esfera com borboleta compacto em pvc soldável 32mm. Marca: Tigre	Unid	347	R$ 9,37
48	Registro esfera com borboleta compacto em pvc soldável 40mm. Marca: Tigre	Unid	347	R$ 11,85
49	Registro esfera com borboleta compacto em pvc soldável: 50mm. Marca: Tigre	Unid	347	R$ 15,65
50	Registro esfera com borboleta em "pvc ½". Marca: Tigre	Unid	382	R$ 6,44
52	Registro esfera rosca fêmea com borboleta em "pvc ½". Marca: Tigre	Unid	381	R$ 5,87
53	Registro esfera rosca fêmea com borboleta em "pvc 3/4". Marca: Tigre	Unid	377	R$ 5,55
55	Junção simples para tubo pvc esgoto 100mm x 50mm. Marca: Tigre	Unid	380	R$ 8,00

22	JOELHO P/ ESGOTO 150MM 45º.	Fracassado

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 25 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 26 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:F3BE92A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 468 DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.531, artigo 18-X, de 06 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 504.200,00 (quinhentos e quatro mil e duzentos reais) classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0504	339039000000	2123	R$ 6.000,00
0601	339039000000	2025	R$ 240.000,00
0601	449052000000	1018	R$ 30.200,00
0701	339039000000	2051	R$ 95.000,00
0801	339030000000	2015	R$ 30.000,00
0801	339039000000	2024	R$ 43.000,00
1003	449042000000	1302	R$ 30.000,00
1003	449042000000	1303	R$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 504.200,00 (quinhentos e quatro mil e duzentos reais), classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0301	339040000000	2003	R$ 59.000,00
0502	339039000000	1301	R$ 30.000,00
0502	449052000000	2063	R$ 10.000,00
0801	339030000000	1406	R$ 5.000,00
0801	449052000000	1006	R$ 38.000,00
1004	335041000000	2132	R$ 2.220,00
1101	999999000000	9990	R$ 359.980,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:D656EE16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

H O M O L O G A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

Protocolo Administrativo nº 339/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de uniformes, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Em ata datada de 24/05/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 018/2022, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, no item e valor conforme segue:

EMPRESA MONICA IGNACIO COMERCIO ME **CNPJ Nº 23.467.682/0001-42**					
ITEM	**UN**	**QUANT. MÁXIMA**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO (R$)**	
				UNIT.	**TOTAL**
01	un	45	COLETE DE SARJA 100% algodão, com gola, zíper dente de gato na frente incluído a gola, bolso canguru grande, logotipo bordado na frente (lado esquerdo), bordado da instituição nas costas (parte superior) e acabamento em viés nos braços. Tamanho do PP ao G3, cor a definir.	101,00	4.545,00
02	un	58	CASACO DE MICROSOFT, com gola, zíper de nylon na frente incluído a gola, bolsos dianteiros e logotipo bordado na frente (lado esquerdo). Tamanho do PP ao G3, cor a definir.	156,00	9.048,00
05	un	35	LEGGING DE SUPLEX (de alta compressão, com estrutura firme e compacta), com cós alto duplo e serigrafia em tornozelo direito. Tamanho do PP ao G3, cor a definir.	147,66	5.168,10
10	un	58	MOLETON APELUCIADO TIPO BLUSÃO, com bolso canguru e capuz, manga longa, com ribana na cinta, punhos e gola e bordado grande no peito. Tamanho do PP o G3. Cor a definir	140,66	8.158,28
11	un	35	CAMISETA 100% ALGODÃO, mercerizada/penteada, gramatura 170/200 gramas, manga curta, com ribana na gola, serigrafia grande e colorida no peito e na manga direita. Tamanho do PP o G3. Cor a definir	58,83	2.059,05

Em conformidade com o Edital a entrega será parcelada, periodicamente o Município solicitará a quantidade necessitada. O pagamento será efetuado conforme a entrega, em até 08 (oito) dias úteis após a autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, mediante a apresentação da nota fiscal**.**

GABINETE DO PREFEITO DE COTIPORÃ, aos 25 de maio de 2022.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E5F2F7D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS N. º 6/2022

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
04/2022	TERMO DE CREDENCIAMENTO	Prestação de serviços Médicos de Pediatra	INFANTI SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 192.000,00	12/05/2022
48/2022	CONTRATO	Aquisição de ultrassom para uso do veterinário	PRODOSUL IMPORTACAO E EXPORTACAO, COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM EIRELI	R$ 16.900,00	11/05/2022
49/2022	CONTRATO	Prestação de serviço de fornecimento de passagem de transporte escolar	CLAUDIO MARQUES DE SOUZA E CIA LTDA	R$ 244.677,36	11/05/2022
50/2022	CONTRATO	Serviço de segurança para a festa da expo-feira no período diurno	EMPRESA DE VIGIA COMANDO EM ACAO EIRELI	R$ 3.000,00	12/05/2022
51/2022	CONTRATO	Prestação de serviço de fornecimento de passagem de transporte escolar	PEDRO S DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME	R$ 228.545,11	11/05/2022
52/2022	CONTRATO	Prestação de serviço de fornecimento de passagem de transporte escolar	JOAO IVAIR V DA COSTA & CIA LTDA	R$ 217.480,03	11/05/2022
53/2022	CONTRATO	Prestação de serviço de fornecimento de passagem de transporte escolar	MARINO SOARES DE LACERDA & CIA LTDA - ME	R$ 147.378,70	11/05/2022
54/2022	CONTRATO	Prestação de serviço de fornecimento de passagem de transporte escolar	SONIA LOPES DE MARINS - ME	R$ 149.885,47	11/05/2022
55/2022	CONTRATO	Aquisição de 27 dias de serviço por inexigibilidade da concessão 116/2008, referente a contratação de empresa para fornecimento de passagens de transporte escolar	KUCZYNSKI & FILHO LTDA - EPP	R$ 14.172,30	11/05/2022
56/2022	CONTRATO	Aquisição de 27 dias de serviço por inexigibilidade da concessão 117/2008, referente a contratação da empresa para fornecimento de passagens de transporte escolar	KUCZYNSKI & FILHO LTDA - EPP	R$ 20.695,77	11/05/2022
57/2022	CONTRATO	Aquisição de 173 dias de serviço por inexigibilidade da concessão 117/2008, referente a contratação de empresa para fornecimento de passagens de transporte escolar	KUCZYNSKI & FILHO LTDA - EPP	R$ 139.726,91	11/05/2022
58/2022	CONTRATO	Pagamento de 27 dias de serviço por inexigibilidade da concessão 2458, referente a contratação de empresa para fornecimento de passagens de transporte escolar	KUCZYNSKI & FILHO LTDA - EPP	R$ 11.558,70	11/05/2022
59/2022	CONTRATO	Contratação de empresa para ampliação e conclusão da obra da ubs.	FABIO U. JANOVIK - ME	R$ 101.694,45	18/05/2022
60/2022	CONTRATO	Contratação de serviço de transmissão e filmagem dos jogos nos domingos do campeonato municipal de 2022.	ALEX PETROMAN DA SILVEIRA 01809039002	R$ 16.950,00	19/05/2022
61/2022	CONTRATO	Aquisição de 173 dias de serviço por inexigibilidade da concessão 111/2008, referente a contratação de empresa para fornecimento de passagens de transporte escolar	ERNI S. KRZESINSKI ME	R$ 324.688,13	24/05/2022
62/2022	CONTRATO	Serviço de acolhimento para paciente Edileia rosa dos santos, mantido pela secretaria municipal de cidadania	LAR E GERIATRIA GRANDE FAMILIA	R$ 48.000,00	24/05/2022

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:90CAA0F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.193.000,00	14.193.000,00	3.343.434,39	23,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.071.000,00	3.071.000,00	1.135.129,15	36,96
IPTU	2.600.000,00	2.600.000,00	993.161,59	38,20
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	471.000,00	471.000,00	141.967,56	30,14
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.800.000,00	4.800.000,00	537.879,90	11,21
ITBI	4.800.000,00	4.800.000,00	537.879,90	11,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.365.000,00	4.365.000,00	1.013.790,28	23,23
ISS	4.300.000,00	4.300.000,00	1.006.550,09	23,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	65.000,00	65.000,00	7.240,19	11,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.957.000,00	1.957.000,00	656.635,06	33,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.251.300,00	55.251.300,00	11.097.857,83	20,09
Cota-Parte FPM	24.753.000,00	24.753.000,00	5.796.105,23	23,42
Cota-Parte ITR	1.150.000,00	1.150.000,00	36.809,96	3,20
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	488.267,13	32,55
Cota-Parte ICMS	27.550.000,00	27.550.000,00	4.699.605,75	17,06
Cota-Parte IPI-Exportação	298.300,00	298.300,00	45.540,96	15,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	31.528,80	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	31.528,80	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	69.444.300,00	69.444.300,00	14.441.292,22	20,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.876.468,00	9.876.468,00	3.121.448,13	31,60	1.803.264,00	18,26	1.787.905,80	18,10
Despesas Correntes	9.865.468,00	9.853.468,00	3.103.759,12	31,50	1.798.438,07	18,25	1.783.079,87	18,10
Despesas de Capital	11.000,00	23.000,00	17.689,01	76,91	4.825,93	20,98	4.825,93	20,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.480.000,00	1.480.000,00	234.848,04	15,87	234.848,04	15,87	113.722,83	7,68
Despesas Correntes	1.410.000,00	1.410.000,00	234.848,04	16,66	234.848,04	16,66	113.722,83	8,07
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.356.468,00	11.356.468,00	3.356.296,17	29,55	2.038.112,04	17,95	1.901.628,63	16,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.356.296,17	2.038.112,04	1.901.628,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.356.296,17	2.038.112,04	1.901.628,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.166.193,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.166.193,83
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	-128.081,79	-264.565,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	128.081,79	-	-

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	14,11	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	128.081,79
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	128.081,79

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos total de RP cancelados (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	2.166.193,83	2.038.112,04	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.794.600,00	4.794.600,00	1.085.862,43	22,65
Proveniente da União	3.114.800,00	3.114.800,00	614.226,02	19,72
Proveniente dos Estados	1.679.800,00	1.679.800,00	471.636,41	28,08
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	700,00	700,00	1.880,83	268,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.795.300,00	4.795.300,00	1.087.743,26	22,68

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.590.735,00	3.143.435,00	479.937,88	15,27	278.727,40	8,87	277.638,40	8,83
Despesas Correntes	2.523.435,00	2.726.135,00	362.463,62	13,30	229.806,89	8,43	228.717,89	8,39
Despesas de Capital	67.300,00	417.300,00	117.474,26	28,15	48.920,51	11,72	48.920,51	11,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.100,00	43.100,00	11.269,74	26,15	1.784,54	4,14	1.784,54	4,14
Despesas Correntes	43.100,00	43.100,00	11.269,74	26,15	1.784,54	4,14	1.784,54	4,14
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.583.200,00	2.693.200,00	440.702,75	16,36	413.989,83	15,37	382.524,02	14,20
Despesas Correntes	2.581.700,00	2.681.700,00	440.243,15	16,42	413.989,83	15,44	382.524,02	14,26

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS

COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	1.500,00	11.500,00	459,60	4,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.217.035,00	5.879.735,00	931.910,37	15,85	694.501,77	11,81	661.946,96	11,26
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.467.203,00	13.019.903,00	3.601.386,01	27,66	2.081.991,40	15,99	2.065.544,20	15,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	43.100,00	43.100,00	11.269,74	26,15	1.784,54	4,14	1.784,54	4,14
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.063.200,00	4.173.200,00	675.550,79	16,19	648.837,87	15,55	496.246,85	11,89
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.573.503,00	17.236.203,00	4.288.206,54	24,88	2.732.613,81	15,85	2.563.575,59	14,87
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.573.503,00	17.236.203,00	4.288.206,54	24,88	2.732.613,81	15,85	2.563.575,59	14,87

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:910EAEC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 029/2022

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE MÉDICO, PSICÓLOGO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a homologação do **RESULTADO FINAL,** do Processo Seletivo de Médico, Psicólogo e Técnico de Enfermagem, de acordo com Edital de Abertura n.º 024/2022:

CLASSIFI-CAÇÃO	CARGO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	MÉDICO	EMERSON JOSÉ GUTH	028
2º	MÉDICO	LUCAS BRANDÃO SEIVALD	033
3º	MÉDICO	MARCOS RENAN BARBOSA	029
4º	MÉDICO	CAMILA CALDEIRA SIMÕES	024
5º	MÉDICO	MONICA DAYANE LAMMERS	030
1º	PSICÓLOGO	GIGLIELA GIACOMINI	006
2º	PSICÓLOGO	LOUISE ZART	017
3º	PSICÓLOGO	DEBORA TOMBINI MAYER	002
4º	PSICÓLOGO	DAIANE GABRIELA DONEDA	022
5º	PSICÓLOGO	MAIARA MÜLLER	037
6º	PSICÓLOGO	LUANA LIEBERKNECHT	010
7º	PSICÓLOGO	MARCIA BINSFELD	026
8º	PSICÓLOGO	DIULIA SZTORMOWESKI STEFFLER	020
9º	PSICÓLOGO	MARIA CAROLINA DONATTO RUBIN	012
10º	PSICÓLOGO	ALINE DOS SANTOS	034
11º	PSICÓLOGO	JOÃO ALBERTO SAMPAIO JUCHEM FILHO	005
12º	PSICÓLOGO	VALERIA VIEIRA DE FIGUEIREDO	027
13º	PSICÓLOGO	VITOR ALMEIDA DO NASCIMENTO	004
14º	PSICÓLOGO	JULIANA THAÍS SCHNEIDER	040
15º	PSICÓLOGO	ANA PAULA BORGES CARVALHO	032
16º	PSICÓLOGO	KARINE MERG	031
17º	PSICÓLOGO	KEVIN ROLIM MOSSATE	018
18º	PSICÓLOGO	BIBIANA VOGEL DE CAMPOS	036
1º	TÉC. DE ENFERMAGEM	TÂNIA KOGLER	038
2º	TÉC. DE ENFERMAGEM	ANGELA CRISTINA DAS NEVES	003
3º	TÉC. DE ENFERMAGEM	LANA LAUXEN	025
4º	TÉC. DE ENFERMAGEM	TIFANY ALVES DA CRUZ	011
5º	TÉC. DE ENFERMAGEM	DEISY SALETTE MENEZES GATTI	015
6º	TÉC. DE ENFERMAGEM	SUELIN LUZIA FETZNER	007
7º	TÉC. DE ENFERMAGEM	TATIELI HELLER WERMEIER	039
8º	TÉC. DE ENFERMAGEM	FERNANDA COSTA DE BAIRROS	013
9º	TÉC. DE ENFERMAGEM	VANESSA RAMA HANAU	014
10º	TÉC. DE ENFERMAGEM	SIMONE LAZARI DOS SANTOS	001
11º	TÉC. DE ENFERMAGEM	MARLI GIACOMOLLI	009
12º	TÉC. DE ENFERMAGEM	ELENIR TERESINHA FERREIRA DA CUNHA	021
13º	TÉC. DE ENFERMAGEM	VANGLER RODRIGUES FEIL	042
14º	TÉC. DE ENFERMAGEM	SCHEILA TATIANA PAEZ GONÇALVES	023
15º	TÉC. DE ENFERMAGEM	LETICIA VENTURINI SCHULTZ	035
16º	TÉC. DE ENFERMAGEM	FABIANA SANTONINA VALENTIM	016
17º	TÉC. DE ENFERMAGEM	ESTELA SOARES	041

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 26 DE MAIO DE 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:623B1027

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 1 RREO BALANÇO ORÇAMENTARIO 2º BIMESTRE 2022

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST – IMPASI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Março a Abril/2022

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$
Receitas	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	7.500.000,00	7.500.000,00	2.722.560,10	36,30	3.676.965,66	49,03	3.823.034,34
RECEITAS CORRENTES	7.500.000,00	7.500.000,00	2.722.560,10	36,30	3.676.965,66	49,03	3.823.034,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.837.000,00	2.837.000,00	450.657,73	15,89	683.717,89	24,10	2.153.282,11
Contribuições Sociais	2.837.000,00	2.837.000,00	450.657,73	15,89	683.717,89	24,10	2.153.282,11
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.563.000,00	4.563.000,00	2.271.252,79	49,78	2.992.008,49	65,57	1.570.991,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	4.563.000,00	4.563.000,00	2.271.252,79	49,78	2.992.008,49	65,57	1.570.991,51
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$
Receitas	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	649,58	0,65	1.239,28	1,24	98.760,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	649,58	0,65	1.239,28	1,24	98.760,72
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.800.000,00	5.800.000,00	915.851,43	15,79	1.371.244,12	23,64	4.428.755,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**13.300.000,00**	**13.300.000,00**	**3.638.411,53**	**27,36**	**5.048.209,78**	**37,96**	**8.251.790,22**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	**13.300.000,00**	**13.300.000,00**	**3.638.411,53**	**27,36**	**5.048.209,78**	**37,96**	**8.251.790,22**
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	**0,00**	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	**13.300.000,00**	**13.300.000,00**	**3.638.411,53**	**27,36**	**5.048.209,78**	**37,96**	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	-	-	**0,00**	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	**0,00**	**0,00**	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	**0,00**	-	-	**0,00**	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	5.113.000,00	5.113.000,00	766.316,22	1.479.586,70	3.633.413,30	724.513,42	1.421.435,83	3.691.564,17	1.397.309,79
DESPESAS CORRENTES	5.093.000,00	5.093.000,00	766.316,22	1.479.586,70	3.613.413,30	724.513,42	1.421.435,83	3.671.564,17	1.397.309,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.710.000,00	4.710.000,00	673.366,36	1.343.271,20	3.366.728,80	673.366,36	1.343.271,20	3.366.728,80	1.342.615,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.000,00	383.000,00	92.949,86	136.315,50	246.684,50	51.147,06	78.164,63	304.835,37	54.694,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	15.000,00	15.000,00	2.673,20	5.346,40	9.653,60	2.673,20	5.346,40	9.653,60	5.346,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**5.128.000,00**	**5.128.000,00**	**768.989,42**	**1.484.933,10**	**3.643.066,90**	**727.186,62**	**1.426.782,23**	**3.701.217,77**	**1.402.656,19**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	**5.128.000,00**	**5.128.000,00**	**768.989,42**	**1.484.933,10**	**3.643.066,90**	**727.186,62**	**1.426.782,23**	**3.701.217,77**	**1.402.656,19**
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	**3.563.276,68**	-	-	**3.621.427,55**	-	**3.645.553,59**
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	**5.128.000,00**	**5.128.000,00**	**768.989,42**	**5.048.209,78**	-	**727.186,62**	**5.048.209,78**	-	**5.048.209,78**
RESERVA DO RPPS	**8.172.000,00**	**8.172.000,00**	-	-	**8.172.000,00**	-	-	**8.172.000,00**	-

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	5.800.000,00	5.800.000,00	915.851,43	15,79	1.371.244,12	23,64	4.428.755,88
RECEITAS CORRENTES	5.800.000,00	5.800.000,00	915.851,43	15,79	1.371.244,12	23,64	4.428.755,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.800.000,00	5.800.000,00	915.851,43	15,79	1.371.244,12	23,64	4.428.755,88
Contribuições Sociais	5.800.000,00	5.800.000,00	915.851,43	15,79	1.371.244,12	23,64	4.428.755,88
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$
Receitas Intra-Orçamentária	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$
Receitas Intra-Orçamentária	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.800.000,00**	**5.800.000,00**	**915.851,43**	**15,79**	**1.371.244,12**	**23,64**	**4.428.755,88**

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$
Despesas Intra-Orçamentárias	**Dotação Inicial (d)**	**Dotação Atualizada (e)**	**Despesas Empenhadas**		**Saldo (g) = (e-f)**	**Despesas Liquidadas**		**Saldo (i) = (e-h)**	**Despesas Pagas Até o Bimestre (j)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	15.000,00	15.000,00	2.673,20	5.346,40	9.653,60	2.673,20	5.346,40	9.653,60	5.346,40
DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	2.673,20	5.346,40	9.653,60	2.673,20	5.346,40	9.653,60	5.346,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	15.000,00	2.673,20	5.346,40	9.653,60	2.673,20	5.346,40	9.653,60	5.346,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-
TOTAL	**15.000,00**	**15.000,00**	**2.673,20**	**5.346,40**	**9.653,60**	**2.673,20**	**5.346,40**	**9.653,60**	**5.346,40**
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 16 de maio de 2022 e hora de emissão 13h e 42m									

* O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
Nota:

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

LUCIA FERNANDA WOLHENBER DE SOUZA
Membro Do Conselho Deliberativo

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:D1C1A895

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 2 RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO DO 2º BIMESTRE DE 2022

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST – IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Bimestre/2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**	**(c)=(a-b)**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**	**(e)=(a-d)**
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	5.113.000,00	5.113.000,00	766.316,22	1.479.586,70	99,64	3.633.413,30	724.513,42	1.421.435,83	99,63	3.691.564,17
Previdência Social	4.920.000,00	4.920.000,00	729.932,09	1.429.104,58	96,24	3.490.895,42	688.129,29	1.370.953,71	96,09	3.549.046,29
Previdência do Regime Estatutário	4.920.000,00	4.920.000,00	729.932,09	1.429.104,58	96,24	3.490.895,42	688.129,29	1.370.953,71	96,09	3.549.046,29
Encargos Especiais	193.000,00	193.000,00	36.384,13	50.482,12	3,40	142.517,88	36.384,13	50.482,12	3,54	142.517,88
Transferências	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Encargos Especiais	143.000,00	143.000,00	36.384,13	50.482,12	3,40	92.517,88	36.384,13	50.482,12	3,54	92.517,88
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	15.000,00	15.000,00	2.673,20	5.346,40	0,36	9.653,60	2.673,20	5.346,40	0,37	9.653,60
TOTAL (III) = (I + II)	**5.128.000,00**	**5.128.000,00**	**768.989,42**	**1.484.933,10**	**100,00**	**3.643.066,90**	**727.186,62**	**1.426.782,23**	**100,00**	**3.701.217,77**

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST – IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Bimestre/2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/III b)**	**(c)=(a-b)**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/III d)**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	15.000,00	15.000,00	2.673,20	5.346,40	0,36	9.653,60	2.673,20	5.346,40	0,37	9.653,60
Previdência Social	15.000,00	15.000,00	2.673,20	5.346,40	0,36	9.653,60	2.673,20	5.346,40	0,37	9.653,60
Previdência do Regime Estatutário	15.000,00	15.000,00	2.673,20	5.346,40	0,36	9.653,60	2.673,20	5.346,40	0,37	9.653,60
TOTAL	**15.000,00**	**15.000,00**	**2.673,20**	**5.346,40**	**0,36**	**9.653,60**	**2.673,20**	**5.346,40**	**0,37**	**9.653,60**
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 16 de maio de 2022 e hora de emissão 13h e 46m										

IBIRUBÁ - RS, 16 de maio de 2022

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA LUCIA
Presidente

FERNANDA WOLHENBER DE SOUZA
Membro do Conselho Deliberativo

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:6326FF10

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 14 RREO DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 2º BIMESTRE DE 2022

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Bimestre/2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	13.300.000,00
Previsão Inicial	13.300.000,00
Previsão Atualizada	13.300.000,00
Receitas Realizadas	5.048.209,78
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	13.300.000,00
Dotação Inicial	13.300.000,00
Dotação Atualizada	13.300.000,00
Despesas Empenhadas	1.484.933,10
Despesas Liquidadas	1.426.782,23
Despesas Pagas	1.402.656,19
Superávit Orçamentário	3.621.427,55
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	1.484.933,10
Despesas Liquidadas	1.426.782,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	0,00

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	3.699.592,18
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.048.209,78
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.348.617,60
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.348.617,60
Resultado Previdenciário	3.699.592,18
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	-735.502,94	0,00
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	2.256.505,55	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.150,32	0,00	23.150,32	0,00
Poder Executivo	23.150,32	0,00	23.150,32	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**23.150,32**	**0,00**	**23.150,32**	**0,00**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos no MDE	0,00	<18% / 25%>	0,00 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Ed. Básica	0,00	70%	0,00 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Ed. Infantil	0,00	50%	0,00 %
Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	20.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	6.002.345,13	4.154.306,24	-970.632,94	-11.029.008,51
Receitas Previdenciárias	10.621.917,64	13.495.927,19	14.513.353,23	3.475.690,25
Despesas Previdenciárias	4.619.572,51	9.341.620,95	15.483.986,17	14.504.698,76
Resultado Previdenciário	6.002.345,13	4.154.306,24	-970.632,94	-11.029.008,51
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	0,00	15,00 %	%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 16 de maio de 2022 e hora de emissão 13h e 52m			
Referências Complementares:			
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre do ano de 2022, encontra-se afixado no átrio do(a) MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, no horário das 07:30 às 17:30, a contar do dia 30 de maio de 2022, bem como disponibilizados no site https://sim.digifred.net.br/impasiibiruba/autarqui			

IBIRUBÁ - RS, 16 de maio de 2022

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

LUCIA FERNANDA WOLHENBER DE SOUZA
Membro Do Conselho Deliberativo

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:8F42FD4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABRIL 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022						
ABRIL/2022						
ART. 106 LEI ORGÂNICA						
DESCRIÇÃO	**MÊS**	**EXERCÍCIO**	**DESCRIÇÃO**	**EMPENHADO MÊS**	**EMPENHADO EXERCÍCIO**	**LIQUIDADO EXERCÍCIO**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**91.212.394,86**	**368.270.181,12**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**73.925.976,69**	**446.449.168,69**	**291.108.627,32**
RECEITAS CORRENTES	**87.717.852,80**	**352.330.678,87**	**DESPESAS CORRENTES**	**66.167.526,83**	**414.218.306,77**	**272.958.920,09**
RECEITA PRÓPRIA	**23.619.677,25**	**95.575.014,16**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**40.947.823,17**	**149.536.727,30**	**149.229.674,85**
IPTU - EXERCÍCIO	5.333.928,47	24.739.932,63	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**35.900.557,23**	**132.265.965,79**	**131.958.913,34**
IPTU - DÍVIDA ATIVA	2.271.465,85	9.139.469,93	APOSENTADORIAS, RESERVA REM. E REFORMAS			
IRRF	3.275.749,41	10.680.010,54	PENSÕES	0,00	0,00	0,00
ITBI	2.070.040,67	8.365.862,10	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.554.019,59	10.275.611,59	10.275.611,59
ISSQN - EXERCÍCIO	7.441.910,96	29.057.556,97	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
ISSQN - DÍVIDA ATIVA	185.952,01	891.314,96	SALÁRIO-FAMÍLIA			
TAXAS	239.502,06	2.727.130,69	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL	28.746.343,21	103.354.068,35	103.354.068,35
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- DÍVIDA ATIVA	86.194,32	324.683,87	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.264.691,30	4.925.921,11	4.925.852,69
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.473.876,39	5.470.422,93	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	503.190,61	1.980.596,89	1.980.596,89
RECEITA DE SERVIÇOS	427.747,87	863.559,86	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZAÇÃO			
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	178.789,59	736.739,36	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	95.096,94	672.960,40	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.832.312,52	11.329.250,08	11.329.250,08
MULTAS ADMINISTRATIVAS E CONTRATUAIS	427.457,53	1.245.216,17	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	400.517,77	93.533,74
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	21.960,90	132.551,64				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.004,28	527.602,11	**APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMEN.**	**5.047.265,94**	**17.270.761,51**	**17.270.761,51**
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.047.265,94	17.270.761,51	17.270.761,51
			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**1.545.877,64**	**5.982.696,58**	**5.982.696,58**
			APLICAÇÕES DIRETAS	**1.545.877,64**	**5.982.696,58**	**5.982.696,58**
			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.545.877,64	5.982.696,58	5.982.696,58
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	**24.117.899,56**	**90.371.799,48**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**23.673.826,02**	**258.698.882,89**	**117.746.548,66**
ICMS	10.991.528,15	43.668.663,38	**TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.**	379.056,65	1.729.699,28	1.244.555,37
IPVA	8.839.156,61	29.033.993,54	CONTRIBUIÇÕES	0,00	506.820,54	381.112,36
CIDE	67.683,28	126.943,55	SUBVENÇÕES SOCIAIS	379.056,65	1.222.878,74	863.443,01
REPASSE FUNDO A FUNDO SUS	3.910.612,42	16.593.620,26	**TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**1.390,00**	**5.560,00**	**5.560,00**
IPI EXPORTAÇÃO	123.356,12	532.045,34	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**12.257.026,52**	**205.976.511,84**	**92.246.968,83**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	185.562,98	416.533,41	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31.726,29	283.020,72	89.869,00
			MATERIAL DE CONSUMO	4.087.372,54	16.616.601,22	4.765.449,47
			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	0,00	15.714,25	15.714,25
FUNDEB	**16.170.538,05**	**69.340.300,31**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	0,00	4.505,00	1.205,00
			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.894,39	63.441,63	48.357,43
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	**23.661.385,99**	**96.873.337,84**	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	20.175,12	5.043,78
FPM	8.898.139,34	37.657.786,37	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	308.188,03	4.440.270,03	1.544.876,91
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	199.707,52	782.567,78	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00
Lei KANDIR – ICMS DESONERAÇÃO 87/96			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.340.640,91	168.288.669,65	70.427.843,86
TRANSFERÊNCIAS SUS - FUNDO A FUNDO	12.580.747,89	51.376.174,63	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
TRANSFERÊNCIAS FNAS	448.682,02	653.805,77	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	872.856,87	4.231.072,27	4.231.052,62
COTA PARTE ITR	13.909,41	118.171,24	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS			
COTA PARTE CEFEM	16.753,38	62.701,99	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.473.199,41	7.422.391,14	6.761.142,49
TRANSF. RECURSOS FNDE	1.427.945,32	5.920.125,62	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.476,43	573.478,85	519.019,93
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	75.501,11	302.004,44	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.193,80	1.188.663,03	1.148.382,73
COTA-PARTE ROYALTIES	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	113.260,63	380.919,36	364.919,36
			AUXÍLIO TRANSPORTE	904.217,22	2.447.589,57	2.324.092,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	**148.351,95**	**170.227,08**	**DESPESAS DE CAPITAL**	7.758.449,86	32.230.861,92	18.149.707,23
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	147.984,88	168.860,01	**INVESTIMENTOS**	5.322.599,12	16.809.586,16	2.728.431,47
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	367,07	1.367,07	**APLICAÇÕES DIRETAS**	5.322.599,12	16.470.919,88	2.400.847,85
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**3.494.542,06**	**15.939.502,25**	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.975.953,22	14.999.999,11	2.017.800,28

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.256.541,04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	346.645,90	1.470.920,77	383.047,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.494.542,06	14.682.961,21	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	**APLICAÇÕES DIRETAS**	0,00	0,00	0,00
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
			CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0,00	0,00	0,00
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.435.850,74	15.421.275,76	15.421.275,76
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-5.773.217,88**	**-22.202.500,85**	**APLICAÇÕES DIRETAS**	2.435.850,74	15.421.275,76	15.421.275,76
			PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	2.435.850,74	15.421.275,76	15.421.275,76
			DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**9.003.622,20**	**28.548.975,47**	**28.548.975,47**
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**				
			REPASSE DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES	2.420.797,38	7.601.829,75	7.601.829,75
DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	COBERTURA DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO - PREVPEL	6.582.824,82	20.947.145,72	20.947.145,72
TOTAL DA RECEITA	**85.439.176,98**	**346.067.680,27**	**TOTAL DA DESPESA**	**82.929.598,89**	**474.998.144,16**	**319.657.602,79**
DÉFICIT		**128.930.463,89**	**SUPERÁVIT**	**2.509.578,09**		**26.410.077,48**
TOTAL	**85.439.176,98**	**474.998.144,16**	**TOTAL**	**85.439.176,98**	**474.998.144,16**	**346.067.680,27**
*** * Fonte: Relatório 04.03.99.01.01 (Receita) / 04.03.99.02.02 (Despesa)/04.04.99.07.10 - Balancete Mensal**						
Nota Explicativa: Foram utilizadas receitas e despesas orçamentárias e também extraorçamentárias para elaboração da publicação, visto que os valores refletem a efetiva entrada/saída de caixa.						
CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA						
Contador/Diretor de Controladoria						
CRCRS 050.024						

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:387B87F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 164/2022 – REPOSIÇÕES EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2017, 080/2017, 133/2019 E 134/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **26/05/2022**, conforme Decreto nº 407, de 26 de maio de 2022, para os cargos públicos, nos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022, os candidatos abaixo relacionados.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + cargo"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.4. Os cargos que compõe o quadro do magistério municipal estarão sujeitos aos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022.

1.5. O candidato deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Amissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

REPOSIÇÃO DO EDITAL 135/2022 – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 07/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 28/05 A 01/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 02/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
188º	PAULA CONCEIÇÃO SIMOES	08:10	08:40
189º	CAMILA SOARES LUZ	08:20	

CARGO	**ORIENTADOR EDUCACIONAL– CONCURSO Nº 06/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 28/05 A 01/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 02/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
33º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PP*	…….	08:40
34º	MARIA ENI DOMINGUES TAVARES	08:30	

CARGO	**CUIDADOR– CONCURSO Nº 01/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 28/05 A 01/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 02/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
52º	MAURICIO ANDRE MASCHKE PINHEIRO	08:40	09:10

CARGO	**CUIDADOR – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS - CONCURSO Nº 01/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 28/05 A 01/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 02/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
14º	JOANA ELIZA PEREIRA REIS FURTADO	08:50	09:10

CARGO	**AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 03/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 28/05 A 01/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 02/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
233º	ANNE HELEN PINHEIRO MOREIRA	09:00	09:10
234º	KYANE FONSECA BOTELHO	09:10	09:40
235º	THAIS AMARAL OLIVEIRA	09:20	
236º	LIDIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO	09:30	

REPOSIÇÃO DO EDITAL 135/2022 – EDITAL DE ABERTURA 008/2017

CARGO	**MONITOR DE ESCOLA– CONCURSO Nº 25/17**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 28/05 A 01/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 07/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
284º	CARLA DAIANE OLIVEIRA MACHADO	08:10	08:40
285º	ANDREY ARAUJO	08:20	
286º	DAIANE GARCIA ATRIB DA SILVA	08:30	
287º	PATRICIA QUINTANA DA SILVA BEIRO	08:40	09:10
288º	ELIANI LUDWIG	08:50	
289º	LEONARDO DUMMER VELASQUE	09:00	
290º	TAIANA FERNANDES MARREIRO	09:10	09:40
291º	MATEUS MENEGONI BRANDAO TRINDADE	09:20	
292º	JANETE RAMALHO	09:30	
293º	MARCIA MENDES DOS SANTOS	09:40	10:10
294º	TAIS SOARES DOS SANTOS	09:50	
295º	ALEXSANDER AGEU SCHAUN SILVEIRA	10:00	
296º	FREDERICO ROTTA DA CUNHA	10:10	10:40
297º	FERNANDA GARCIA FONTOURA	10:20	
298º	ANDRESSA FERREIRA MUGICA	10:30	

REPOSIÇÃO DO EDITAL 135/2022 – EDITAL DE ABERTURA 080/2017

CARGO	**SECRETÁRIO DE ESCOLA– CONCURSO Nº 02/17**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 28 A 01/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 07/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
171º	GRETCHEN SCHERDIEN	10:40	11:10
172º	CRISTIANE FERNANDES BORRAZ	10:50	

173º	KLAUS DIEGO CALCAGNO PEREIRA	11:00	
174º	PALOMA SOARES MENDES VALADÃO	11:10	11:40
175º	ANA CAROLINA MADRUGA STEUER	11:20	
176º	KAREN LAIZ KRAUSE ROMING	11:30	
177º	SUZETE MARTINS	11:40	12:10
178º	JONY FERREIRA CASERES	11:50	
179º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PNE*	…….	
180º	MARITANA GONZAGA GONÇALVES	12:00	
181º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO*	…….	12:40
182º	HELOISE BONFADA DE PINHO	12:10	

REPOSIÇAO DO EDITAL 137/2022 – EDITAL DE ABERTURA 008/2017

CARGO	**TÉCNICO AGRÍCOLA MUNICIPAL - CONCURSO Nº 37/17**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 28/05 A 01/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 07/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
14º	MATEUS TUCHTENHAGEN DO AMARAL	12:20	12:40

REPOSIÇÃO DO EDITAL 156/2022 – EDITAL DE ABERTURA 134/2019

CARGO	**OFICIAL ADMINISTRATIVO – Nº 10/2019**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 28/05 A 01/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 07/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
13º	JOSE ANTONIO LAGES JUNIOR	12:30	12:40
14º	EDUARDO CANEZ LACERDA	12:40	13:10

O prazo de posse se encerra em **14 de junho de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 26 de maio de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:F4A997BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 166/2021 – REPOSIÇÃO DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **26/05/2022**, os candidatos do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 133/2019, abaixo especificadas, conforme Lei Municipal nº 6.891, de 09 de março de 2021. Outrossim, **INFORMA** que **a classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte do candidato convocado nos contratos ora ofertados não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + convocação + função"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;

q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4 O candidato deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames labora - toriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Amissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psi - cológica.

REPOSIÇÃO DO EDITAL 136/2022 – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

FUNÇÃO	**PROFESSOR I– CONCURSO Nº 08/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 28/05 A 01/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 02/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
441°	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	09:40	
442°	KEILA PATRICIA SOARES PINHEIRO	09:50	10:10
443º	RUCHELI MOTTA RODRIGUES	10:00	
444º	CAMILA SOARES LUZ	10:10	
445°	LILIANA COSTA PINTO RODRIGUES	10:20	10:40

FUNÇÃO	**PROFESSOR II – HISTÓRIA – CONCURSO Nº 19/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 28/05 A 01/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 02/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
16º	BRUNO CARVALHO VIEIRA	10:30	10:40

FUNÇÃO	**PROFESSOR II – MATEMÁTICA – CONCURSO Nº 20/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 28/05 A 01/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 02/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
44º	VANUSSA BRAGA REZENDE DUTRA	10:40	11:10

FUNÇÃO	**PROFESSOR II - CIÊNCIAS CONCURSO Nº 11/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 28/05 A 01/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 02/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
18°	AMAPOLA CORREA SOARES	10:50	11:10

FUNÇÃO	**PROFESSOR II – PORTUGUES – CONCURSO Nº 22/19**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 28/05 A 01/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 02/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
35°	MARCELO DE ANDRADE DUARTE	11:00	11:10

REPOSIÇÃO DO EDITAL 136/2022 - EDITAL DE ABERTURA 008/2017

FUNÇÃO	**MONITOR DE ESCOLA– CONCURSO Nº 25/17**		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 28/05 A 01/06/2022			
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 02/06/2022**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
299º	ELISABETH LORENCON DA COSTA	12:00	12:10
300º	LUCAS ROSSALES DA ROCHA	12:10	12:40

REPOSIÇÃO DO EDITAL 136/2022 - EDITAL DE ABERTURA 080/2017

FUNÇÃO	SECRETÁRIO DE ESCOLA– CONCURSO Nº 02/17		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 28/05 A 01/06/2022			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 02/06/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
183º	GABRIELE DA SILVA BEIL	12:20	12:40
184º	LECEU CRISTIANO ARAUJO LEMOS	12:30	
185º	LEANDRO ZURCHIMITTEN	12:40	13:10
186º	PATRICIA GUTERRES BORGES	12:50	
187º	RODRIGO MARQUES DA SILVA	13:00	
188º	LIDIANE CORREA DOS SANTOS LEITE	13:10	13:40

O prazo de contratação se encerra em **14 de junho de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 26 de maio de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:C22C0FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROGRAMA VIDA ATIVA EDITAL Nº 167, DE 26 DE MAIO DE 2022 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.018, DE 30 DE ZEMBRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH, torna público o presente Edital de Abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para formação de cadastro reserva em contrato administrativo temporário nas funções de **AGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E AGENTE DE TAEKWONDO DO PROGRAMA VIDA ATIVA** para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.018, de 30 de dezembro de 2021, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

1. DAS FUNÇÕES

Função	Vagas	Requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração
Agente de Educação Física	CR	- Ensino Superior completo em Educação Física Pleno (ingressos até 15 de outubro de 2005) ou Bacharelado em Educação Física - CREF ativo - Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, em atividades de esporte e lazer	30h	R$ 1.212,00
Agente de Taekwondo	CR	- Ensino Médio completo - Faixa Preta 1º, 2º ou 3º DAN em Taekwondo com certificado emitido por entidade competente (Confederação Brasileira de Taekwondo ou Liga Nacional de Taekwondo) -Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como professor de Taekwondo	30h	R$ 1.212,00

CR: Cadastro Reserva

1.1 O exercício da função poderá exigir serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeitos a serviço externo, atendimento ao público e plantões.
1.2 A remuneração compreende o padrão acrescido de complementos legais.
1.3 O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R$ 270,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal nº 6.458, de 21 de junho de 2017.
1.4A publicação oficial deste Edital e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital também se encontra disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	**26/05/2022**
Período de inscrições pela internet, através do endereço http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada	**27/05/2022 a 02/06/2022**
Publicação do resultado preliminar	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	A definir
Publicação do resultado final	A definir

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada, **de 27 de maio às 23h59 de 02 de junho de 2022.**
3.2 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato pdf, seu currículo e todas suas comprovações. O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.
3.3. Deverá ser anexado apenas um arquivo para cada item descrito no ato da inscrição, a fim de comprovar o que está sendo solicitado, sendo que o arquivo poderá ter mais de uma página.

3.4. Não havendo comprovação dos requisitos para a função os demais documentos apresentados não serão analisados, ficando o candidato eliminado da seleção.

4. DO PROGRAMA VIDA ATIVA
4.1. O Programa Vida Ativa desenvolve ações organizadas pelos contratados, a fim de melhorar a saúde, através da prática de atividade física, por parte da população. A SMED é responsável pelo gerenciamento e a execução é de responsabilidade da Diretoria de Desporto e Lazer. Os contratados prosseguirão com atividades em funcionamento nos espaços de esporte recreativo e de lazer nas comunidades. Pretende-se atender a todas as faixas etárias, sem abrir mão da inclusão de pessoas com deficiência. A sistemática de trabalho consiste em atividades semanais e nos finais de semana, que envolvem oficinas de esporte de diversas modalidades, como futsal, basquete, voleibol, handebol, dança, ginástica, ritmos, treinamento funcional, lutas, caminhada orientada, entre outros e atividades de recreação e lazer ativo nas comunidades. Caberá, ainda, aos contratados, atuarem nos eventos realizados ou apoiados pela Diretoria de Desporto e Lazer da SMED.

5. DAS ATRIBUIÇÕES
5.1. Agente de Educação Física
Atribuições: participar orientado e/ou supervisionado pelo coordenador do Vida Ativa nas atividades físicas e esportivas; cumprir a carga horária do contrato atendendo escalas de trabalho, feitas pela coordenação, para aulas e/ou atividades de acordo com as necessidades do Projeto e participando de atividades coordenadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Desporto da SMED; planejar as atividades sistemáticas e assistemáticas nas comunidades, auxiliar nos procedimentos organizativos, didáticos e pedagógicos; mobilizar a comunidade para a participação das atividades; manter aulas, presenciais e/ou on-line, criativas e adequadas à idade dos participantes; planejar e desenvolver as atividades de acordo com a proposta coletiva do projeto Vida Ativa; realizar as inscrições dos participantes com a obrigação de preenchimento das fichas de inscrições (estas deverão ser entregues aos coordenadores); participar do processo de construção dos relatórios, principalmente fornecendo informações; executar atividades práticas e administrativas; ter noções básicas de informática e redes sociais; executar outras tarefas correlatas.

5.2. Agente de Taekwondo
Atribuições: participar orientado e/ou supervisionado pelo coordenador do Vida Ativa nas atividades de Taekwondo; cumprir a carga horária do contrato atendendo escalas de trabalho, feitas pela coordenação, para aulas e/ou atividades de acordo com as necessidades do Projeto e participando de atividades coordenadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Desporto da SMED; planejar as atividades sistemáticas e assistemáticas nas comunidades, auxiliar nos procedimentos organizativos, didáticos e pedagógicos; mobilizar a comunidade para a participação das atividades;
manter aulas, presenciais e/ou on-line, criativas e adequadas à idade dos participantes; planejar e desenvolver as atividades de acordo com a proposta coletiva do projeto Vida Ativa; realizar as inscrições dos participantes com a obrigação de preenchimento das fichas de inscrições (estas deverão ser entregues aos coordenadores); participar do processo de construção dos relatórios, principalmente fornecendo informações; executar atividades práticas e administrativas; ter noções básicas de informática e redes sociais; executar outras tarefas correlatas.

6. DA SELEÇÃO: A seleção dar-se-á pela análise do currículo, desde que satisfaça os requisitos mínimos para a função. Os currículos que não atenderem a exigência prevista neste edital não serão analisados, estando eliminados do processo de seleção.

6.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO: Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes à função e cursos na área de atuação conforme segue:

6.1.1. Agente de EDUCAÇÃO FÍSICA
6.1.1.1. Curso de Pós-graduação completo na área de Educação Física – 10 pontos por curso – máximo 20 pontos;
6.1.1.2. Experiência comprovada em atividades de esporte e lazer, nos últimos 05 anos, em órgãos públicos ou no Sistema "S" - 05 pontos por semestre de trabalho comprovado – máximo 40 pontos;
6.1.1.2.1. A comprovação de experiência se dará através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, dados do órgão e do funcionário e período com início e fim da atividade (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo.
6.1.1.3. Experiência comprovada em atividades de esporte e lazer, nos últimos 05 anos, na rede privada – 05 pontos por semestre de trabalho comprovado – máximo 10 pontos;
6.1.1.3.1. A comprovação da experiência se dará através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, dados do empregador, descrição das atividades e período desempenhado, com data de início e fim (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo.
6.1.1.4. Cursos de aperfeiçoamento, na área de esporte e lazer, realizados nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20 horas e concluídos até a data de publicação deste Edital – 05 pontos por curso – máximo 30 pontos.
A) Se da modalidade presencial, através de certificados com, com data, assinaturas e nome da instituição de ensino.
B) Se da modalidade EAD, através de certificado com código de validação de autenticidade, com data e nome da instituição de ensino

6.1.2. Agente de TAEKWONDO
6.1.2.1. Curso de Pós-graduação completo na área de Educação Física – 05 pontos por curso – máximo 05 pontos;
6.1.2.2. Graduação em Educação Física, considerando:
a) Graduação completa – 25 pontos
b) Graduação em andamento, desde que esteja cursando, no mínimo, o quinto semestre – 15 pontos
6.1.2.3. Experiência comprovada como professor de Taekwondo, nos últimos 05 anos, em órgãos públicos ou no Sistema "S" - 05 pontos por semestre de trabalho comprovado – máximo 40 pontos;
6.1.2.3.1. A comprovação de experiência se dará através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, dados do órgão e do funcionário e período com início e fim da atividade (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo.
6.1.2.4. Experiência comprovada como professor de Taekwondo, nos últimos 05 anos, na rede privada – 05 pontos por semestre de trabalho comprovado – máximo 20 pontos;
6.1.2.4.1. A comprovação da experiência se dará através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, dados do empregador, descrição das atividades e período desempenhado, com data de início e fim (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo.
6.1.2.5. Cursos de aperfeiçoamento na área de Taekwondo, realizados nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20 horas e concluídos até a data de publicação deste Edital – 05 pontos por curso – máximo 10 pontos.
A) Se da modalidade presencial, através de certificados com, com data, assinaturas e nome da instituição de ensino.

B) Se da modalidade EAD, através de certificado com código de validação de autenticidade, com data e nome da instituição de ensino.

6.2. O período de experiência comprovada para atendimento aos requisitos da função não serão computados, para fins de pontuação.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1. Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação em:

a) experiências em atividades de esporte e lazer ou Taekwondo (conforme a área de opção do candidato) em órgãos públicos ou no Sistema "S";
b) cursos de aperfeiçoamento na área do esporte e do lazer ou Taekwondo (conforme a área de opção do candidato);
c) curso superior completo em Educação Física (exceto para a função de Agente de Educação Física).

7.2. Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando:
a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);
b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

8. DOS RECURSOS
8.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar.
8.2 Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

9. DA DIVULGAÇÃO
9.1 A divulgação oficial referente à Seleção Pública Simplificada dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

10. DA CONTRATAÇÃO
10.1 Fica o candidato que vier a ser contratado ciente e de acordo de que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Pelotas.
10.2 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes originais ou passíveis de verificação de autenticidade considerados na avaliação e pontuação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
10.3. Detectadas divergências na autenticidade dos documentos enviados no ato de inscrição ou admissão, o candidato será automaticamente desclassificado e fica sujeito às medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.
10.4. O candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender às seguintes exigências:
a) Comprovar a escolaridade e os requisitos para a função conforme item l e cumprir o disposto no item 2 deste Edital;
b) Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
c) Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 88, de 7 de março de 2015;
d) Estar em gozo dos direitos políticos;
e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;
g) Apresentar certidão de antecedentes policiais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não ter sido condenado, nos últimos cinco anos, por crimes contra a vida, a honra ou o patrimônio;
h) Não ter sido demitido pelo Município de Pelotas ou outro órgão público, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei;
i) Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
j) Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários;
k) Apresentar a documentação exigida neste edital e no edital de convocação, bem como documentos complementares que sejam necessários para a contratação.

Pelotas/RS, 26 de maio de 2022

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:062A4D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 407, DE 26 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 26 de maio de 2022, conforme Edital nº 164/2022, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelos Editais nº 008/2017, 080/2017, 133/2019 e 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO	**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 07/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
188º	PAULA CONCEIÇÃO SIMOES
189º	CAMILA SOARES LUZ
CARGO	**ORIENTADOR EDUCACIONAL– CONCURSO Nº 06/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
33º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PP*
34º	MARIA ENI DOMINGUES TAVARES
CARGO	**CUIDADOR – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS - CONCURSO Nº 01/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
52º	MAURICIO ANDRE MASCHKE PINHEIRO
CARGO	**CUIDADOR– CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS - CONCURSO Nº 01/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
14º	JOANA ELIZA PEREIRA REIS FURTADO
CARGO	**AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 03/19**
CLASS.	**CANDIDATO**
233º	ANNE HELEN PINHEIRO MOREIRA
234º	KYANE FONSECA BOTELHO
235º	THAIS AMARAL OLIVEIRA
236º	LIDIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO
CARGO	**MONITOR DE ESCOLA– CONCURSO Nº 25/17**
CLASS.	**CANDIDATO**
284º	CARLA DAIANE OLIVEIRA MACHADO
285º	ANDREY ARAUJO
286º	DAIANE GARCIA ATRIB DA SILVA
287º	PATRICIA QUINTANA DA SILVA BEIRO
288º	ELIANI LUDWIG
289º	LEONARDO DUMMER VELASQUE
290º	TAIANA FERNANDES MARREIRO
291º	MATEUS MENEGONI BRANDAO TRINDADE
292º	JANETE RAMALHO
293º	MARCIA MENDES DOS SANTOS
294º	TAIS SOARES DOS SANTOS
295º	ALEXSANDER AGEU SCHAUN SILVEIRA
296º	FREDERICO ROTTA DA CUNHA
297º	FERNANDA GARCIA FONTOURA
298º	ANDRESSA FERREIRA MUGICA
CARGO	**SECRETÁRIO DE ESCOLA– CONCURSO Nº 02/17**
CLASS.	**CANDIDATO**
171º	GRETCHEN SCHERDIEN
172º	CRISTIANE FERNANDES BORRAZ
173º	KLAUS DIEGO CALCAGNO PEREIRA
174º	PALOMA SOARES MENDES VALADÃO
175º	ANA CAROLINA MADRUGA STEUER
176º	KAREN LAIZ KRAUSE ROMING
177º	SUZETE MARTINS
178º	JONY FERREIRA CASERES
179º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PNE*
180º	MARITANA GONZAGA GONÇALVES
181º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO*
182º	HELOISE BONFADA DE PINHO
CARGO	**TÉCNICO AGRÍCOLA MUNICIPAL - CONCURSO Nº 37/17**
CLASS.	**CANDIDATO**
14º	MATEUS TUCHTENHAGEN DO AMARAL
CARGO	**OFICIAL ADMINISTRATIVO – Nº 10/2019**
CLASS.	**CANDIDATO**
13º	JOSE ANTONIO LAGES JUNIOR
14º	EDUARDO CANEZ LACERDA

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal

Registre-se e publique-se.

……**.....WFRV**

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:34F8A843

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - RELAÇÃO OFICIAL

Comissão de Processo Seletivo Simplificado 001/2022
Portaria n.º 169 de 10 de maio de 2022

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES- RELAÇÃO OFICIAL

N.º DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
01	Ariane dos Santos Marques	Telefonista
02	Ariane dos Santos Marques	Escriturário
03	Ariane dos Santos Marques	Caixa Executivo
04	Cyntia Martins Schneider	Caixa Executivo
05	Cyntia Martins Schneider	Escriturário
06	Carla Denise Ribeiro da Rosa	Escriturário
07	Daiane Curbelo Torbes	Caixa Executivo
08	Geovana Bittencourt Maciel	Escriturário
09	Geovana Bittencourt Maciel	Caixa Executivo
10	Geovana Bittencourt Maciel	Telefonista
11	Geovana Bittencourt Maciel	Fiscal
12	Renata Queiroz Nunes	Caixa Executivo
13	Renata Queiroz Nunes	Escriturário
14	Daniela Leal Antunes Teixeira	Escriturário
15	Daniela Leal Antunes Teixeira	Telefonista
16	Daniela Leal Antunes Teixeira	Caixa Executivo
17	Letícia Souza Pereira Padilha	Telefonista
18	Letícia Souza Pereira Padilha	Caixa Executivo
19	Letícia Souza Pereira Padilha	Escriturário
20	Loren R. F. Corrales de Vargas	Telefonista
21	Claudio Andre Mendonça dos Santos	Motorista
22	Lucas Coelho Gutierres	Op. Especializado
24	Jorge Alberto Rodrigues Rocha	Pedreiro
25	Alex Soltau Carneiro	Op. Especializado
26	Eliezer Quintana Magdaleno	Telefonista
27	Eliezer Quintana Magdaleno	Caixa Executivo
28	Eliezer Quintana Magdaleno	Escriturário
29	Eliezer Quintana Magdaleno	Fiscal Ins. Predial
30	Roberto Mendez da Silva	Operário
31	Jorge Marcio S. Machado	Operário
32	Victória Cogo Silva Duarte	Escriturário
33	Elizeu Couto Pirez	Pedreiro
34	Cristian do Espírito Santo Cavalheiro	Motorista
35	Laura Maciel Fernandes	Escriturário
36	Laura Maciel Fernandes	Caixa Executivo
37	Leandro Centi Larratea	Fiscal
38	Alberto Mendez da Silva	Operário
39	Jorceli Bentos dos Santos	Motorista
40	Paola de Oliveira Marques	Telefonista
42	Marcio Silveira Farias	Op. Especializado
43	Marcio Silveira Farias	Motorista
44	Marcio Silveira Farias	Op. Máq. Motriz
45	Maria Eduarda Dias Muria	Telefonista
46	Erik Ricardo Teixeira Nunes	Escriturário
47	Bruno Vieira de Souza	Pedreiro
48	Bruno Vieira de Souza	Op. Especializado
49	Paulo Alberto Fialho Zazyeki	Motorista
50	Daniel Fernandes Oliveira	Op. Especializado
51	Daniel Fernandes Oliveira	Fiscal
52	Alessandra Cavalheiro Castro	Escriturário
53	Alessandra Cavalheiro Castro	Telefonista
54	Cacia Patricia Martins Costa	Escriturário
55	Leonardo Erikson Cruz Madrid	Escriturário
56	Leonardo Erikson Cruz Madrid	Fiscal
57	Vera Cristina Saucedo Sabatini	Telefonista
58	Jaqueline Maya Saucedo	Telefonista
59	Jaqueline Maya Saucedo	Escriturário
62	Daiane Curbelo Torbes	Escriturário
63	Daiane Curbelo Torbes	Telefonista
64	Alessandra Cavalheiro Castro	Caixa
65	Alessandra Cavalheiro Castro	Op. Especializado
66	Alessandra Cavalheiro Castro	Fiscal
67	Cacia Patricia M. Costa	Telefonista
68	Cacia Patricia M. Costa	Fiscal
69	Bruna Renata M. Dorneles	Escriturário
70	Camila da Gama Carvalho	Assistente Social
71	Valéria Silvana de Leon	Eng. Química
72	Ederson Silveira da Silva	Op. Máq. Motriz
73	Ederson Silveira da Silva	Motorista
76	Pamela Soares da Luz	Escriturário
77	Clara da Trindade Carati	Telefonista
78	Andre Luiz Figueredo Ferreira	Escriturário
79	Andre Luiz Figueredo Ferreira	Telefonista
80	Andre Luiz Figueredo Ferreira	Caixa Executivo
81	Paola de Oliveira Marques	Escriturário
82	Paola de Oliveira Marques	Caixa Executivo
85	Ivonei Vega Rodrigues	Op. Maq. Motriz
86	Alene Silva da Rosa	Assistente Social
87	Liana da Silveira Andino	Telefonista
88	Liana da Silveira Andino	Escriturário
89	Liana da Silveira Andino	Caixa Executivo
90	Fabiana Bitencourt Canabarro	Fiscal
91	Fabiana Bitencourt Canabarro	Telefonista
92	Jeferson dos Santos Igarçaba	Motorista
93	Letícia Peres dos Santos	Telefonista
94	Letícia Peres dos Santos	Escriturário
95	Letícia Peres dos Santos	Assistente Social

96	Vanessa Gomes de Oliveira	Telefonista
97	Vanessa Gomes de Oliveira	Escriturário
98	Vanessa Gomes de Oliveira	Fiscal
99	Vanessa Gomes de Oliveira	Caixa Executivo
100	Luis Felipe Baldez Machado	Op. Especializado
101	Lucas Coelho Gutierres	Fiscal
102	Ana Paula Chaves Silva	Op. Especializado
103	Ana Laura Reck Menna	Escriturário
104	Ana Laura Reck Menna	Caixa Executivo
105	Larissa Bidart Lencina Santana	Escriturário
106	Larissa Bidart Lencina Santana	Telefonista
107	Larissa Bidart Lencina Santana	Fiscal
108	Larissa Bidart Lencina Santana	Caixa Executivo
109	Renato dos Santos Rodrigues	Motorista
110	Sandro Ricardo F. Figueroa	Motorista
111	Marcelo Vieira Igarzaba	Op. Especializado
112	Marcelo Vieira Igarzaba	Motorista
113	Sandro Adriano Farias Mendes	Op. Especializado
114	Sandro Adriano Farias Mendes	Fiscal
115	Thaynara Velloso Pedroso	Escriturário
116	Geovane Fagundes Lucas	Escriturário
117	Maicon Juliano da Silva Siqueira	Fiscal
118	Maicon Juliano da Silva Siqueira	Caixa Executivo
121	Maristela Souza de Melo	Caixa
122	Maristela Souza de Melo	Telefonista
123	Maristela Souza de Melo	Escriturário
124	Carla Parreno Alves	Escriturário
125	Carla Parreno Alves	Telefonista
126	Carla Parreno Alves	Caixa
127	Maicon Juliano Siqueira	Escriturário
128	Luiz Cláudio P. Oliveira	Op. Especializado
129	Joana Silva Borges Duarte	Escriturário
130	Jaqueline V. P. Chaves	Fiscal
131	Jaqueline V. P. Chaves	Telefonista
132	Jaqueline V. P. Chaves	Escriturário
135	Patricia Lapuente Ferreira	Assistente Social
136	Bruna Peres da Rosa	Fiscal
137	Bruna Peres da Rosa	Escriturário
138	Bruna Peres da Rosa	Telefonista
139	Bruna Peres da Rosa	Caixa Executiva
141	Marcelo Moreira Silveira	Motorista
142	Maicon Juliano da Silva Siqueira	Telefonista
143	Vinicius Brandão da Silva	Op. Especializado
144	Mara Eliza Fialho Neves	Assistente Social
145	Roseli Carolina de Azevedo da Cunha	Escriturário
146	Roseli Carolina de Azevedo da Cunha	Telefonista
147	Marcos Vinicius Godoy Pinto	Escriturário
148	Marcos Vinicius Godoy Pinto	Caixa Executivo
149	Marcos Vinicius Godoy Pinto	Telefonista
150	Luana Arigony Duarte	Escriturário
153	Anderson de Almeida Brisola	Fiscal
154	Anderson de Almeida Brisola	Telefonista
155	Alessandro Flores Machado	Telefonista
156	Alessandro Flores Machado	Pedreiro
157	Alessandro Flores Machado	Op. Especializado
158	Ronaldo Cardoso da Silva	Escriturário
159	Saimon Ritieli Rocha Mendes	Op. Especializado
160	Fabiana Paines Duarte	Fiscal
161	Fabiana Bitencourt Canabarro	Escriturário
162	Luana Arigony Duarte	Telefonista
163	Jackson da Luz Arruda	Escriturário
164	Jackson da Luz Arruda	Caixa Executivo
165	Alessandro Flores Machado	Caixa Executivo
166	Alessandro Flores Machado	Fiscal
170	Neimar Vieira de Souza	Op. Especializado
171	Jonny Cesar Acunha Baptista	Escriturário
172	Edvar Arbello Santana	Op. Máq. Motriz
173	Caroline Vieira Lopes	Escriturário
174	Bruna Maria Aires Moreira	Escriturário
175	Bruna Maria Aires Moreira	Caixa Executivo
176	Anthony Tasch da S. B. Ribeiro	Escriturário
177	Anthony Tasch da S. B. Ribeiro	Caixa Executivo
178	Anthony Tasch da S. B. Ribeiro	Fiscal
179	Glasiela Dienifer Pereira Machado	Telefonista
180	Glasiela Dienifer Pereira Machado	Fiscal
181	Fabiana Paines Duarte	Escriturário
182	Fabiana Paines Duarte	Telefonista
183	Fabio Bissoloti	Escriturário
184	Glasiela Dienifer Machado	Operário
185	Glasiela Dienifer Machado	Escriturário
186	Glasiela Dienifer Machado	Caixa
187	Maria Luisa Chagas Veleda	Telefonista
188	Maria Luisa Chagas Veleda	Fiscal
189	Felipe Martins Cabreira	Escriturário
190	Felipe Martins Cabreira	Fiscal
191	Felipe Martins Cabreira	Telefonista
192	Felipe Martins Cabreira	Caixa
193	Michelen Braz da Silva	Telefonista
194	Felipe Echevarria Quintana	Escriturário

195	Felipe Echevarria Quintana	Telefonista
196	Patricia Gonçalves Vargas	Escriturário
197	Priscila Gonçalves Vargas	Escriturário
198	Ruth de Mello Rodrigues	Escriturário
199	Ruth de Mello Rodrigues	Telefonista
200	Aline Regina S. Baptista	Telefonista
201	Vania Denise Gomes Duarte	Telefonista
202	Edson Vieira Maia	Operário
203	Edson Vieira Maia	Fiscal
206	Paulo Augusto Ramos Moyses	Operário
208	Julia Andrea dos Santos da Silva	Telefonista
209	Karen Juliane Rodrigues Clipes	Contador
210	Karen Juliane Rodrigues Clipes	Escriturário
211	Jocenir Dornelles de Menezes	Caixa
212	Jocenir Dornelles de Menezes	Escriturario
213	Jocenir Dornelles de Menezes	Fiscal
214	Jocenir Dornelles de Menezes	Motorista
215	Felipe Cezar da Cunha	Telefonista
216	Felipe Cezar da Cunha	Caixa Executivo
217	Felipe Cezar da Cunha	Escriturário
218	Felipe Cezar da Cunha	Fiscal
219	Vinicius Ramos Pereira	Escriturário
220	Vinicius Ramos Pereira	Operário
221	Junior Machado Machado	Op. Maq. Motriz
222	Giuliane Echeveste Vinoly Bento	Caixa Executivo
223	Giuliane Echeveste Vinoly Bento	Escriturário
224	Giuliane Echeveste Vinoly Bento	Telefonista
225	Rafaela Schimitz de Souza	Escriturário
226	Daniely Manzor Ramires	Caixa Executivo
227	Daniely Manzor Ramires	Escriturário
228	Daniely Manzor Ramires	Telefonista
229	Maria Cristina Pereira Chaves	Escriturário
230	Luiz Claudio Pereira de Oliveira Filho	Motorista
231	Luis Gustavo Martins Torres	Escriturário
232	Eliane de Oliveira Andrade	Caixa Executivo
233	Eliane de Oliveira Andrade	Escriturário
234	Amanda Vigil Baggio	Caixa Executivo
235	Amanda Vigil Baggio	Assistente Social
236	Amanda Vigil Baggio	Escriturário
237	Nara Lia Gonçalves de Almeida	Caixa Executivo
238	Nara Lia Gonçalves de Almeida	Escriturário
239	Nara Lia Gonçalves de Almeida	Telefonista
240	Juliander da Silva Trindade	Caixa Executivo
241	Marcelo Heredes Fernandes	Operário
242	Josiane Vargas Rodrigues	Telefonista
243	Josiane Vargas Rodrigues	Caixa Executivo
244	Josiane Vargas Rodrigues	Escriturário
245	Alessandra Nunes Flores	Escriturário
246	Alessandra Nunes Flores	Caixa Executivo
247	Claudiomiro Har Magalhães	Fiscal
248	Claudiomiro Har Magalhães	Escriturário
249	Beatriz Chocho Mazzine	Escriturário
250	Larissa Fernandes Correa	Escriturário
251	Larissa Fernandes Correa	Telefonista
252	Karoline Brum Pereira	Caixa Executivo
253	Karoline Brum Pereira	Escriturário
254	Franciele de Castro Vargas	Telefonista
255	Franciele de Castro Vargas	Caixa Executivo
256	Franciele de Castro Vargas	Escriturário
258	Jorge Enrique Barbosa	Telefonista
259	Jorge Enrique Barbosa	Fiscal
260	Lusiane Felartigas Ziani	Contador
264	Diego Rodrigues Ojeda Balcemão	Telefonista
265	Diego Rodrigues Ojeda Balcemão	Escriturário
266	Diego Rodrigues Ojeda Balcemão	Caixa Executivo
267	Diego Rodrigues Ojeda Balcemão	Fiscal
268	Mayra Micaela Gomes Farias	Telefonista
269	Mayra Micaela Gomes Farias	Fiscal
270	Mayra Micaela Gomes Farias	Caixa Executivo
271	Mayra Micaela Gomes Farias	Escriturário
272	Fabiana Monti de Andrade Ilha	Escriturário
273	Fabiana Monti de Andrade Ilha	Telefonista
274	Mauricio Bento Sapata	Telefonista
275	Vanderlei Rodrigues Ozório	Motorista
276	Andrea dos Santos	Escriturário
277	Andrea dos Santos	Telefonista
278	Pedro Gabriel Teixeira Leal	Contador
279	Carlos das Virgens de Quadros	Contador
280	Carla Janice Simões Duarte	Telefonista
286	Eduarda Dorneles de Abreu	Caixa Executivo
287	Eduarda Dorneles de Abreu	Escriturário
288	Kenner Eduardo dos Santos Cuna	Telefonista
289	Kenner Eduardo dos Santos Cuna	Escriturário
290	Kenner Eduardo dos Santos Cuna	Caixa Executivo
291	Kenner Eduardo dos Santos Cuna	Fiscal
292	Angelica Fernandes da Luz	Caixa Executivo
293	Angelica Fernandes da Luz	Telefonista
294	Hizabele Silva Frxas	Telefonista
295	Dieniffer Esthefhany da Costa Mendes	Caixa Executivo

296	Dieniffer Esthefhany da Costa Mendes	Telefonista
297	Carla Vanise Gonçalves do Canto	Telefonista
298	Carla Vanise Gonçalves do Canto	Escriturário
299	Miguel Ricardo Gularte Cordeiro Vicente	Telefonista
300	Miguel Ricardo Gularte Cordeiro Vicente	Caixa Executivo
301	Deisy Rodrigues Correa	Assistente Social
302	Alex Bittencourt Santos	Fiscal
303	Brian Lopes Ferreira	Escriturário
304	Amanda Machado Cezar	Escriturário
305	Clarisse Martins Garin	Escriturário
306	Vinicius Dias Vieira	Telefonista
307	Vinicius Dias Vieira	Escriturário
309	Luis Carlos Sotero	Pedreiro
312	Janaina Correa Santos	Escriturário
314	Sabrina do Espírito Santo Cardoso	Telefonista
315	Sabrina do Espírito Santo Cardoso	Escriturário
316	Sabrina do Espírito Santo Cardoso	Caixa Executivo
317	Sabrina do Espírito Santo Cardoso	Fiscal
318	Miguel Ricardo G. Vicente	Escriturário
319	Mariana Espalter de Moraes	Escriturário
320	Mariana Espalter de Moraes	Caixa Executivo
321	Natalia Caldas Vieira	Assistente Social
322	Luisa Toledo Fernandes	Telefonista
323	Luisa Toledo Fernandes	Escriturário
324	Luisa Toledo Fernandes	Caixa Executivo
325	Aline da Costa Correa	Escriturário
326	Paulo Marceli Cardoso Dornelles	Escriturário
327	Helen Amanda Garin Martins	Escriturário
328	Fernanda Prates Motta	Assitente Social
329	Fernanda Prates Motta	Escriturário
330	Fernanda Prates Motta	Caixa Executivo
331	Fernanda Prates Motta	Telefonista
333	Leticia Guedes Oliveira	Telefonista
334	Leticia Guedes Oliveira	Caixa Executivo
335	Leticia Guedes Oliveira	Escriturário
336	Marta Rodrigues Rodrigues	Op. Especializado
337	Marta Rodrigues Rodrigues	Pedreiro
338	Cezar Fabricio Cardoso Ribeiro	Caixa Executivo
339	Marilia Soares da Silva	Escriturário
340	Marilia Soares da Silva	Fiscal
341	Maria Caroline Dias Guedes	Telefonista
342	Maria Caroline Dias Guedes	Escriturário
343	Marcos Vinicius S. Menezes	Op. Especializado
344	Lucas Gil Larruscahim	Eng. Químico
345	Greicy Silvana Leal Souza	Telefonista
346	Debora Sudatti Clavel	Telefonista
347	Debora Sudatti Clavel	Caixa Executivo
348	Debora Sudatti Clavel	Escriturário
349	Lucieli Morales Severo	Escriturário
350	Lucieli Morales Severo	Telefonista
351	Lucieli Morales Severo	Caixa Executivo
352	Andrea Eliane G. de Oliveira	Telefonista
353	Marilia Soares da Silva	Telefonista
354	Marilia Soares da Silva	Caixa Executivo
355	Laura Rodrigues da Silva	Escriturário
356	Laura Rodrigues da Silva	Contador
357	Giulia Farias Marafiga	Escriturário
358	Taynara de Almeida	Escriturário
359	Taynara de Almeida Suarez	Caixa Executivo
360	Taynara de Almeida Suarez	Telefonista
361	Sandra Denise Velazco Reppeto	Caixa Executivo
362	Sandra Denise Velazco Reppeto	Telefonista
363	Thiago Alves da Silva	Fiscal
364	Thiago Alves da Silva	Escriturário
365	Fernanda da Costa Ortiz	Telefonista
366	Kristofer Marques Cunha	Caixa Executivo
367	Kristofer Marques Cunha	Telefonista
368	Kristofer Marques Cunha	Fiscal
369	Kristofer Marques Cunha	Escriturário
370	Dariane Elizabeht Coelho Oliveira	Telefonista
371	Dariane Elizabeht Coelho Oliveira	Caixa Executivo
373	Debora da Silva Biasuz	Caixa Executivo
374	Debora da Silva Biasuz	Escriturário
375	Debora da Silva Biasuz	Fiscal
376	Bruna Tauana Paines Pereira	Telefonista
377	Bruna Tauana Paines Pereira	Escriturário
378	Graciela Lara Dias	Fiscal
379	Graciela Lara Dias	Motorista
380	Graciela Lara Dias	Telefonista
381	Andrea Castro Magalhães	Contador
382	Vanessa Saffons da Silva	Escriturário
383	Vanessa Saffons da Silva	Telefonista
384	Bruna Renata Viana Gularte	Escriturário
385	Bruna Renata Viana Gularte	Caixa Executivo
386	Bruna Renata Viana Gularte	Telefonista
387	Luiggi Gabriel Peres da Rosa	Telefonista
388	Anne Caroline Soares Leites	Telefonista
389	Anne Caroline Soares Leites	Escriturário
390	Daiani Vieira Leites	Escriturário

391	Daiani Vieira Leites	Telefonista
392	Daiani Vieira Leites	Caixa Executivo
394	Simone Figueira Santanna	Escriturário
395	Juliana Alves Carvalho	Caixa Executivo
396	Juliana Alves Carvalho	Escriturário
397	Juliana Alves Carvalho	Telefonista
399	Denise Leite Rodriguez	Telefonista
400	Keidy da Silveira de Moraes	Escriturário
401	Caren Vanessa Martins Gomes	Escriturário
402	Caren Vanessa Martins Gomes	Telefonista
403	Andrielly Becker Santana de Barbosa	Escriturário
404	Eliana Teixeira Almeida	Telefonista
405	Nubia Rodrigues Charopen	Escriturário
406	Nubia Rodrigues Charopen	Caixa Executivo
407	Nubia Rodrigues Charopen	Telefonista
408	Graciela Silveira Brasil	Contador
409	Ben Hur Freitas Pinto	Op. Especializado
410	Ben Hur Freitas Pinto	Fiscal
411	Ana Carolina da Costa Silveira	Escriturário
412	Ana Carolina da Costa Silveira	Telefonista
413	Laura Figueroa Hernandes	Telefonista
414	Laura Figueroa Hernandes	Caixa Executivo
415	Laura Figueroa Hernandes	Escriturário
416	Laura Figueroa Hernandes	Fiscal
417	Cassio Rodrigues Gonçalves	Motorista
421	Graciela Lara Dias	Caixa Executivo
422	Graciela Lara Dias	Escriturário
423	Dani Trindade Almada	Fiscal
424	Paulo Eber Soares da Silveira	Escriturário
425	Paulo Eber Soares da Silveira	Fiscal
427	Alison Fabiano Pires Martins	Telefonista
428	Vanessa Alves Chaves	Caixa Executivo
429	Vanessa Alves Chaves	Escriturário
430	Vanessa Alves Chaves	Telefonista
431	Suelem Gonçalves do Espírito Santo	Escriturário
432	Enilda Daniele Oliveira da Silva	Contador
433	Raphaela Gomes Macedo	Telefonista
434	Gabriele Padilha Marques	Fiscal
435	Gabriele Padilha Marques	Escriturário
436	Gabriele Padilha Marques	Caixa Executivo
437	Gabriele Padilha Marques	Telefonista
438	Daniele Prates do Prado	Escriturário
439	Daniele Prates do Prado	Caixa Executivo
440	Daniele Prates do Prado	Telefonista
441	Daniele Silva da Silva	Escriturário
442	Daniele Silva da Silva	Telefonista
443	Daniele Silva da Silva	Caixa Executivo
444	Ricardo Motta Simões Costa	Escriturário
445	Daniele Rodrigues Regazon	Op. Máq. Motriz
446	Daniele Rodrigues Regazon	Motorista
447	Bruno Jorge Ribeiro	Escriturário
448	Bruno Jorge Ribeiro	Op. Especializado
449	Bruno Jorge Ribeiro	Telefonista
450	Maribel Benites Fernandes	Telefonista
451	Maribel Benites Fernandes	Escriturário
452	Maria Eduarda Schepa da Rosa	Escriturário
453	Maria Eduarda Schepa da Rosa	Telefonista
454	Maria Eduarda Schepa da Rosa	Caixa Executivo
456	Kelly Macarena Lemos Ventura	Telefonista
457	Kelly Macarena Lemos Ventura	Caixa Executivo
458	Silvia Maria Correa Silva	Telefonista
459	Silvia Maria Correa Silva	Fiscal
460	Silvia Maria Correa Silva	Op. Especializado
461	Maira Leonardi Ansinelo	Escriturário
462	Bruna Lutieli da Silva Nunes	Telefonista
463	Bruna Lutieli da Silva Nunes	Fiscal
464	Bruna da Silva Nunes	Escriturário
465	Leticia Garcia de Castro	Caixa Executivo
466	Leticia Garcia de Castro	Escriturário
467	Ana Lea Diniz Machado	Caixa Executivo
468	Cleusa Duarte Trindade	Telefonista
469	Cleusa Duarte Trindade	Escriturário
470	Cleusa Duarte Trindade	Fiscal
471	Isadora Clavel Cavalheiro	Telefonista
472	Isadora Clavel Cavalheiro	Escriturário
473	Isadora Clavel Cavalheiro	Caixa Executivo
475	Villena dos Santos Nolasco	Caixa Executivo
476	Villena dos Santos Nolasco	Escriturário
477	Villena dos Santos Nolasco	Telefonista
478	Vanessa Gonçalves Brazil	Telefonista
479	Vanessa Gonçalves Brazil	Escriturário
480	Vanessa Gonçalves Brazil	Caixa Executivo
481	Eduarda Clavel Silva	Escriturário
482	Eduarda Clavel Silva	Caixa Executivo
483	Eduarda Clavel Silva	Telefonista
484	Erika Clarisse Ferreira Fernandes	Telefonista
485	Erika Clarisse Ferreira Fernandes	Escriturário
486	Erika Clarisse Ferreira Fernandes	Caixa Executivo
488	Alex Fabiano Pereira Santiago	Tec. Eletricista

489	Kessia Nathiele Espinosa Martins	Caixa Executivo
490	Valquiria Machado Vieira	Telefonista
491	Valquiria Machado Vieira	Caixa Executivo
492	Taiana Teixeira Dalmolin	Contador
493	Danniele Silva de Ávila	Escriturário
494	Danniele Silva de Ávila	Caixa Executivo
495	Danniele Silva de Ávila	Telefonista
496	Denis Suarez do Espírito Santo	Telefonista
497	Denis Suarez do Espírito Santo	Fiscal
498	Denis Suarez do Espírito Santo	Escriturário
499	Denis Suarez do Espírito Santo	Caixa Executivo
500	Ailton Rosa Silva	Fiscal
501	Carlos Zenir Xavier	Pedreiro
502	Carlos Zenir Xavier	Op. Especializado
506	Guilherme Enrique do Espirito Santo	Pedreiro
507	Tais Borges Lopes	Telefonista
508	Janine dos Santos Brandão	Telefonista
509	Janine dos Santos Brandão	Escriturário
510	Janine dos Santos Brandão	Caixa Executivo
511	Mariana Rampon Sperb	Telefonista
512	Mariana Rampon Sperb	Escriturário
513	Mariana Rampon Sperb	Caixa Executivo
514	Mariana Rampon Sperb	Fiscal
515	Juliana Martin Machado	Escriturário
516	Eliza Mara do Nascimento Nunes	Escriturário
517	Eliza Mara do Nascimento Nunes	Caixa Executivo
518	Carlos Ivan Farias de F. Fialho	Telefonista
519	Carlos Ivan Farias de F. Fialho	Fiscal
520	Carlos Ivan Farias de F. Fialho	Escriturário
521	Maithe de Castro dos Santos	Escriturário
522	Maithe de Castro dos Santos	Telefonista
523	Maithe de Castro dos Santos	Caixa Executivo
524	Luisa Andrielly de Souza Santana	Telefonista
527	Laienifer Pintos Vieira	Escriturário
528	Mariana Moura Prestes	Telefonista
529	Ronaldo Adriano Rodrigues de Lima	Motorista
530	Amanda Alves Lombardy	Caixa Executivo
531	Amanda Alves Lombardy	Escriturário
532	Amanda Alves Lombardy	Telefonista
533	Bruna Vitoria Garcia Pereira	Escriturário
534	Bruna Vitoria Garcia Pereira	Telefonista
535	Juan Rafael de Abreu da Silva	Escriturário
536	Joselaine de Oliveira de Mello	Telefonista
537	Fabiana da Costa Machado	Caixa Executivo
538	Fabiana da Costa Machado	Escriturário
539	Thaynara Adolpho Pereira	Caixa Executivo
540	Thaynara Adolpho Pereira	Telefonista
541	Thaynara Adolpho Pereira	Escriturário
542	Thaynara Adolpho Pereira	Fiscal
543	Tatiane Correa Sesterrem	Telefonista
544	Tatiane Correa Sesterrem	Caixa Executivo
545	Tatiane Correa Sesterrem	Escriturário
546	Greice Maciel Maciel	Escriturário
547	Greice Maciel Maciel	Telefonista
549	Emily Lencina Leal	Telefonista
550	Emily Lencina Leal	Caixa Executivo
551	Emily Lencina Leal	Escriturário
552	Nathalia Lopes Salatte	Escriturário
553	Nathalia Lopes Salatte	Telefonista
554	Luan Mikael Ferreira Martins	Escriturário
555	Luan Mikael Ferreira Martins	Caixa Executivo
556	Vinicius Brasil Borba	Telefonista
557	Luciana Ferreira Rodrigues	Escriturário
560	Gilma Soberal de Souza	Telefonista
561	Amelia Lucinda Machado Isasmendi	Telefonista
562	Amelia Lucinda Machado Isasmendi	Caixa Executivo
563	Amelia Lucinda Machado Isasmendi	Escriturário
564	Natacha dos Santos Porto	Caixa Executivo
565	Paulo Aurelio Simões Vieira	Pedreiro
566	Vinicius Sesterrem Leal	Fiscal
567	Cledinara da Rosa Muniz	Telefonista
568	Cledinara da Rosa Muniz	Escriturário
569	Rute Pereira da Costa	Escriturário
570	Rute Pereira da Costa	Telefonista
571	Fernanda Torres Ribeiro	Fiscal
572	Fernanda Torres Ribeiro	Caixa Executivo
573	Fernanda Torres Ribeiro	Telefonista
574	Fernanda Torres Ribeiro	Escriturário
575	Kely Albeche Salgado	Telefonista
576	Kely Albeche Salgado	Escriturário
577	Maria Eugenia Nobre Maciel	Telefonista
578	Maria Eugenia Nobre Maciel	Escriturário
579	Cesar Augusto Martins Magalhães	Motorista
580	Kamilla Vera Sapata	Eng. Química
581	Priscila Borges Mendoza	Telefonista
584	Keli Luana A. Santiago	Op. Especializado
585	Vitoria da Silva Nepomuceno	Telefonista
586	José Roberto de Oliveira	Escriturário
587	José Roberto de Oliveira	Fiscal

588	Bruna Machado da Rosa	Telefonista
589	Bruna Machado da Rosa	Caixa Executivo
590	Bruna Machado da Rosa	Escriturário
591	Higor Ricardo Ximenes de Souza	Motorista
592	Margarete Maria Vandes Pedroso	Assistente Social
593	Julia de los Santos Oliveira	Op. Especializado
594	Luana Agradem da Silva	Fiscal
595	Luana Agradem da Silva	Escriturário
596	Jhonatan Viana Santos	Caixa Executivo
597	Jhonatan Viana Santos	Escriturário
598	Zizalda San Martin Reina Azevedo	Telefonista
599	Zizalda San Martin Reina Azevedo	Escriturário
601	Ailton Rosa Silva	Escriturário
602	Vanilce do Espírito Santo	Telefonista
603	Vanilce do Espírito Santo	Caixa Executivo
604	Rose Eduarda Pires Castro	Caixa Executivo
605	Rose Eduarda Pires Castro	Telefonista
606	Anderson Alves	Fiscal
607	Kely Dayana Gonçalves de Mello	Escriturário
609	Kely Dayana Gonçalves de Mello	Caixa Executivo
610	Orlando Pinto Marques	Caixa Executivo
611	Orlando Pinto Marques	Fiscal
612	Orlando Pinto Marques	Escriturário
613	Marcos Vinicius Moraes Monte Blanco	Escriturário
614	Nathalia da Silva Fialho	Fiscal
615	Nathalia da Silva Fialho	Telefonista
616	Nathalia da Silva Fialho	Escriturário
617	Nathalia da Silva Fialho	Caixa Executivo
618	Juliana Azevedo Maia	Escriturário
619	Juliana Azevedo Maia	Telefonista
620	Taiane Leite Rodrigues	Caixa Executivo
621	Igor Matias Maciel Niche	Caixa Executivo
622	Igor Matias Maciel Niche	Telefonista
623	Igor Matias Maciel Niche	Escriturário
624	Alexandre Santos Batista	Op. Especializado
625	Emyly Tauany Corrales Machado	Telefonista
626	Emyly Tauany Corrales Machado	Escriturário
630	Julianna Brasil Borba	Caixa Executivo
631	Bianca Mendes Martins	Escriturário
632	Patricia Pereira Marques da Costa	Escriturário
633	Patricia Pereira Marques da Costa	Caixa Executivo
634	Patricia Pereira Marques da Costa	Telefonista
635	Claudia Denise Dias da Silva	Telefonista
636	Malena Silveira da Castro Pedrozo	Escriturário
637	Malena Silveira da Castro Pedrozo	Telefonista
638	Malena Silveira da Castro Pedrozo	Caixa Executivo
639	Raquel Pinheiro Pereira	Escriturário
641	Taiane Leites Rodrigues	Telefonista
642	Sabrina Kupper Pereira	Fiscal
643	Sabrina Kupper Pereira	Escriturário
644	Sabrina Kupper Pereira	Telefonista
645	Sabrina Kupper Pereira	Caixa Executivo
646	Taisa Natanni Mendonça de Oliveira	Escriturário
647	Taisa Natanni Mendonça de Oliveira	Telefonista
648	Taisa Natanni Mendonça de Oliveira	Fiscal
649	Taisa Natanni Mendonça de Oliveira	Caixa Executivo
650	Roneile Soares Figueira	Motorista
651	Juliana Marcelli Albeche Bravo	Telefonista
652	Juliana Marcelli Albeche Bravo	Caixa Executivo
653	Juliana Marcelli Albeche Bravo	Escriturário
655	Alberto Kemuel do Prado Moura	Motorista
656	Alberto Kemuel do Prado Moura	Escriturário
657	Adriana Soares Genro Fernandes	Fiscal
658	Adriana Soares Genro Fernandes	Escriturário
659	Adriana Soares Genro Fernandes	Telefonista
660	Leticia Gonçalves de Oliveira	Caixa Executivo
661	Elton Fabio da Silva Castro	Fiscal
662	Flavia Adriana Nunes Soares	Escriturário
663	Flavia Adriana Nunes Soares	Telefonista
664	Flavia Adriana Nunes Soares	Fiscal
665	Flavia Leticia Pereira da Costa	Caixa Executivo
666	Flavia Leticia Pereira da Costa	Telefonista
667	Flavia Leticia Pereira da Costa	Escriturário
668	Daniele Barros Camejo	Escriturário
669	Pedro Renato Cardoso Alves	Escriturário
670	Pedro Renato Cardoso Alves	Telefonista
671	Pedro Renato Cardoso Alves	Caixa Executivo
672	Pedro Renato Cardoso Alves	Fiscal
673	Julio Santana Leuzelle	Escriturário
674	Claudia dos Santos Sales	Caixa Executivo
675	Claudia dos Santos Sales	Telefonista
676	Caroline de Oliveira de Pinto	Telefonista
677	Eliziane dos Santos Santos	Fiscal
678	Leticia Lapuente Andres	Escriturário
679	Rafaela Acosta de Moraes	Telefonista
680	Aline Torres Azevedo	Escriturário
683	Patrick de Freitas Brasil	Caixa Executivo
684	Patrick de Freitas Brasil	Fiscal
685	Walacy Matheus Silveira Vassalo	Caixa Executivo

686	Olimpio Junior dos S. da Cunha	Escriturário
687	Olimpio Junior dos S. da Cunha	Motorista
688	Cibele Morales Pereira	Caixa Executivo
689	Cibele Morales Pereira	Escriturário
690	Manoela Arrojo Izaguirre	Escriturário
691	Vivian Trindade Cardoso	Caixa Executivo
692	Vivian Trindade Cardoso	Telefonista
693	Vivian Trindade Cardoso	Escriturário
695	Denise Flores da Silva	Escriturário
696	Denise Flores da Silva	Telefonista
697	Carla Raquel da Rosa dos Santos	Telefonista
698	Daniela Keller Ramires Mendes	Caixa Executivo
699	Daniela Keller Ramires Mendes	Telefonista
700	Daniela Keller Ramires Mendes	Escriturário
701	Ariane carvalho Prates de Assis	Telefonista
702	Aliane Tamara Fernandes Rodrigues	Caixa Executivo
703	Aliane Tamara Fernandes Rodrigues	Telefonista
704	Valeria Vitoria Padilha Severo	Caixa Executivo
705	Aline Torres Azevedo	Telefonista
706	Aline Torres Azevedo	Caixa Executivo
707	Daniela se Souza Pires	Escriturário
709	Gilma Soberal de Souza	Escriturário
710	Julia de Lacerda Tavares	Telefonista
711	Julia de Lacerda Tavares	Escriturário
712	Camilla de Freitas da Silva	Escriturário
713	Fernanda da Rosa Coelho	Escriturário
714	Fernanda da Rosa Coelho	Assistente Social
715	Fernanda da Rosa Coelho	Telefonista
716	Aline da Cruz Correia	Telefonista
717	Aline da Cruz Correia	Escriturário
718	Caroline Alves Salles Ribeiro	Escriturário
719	Liana Maria Pereira dos Santos	Caixa Executivo
720	Bruna Gomes Santos	Escriturário
721	Elizandro Maciel da Luz	Fiscal
722	Elizandro Maciel da Luz	Escriturário
723	Guilherme Marques da Silva Chaves	Caixa Executivo
724	Francisco Aguirre de Souza	Fiscal
725	Carla Katherine Ferreira Barbosa Correa	Telefonista
726	Mara Simone Verissimo de Souza	Telefonista
729	Anna Luiza Couto Rosa	Escriturário
730	Anna Luiza Couto Rosa	Caixa Executivo
731	Josineidi Vargas da Silva Alves	Escriturário
732	Josineidi Vargas da Silva Alves	Telefonista
733	NULO	
734	Jorge Edmundo dos Santos Vitor	Escriturário
735	Nayane Araujo Aozani	Escriturário
736	Nayane Araujo Aozani	Telefonista
737	Gustavo da Silva Cordeiro	Escriturário
738	Gustavo da Silva Cordeiro	Fiscal
741	Liliane Medeiros Acosta Estarrabachel	Telefonista
742	Janaina Cabreira da Cunha Ocanha	Telefonista
743	Janaina Cabreira da Cunha Ocanha	Escriturário
744	Wilian Marcelo Marques Judes Machado	Telefonista
745	Wilian Marcelo Marques Judes Machado	Escriturário
746	Felipe Gonçalves Buenavista	Tec. Ins. Elétrica
747	Felipe Gonçalves Buenavista	Telefonista
748	Pamela Alyne Bueno Silva	Telefonista
752	Mirian Cibele Martins Techera	Escriturário
753	Mirian Cibele Martins Techera	Caixa Executivo
754	Mirian Cibele Martins Techera	Telefonista
755	Paula Cristiane Lemos Tentardini	Escriturário
757	Roberta dos Santos Braz Trindade	Escriturário
758	Raul Pereira dos Santos	Pedreiro
761	Ana Mari de Oliveira Machado	Telefonista
762	Andressa Martins dos Santos	Caixa Executivo
763	Andressa Martins dos Santos	Telefonista

Santana do Livramento, 25 de maio de 2022.

Comissão Processo Seletivo nº01/2022
Portaria n.º 169 de 10.05.2022

Publicado por:
Vinicius Gomes Maciel
Código Identificador:2F01EFCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 066/2021
PROCESSO N°: 4280/2021

MOD. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 097/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: PROSAUDE DISTRUIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais ambulatoriais parta uso nas Unidades Básicas de Saúde e Posto 24 horas
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item **1 - Do OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 18/04/2022, data da solicitação da contratada:

ITEM Nº	DATA	UN	Descrição	Marca	Preço anterior	Preço Reequilibrado
67	A partir de 18/04/2022	100ml	Soro Fisiológico	Equiplex	R$ 2,28	R$ 3,65

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
CHRISTIANO ALTAIR M. GIORDANI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25/05/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:24706D9B

SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE - 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	197.907.923,22
Previsão Atualizada	197.907.923,22
Receitas Realizadas	79.548.547,19
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.543.643,81
DESPESAS	
Dotação Inicial	194.907.923,22
Dotação Atualizada	206.175.722,51
Despesas Empenhadas	72.538.843,74
Despesas Liquidadas	58.297.144,43
Despesas Pagas	55.626.068,35
Superávit Orçamentário	21.251.402,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o bimestre**
Despesas Empenhadas	72.538.843,74
Despesas Liquidadas	58.297.144,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o bimestre**
Receita Corrente Líquida	174.346.930,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	173.976.930,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	173.276.930,12
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.260.900,33
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.766.917,07
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.766.917,07
Resultado Previdenciário	1.493.983,26
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	594.187,32	14.913.065,75	2.509,8300 %	
Resultado Nominal - Acima da Linha	2.544.706,44	17.582.897,36	690,9600 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.318.323,32	6.418,96	7.544.483,59	767.420,77
Poder Executivo	8.318.323,32	6.418,96	7.544.483,59	767.420,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.318.323,32	6.418,96	7.544.483,59	767.420,77
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor apurado até o bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de	8.409.144,65	25,00 %	21,7445 %	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre

Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.116.362,70	70,00 %	75,8542 %	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00 %	0,0000 %	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00 %	0,0000 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		5.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida	11.204.652,87		22.386.047,81	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício 2021**	**10º Exercício 2030**	**20º Exercício 2040**	**35º Exercício 2055**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas	14.008.877,19	42.826.946,86	66.242.532,77	96.894.794,87
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.636.046,57	27.887.585,55	47.034.742,21	71.531.616,64
Resultado Previdenciário	5.372.830,62	14.939.361,31	19.207.790,56	25.363.178,23
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	16.732,08		33.267,92	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	447.355,53		102.644,47	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.787.392,81	15,00 %	14,9651 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no exercício corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,0000 %			
Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Taquara(RS), Data da emissão 25 de Maio de 2022 e hora da emissão 09h e 27m				

Publicado por:
André Luiz vaz Da Silva
Código Identificador:F4746D6B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
SINCOFI

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Pelotas - RS (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.291.767,49	1.426.782,47	1.115.825,35	1.115.339,08	959.740,07	1.295.600,84	949.942,30	2.064.451,50	928.958,36	1.173.369,52	1.449.139,63	1.234.863,16	15.005.779,77	179.152,31
Pessoal Ativo	1.236.613,38	1.344.051,28	1.060.671,24	1.060.184,97	904.585,96	1.240.446,73	894.788,19	1.981.720,36	873.804,25	1.118.215,41	1.393.985,52	1.179.709,05	14.288.776,34	179.152,31
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.044.699,85	1.163.768,17	872.954,41	882.841,23	900.408,33	882.545,42	891.014,54	1.629.570,49	871.987,30	937.557,31	1.210.799,11	975.683,74	12.263.829,90	179.152,31
Obrigações Patronais	191.913,53	180.283,11	187.716,83	177.343,74	4.177,63	357.901,31	3.773,65	352.149,87	1.816,95	180.658,10	183.186,41	204.025,31	2.024.946,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	55.154,11	82.731,19	55.154,11	55.154,11	55.154,11	55.154,11	55.154,11	82.731,14	55.154,11	55.154,11	55.154,11	55.154,11	717.003,43	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	55.154,11	82.731,19	55.154,11	55.154,11	55.154,11	55.154,11	55.154,11	82.731,14	55.154,11	55.154,11	55.154,11	55.154,11	717.003,43	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.242.767,49	1.426.782,47	1.115.825,35	1.115.339,08	959.740,07	1.295.600,84	949.942,30	2.064.451,50	928.958,36	1.173.369,52	1.449.139,63	1.234.863,16	14.956.779,77	179.152,31

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.253.188.641,81	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.253.188.641,81	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	15.135.932,08	1,21
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	75.191.318,51	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	71.431.752,58	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	67.672.186,66	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:EB90A105

